



Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2021.

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

À
Gerente de Aquisições

C/C
Setor de Contratos

Serviço a ser contratado: MAN. EQUIPAMENTO DE RAIOS-X (KONIKA)

Área / Projeto: AP2.2.

Solicito por meio desta, a contratação do serviço acima citado, em virtude da necessidade de realização dos mesmos.

Atenciosamente,

Marianna Rocha
Marianna Rocha
Assessora Técnica em Saúde II
Matrícula: 00080179
VIVA RIO



TERMO DE REFERÊNCIA

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE RADIOGRAFIA COMPUTADORIZADA E DIGITAL

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados na manutenção de equipamentos radiológicos para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração, teste de segurança elétrica, treinamento de operadores, elaboração de especificações, pareceres, laudos técnicos e consultorias no auxílio ao gerenciamento dos equipamentos de radiografia computadorizada (CR) e digital (DR) para unidades das áreas programáticas (AP) 2.2, 3.1 e 5.2, incluindo TEIAS, localizadas no Município do Rio de Janeiro/RJ e administradas pela OS Viva Rio.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

É de extrema importância a manutenção constante dos equipamentos visando garantir a disponibilidade destes. Priorizando a qualificação de expansão dos serviços radiológicos das unidades da atenção básica referenciadas neste documento, requerendo assim, conhecimentos especializados para o gerenciamento deste parque tecnológico.

A manutenção contínua dos equipamentos é imprescindível para a preservação e conservação das características de funcionamento segundo recomendação do fabricante e pelas normas regulamentadoras, buscando economicidade e redução de impactos ambientais.

Visando atender o preconizado pela Resolução RDC nº 02/2010 da ANVISA – Ministério da Saúde, publicada no Diário Oficial da União em 25/01/2010, que orienta a aplicação de ações para garantir a rastreabilidade, qualidade, eficácia, efetividade e segurança das tecnologias em saúde, como também as normas da RDC Nº 50 de 2002 da ANVISA – Ministério da Saúde, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.

3. INVENTÁRIO

A Contratada deverá cadastrar todos os equipamentos em sistema informatizado de gestão, e providenciar que a contratante tenha acesso aos registros.

A CONTRATADA deverá apresentar no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos** após o início das atividades, o inventário do parque tecnológico que deverá ser divulgado para os responsáveis de cada unidade e para as Gerências Institucionais de Serviços Assistenciais de Diagnóstico e Terapia (GSADT) e de Manutenção e Engenharia Clínica (GMEC), para que os equipamentos possam ser disponibilizados na data programada, conforme **ANEXO II – DOCUMENTOS E PRAZOS CONTRATUAIS**.

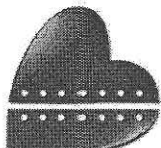
Os cadastros deverão conter as informações básicas de identificação dos equipamentos (**marca, modelo, número de série, etc**) e, deverão conter a informação de propriedade,

Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.411-030

CNPJ: 00.343.941/0001-28 - Inscrição Municipal: 01.953.745

Tel.: (55 21) 2555 - 3750 - Fax: (55 21) 2555-3753

www.vivario.org.br



VIVARIO

sendo o equipamento classificado como **PRÓPRIO**, quando pertencer à Secretaria Municipal, classificado como **ALUGADO/LOCAÇÃO** quando proveniente de contrato de locação e classificado como **COMODATO**, quando proveniente de contrato de Comodato.

A Contratante auxiliará na identificação dos equipamentos vinculados à contratos de locação ou comodato.

O inventário deverá ser realizado ANUALMENTE com o intuito de se manterem atualizados os registros.

4. MANUTENÇÃO PREVENTIVA

A manutenção preventiva com realização de inspeções periódicas, ou seja, feita de forma regular, no intuito de avaliar continuamente as condições gerais dos mecanismos de funcionamento do aparelho, identificar com precisão peças e componentes eletrônicos, mecânicos e acessórios que estejam apresentando desgaste ou falhas e corrigi-los de maneira que eles não interfiram futuramente no funcionamento correto do equipamento. Evitando interrupção do serviço por inoperância dos equipamentos. Além de refletir no aumento da vida útil da tecnologia.

4.1. O início das manutenções preventivas nos equipamentos constantes deste Termo de Referência ocorrerá no primeiro mês de vigência do contrato, após emissão da Ordem de Início de Execução do Serviço.

4.2. A CONTRATADA deverá apresentar no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos** após o início das atividades, plano anual de manutenções preventivas que deverá ser divulgado para os responsáveis de cada unidade, bem como para a GSADT e a GMEC, para que os equipamentos possam ser disponibilizados na data programada, conforme **ANEXO II – DOCUMENTOS E PRAZOS CONTRATUAIS**. O Planejamento deverá ser realizado com base na criticidade do parque levando em consideração as recomendações dos fabricantes e das normas cabíveis, conforme modelo exemplificado no **ANEXO III – MODELO EXEMPLIFICATIVO DE CRONOGRAMA ANUAL DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS**.

4.3. A contratada deverá enviar juntamente com o Anexo VI, o **ANEXO I – MODELO EXEMPLIFICATIVO DE CRONOGRAMA DE VISITAS MENSAIS PARA EXECUÇÃO DOS PLANOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA**, que garante à CONTRATANTE a possibilidade de auditar, através de fiscais de contratos, o cumprimento da agenda de visitação e a forma da execução dos planos de manutenções corretivas propostos pela CONTRATADA.

4.4. A CONTRATADA deverá identificar os equipamentos que forem submetidos à manutenção preventiva com etiqueta contendo, obrigatoriamente, data da realização da preventiva e data da próxima manutenção, o nome do profissional executor da manutenção e o número sequencial do checklist gerado ou número da ordem de serviço para rastreabilidade.

4.5. Reserva-se à fiscalização do contrato o direito de impugnar o andamento dos serviços e a aplicação de materiais ou equipamentos, desde que não satisfaçam o que está contido nestas especificações, obrigando-se a CONTRATADA a remover ou substituir, por sua conta, o que for impugnado, refazendo tudo de acordo com as especificações e diretrizes de serviços.



4.6. O plano de manutenção e o *checklist* dos equipamentos deverão ser validados e assinados pela área técnica da CONTRATANTE, e, após validação deverão ser devidamente encaminhados preenchidos juntamente com o relatório mensal de atividades realizadas pela CONTRATADA, dentro do prazo estabelecido, enviados através do e-mail: equipamentos@vivario.org.br. Os itens mínimos que devem conter no *checklist* encontram-se exemplificados no **ANEXO IV - MODELO EXEMPLIFICATIVO DE CHECKLIST DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS**.

4.7. As manutenções preventivas devem ser realizadas de segunda a sexta, em horário comercial (das 8:00 às 18:00).

4.8. Todo material necessário à realização das manutenções preventivas tais como; ferramentas, instrumentos de medição, analisadores, simuladores, estopas, óleos, graxas, lubrificantes, panos, pincéis, escovas, produtos de limpeza em geral, fitas isolantes, parafusos, estanho para solda entre outros, serão de responsabilidade da CONTRATADA sem qualquer custo adicional.

4.9. Todas as atividades de manutenção preventivas deverão ser documentadas por ordem de serviço e *checklist* de avaliação do serviço e registradas em sistema informatizado de gestão, devendo ser enviado mensalmente, contendo todas as Ordens de Serviço – OS dos atendimentos preventivos realizados no mês, juntamente com o relatório mensal de serviços prestados dentro do prazo estabelecido.

4.10. A manutenção preventiva ocorrerá de acordo com o cronograma previamente estabelecido pela **CONTRATADA**, independente da ocorrência de chamados para manutenção corretiva.

4.11. A verificação do funcionamento em geral de todo o sistema será realizada por meio de equipamentos de aferição, devidamente calibrados e aferidos, com certificado rastreável pela Rede Brasileira de calibração (RBC), conforme determinam as normas da ABNT e IEC.

4.12. Os funcionários que prestarão o serviço deverão estar sempre uniformizados, atentando para o horário de funcionamento dos setores e manutenção da limpeza e ordem do local de serviço.

4.13. Não serão consideradas executadas as manutenções preventivas feitas sem o atesto no relatório por parte da unidade demandante local, bem como da GSADT e/ou da GMEC.

4.14. Caso a manutenção preventiva de algum equipamento não seja efetuada, a CONTRATANTE poderá descontar da fatura o valor(es) referente(s) a este(s) equipamento(s).

5. MANUTENÇÃO CORRETIVA

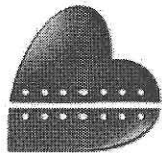
A manutenção corretiva deverá ser realizada quando a falha causar danos ao funcionamento adequado do equipamento, visando corrigir o problema no menor tempo possível, a fim de evitar maiores prejuízos relacionados a interrupção dos mesmos. A manutenção corretiva consiste no conserto de defeito ou falha de funcionamento nos

Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.411-030

CNPJ: 00.343.941/0001-28 - Inscrição Municipal: 01.953.745

Tel.: (55 21) 2555 - 3750 - Fax: (55 21) 2555-3753

www.vivario.org.br



VIVARIO

equipamentos, sem periodicidade definida e sem limite de quantidade.

5.1. A primeira manutenção corretiva nos equipamentos constantes deste Termo de Referência ocorrerá no primeiro mês de vigência do contrato, após emissão da Ordem de Início de Execução do Serviço. Considerando que seja informada a **CONTRATADA** a existência de equipamentos inoperantes, ela deverá realizar a primeira manutenção no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

5.2. As Ordens de Serviço de Manutenções Corretivas deverão ser abertas sempre que houver um chamado aberto pela área técnica da **CONTRATANTE**, pelo responsável do setor onde se encontra o equipamento ou quando uma falha for detectada durante as Inspeções Periódicas e execução das Manutenções Preventivas ou Calibrações. Devem ser executadas conforme orientação dos manuais dos fabricantes dos equipamentos e registradas, sendo posteriormente assinadas pelos responsáveis (ou por quem estes designarem) dos Setores nos quais os equipamentos encontram-se ou são utilizados.

5.3. Reserva-se à fiscalização do contrato o direito de impugnar o andamento dos serviços e a aplicação de materiais ou equipamentos, desde que não satisfaçam o que está contido nestas especificações, obrigando-se a **CONTRATADA** a remover ou substituir, por sua conta, o que for impugnado, refazendo tudo de acordo com as especificações e diretrizes de serviços.

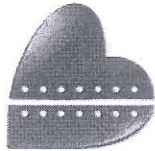
5.4. Não haverá limite de chamados para manutenção corretiva, elas serão realizadas sempre que necessárias.

5.5. A **CONTRATADA** deverá atender aos chamados em horário comercial, de segunda a sexta-feira, com início da atividade de manutenção no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

5.6. As Unidades de atenção básica descritas neste edital não dispõem de área técnica para operação. Neste caso, os equipamentos que não puderem ser mantidos "in loco" deverão ser encaminhados às instalações da contratada. Esta deve possuir a estrutura técnica necessária para promover o serviço, portanto, as manutenções corretivas serão realizadas sempre que possível nas dependências da **CONTRATANTE**, sendo que, na hipótese de realização dos consertos fora dos locais indicados, as despesas com transporte, bem como os riscos decorrentes desta operação, correrão por conta da **CONTRATADA**, devendo os equipamentos serem entregues consertados no prazo máximo de 05 (cinco) dias, salvo justificativa aceita pela **CONTRATANTE**.

5.7. Os equipamentos só poderão ser retirados da unidade mediante a confecção de um protocolo de saída, contendo o nome da unidade, informações do equipamento (Marca, Modelo, Número de Série e defeito relatado), assinatura do responsável da unidade e assinatura da **CONTRATANTE**.

5.8. A **CONTRATADA** no momento da entrega do equipamento e na presença de um profissional designado pela **CONTRATANTE** realizará teste de funcionamento no equipamento, devendo tal procedimento ser atestado pelo profissional designado, mediante assinatura, carimbo e horário do real funcionamento em documento à ser



VIVARIO

produzido pela CONTRATADA.

5.9. Todas as manutenções corretivas deverão ser documentadas através de ordem de serviço e também registradas em sistema informatizado de gestão em um prazo de até 48 horas de forma que seja possível o acesso aos históricos de manutenções para embasar tomadas de decisões futuras

5.10. Todos os insumos, instrumentos de medição, analisadores e simuladores necessários para realização da manutenção corretiva será de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

5.11. Todo serviço necessário para as manutenções dos equipamentos como; de mão de obra, instalação de peças, calibração, instalação, desinstalação e configuração de equipamentos serão de responsabilidade da CONTRATADA sem nenhum custo adicional.

5.12. O prazo para início das atividades de manutenção corretiva é imediato após a assinatura do contrato.

5.13. A contratada deverá fornecer um prazo de execução dos serviços corretivos para a contratante.

5.14. A CONTRATADA deverá enviar juntamente ao relatório mensal de atividades realizadas, todas as Ordens de Serviço - OS corretivas abertas, pendentes e fechadas do mês vigente.

5.15. Não serão consideradas executadas as manutenções corretivas feitas sem o atesto no relatório por parte da unidade demandante local, bem como da GSADT e/ou da GMEC.

5.16. Caso a manutenção corretiva de algum equipamento não seja efetuada, a CONTRATANTE poderá descontar da fatura o valor(es) referente(s) a este(s) equipamento(s).

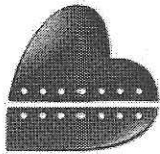
6. ANÁLISE DE SEGURANÇA ELÉTRICA

Entende-se por teste de segurança elétrica conjunto de testes que avaliam a resistência de isolamento, a resistência de aterramento e fuga de corrente elétrica (para o terra através do gabinete e do paciente) de um equipamento eletrônico.

A contratada deverá seguir as diretrizes padrões para calibração:

6.1. Os testes de segurança elétrica deverão ser realizados de acordo com a classe do equipamento e o tipo de suas partes aplicadas, determinando respectivamente o tipo e o grau de proteção contra choque elétrico.

6.2. A contratada deverá apresentar no prazo de **45 dias corridos** o **PLANO ANUAL COM TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA** dos equipamentos de imagem, conforme ANEXO II.



VIVARIO

6.3. A Contratada deverá seguir as recomendações da ABNT seguindo norma NBR IEC 60601. Onde são descritos requisitos gerais para a proteção contra perigos de choques elétrico.

6.4. Todos os testes de segurança elétrica (TSE) deverão ser documentados por ordem de serviço e checklist com emissão de certificado de TSE rastreável.

6.5. Os serviços de testes de segurança elétrica, quando aplicáveis, deverão ser realizados nos equipamentos pelo menos uma vez ao ano, obedecendo às recomendações técnicas do fabricante.

6.6. A CONTRATADA deverá enviar mensalmente relatório contendo todas os Laudos de Segurança Elétrica realizados no mês vigente.

6.7. A CONTRATADA deverá identificar os equipamentos que forem submetidos ao TSE com etiqueta contendo, obrigatoriamente, data da realização Teste e data do próximo, o nome do profissional executor do TSE e o número do laudo gerado ou número da ordem de serviço para rastreabilidade.

7. CALIBRAÇÕES - VERIFICAR ANEXOS

Entende-se por calibração, operação que estabelece relação entre os valores e as incertezas fornecidas por padrões rastreáveis e as indicações correspondentes com as incertezas associadas.

7.1. A contratada deverá apresentar no prazo de **45 dias corridos** o **PLANO ANUAL COM CRONOGRAMA DE CALIBRAÇÃO** de **TODOS** os equipamentos descritos acima, conforme ANEXO II.

7.2. Calibrar ou verificar os equipamentos em intervalos determinados no **PLANO ANUAL COM CRONOGRAMA DE CALIBRAÇÃO**.

7.3. Usar padrões de medições rastreáveis a padrões nacionais ou internacionais.

7.4. Guardar e disponibilizar, sempre que houver, os registros (certificados) das calibrações realizadas.

7.5. Quando o equipamento estiver "descalibrado", o mesmo deve ser ajustado e os produtos por ele medido devem ser verificados.

7.6. Todas os testes de calibração deverão ser documentados por ordem de serviço e checklist com emissão de certificado de calibração com rastreabilidade.

7.7. Os serviços de calibração, quando aplicáveis, deverão ser realizados nos equipamentos pelo menos uma vez ao ano, obedecendo às recomendações técnicas do fabricante e necessitam ser compatíveis com as normas da ANVISA.

7.8. A CONTRATADA deverá enviar mensalmente relatório contendo todas os Laudos de Calibração realizados no mês vigente.



7.9. A CONTRATADA deverá identificar os equipamentos que forem submetidos à calibração com etiqueta contendo, obrigatoriamente, data da realização da calibração e data da próxima, o nome do profissional executor da calibração e o número do certificado de calibração gerado ou número da ordem de serviço para rastreabilidade.

8. SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E PERIFÉRICOS

Quanto às peças/matérias de reposição abordados nesse termo de referência consideram-se como exemplos: placas de circuito, componentes eletrônicos e eletromecânicos, tubos de raios X, teclados, comandos, displays, cabos paciente, válvulas, *orings*, resistências, filtros, membranas, baterias, lâmpadas, sensores, clips e quaisquer outros itens indispensáveis ao bom funcionamento e operabilidade dos equipamentos.

8.1. É de responsabilidade da **CONTRATADA** a aquisição de peças e materiais necessários para restabelecer o funcionamento dos equipamentos nas manutenções preventivas e corretivas, exceto o tubo de raios X, enrolamento de motores e transformadores, cassete (CR), detector digital (DR), cabo de alta tensão do RX, usinagem de peças, lâmpada de apagamento, funilaria, sistema óptico, inversor de frequência, pintura e placa MDU. Tais peças só poderão ser adquiridas através de orçamento aprovado pela área técnica da CONTRATANTE e sem qualquer custo adicional com mão de obra.

8.2. É de responsabilidade da **CONTRATADA** substituir ou repor as peças, acessórios e periféricos necessários para o perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto das peças discriminadas no item 8.1.

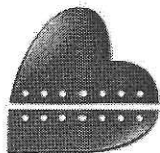
8.3. É de responsabilidade da **CONTRATADA** assegurar que os materiais adquiridos sejam de qualidade e boa procedência, respeitando as recomendações dos fabricantes.

8.4. A **CONTRATADA** deverá manter um estoque mínimo, observando os equipamentos definidos como prioritários, de modo que haja reparo célere de peças, acessórios e periféricos usuais a partir da verificação do inventário das unidades.

8.5. A **CONTRATADA** deverá enviar um Plano de Estoque Mínimo de materiais e peças à CONTRATANTE em até 7 dias úteis após assinatura a finalização do inventário, a ser avaliado e aprovado pela fiscalização do contrato, podendo ser revisado e pactuado entre as partes quando a fiscalização do contrato avaliar necessário.

8.6. Todas as atividades de substituição de acessórios, peças e/ou periféricos integrantes dos equipamentos deverão ser descritas no relatório técnico da manutenção ou ordem de serviço contendo, informações gerais do equipamento submetido à atividade, como, marca, modelo, número de série (nº de controle do inventário), descrição dos procedimentos realizados, justificativa técnica para execução da atividade e resolutividade.

8.7. Os serviços de reposição de peças, acessórios e/ou periféricos eventualmente substituídos somente serão considerados a contento, após entrega do equipamento seguida da realização de testes de operabilidade e o aceite do responsável pelo recebimento, bem como a entrega dos itens alienados/substituídos à **CONTRATANTE**.



VIVARIO

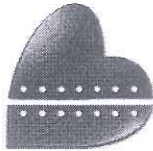
9. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES

Os serviços a serem executados durante a vigência do contrato, relacionados aos equipamentos radiológicos, de forma não exaustiva, compreendem:

- 9.1. Recebimento e aceitação de equipamentos.
- 9.2. Instalação, montagem e desmontagem de equipamentos quando necessário.
- 9.3. Levantamento, cadastramento, elaboração e manutenção de prontuário, bem como organização e atualização destes.
- 9.4. Manutenção corretiva dos equipamentos.
- 9.5. Manutenção preventiva dos equipamentos.
- 9.6. Realizar calibração dos equipamentos.
- 9.7. Teste de funcionalidade e Teste de Segurança Elétrica dos equipamentos, quando aplicáveis.
- 9.8. Substituição de partes, peças e reinstalação de softwares.
- 9.9. Registro histórico de intervenções técnicas dos equipamentos.
- 9.10. Elaboração de procedimentos operacionais de manutenção preventiva, testes de funcionalidade e calibração dos equipamentos.
- 9.11. Auxiliar nas ações de tecnovigilância, no registro e notificação de queixas técnicas e eventos adversos envolvendo as tecnologias em saúde, conforme disposto em normas e guias específicos referentes à notificação no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.
- 9.12. Auxiliar na gestão e controle de documentos como notas fiscais, contratos e ordens de serviços técnicos e atividades relacionadas ao levantamento do histórico de aquisições e serviços.
- 9.13. Entrega Mensal de Relatório de Produtividade, contendo atividades desempenhas, indicadores qualitativos e quantitativos de serviço, cumprimento de metas, eventos adversos, peças aplicadas, status de equipamentos e movimentação de bens.

10. SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO – SOFTWARE DE GESTÃO

- 10.1. A CONTRATADA deverá disponibilizar e fazer uso de sistema de Planejamento e Gestão de Operação dos equipamentos médicos, que possua recursos de planejamento e análise de dados.



VIVARIO

10.2. O sistema deve possuir funcionalidades preventivas e alertas integrados, e fornecer checklists e recursos de agendamento de atividades, bem como indicadores de produtividade (*dashboards*).

10.3. A CONTRATADA deverá garantir que a ferramenta subsidiará os cálculos dos indicadores contratuais automaticamente, identificar tendências de confiabilidade dos equipamentos com base nos históricos de ordens de serviços.

10.4. A CONTRATADA deve garantir que a ferramenta fornecerá, a qualquer tempo, relatórios de cadastros gerais de unidades, setores, ambientes, inventário de equipamentos, serviços realizados em um período de tempo, dentre outros.

10.5. A ferramenta deverá estar baseada em nuvem e todas suas funcionalidades deverão estar disponíveis para acesso via WEB.

10.6. A CONTRATADA deverá fornecer acesso ilimitado de visualização da plataforma para a CONTRATANTE e acessos ilimitados de usuários requisitantes de serviços ou para consulta das informações, fornecendo logins e senhas de acesso individuais a cada uma das unidades, coordenações da atenção primária e gestão do contrato.

10.7. A **CONTRATADA** deverá manter um histórico atualizado de manutenções corretivas realizadas por equipamento, com a finalidade de embasamento técnico em manutenções preventivas e corretivas futuras, assim como embasamento técnico para solicitação de troca dos equipamentos.

11. DOS INDICADORES DE DESEMPENHO (KPI's)

Os KPI's (Indicadores Chave de Desempenho) abaixo estão relacionados à disponibilidade dos equipamentos e serão empregados como base referencial para tomada de decisões e avaliação do desempenho da prestação de serviço da CONTRATADA. O objetivo é sempre aumentar o MTBF e diminuir o MTTR e por conseguinte obter a maior taxa de disponibilidade dos equipamentos possível. Estes valores calculados deverão ser apresentados à OSS Viva Rio mensalmente em relatório.

11.1. Indicadores Quantitativos:

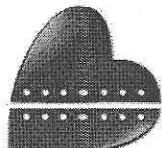
Total de Ordens de Serviço Concluídas (TOSC)

O TOSC, definido pela conversão de ordens de serviço abertas e fechadas em um determinado período de tempo (mês), a fim de demonstrar se a equipe está conseguindo acompanhar as demandas geradas. Devendo ser calculado da seguinte forma, com detalhamento do cálculo e quantitativo de ordens de serviços deixadas pendentes:

$TOSC (\%) = (N^\circ \text{ de OS's fechadas}) / (N^\circ \text{ de OS's abertas})$

Tempo Médio para Reparo (MTTR)

MTTR (Mean Time to Repair ou Tempo Médio para Reparo), indicador de desempenho usado para indicar o Tempo Médio para Reparo de algum atendimento. Ou seja, indica o tempo médio necessário para resolver uma solicitação e este tempo contado é desde



VIVARIO

o momento em que o funcionário atende o chamado até o momento em que o finaliza. Calculado da seguinte forma:

$$\text{MTTR (h)} = (\sum \text{tempos de reparo}) / (\text{N}^\circ \text{ de intervenções realizadas})$$

Histórico de Ordens de Serviços Concluídas

Fornecer o histórico de ordens de serviços concluídas em unidade e percentual, em formato tabelar e gráfico (mês a mês), com a quantidade de OS's deixadas pendentes anteriormente e pendentes nos meses vigente.

Total de Ordens de Serviço por unidade

Apresentar a quantidade em unidade e percentual de OS abertas por unidade, apresentando todas as unidades dos Centros Municipais de Saúde, Centros de Atenção Psicossocial e Clínicas da Família da Área Programática de Atenção Primária, 2.2, 3.1, 5.2, incluindo TEIAS.

Total de Ordens de Serviço por tipo de Manutenção

Apresentar a quantidade em unidade e percentual de OS por tipo de Manutenção, devendo-se segregar por:

- Corretivas;
- Preventivas;
- Preditiva (rotina);
- Acompanhamento;
- Instalação;
- Desinstalação;
- Emergencial.

11.2. Indicadores Qualitativos:

Produtividade dos Técnicos;

Satisfação do cliente;

SLA de Atendimento (Service Level Agreement ou Acordo de Nível de Serviço).

11.2.1. A CONTRATADA deverá elaborar o PDCA (Plan, Do, Check, Action) dos resultados alcançados, apresentando a identificação dos problemas, análise dos fenômenos, análise dos processos, plano de ação, execução, responsáveis pela execução, verificação, ação, padronização que visem a melhoria contínua.

12. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

12.1. Os técnicos da CONTRATADA deverão se apresentar para a realização dos serviços trajando uniforme com logomarca da CONTRATADA e portando documento de identificação com foto.

12.2. Os técnicos da CONTRATADA deverão solicitar autorização para iniciar as atividades. No início de TODAS as visitas técnicas aos Estabelecimentos de Saúde os



VIVARIO

técnicos da CONTRATADA deverão se apresentar ao responsável pela unidade e informar o objetivo da visita e só poderão iniciar as atividades após autorização.

12.3. Cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho, emitidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego e outros órgãos competentes.

12.4. Fornecer e exigir o uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's e Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC's conforme constatada a sua necessidade.

12.5. Responder por quaisquer extravios e danos causados às instalações, imóveis e equipamentos do **CONTRATANTE**, responsabilizando-se pelas indenizações respectivas, decorrentes de sua culpa ou dolo no cumprimento do Contrato.

12.6. Não sub-contratar, sub-empregar, ceder ou transferir total ou parcialmente os serviços objeto deste Edital, sem anuência formal da **CONTRATANTE**.

12.7. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato.

12.8. Instruir seus empregados quanto às necessidades de acatar as orientações da **CONTRATANTE** inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho.

12.9. Ao final de cada mês, a contratada deverá emitir relatório mensal descritivo, de forma detalhada, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva realizados no período, bem como das peças eventualmente substituídas.

12.10. A **CONTRATADA** deverá informar mensalmente o controle de efetivo e escalas de trabalho ou sempre que solicitado pela contratante.

12.11. A **CONTRATADA** deverá disponibilizar canal de atendimento 07 dias da semana, 24 horas por dia (24/7) para acionamento via contato telefônico.

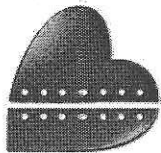
12.12. A **CONTRATADA** não poderá restringir nenhum chamado emergencial em função de horários ou dias da semana para esta modalidade de atendimento.

12.13. A **CONTRATADA** deverá ter o registro e controle via sistema dos chamados emergenciais através da categorização dos mesmos.

12.14. A **CONTRATADA** deverá disponibilizar automóvel para transporte e entrega de ferramentas, materiais e equipamentos para as atividades programadas, seguindo o calendário de visitas.

12.15. A **CONTRATADA** deverá compartilhar com a **CONTRATANTE** todas as documentações padrão referentes aos procedimentos executados, tais como Procedimentos Operacionais Padrão (POP's), Instruções de Trabalho (IT's), Checklists de Rotina, fluxogramas e organograma da equipe.

12.16. A **CONTRATADA** deverá manter um histórico atualizado de manutenções corretivas realizadas por equipamento, com a finalidade de embasamento técnico em



VIVARIO

manutenções preventivas e corretivas futuras, assim como embasamento técnico para solicitação de troca dos equipamentos.

12.17. A **CONTRATADA** deverá manter devidamente limpos os locais onde se realizarem os serviços.

12.18. A **CONTRATADA** deverá refazer todo e qualquer serviço realizado de forma não satisfatória, quando a **CONTRATANTE** julgar necessário, sem qualquer ônus adicional para a **CONTRATANTE**.

12.19. A **CONTRATADA** deverá substituir qualquer empregado responsável pela execução dos serviços que, comprovadamente e por recomendação da fiscalização, causar embaraço à boa execução do Contrato.

12.20. A **CONTRATADA** deverá garantir a execução dos serviços, sem interrupção, substituindo, sem ônus para a **CONTRATANTE**, a ausência de qualquer prestador de serviço, independentemente do motivo.

12.21. A **CONTRATADA** deverá colocar à disposição dos Centros Municipais de Saúde, Centros de Atenção Psicossocial e Clínicas da Família da Área Programática de Atenção Primária, 2.2, 3.1, 5.2 e TEIAS profissionais capacitados para o desempenho das funções necessárias à execução dos serviços contratados, conduzindo a um ótimo acabamento e aparência, sendo as tolerâncias, ajustes e métodos de execução compatíveis com as melhores práticas disponíveis e em concordância com a fiscalização.

12.22. A **CONTRATADA** deverá fornecer a relação nominal de todo o pessoal envolvido na execução dos serviços, informando número de documento de identificação para a liberação da entrada nas dependências dos Centros Municipais de Saúde, Centros de Atenção Psicossocial e Clínicas da Família da Área Programática de Atenção Primária, 2.2, 3.1, 5.2 e TEIAS.

12.23. A **CONTRATADA** deverá disponibilizar todos os materiais, equipamentos, ferramentas, escadas, dispositivos, aparelhos e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços. Todos os materiais a serem utilizados deverão ser novos, de primeira qualidade, resistentes e adequados à finalidade que se destinam.

12.24. A **CONTRATADA** deverá disponibilizar para cada uma das equipes de atendimento o ferramental básico de trabalho em todos os atendimentos.

12.25. A **CONTRATADA** deverá responsabilizar-se por todas as despesas relativas à execução dos serviços, tais como mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, proteções de pisos, de painéis e de mobiliário, fretes, transportes horizontais e verticais, impostos, taxas, emolumentos, leis sociais, serviços extraordinários, dentre outros.

12.26. A **CONTRATADA** deverá apresentar para a fiscalização as especificações técnicas de todos os materiais que serão utilizados, submetendo amostras à aprovação da fiscalização do **CONTRATANTE** sempre que necessário, bem como as notas fiscais, caso solicitado.



12.27. Caso a **CONTRATADA** utilize materiais cuja qualidade seja duvidosa (marcas desconhecidas no mercado para o tipo de material especificado), caberá a ela comprovar, através de testes, estarem de acordo com as normas técnicas, inclusive no que se refere à qualidade, ficando as respectivas despesas por conta da **CONTRATADA**, se solicitado pela fiscalização do **CONTRATANTE**.

12.28. A **CONTRATADA** deverá identificar todos os equipamentos, ferramentas e utensílios de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade do **CONTRATANTE**, responsabilizando-se pela sua guarda e integridade física.

12.29. A **CONTRATADA** deverá fornecer e garantir o uso dos equipamentos de segurança que se fizerem necessários, EPI (Equipamentos de Proteção Individual) e EPC (Equipamentos de Proteção Coletiva), conforme normas vigentes, visando a não ocorrência de danos físicos e materiais, não só com relação aos seus funcionários, como também com relação aos usuários em geral dos Centros Municipais de Saúde, Centros de Atenção Psicossocial e Clínicas da Família da Área Programática de Atenção Primária, 2.2, 3.1, 5.2 e TEIAS.

12.30. A **CONTRATADA** deverá enviar à **CONTRATANTE**, mensalmente o Plano de Fornecimento e Renovação de EPI's para aprovação do setor de Segurança do Trabalho (SESMT) dos Centros Municipais de Saúde, Centros de Atenção Psicossocial e Clínicas da Família da Área Programática de Atenção Primária, 2.2, 3.1, 5.2 e TEIAS e fiscalização de contrato desta instituição, incluindo as fichas de EPI's assinadas pelos funcionários comprovando a aderência ao plano enviado.

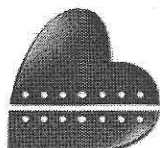
12.31. A **CONTRATADA** deverá manter, durante o período de execução dos serviços, seu pessoal uniformizado, identificado através de crachás, e provendo-os de todos os EPI's e EPC's que forem necessários para a execução segura dos serviços.

12.32. Considerando as formas de contágio do novo coronavírus e as medidas disponíveis para a prevenção da COVID-19, a **CONTRATADA** deverá garantir a utilização dos EPI's previstos em leis, normas regulamentares e normas internas dos Centros Municipais de Saúde, Centros de Atenção Psicossocial e Clínicas da Família da Área Programática de Atenção Primária, 2.2, 3.1, 5.2 e TEIAS no que se refere a medidas de proteção, prevenção e paramentação.

12.33. A **CONTRATADA** deverá cumprir as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, em especial as relativas à saúde e segurança do trabalho.

12.34. A contratada tem que ser registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA da sua região de origem, bem como seus engenheiros e técnicos e obedecer todas as normas da ANVISA.

12.35. A empresa deverá apresentar, às Gerências Institucionais de SADT e de Engenharia Clínica, os testes que serão realizados na manutenção preventiva e corretiva. Estes testes devem seguir recomendações do manual do fabricante e das Normas Técnicas Vigentes.



VIVARIO

12.36. A contratada deverá fornecer valores por equipamentos de imagem, ou seja, valores diferenciados para os equipamentos de: raios X analógico, digitalizador de imagens radiográficas (CR) e conjunto de radiografia diretamente digital (DR).

12.37. A contratada deverá apresentar, logo no primeiro mês de vigência do contrato, um organograma para a contratante.

13. QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

13.1. Os serviços objeto deste termo serão realizados de forma periódica, de acordo com a demanda e necessidade da CONTRATANTE, e/ou sempre que, em acordo entre as partes, ela julgar necessário.

13.2. A quantidade de unidades básicas de saúde pode sofrer alteração de acordo com a demanda e necessidade da CONTRATANTE.

13.3. As unidades de saúde onde se darão a prestação dos serviços para equipamentos de radiografia computadorizada e/ou digital estão descritas nas tabelas a seguir.

13.3.1. Área de Planejamento 2.2

UNIDADE
CF ODALEA FIRMO DUTRA
POLICLINICA HELIO PELLEGRINO

13.3.2. Área de Planejamento 3.1

UNIDADES
CF ADIB JATENE
CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS
CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA
CF FELIPPE CARDOSO
CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA
CF NILDA CAMPOS DE LIMA
CF VALTER FELISIBINO DE SOUZA
CF VICTOR VALLA
CF ZILDA ARNS



CF WILMA COSTA

13.3.3. Área de Planejamento 5.2

UNIDADES
CF ANA GONZAGA
CF ANTONIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO
CF DAVID CAPISTRANO FILHO
CF HANS JURGEN FERNANDO
CF MYRTE AMORELI GONZAGA
CF EVERTON DE SOUZA SANTOS
CF ISABELA SEVERO DA SILVA
CF JOSE DE PAULA LOPES PONTES
CF LECY RANQUINE
CF MARIA JOSÉ PAPER DE AZEVEDO
CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT
CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI
CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO
CF VALDECIR SALUSTIANO CARDOSO
CMS BELIZARIO PENNA

14. LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

14.1. Os serviços de manutenção preventiva e corretiva para equipamentos de radiografia computadorizada e/ou digital serão executados nos endereços descritos a seguir:

CAP 2.2		
Unidade de Atendimento	TIPO	Endereço
Odalea Firmo Dutra	CF	R. Botucatu, 633 - Grajaú, Rio de Janeiro - RJ, 20541-340
Hélio Pellegrino	POLI	R. do Matoso, 96 - Praça da Bandeira, Rio de Janeiro - RJ, 20270-132



CAP 3.1		
Unidade de Atendimento	TIPO	Endereço
Adib Jatene	CF	Av. Canal Dois, 334 - Maré, Rio de Janeiro - RJ, 21046-515
Diniz Batista dos Santos	CF	Av. Brg. Trompowski, SN - Maré, Rio de Janeiro - RJ, 21941-590
Eidimir Thiago De Souza	CF	R. Cordovil, 1242 - Parada de Lucas, Rio de Janeiro - RJ, 21250-450
Felippe Cardoso	CF	Av. Nossa Sra. da Penha, 42 - Penha, Rio de Janeiro - RJ, 21070-390
Klebel de Oliveira Rocha	CF	R. Anamá, 55 - Vigário Geral, Rio de Janeiro - RJ, 21241-020
Nilda Campos de Lima	CF	R. Oliveira Melo, 857 - Cordovil, Rio de Janeiro - RJ, 21250-540
Valter Felisbino de Souza	CF	Rua Diomedes Trota, 259 - Ramos, Rio de Janeiro - RJ, 21060-010
Victor Valla	CF	Av. Dom Hélder Câmara, 1390 - Benfica, Rio de Janeiro - RJ, 20973-012
Zilda Arns	CF	Estrada do Itararé, 951 - Subsolo - Complexo do Alemão, Rio de Janeiro - RJ, 21061-240
Wilma Costa	CF	Parque Poeta Manuel Bandeira, S/N - Cocotá, Rio de Janeiro - RJ, 21910-296

CAP 5.2		
Unidade de Atendimento	TIPO	Endereço
Ana Gonzaga	CF	Praça João Wesley, 7 - Inhoaíba, Rio de Janeiro - RJ, 23059-550
Antonio Gonçalves Villa Sobrinho	CF	Estr. do Campinho, 2880 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23070-220
David Capistrano Filho	CF	Av. Cesário de Melo, S/N - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23045-210
Hans Jurgen Fernando	CF	Estr. do Piaí, S/N - Guaratiba, Rio de Janeiro - RJ, 23028-050
Myrtes Amorelli Gonzaga	CF	Estr. do Lameirão Pequeno - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23017-350
Everton de Souza Santos	CF	Estr. Moriçaba, S/N - Sem. Vasconcelos, Rio de Janeiro - RJ, 23012-006
Isabela Severo da Silva	CF	R. Votorantin, 664 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23095-710
Jose de Paula Lopes Ponte	CF	S/N, R. Jaburu - Guaratiba, Rio de Janeiro - RJ, 23031-190
Lecy Ranquine	CF	Estr. do Campinho, S/n - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23066-540
Maria Jose Papera de Azevedo	CF	Estrada da Posse, 1781-2279 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23092-122



Medalhista Olímpico Bruno Schmidt	CF	R. Manoel Julião de Medeiros, S/N - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23075-531
Medalhista Olímpico Arthur Zanetti	CF	Av. Mal. Dantas Barreto, S/N - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23090-300
Sônia Maria Ferreira Machado	CF	Estrada da Posse, s/n - Santíssimo, Rio de Janeiro - RJ, 23094-395
Valdeci Salustiano Cardoso	CF	Praça Manuel Mariz, S/N - Cosmos, Rio de Janeiro - RJ, 23059-380
Belizario Penna	CMS	R. Franklin, 29 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23080-360
Dalmir de Abreu Salgado	CF	Estr. do Magarça, 1831 - Guaratiba, Rio de Janeiro - RJ, 23031-204

15. DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

15.1. A quantidade e mudança de equipamentos pode sofrer alteração de acordo com a demanda e necessidade da CONTRATANTE.

15.2. Os equipamentos de radiografia computadorizada e/ou digital que necessitarão de manutenção preventiva e corretiva estão descritos na tabela a seguir:

CAP 2.2						
Unidade de Atendimento	Tipo	Tipo de Equipamento Radiográfico	Aparelho Radiográfico		Sistema de Processamento	
			Marca	Modelo	Marca	Modelo
Odalea Firmo Dutra	CF	CR	Sawae	Altus ST	Konica Minolta	Regius Model 110 HQ
Policlínica Helio Pellegrino	Policlínica	DR	Sawae	Altus DR	Konica Minolta	AERO DR P-52-1417S

CAP 3.1						
Unidade de Atendimento	Tipo	Tipo de Equipamento Radiográfico	Aparelho Radiográfico		Sistema de Processamento	
			Marca	Modelo	Marca	Modelo
Adib Jatene	CF	CR	Sawae	Altus ST	Konica Minolta	Regius Moldel 110 HQ
Diniz Batista dos Santos	CF	CR	Sawae	Altus ST	Konica Minolta	Regius Moldel 110
Eidimir Thiago de Souza	CF	CR	Sawae	Altus ST	Konica Minolta	Regius Moldel 110
Felippe Cardoso	CF	DR	Sawae	Altus DR	Konica Minolta	AERO DR P-52-1417S



Klebel de Oliveira Rocha	CF	CR	Sawae	Altus ST	Konica Minolta	Regius Moldel 110 HQ
Nilda Campos de Lima	CF	CR	Sawae	Altus ST	Konica Minolta	Regius Moldel 110
Valter Felisbino de Souza	CF	CR	Sawae	Altus ST	Konica Minolta	Regius Moldel 110 HQ
Victor Valla	CF	DR	Sawae	Altus DR	Konica Minolta	AERO DR P-52-1417S
Zilda Arns	CF	DR	Sawae	Altus DR	Konica Minolta	AERO DR P-52-1417S
Wilma Costa	CF	CR	Sawae	Altus ST	Konica Minolta	Regius Moldel 110

CAP 5.2						
Unidade de Atendimento	Tipo	Tipo de Equipamento Radiográfico	Aparelho Radiográfico		Sistema de Processamento	
			Marca	Modelo	Marca	Modelo
Ana Gonzaga	CF	CR	Sawae	Altus St	Konica Minolta	REGUIS-110
Antonio Gonçalves Villa Sobrinho	CF	CR	Sawae	Altus ST	Konica Minolta	REGUIS-110
David Capistrano Filho	CF	DR	Sawae	Altus DR	Konica Minolta	AERO DR P-11-1417S
Dr. Hans Jürgen Fernando Dohmann	CF	DR	Sawae	Altus DR	Konica Minolta	AERO DR
Dra. Myrtes Amoreli Gonzaga	CF	CR	Sawae	Altus ST	Konica Minolta	REGUIS-110
Everton de Souza Santos	CF	DR	Sawae	Altus DR	Konica Minolta	AERO DR
Isabela Severo da Silva	CF	CR	Sawae	Altus ST	Konica Minolta	REGIUS 110HQ
Jose de Paula Lopes Pontes	CF	DR	Sawae	Altus DR	Konica Minolta	AERO DR P-52-1417S
Lecy Ranquine	CF	CR	Sawae	Altus ST	Konica Minolta	Regius 110HQ
Maria José Papera de Azevedo	CF	CR	Sawae	Altus ST	Konica Minolta	REGUIS-110
Medalhista Olímpico Bruno Schmidt	CF	DR	Sawae	Altus DR	Konica Minolta	AERO DR P-52-1417S
Medalhista Olímpico Arthur Zanetti	CF	CR	Sawae	Altus ST	Konica Minolta	REGIUS 110HQ



Sônia Maria Ferreira Machado	CF	CR	Sawae	Altus ST	Konica Minolta	REGIUS-110
Valdecir Salustiano Cardozo	CF	CR	Sawae	Altus ST	Konica Minolta	REGIUS 110Q
Belizario Penna	CMS	DR	Sawae	Altus DR	Konica Minolta	AERO DR P-52-1417S
Dalmir de Abreu Salgado	CF	CR	Sawae	Altus ST 503	Não será cotado	Não será cotado

16. DO PRAZO DE DURAÇÃO

16.1. O contrato vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

16.2. O contrato poderá ser prorrogado conforme o interesse da OS Viva Rio.

17. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

17.1. Não obstante a contratada ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à contratante é reservado o direito de, sem de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:

17.2. Solicitar à contratada a substituição de qualquer protocolo ou método, cujo uso ou atuação considere prejudicial ou inadequado;

17.3. Visitar as dependências para supervisão, sempre que julgar necessário;

17.4. Vetar o prosseguimento normal das atividades do serviço, baseado na legislação de radioproteção e segurança em vigor;

17.5. Exercer, ainda, fiscalização constante no setor operacional da contratada e no setor de atendimento da contratante com o intuito de manter a eficiência dos serviços contratados;

17.6. Verificar o cumprimento pela contratada das cláusulas do contrato e adotar medidas necessárias quanto a regularização de eventuais transgressões.

17.7. Receber da contratada, documentação pertinente ao serviço ou a questões que envolvam o serviço, sempre que solicitado em prazo máximo de 72 horas.

18. AVALIAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

18.1. Para efeito de liberação mensal da fatura referente à prestação do serviço, as ocorrências que descumpram os itens deste termo de referência serão relatadas e quantificadas através do "TERMO DE COMPROVAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO", que será preenchido mensalmente pelo gerente da unidade de saúde. As ocorrências serão consolidadas pelas Gerências de Aquisições, de SADT e de MEC da

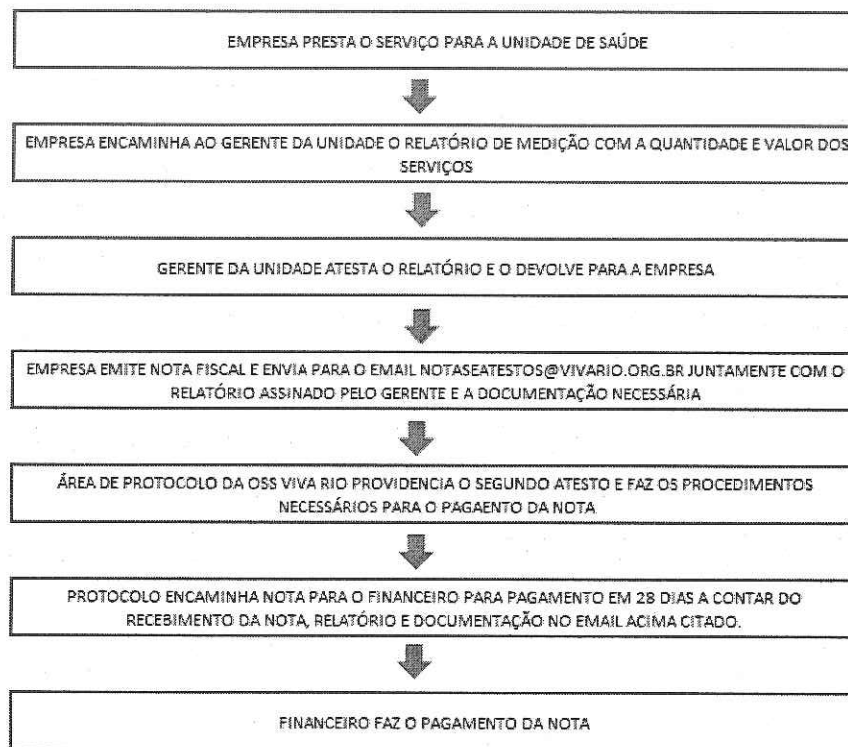


Viva Rio, bem como mensuradas de acordo com os critérios descritos no quadro a seguir:

Quantidade de Ocorrências Mensais	Percentual da Fatura Mensal a ser pago pela OS Viva Rio
Até 5	100%
De 6 à 10	90%
De 11 à 20	70%
Acima de 20	60%

19. MECANISMO DE ATESTADO DO GERENTE E/OU DIRETOR DA UNIDADE DE SAÚDE

Além da avaliação do serviço descrito anteriormente, a OS Viva Rio estabelecerá o fluxo de “atesto de notas” pelos Gerentes e/ou Diretores das Unidades de Saúde gerenciadas pela OS Viva Rio. O “atesto de notas” também será uma condição para o pagamento da fatura mensal do serviço prestado, conforme a descrição abaixo:



20. FISCALIZAÇÃO

20.1. A CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização dos trabalhos contratados, embora a empresa vencedora seja a única



responsável pelo cumprimento das obrigações assumidas, bem como pelos danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, por ato próprio desta ou de seus operários e/ou prepostos.

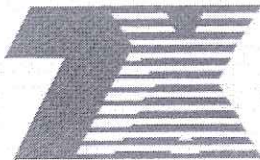
20.2. Cabe a CONTRATANTE designar os servidores que fiscalizarão o serviço de que trata este termo de referência, quando do início da prestação do serviço.

21. DA PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO

Cada parte assume, pelo presente, que, na data de início de vigência do Contrato, não foi pela própria, nem pelos seus funcionários, oferecida, prometida, dada autorizada, solicitada, ou aceite qualquer vantagem pecuniária indevida, ou qualquer outra vantagem de qualquer natureza (nem foi dado implicitamente a possibilidade de vir a adotar qualquer uma destas condutas em algum momento futuro), que esteja sob qualquer forma conexa com o Contrato e que tomou as medidas razoáveis para evitar que subcontratantes, agentes ou quaisquer terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência determinante, promovessem tais condutas.

22. DO CANAL DE DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES

Em consonância com o Programa de Integridade do Viva Rio está aberto o canal de comunicação da **Ouvidoria Viva Rio** para receber denúncias de irregularidade, infração ética ou ilegalidade praticados por funcionários, colaboradores, prepostos, prestadores de serviços, fornecedores em geral e todo e qualquer agente envolvidos direta ou indiretamente na consecução das atividades do Viva Rio, podendo realizar de forma anônima ou identificada, comprovável ou não, a qualquer título e que serão devidamente apurados, com proteção ao denunciante de boa-fé e garantindo a confidencialidade, por meio do telefone (21) 2555.3750 Ramal: 3804; e-mail faleconosco@vivario.org.br e formulário online da página <http://vivario.org.br>, no ícone Fale Conosco/Ouvidoria.



Rio de Janeiro, 11 de Janeiro de 2022.

A

VIVA RIO

Alberto de Campos, nº 12 – Ipanema

CEP: 22.411-030

Rio de Janeiro – RJ

ATT. SETOR CONTRATOS

SRTA. PAMELA VIEIRA

REF.: COTAÇÃO DE PREÇOS Nº003/2022.

Prezados Senhores,

Em atendimento a sua Cotação de Preços nº 003/2022 e na qualidade de **REPRESENTANTE EXCLUSIVO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, para a Prestação de Serviços de instalação, assistência técnica e manutenção para toda a linha de equipamentos de radiodiagnósticos de fabricação e/ou importação de marca **KONICA MINOLTA/SAWAE**, conforme documento em anexo, formulamos a presente para lhes apresentar nossa Proposta de Preços para Manutenção Preventiva e Corretiva da Base instaladas de tais equipamentos das áreas programáticas (AP) 2.2, 3.1 e 5.2, incluindo TEIAS, localizadas no Município do Rio de Janeiro e administrada pela OS do Viva Rio.

CONDIÇÕES GERAIS DE NOSSA PROPOSTA

INTEGRALMENTE DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DE SUA COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 003/2022.

ANEXOS:

PROPOSTA DE PREÇOS A.P. 2.2;

PROPOSTA DE PREÇOS A.P. 3.1;

PROPOSTA DE PREÇOS A.P. 5.2, incluindo TEAIS;

CARTA DE EXCLUSIVIDADE DA KONICA MINOLTA/SAWAE;

CERTIFICAÇÃO EMITIDA PELA FEDERAÇÃO DOS AGENTES AUTÔNOMOS DO COMÉRCIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.


TX - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

DOMINGOS PEREIRA MACHADO FILHO

SÓCIO/DIRETOR

TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ 32.280.604/0001-25 Inscrição Estadual 83.797.096

Rua Montevideu, 647 - Penha

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21020-290

TEL.: (21) 2560-5436

www.txmed.com.br

sac@txmed.com.br



RIO DE JANEIRO, 11 DE JANEIRO DE 2022.

A

VIVA RIO

Alberto de Campos, nº12 Ipanema

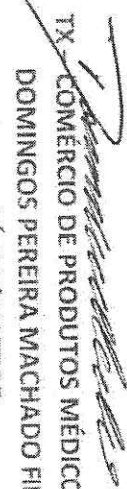
CEP: 22.411-030

RIO DE JANEIRO-RJ

COTAÇÃO DE PREÇOS 003/2022

A.P. 2.2

Item	Unidades	Equipamentos	Valor Mensal	Valor Anual
1	CF ODALEA F DUTRA	RAIOS-X SAWAE ALTUS 543 CR REGIUS 110HQ SERIAL 0404-51336 + IMPRESSORA DRY 832 SERIAL 0922-51587 RAIOS-X KONICA ALTUS DR SERIAL KM AERO DR SERIAL A6C7-15377	R\$ 3.150,00 R\$ 1.790,00 R\$ 4.960,00	R\$ 37.800,00 R\$ 21.480,00 R\$ 59.520,00
2	POLICLÍNICA HÉLIO PELLEGRINO	RAIOS-X KONICA ALTUS DR SERIAL KM AERO DR SERIAL A6C7-15159	R\$ 4.960,00	R\$ 59.520,00
			R\$ 14.860,00	R\$ 178.320,00


TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA,
DOMINGOS PEREIRA MACHADO FILHO
SÓCIO/DIRETOR

TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 32.280.604/0001-25 Inscrição Estadual 83.797.096
Rua Montevideu, 647 - Penha
Rio de Janeiro - RJ - CEP 21020-290

TEL.: (21) 2560-5436
www.txmed.com.br
sac@txmed.com.br



RIO DE JANEIRO, 11 DE JANEIRO DE 2022.

A

VIVA RIO

Alberto de Campos, nº12 Ipanema

CEP: 22.411-030

RIO DE JANEIRO-RJ

COTAÇÃO DE PREÇOS 003/2022

A.P. 3.1

Item	Unidades	Equipamentos	Valor Mensal	Valor Anual
1	CF ADIB JATENE	RAIOS-X SAWAE ALTUS 543 SERIAL SWA 0468G CR REGIUS 110HQ SERIAL 0404-50575 + IMPRESSORA DRY 832 SERIAL 0993-51165 RAIOS-X KONICA ALTUS DR SERIAL KM 0878G AERO DR SERIAL A6C7-15348 RAIOS-X SAWAE ALTUS 543 SERIAL SWA 0029G	R\$ 3.150,00 R\$ 1.790,00 R\$ 4.960,00 R\$ 3.150,00	R\$ 37.800,00 R\$ 21.480,00 R\$ 59.520,00 R\$ 37.800,00
2	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	CR REGIUS 110HQ SERIAL 0404-50978 + IMPRESSORA DRY 832 SERIAL 0922-50887	R\$ 1.790,00	R\$ 21.480,00
3	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	RAIOS-X SAWAE ALTUS 543 SERIAL SWA 0014G	R\$ 3.150,00	R\$ 37.800,00
4	CF FELIPE CARDOSO	RAIOS-X KONICA ALTUS DR SERIAL KM 0903G AERO DR SERIAL A6C7-15534	R\$ 4.960,00	R\$ 59.520,00
5	CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	RAIOS-X SAWAE ALTUS 543 SERIAL SWA 0028G CR REGIUS 110HQ SERIAL 0404-51000 + IMPRESSORA DRY 832 SERIAL 0922-50956	R\$ 3.150,00 R\$ 1.790,00	R\$ 37.800,00 R\$ 21.480,00

TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 32.280.604/0001-25 Inscrição Estadual 83.797.096

Rua Montevideu, 647 - Penha
Rio de Janeiro - RJ - CEP 21020-290

TEL.: (21) 2560-5436
www.txmed.com.br
sac@txmed.com.br



6	CE NILDA CAMPOS DE LIMA	RAIOS-X SAWAE ALTUS 543 SERIAL SWA 0024G CR REGIUS 110HQ SERIAL 0404-50924 + IMPRESSORA DRY 832 SERIAL 0922-50951	R\$ 3.150,00	R\$ 37.800,00
7	CE VALTER FELISBINO DE SOUZA	RAIOS-X SAWAE ALTUS 543 SERIAL SWA 0013G CR REGIUS 110HQ SERIAL 0404-50999 + IMPRESSORA DRY 832 SERIAL 0922-50874	R\$ 3.150,00	R\$ 37.800,00
8	CE VICTOR VALLA	RAIOS-X KONICA ALTUS DR SERIAL KM AERO DR SERIAL AGCT-15526	R\$ 4.960,00	R\$ 59.520,00
9	CE ZILDA ARNS	RAIOS-X KONICA ALTUS DR SERIAL KM AERO DR SERIAL AGCT-16341	R\$ 4.960,00	R\$ 59.520,00
10	CE WILMA COSTA	RAIOS-X SAWAE ALTUS 543 SERIAL SWA 0448 CR REGIUS 110HQ SERIAL 0404-50970 + IMPRESSORA DRY 832 SERIAL 0922-50881	R\$ 3.150,00 R\$ 1.790,00	R\$ 37.800,00 R\$ 21.480,00
			R\$ 52.630,00	R\$ 631.560,00


 TX COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
 DOMINGOS PEREIRA MACHADO FILHO
 SÓCIO/DIRETOR

TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
 CNPJ 32.280.604/0001-25 Inscção Estadual 83.797.096
 Rua Montevideu, 647 - Penha
 Rio de Janeiro - RJ - CEP 21020-290

TEL.: (21) 2560-5436
 www.txmed.com.br
 sac@txmed.com.br



RIO DE JANEIRO, 11 DE JANEIRO DE 2022.

A

VIVA RIO

Alberto de Campos, nº12 Ipanema

CEP: 22.411-030

RIO DE JANEIRO-RJ

COTAÇÃO DE PREÇOS 003/2022

A.P. 5.2

Item	Unidades	Equipamentos	Valor Mensal	Valor Anual
1	CF ANA GONZAGA	RAIOS-X SAWAE ALTUS 543 SERIAL SWA 0383G CR REGIUS 110HQ SERIAL 0404-50483 + IMPRESSORA DRY 873 SERIAL 0993-51135 RAIOS-X SAWAE ALTUS 543 SERIAL SWA 0020	R\$ 3.150,00 R\$ 1.790,00 R\$ 3.150,00	R\$ 37.800,00 R\$ 21.480,00 R\$ 37.800,00
2	CF ANTONIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO	CR REGIUS 110HQ SERIAL 0404-00651 + IMPRESSORA DRY 832 SERIAL 0922-5395	R\$ 1.790,00	R\$ 21.480,00
3	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	RAIOS-X SAWAE ALTUS ST 503	R\$ 3.150,00	R\$ 37.800,00
4	CF DAVID CAPISTRANO FILHO	RAIOS-X KONICA ALTUS DR SERIAL KM 0768G AERO DR SERIAL A6C7-15179	R\$ 4.960,00	R\$ 59.520,00
5	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	RAIOS-X KONICA ALTUS DR SERIAL KM 0775G AERO DR SERIAL A6C7-10191	R\$ 4.960,00	R\$ 59.520,00

TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 32.280.604/0001-25 Inscrição Estadual 83.797.096
Rua Montevideu, 647 - Penha
Rio de Janeiro - RJ - CEP 21020-290

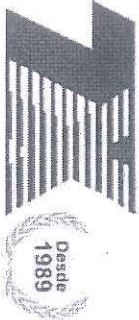
TEL.: (21) 2560-5436
www.txmed.com.br
sac@txmed.com.br



6	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	RAIOS-X KONICA ALTUS DR SERIAL KM 0899G AERO DR SERIAL A6C7-15543	R\$ 4.960,00	R\$ 59.520,00
7	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	RAIOS-X SAWAE ALTUS 543 SERIAL SWA 0461G CR REGIUS 110HQ SERIAL 0404-50796 + IMPRESSORA DRY 832 SERIAL 0922-50384	R\$ 1.790,00	R\$ 21.480,00
8	CF JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES	RAIOS-X KONICA ALTUS DR SERIAL KM 0779G AERO DR SERIAL A6C7-15109	R\$ 4.960,00	R\$ 59.520,00
9	CF LECY RANQUINE	RAIOS-X SAWAE ALTUS 543 SERIAL SWA 0512G CR REGIUS 110HQ SERIAL 0404-50797 + IMPRESSORA DRY 832 SERIAL 0922-51050	R\$ 1.790,00	R\$ 21.480,00
10	CF MARIA JOSÉ PAPERÁ DE AZEVEDO	RAIOS-X SAWAE ALTUS 543 SERIAL KM 0073G CR REGIUS 110HQ SERIAL 0404-51038 + IMPRESSORA DRY 832 SERIAL 0922-50955	R\$ 3.150,00	R\$ 37.800,00
11	CF MED OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI	RAIOS-X SAWAE ALTUS 543 SERIAL SWA 0056 CR REGIUS 110HQ SERIAL 0404-50986 + IMPRESSORA DRY 832 SERIAL 0922-50946	R\$ 3.150,00	R\$ 37.800,00
12	CF MED OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT	RAIOS-X KONICA ALTUS DR SERIAL KM 0771G AERO DR SERIAL A6C7-10199	R\$ 4.960,00	R\$ 59.520,00
13	CF DR MYRTES AMORELLI GONZAGA	RAIOS-X SAWAE ALTUS 543 SERIAL KM 0070G CR REGIUS 110HQ SERIAL 0404-51036 + IMPRESSORA DRY 832 SERIAL 0922-50945	R\$ 3.150,00	R\$ 37.800,00
14	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	RAIOS-X SAWAE ALTUS 543 SERIAL SWA 0021 CR REGIUS 110HQ SERIAL 0404-00842 + IMPRESSORA DRY 832 SERIAL 0922-5394	R\$ 3.150,00	R\$ 37.800,00

TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
 CNPJ 32.280.604/0001-25 Inscricao Estadual 83.797.096
 Rua Montevideu, 647 - Penha
 Rio de Janeiro - RJ - CEP 21020-290

TEL.: (21) 2560-5436
 www.txmed.com.br
 sac@txmed.com.br



15	CF VALDECIR SALUSTIANO CARDOZO	RAIOS-X SAWAE ALTUS 543 SERIAL SWA 0053	R\$ 3.150,00	R\$ 37.800,00
		CR REGIUS 110HQ SERIAL 0404-50969 +	R\$ 1.790,00	R\$ 21.480,00
		IMPRESSORA DRY 832 SERIAL 0922-50942		
16	CMS BELIZÁRIO PENNA	RAIOS-X KONICA ALTUS DR SERIAL KM 0873G	R\$ 4.960,00	R\$ 59.520,00
		AERO DR SERIAL A6C7 15546	R\$ 77.370,00	R\$ 928.440,00


TX - COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
DOMINGOS PEREIRA MACHADO FILHO
SÓCIO/DIRETOR

TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 32.280.604/0001-25 Inscrição Estadual 83.797.096
Rua Montevideu, 647 - Penha
Rio de Janeiro - RJ - CEP 21020-290

TEL.: (21) 2560-5436
www.txmed.com.br
sac@txmed.com.br




AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DE SERVIÇO.

Autorizo por meio desta, a contratação da TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, especializada na prestação de serviço de **manutenção de equipamentos de raio x (konica)**, para atender a **AP2.2**, em virtude da necessidade de realização dos serviços acima descritos.

Data: 28/02/2022

Setor solicitante:


JOSÉ RICARDO BARROS PACHECO
Coordenação Geral de Saúde
CRM: 52.60525-9
Matrícula: 22934
VIVA RIO

Assinatura do Solicitante/Responsável:



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **39699/2021**, que no período de **1977 até 24/03/2021 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 32.280.604/0001-25 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 03.79709.6

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: 7UVH.3120.3011.5E21

Esta certidão tem validade até **21/09/2021**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **25/03/2021** às **11:27:28.5**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 29/03/2021 às 15:32:19.2

16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA
TX COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 32.280.604/0001-25

NIRE: 33.201.983505

DOMINGOS PEREIRA MACHADO FILHO, brasileiro, desquitado, representante comercial, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida Dos Flamboyants n.º 1180 – apto 1101 – Edifício Monet – Condomínio Península - Barra da Tijuca, portador da carteira de identidade n.º 02.574.404-6, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 072.717.197-68; e

CARLA DOS SANTOS, brasileira, divorciada, do comércio, residente e domiciliada nesta cidade na Avenida Dos Flamboyants n.º 1180 – apto 1101 – Edifício Monet – Condomínio Península - Barra da Tijuca, portadora da carteira de identidade n.º 07699215-5, expedida pelo IFP, e inscrita no CPF/MF sob o n.º 916.961.437-72;

Únicos sócios da sociedade limitada "TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.", com sede à Rua Montevidéu, n.º 647, Penha, Rio de Janeiro – RJ, CEP 21.020-290, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o n.º 33.201.983.505 por despacho de 20.03.89 e última alteração contratual arquivada neste mesmo órgão sob o n.º 1610168 por despacho de 25/05/2006, resolvem alterar o referido contrato social, como segue:

- I. Os sócios decidem alterar a cláusula terceira, de modo a contemplar as novas atividades da empresa que passará a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: *A sociedade tem como objeto:*

A comercialização, distribuição, locação de equipamentos de diagnósticos por imagem, equipamentos médicos-odontológicos-hospitalares e laboratoriais, geradores de vácuo, ar comprimido, nitrogênio, oxigênio e respectivas redes de distribuição, compressores, bombas a vácuo, bombas manuais, mecânicas e moto bombas, centrifugadoras, balanças, esfigmomanômetros, caldeiras industriais, ar condicionado e geradores; a prestação de serviços de instalações, manutenções preventivas e corretivas, assistência técnica, assessoria, engenharia clínica, elaboração e gerenciamento de projetos e avaliações; a comercialização de mobiliário hospitalar; representação comercial de outras empresas do mesmo ramo; importação de aparelhos médicos – odontológico-hospitalares e laboratoriais.

- II. A sócia **CARLA DOS SANTOS**, neste ato cede e transfere de forma onerosa ao sócio **DOMINGOS PEREIRA MACHADO FILHO**, pelo valor de R\$ 1,00 (hum real) a quantidade de 97.000 (noventa e sete mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, mantendo-se na posse de 10% das quotas da sociedade, enquanto o sócio **DOMINGOS PEREIRA MACHADO FILHO** passa a possuir participação societária de 90% das quotas sociais.

- III. Decidem ainda alterar a cláusula quarta da Administração, na qual passará a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - *O exercício da administração e direção dos negócios da sociedade será exercido pelo sócio administrador DOMINGOS PEREIRA MACHADO FILHO, isoladamente, independentemente de caução, o qual representará a sociedade ativa e passivamente em juízo e fora dele, perante todas as autoridades públicas, com*



Handwritten signatures of Domingos Pereira Machado Filho and Carla dos Santos.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 79312110203080812726-1
Data: 21/10/2020 09:28:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP03720-K1K9;



CNPJ: 08.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://azevedobastos.net.br/documento/79312110203080812726>

amplos poderes para tomar todas as providências necessárias ao bom andamento dos negócios sociais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O sócio administrador declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer atividades mercantis, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no Código Civil, Lei das Sociedades Anônimas e legislação civil extravagante.

PARAGRAFO SEGUNDO - O sócio administrador poderá ter retirada mensal, a título de pró-labore, estabelecidas de comum acordo entre eles, e dentro dos limites permitidos por lei.

PARAGRAFO TERCEIRO - As procurações outorgadas em nome da Sociedade serão sempre assinadas pelo sócio administrador e detalhará os poderes outorgados, devendo ter um prazo de validade de um ano, prazo este que presumir-se-á em não o havendo expresso.

Face às alterações efetuadas, o contrato social consolidado passará a vigorar nos seguintes termos:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

DENOMINAÇÃO, E SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade tem a denominação de "TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA". da qual os sócios poderão fazer uso, em conjunto ou isoladamente, em negócios de exclusivo interesse da sociedade, sendo proibido o seu uso em avais, fianças ou quaisquer outras responsabilidades estranhas aos fins sociais.

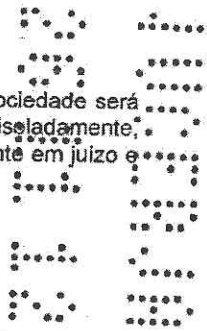
CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Montevideu nº 647 - Penha, Rio de Janeiro, RJ, CEP n.º 21.020-290 podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, por deliberação dos sócios representando 3/4 (três quartos) do capital social.

OBJETO

CLÁUSULA TERCEIRA - A comercialização, distribuição, locação de equipamentos de diagnósticos por imagem, equipamentos médicos-odontológicos-hospitalares e laboratoriais, geradores de vácuo, ar comprimido, nitrogênio, oxigênio e respectivas redes de distribuição, compressores, bombas a vácuo, bombas manuais, mecânicas e moto bombas, centrifugadoras, balanças, esfigmomanômetros, caldeiras industriais, ar condicionado e geradores; a prestação de serviços de instalações, manutenções preventivas e corretivas, assistência técnica, assessoria, engenharia clínica, elaboração e gerenciamento de projetos e avaliações; a comercialização de mobiliário hospitalar; representação comercial de outras empresas do mesmo ramo; importação de aparelhos médicos - odontológico-hospitalares e laboratoriais.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - O exercício da administração e direção dos negócios da sociedade será exercido pelo sócio administrador **DOMINGOS PEREIRA MACHADO FILHO**, isoladamente, independentemente de caução, o qual representará a sociedade ativa e passivamente em juízo e



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79312110203080812726-2
Data: 21/10/2020 09:28:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP03721-YHFX;



CNPJ: 08.987.110

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJ/PB
Titular



fora dele, perante todas as autoridades públicas, com amplos poderes para tomar todas as providências necessárias ao bom andamento dos negócios sociais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O sócio administrador declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer atividades mercantis, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no Código Civil, Lei das Sociedades Anônimas e legislação civil extravagante.

PARAGRAFO SEGUNDO - O sócio administrador poderá ter retirada mensal, a título de pró-labore, estabelecidas de comum acordo entre eles, e dentro dos limites permitidos por lei.

PARAGRAFO TERCEIRO - As procurações outorgadas em nome da Sociedade serão sempre assinadas pelo sócio administrador e detalhará os poderes outorgados, devendo ter um prazo de validade de um ano, prazo este que presumir-se-á em não o havendo expresse.

CAPITAL E EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA - O capital da sociedade é de R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, dividido em 485.000 (quatrocentos e oitenta e cinco mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor em R\$
DOMINGOS PEREIRA MACHADO FILHO	90	436.500	R\$ 436.500,00
CARLA DOS SANTOS	10	48.500	R\$ 48.500,00
Total	100	485.000	R\$ 485.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos termos da legislação civil em vigor, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das respectivas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA - A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SETIMA - Cada exercício social compreenderá o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço geral e demais demonstrações financeiras.

PARÁGRAFO ÚNICO - O lucro apurado no balanço anual, se houver, depois de feitas as deduções previstas em lei, terá a destinação que lhe for dada pela maioria dos quotistas, reunidos especialmente para tal finalidade, podendo ficar em suspenso para futura distribuição; os prejuízos serão suportados pela sociedade.

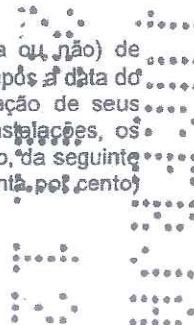
RETIRADA, INTERDIÇÃO OU MORTE DE QUOTISTA

CLÁUSULA OITAVA - No caso de falecimento, interdição ou retirada (motivada ou não) de qualquer dos sócios, deverá ser levantado um balanço geral, dentro de quinze dias após a data do evento, com a presença de um representante legal de sua família, para apuração de seus haveres, devendo ser avaliados os móveis, os utensílios, os maquinismos, as instalações, os contratos de locação e o fundo de comércio, os quais serão pagos a quem de direito, da seguinte forma: 20% (vinte por cento), logo que seja terminada a apuração, e os 80% (oitenta por cento)



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79312110203080812726-3
Data: 21/10/2020 09:28:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP03722-G2U4;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcani
Titular

TJPB



restantes em dez notas promissórias, de iguais valores, que serão corrigidos por índices, de comum acordo escolhido entre partes, com vencimentos mensais e sucessivos, vencendo-se a primeira promissória, 30 (trinta) dias após o pagamento da primeira parcela de 20% (vinte por cento).

DISSOLUÇÃO

CLÁUSULA NONA – A sociedade poderá ser dissolvida por resolução unânime dos sócios, na qual deverá também ser nomeado o(s) liquidante(s).

PARÁGRAFO ÚNICO – No caso de retirada imotivada, os sócios remanescentes podem, nos trinta dias subseqüentes à notificação, optar pela dissolução da sociedade.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA - Para qualquer ação decorrente da aplicação das cláusulas do presente contrato, é eleito o foro desta cidade, renunciando os contratantes a quaisquer outros foros, por mais privilegiados que sejam.

REGIME DE QUOTAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica vedado a qualquer um dos sócios ceder suas quotas, no todo ou em parte, sem aprovação unânime dos outros sócios, os quais terão preferência, em igualdade de condições, para aquisição delas.

E, por estarem assim, de pleno acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se os seus signatários por si, seus herdeiros ou sucessores, na forma da lei.

Rio de Janeiro, 23 de Outubro de 2012.



DOMINGOS PEREIRA MACHADO FILHO


19.º Ofício de Notas

CARLA DOS SANTOS

TESTEMUNHAS:


DYEMISON NASCIMENTO DE OLIVEIRA
CPF: 105.431.037-81


VIVIAN CARNEIRO DE FIGUEIREDO
CPF: 106.347.107-96

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
Nome: TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	
Nire: 33.2.0198350-5	
Protocolo: 00-2012/087155-7 - 09/11/2012	
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 26/11/2012. E O REGISTRO SOB O NÚMERO	
E DATA ABNIXO.	
00002413762	
DATA: 26/11/2012	
	Valéria M. Silva SECRETARIA GERAL



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 79312110203080812725-4
Data: 21/10/2020 09:28:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP03723-MR11;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Eslado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. 11 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008. Autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://seidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/79312110203080812725>

14º
 CARTÓRIO DO 14º OFÍCIO DE NOTAS AV. DAS AMÉRICAS, 3939 B.L. 15, N.º 419750
 CEP 21070-030 - TEL (21) 2560-3547 - 2560-3164
 TABELIA DRA. CONCELIANA HENRIQUE DE SOUZA

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de CARLA DOS SANTOS
 Rio de Janeiro-RJ, 25 de novembro de 2012.

Leerson Ferraz de Souza-Escritor
 Rua ... nº ...

SELO DE FISCALIZAÇÃO
 CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ

FGE
 06389463

00-2012/387155-7 21 nov 2012 16:21
 Guia: 100597148
 JUCERJA Atos: 105
 3320198350-5 TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
 Pagar: 267,00
 Pagar: 21,00
 Cumprir a exigência no mesmo local de entrada. Junta » Calculado: 267,00
 DNRC » Calculado: 21,00
 ULT.ARC.: 00002028133 14/05/2010 508

19. OFÍCIO DE NOTAS
 Av. Das Américas, 3939 bl. 15, N.º RJ
 Reconheço como autêntica a(s) firma(s):
 CARLA DOS SANTOS
 Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2012
 Et. testemunho da verdade.

19º OFÍCIO DE NOTAS
 RJ - CAPITAL
 O presente selo de Fiscalização
 é válido perante o selo de Fiscalização
 do Ofício nº 36, Tab. 1.93, 66; Tab. 1.93, 41
 e do Ofício nº 32, Funfer 3.0, 21
 e do Ofício nº 31, Funfer 3.0, 21

SELO DE FISCALIZAÇÃO
 CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
 UAL
 06116544

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Nome: TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
 Nire: 33.2.0198350-5
 Protocolo: 00-2012/387155-7
 CERTIFICO QUE O PRESENTE FOI ARQUIVADO SOB O Nº
 00002413762
 DATA: 26/11/2012
 Valéria S. M. Serra
 SECRETÁRIA GERAL

2272730



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 79312110203080812726-5
 Data: 21/10/2020 09:28:13
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKP03724-3ZYU;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos e notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/12/2020 10:30:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 79312110203080812726-1 a 79312110203080812726-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc9155570b12779216382997bfbdb359301658c41da5660bd6681de3bf11d9bc5fe2fb72d2ba04091abf26d658765a7f6dcd524971019336af02550264b8a08



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 79312110205388402607-1
Data: 21/10/2020 09:28:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP03725-B6E6;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





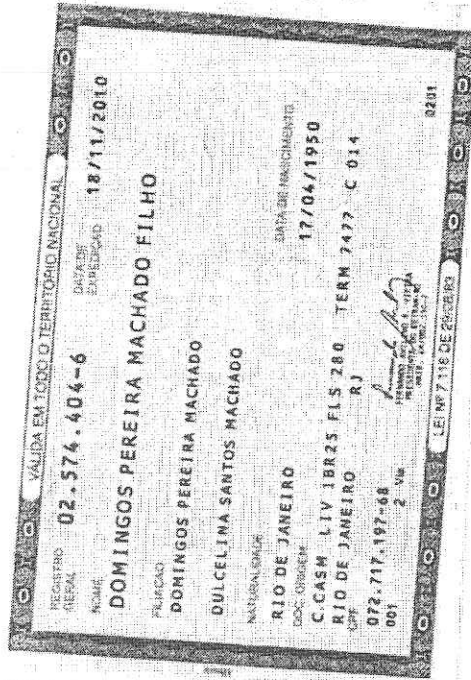
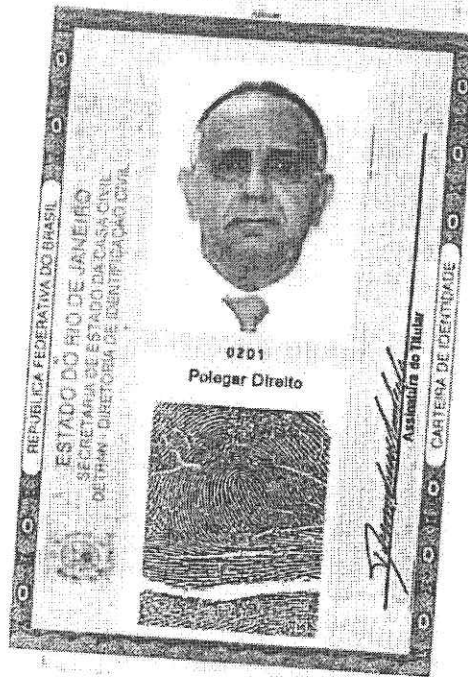
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 79312110205388402607-2
 Data: 21/10/2020 09:28:14
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKP03726-DWJD;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/12/2020 10:30:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 79312110205388402607-1 a 79312110205388402607-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

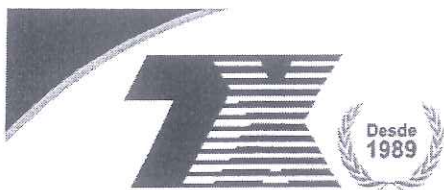
CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc9155570b12779216382997bfbd35930e1a65655d74e5498c5ccf71e97bd576102060d8bc03cc3d669af853585825b2e36dcd524971019336af02550264b8a08



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Ao

VIVA RIO

Rua Alberto de Campos, 12 Ipanema – Glória

Rio de Janeiro-RJ - CEP: 22.411-030

Prezados Senhores,

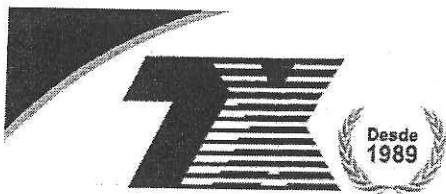
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI COLABORADORES DA VIVA RIO NO QUADRO SOCIAL

TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.280.604/0001-25, com sede na Rua Montevideu, nº 647, Penha, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro por intermédio de seu Representante Legal, o Sr. DOMINGOS PEREIRA MACHADO FILHO, portador da Carteira de Identidade nº 2.574.404-6 DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 072.717.197-68 **DECLARA**, sob as penas da lei, não possuir sócios cotistas, sócio administrador, dirigentes ou controladores a que se refere o artigo 116 da Lei nº 6404/76, que sejam colaboradores da **VIVA RIO**.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2021


TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

Domingos Pereira Machado Filho - Sócio-Gerente
RG 2.574.404-6 Detran/RJ - CPF 072.717.197-68
TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
Rua Montevideu, 647 - Penha-RJ - CEP 21.020-290
CNPJ: 32.280.604/0001-25 - I.E. 83.797.096
Tel.: (21) 2560-5436 - machado@txmed.com.br



Ao

VIVA RIO

Rua Alberto de Campos, 12 Ipanema – Glória

Rio de Janeiro-RJ - CEP: 22.411-030

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

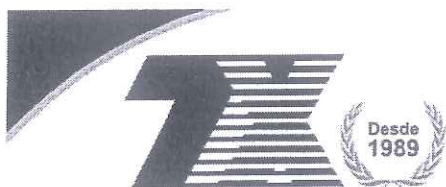
Pela presente, declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido respectivo instrumento convocatório, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos.

Atenciosamente.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2021


TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

Domingos Pereira Machado Filho - Sócio-Gerente
RG 2.574.404-6 Detran/RJ - CPF 072.717.197-68
TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
Rua Montevideu, 647 - Penha-RJ - CEP 21.020-290
CNPJ: 32.280.604/0001-25 - I.E. 83.797.096
Tel.: (21) 2560-5436 - machado@txmed.com.br



Ao

VIVA RIO

Rua Alberto de Campos, 12 Ipanema – Glória

Rio de Janeiro-RJ - CEP: 22.411-030

Prezados Senhores,

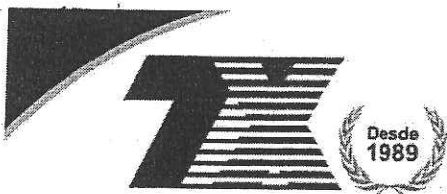
DECLARAÇÃO

TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.280.604/0001-25, com sede na Rua Montevideu, nº 647, Penha, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, por intermédio de seu Representante Legal, o Sr. DOMINGOS PEREIRA MACHADO FILHO, portador da Carteira de Identidade nº 2.574.404-6 DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 072.717.197-68, **DECLARA**, que possui instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto e que tomou conhecimento de todos os serviços a serem executados e os seus locais de realização.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2021


TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

Domingos Pereira Machado Filho - Sócio-Gerente
RG 2.574.404-6 Detran/RJ - CPF 072.717.197-68
TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
Rua Montevideu, 647 - Penha-RJ - CEP 21.020-290
CNPJ: 32.280.604/0001-25 - I.E. 83.797.096
Tel.: (21) 2560-5436 - machado@txmed.com.br



Ao

VIVA RIO

Rua Alberto de Campos, 12 Ipanema – Glória

Rio de Janeiro-RJ - CEP: 22.411-030

DECLARAÇÃO

TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ: 32.280.604/0001-25 situada na Rua Montevideu, Nº 647, Penha, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21.020-290 e inscrita no CNPJ sob o nº 32.280.604/0001-25 neste ato representado por DOMIINGOS PEREIRA MACHADO FILHO, portador da cédula de identidade nº 2.574.404-6 DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 072.717.197-68, **DECLARA:**

- que atenderá ao que dispõe o art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu inciso XXXIII que assim determina: “Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos”;

- inteira submissão aos termos deste Edital.

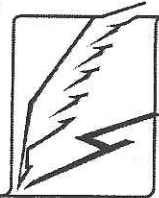
Rio de Janeiro, 28 de abril de 2021


TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

Domingos Pereira Machado Filho - Sócio-Gerente
RG 2.574.404-6 Detran/RJ - CPF 072.717.197-68
TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
Rua Montevideu, 647 - Penha-RJ - CEP 21.020-290
CNPJ: 32.280.604/0001-25 - I.E. 83.797.096
Tel.: (21) 2560-5436 - mechado@txmed.com.br

CERTIDÃO MODELO ESPECIAL DE FALÊNCIA

DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À LICITACAO



2021222211311

Emolumentos: Tab 16 Item 01 R\$43,70 Tab 19 Item 08 R\$44,65 (FETJ) R\$:17,67 (FUNPERJ) R\$:4,41 (FUNDPERJ) R\$:4,41 (FUNARPEN) R\$:3,53 (CG - PORTARIA 17/13) R\$:0,89 (I.S.S.Q.N.) R\$:4,70 = Total R\$:123,96

4.º Ofício do Registro de Distribuição

R u a d o C a r m o , 8 - 3 º a n d a r

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto Substituto do Titular

0 OFICIAL REGISTRADOR DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

ANDREA

(0)

03/02/2021

C E R T I F I C A

folha: 1

12:31:00

DQH81579

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

- I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
II - Inqueritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);
III - INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE de BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trata da intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministerio da Fazenda;
IV - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões afetos a este Ofício;
V - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação, desde:

DOIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E UM XX ate DOIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM XX que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA XX CNPJ:32.280.604/0001-25//REQUERIDA E EMITIDA EM 03/02/2021,RIO DE JANEIRO.FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE:LICITACAO.

DOCUMENTO EM PROCESSAMENTO ELETRONICO. QUALQUER EMENDA APLICADA COMO NUNCA DE AUTENTICAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EDQH81579 WWP Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico



- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página https://validador.e-cartoriorj.com.br - A certidão eletrônica estará disponível para download no site https://e-cartoriorj.com.br pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão. - Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play. - Provimento CGJ nº89/2016 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

9212573086473001

CERP: 7084926a-e8c4-488c-ba15-c40afa2ff087

CONFERIDO POR: Marcos da Silva Goncalves

3º Ofício do Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902
CNPJ: 27.532.571/0001-23
Contatos: (21) 2262-9543 | E-mail: 3ord@3ord.com.br

DATA DA CERTIDÃO: 03/02/2021
Nº SEDE: 0903026219 | 8164144/2021

RECIBO: 349795/2021

FUNCIONARIO: LUIZ
Nº E-CARTORIO: 202122715159

Valores detalhados do Ato

Nº ATO	SELO	SERVIÇO	EMOLUMENTOS	LEI 6.370/2012	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	LEI 7.128/2015
2021222211310	EDGT 071167 VSW	C	R\$ 88,35	R\$ 0,89	R\$ 17,67	R\$ 4,41	R\$ 4,41	R\$ 3,53	R\$ 4,70

Valor Certidão: R\$ 123,96

Requerida em 03/02/2021

8164144/2021-1.00

Finalidade declarada FINS NEGOCIAIS / CONCORRÊNCIA

Modelo ESPECIAL folha 01

3º Ofício do Registro de Distribuição da Capital
Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902
**CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
DE FEITOS AJUIZADOS**

0903026219



CERP: c09e6acd-05aa-4c4d-9c88-a8c4fb8df673

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos ANOREG RJ (<http://validador.e-cartorio.com.br>)
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na Apple Store ou no Google Play
- Provimento CGJ n°89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;

b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;

c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

UM DE FEVEREIRO DE DOIS MIL UM ate UM DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM (01/02/2001 ate 01/02/2021) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, qualificacao: CNPJ 32.280.604/0001-25 (conforme requerido)

Emitida em: 03/02/2021 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.

EMOLUMENTOS R\$88,35 (Tab1, Ato1 e Tab4, Ato8) + R\$ 0.89 (Lei 6.370/2012) + R\$ 17.67 (FETJ) + R\$ 4.41 (FUNDPERJ) + R\$ 4.41 (FUNPERJ) + R\$ 3.53 (FUNARPEN) + R\$ 4.70 (LEI 7128/2015) valor total R\$123,96

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDQT71167 VSW
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Cert. Proc. p/ /LUIZ

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7o. ANDAR - CEP 20011-020

CERP: 1b58d4a9-76ca-46b9-aa0e-052d1af669d1

REQUERIDA EM: 03/02/2021

911309
02/34 Pag: 0001

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

PARA FINS DE: LICITACAO

Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador
Jorge Constancio Cassas - Substituto

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

- A - Ações de Falência ou Concordata distribuídas as Varas Competentes, bem como, Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;
- B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central, do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:

PRIMEIRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E UM ATÉ PRIMEIRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM (01/02/2001 a 01/02/2021) dele(s).....

.....**NADA CONSTA**.....
Relativamente ao Nome de **TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA** Qualificação: **32280604000125** (conforme requerido).....

EMITIDA EM: 04/02/2021, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL
EU REGISTRADOR ASSINO. T O T A L R\$: 123.96

EMOL R\$: 88.35 - PMCMV(2%)R\$: 0.89 - FETJ(20%)R\$: 17.67 - FUNDPERJ(5%)R\$: 4.41 - FUNPERJ(5%)R\$: 4.41 - FUNARPEN(4%)R\$: 3.53 - ISS(5%)R\$: 4.70

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDQV16817-FWM

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.

1º

Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO - RJ

Delegatário: Lélío Gabriel Heliodoro dos Santos

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS
O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E
COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.

DESDE TRINTA E UM DE JANEIRO DE DOIS MIL E UM ATÉ TRINTA E UM DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM (31/01/2001 ATÉ 31/01/2021), dele(s)*****

* * * * * NADA CONSTA * * * * *

Relativamente ao nome de TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 32.280.604/0001-25*****
Rio de Janeiro, Capital em 05/02/2021. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. Emolumentos Tab.01. Ato 01: R\$ 43,70, Tab.04-Ato 08: R\$ 44,65, LEI 6.370 Art.2 §4: R\$ 0,89, FETJ: R\$ 17,67, FUNDPERJ: R\$ 4,41, FUNPERJ: R\$ 4,41, FUNARPEN: R\$ 3,53, ISS: R\$ 4,70. TOTAL: R\$ 123,96. EU, RICARDO DA COSTA MEIRELES (Mat.94/1867), Oficial Substituto a assino digitalmente.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1º, IV CNCGJERJ)
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E
EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
EDRD 66695 UJF
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos - ANOREG RJ (<http://validador.e-cartoriorj.com.br>).
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.
- Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.



CERTIDÃO MODELO ESPECIAL DE FALÊNCIA

DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À LICITACAO



2021222211311

Emolumentos: Tab 16 Item 01 R\$43,70 Tab 19 Item 08 R\$44,65 (FETJ) R\$:17,67 (FUNPERJ) R\$:4,41 (FUNPERJ) R\$:4,41 (FUNARPEN) R\$:3,53 (CG - PORTARIA 17/13) R\$:0,89 (I.S.S.Q.N.) R\$:4,70 = Total R\$:123,96

4.º Ofício do Registro de Distribuição

R u a d o C a r m o , 8 - 3 .º a n d a r

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto

Titular

Substituto do Titular

OFICIAL REGISTRADOR DO 4.º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

ANDREA

(0)

03/02/2021

C E R T I F I C A

folha: 1

12:31:00

DQH81579

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

- I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- II - Inqueritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);
- III - INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE de BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trata da intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministerio da Fazenda;
- IV - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões afetos a este Ofício;
- V - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação, desde:

DOIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E UM **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** ate
 DOIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**
 que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de
TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 CNPJ: 32.280.604/0001-25////////////////////////////////////
 REQUERIDA E EMITIDA EM 03/02/2021, RIO DE JANEIRO.////////////////////////////////////
 FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE: LICITACAO.////////////////////////////////////

DOCUMENTO EM
OU PARA
ASSINADA COMO INDICADO DE AUTENTICAÇÃO OU TENTATIVA
DE FALCIE.

Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral da Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico
EDQH81579 WWP
 Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página <https://validador.e-cartoriorj.com.br>
 - A certidão eletrônica estará disponível para download no site <https://e-cartoriorj.com.br> pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.
 - Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.
 - Provimento CGJ nº89/2016 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

9212573086473001

CERP: 7084926a-e8c4-488c-ba15-c40afa2ff087

CONFERIDO POR:
Marcos da Silva Goncalves

3º Ofício do Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902
CNPJ: 27.532.571/0001-23
Contatos: (21) 2262-9543 | E-mail: 3ord@3ord.com.br

DATA DA CERTIDÃO: 03/02/2021
Nº SEDE: 0903026219 | 8164144/2021

RECIBO: 349795/2021

FUNCIONARIO: LUIZ
Nº E-CARTORIO: 202122715159

Valores detalhados do Ato

Nº ATO	SELO	SERVIÇO	EMOLUMENTOS	LEI 6.370/2012	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	LEI 7.128/2015
2021222211310	EDQT 071167 VSW	C	R\$ 88,35	R\$ 0,89	R\$ 17,67	R\$ 4,41	R\$ 4,41	R\$ 3,53	R\$ 4,70

Valor Certidão: R\$ 123,96

Requerida em 03/02/2021

8164144/2021-1.00

Finalidade declarada FINS NEGOCIAIS / CONCORRÊNCIA

Modelo ESPECIAL folha 01

3º Ofício do Registro de Distribuição da Capital

0903026219

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902

CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS



CERP: c09e6acd-05aa-4c4d-9c88-a8c4fb8df673

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos ANOREG RJ (<http://validador.e-cartorio.com.br>)
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na Apple Store ou no Google Play
- Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;

b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;

c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

UM DE FEVEREIRO DE DOIS MIL UM ate UM DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM (01/02/2001 ate 01/02/2021) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, qualificacao: CNPJ 32.280.604/0001-25 (conforme requerido)

Emitida em: 03/02/2021 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.

EMOLUMENTOS R\$88,35 (Tab1, Ato1 e Tab4, Ato8) + R\$ 0.89 (Lei 6.370/2012) + R\$ 17.67 (FETJ) + R\$ 4.41 (FUNDPERJ) + R\$ 4.41 (FUNPERJ) + R\$ 3.53 (FUNARPEN) + R\$ 4.70 (LEI 7128/2015) valor total R\$123,96

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDQT71167 VSW
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Cert. Proc. p/ /LUIZ

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7o. ANDAR - CEP 20011-020

CERP: 1b58d4a9-76ca-46b9-aa0e-052d1af669d1

REQUERIDA EM: 03/02/2021

911309
02/34 Pag: 0001

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

PARA FINS DE: LICITACAO

Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador
Jorge Constancio Cassas - Substituto

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

A - Ações de Falência ou Concordata distribuídas as Varas Competentes, bem como, Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;

B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central, do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:

PRIMEIRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E UM ATÉ PRIMEIRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM (01/02/2001 a 01/02/2021) dele(s).....

.....**NADA CONSTA**.....
Relativamente ao Nome de **TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA** Qualificação: **32280604000125** (conforme requerido).....

EMITIDA EM: 04/02/2021, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL
EU REGISTRADOR ASSINO. TOTAL R\$: 123.96

EMOL R\$: 88.35 - PMCMV(2%)R\$: 0.89 - FETJ(20%)R\$: 17.67 - FUNDPERJ(5%)R\$: 4.41 - FUNPERJ(5%)R\$: 4.41 - FUNARPEN(4%)R\$: 3.53 - ISS(5%)R\$: 4.70

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDQV16817-FWM

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.

1º

Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO - RJ
Delegatário: Lélío Gabriel Heliodoro dos Santos

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS
O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E
COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

C E R T I F I C A

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e **DÁ FÉ QUE**, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.

DESDE TRINTA E UM DE JANEIRO DE DOIS MIL E UM ATÉ TRINTA E UM DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM (31/01/2001 ATÉ 31/01/2021), dele(s)*****

*** * * * * NADA CONSTA * * * * ***

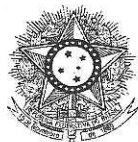
Relativamente ao nome de TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 32.280.604/0001-25*****
Rio de Janeiro, Capital em 05/02/2021. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. Emolumentos Tab.01. Ato 01: R\$ 43,70, Tab.04-Ato 08: R\$ 44,65, LEI 6.370 Art.2 §4: R\$ 0,89, FETJ: R\$ 17,67, FUNPERJ: R\$ 4,41, FUNPERJ: R\$ 4,41, FUNARPEN: R\$ 3,53, ISS: R\$ 4,70. TOTAL: R\$ 123,96. EU, RICARDO DA COSTA MEIRELES (Mat.94/1867), Oficial Substituto a assino digitalmente.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1º, IV CNCGJERJ)
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E
EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
EDRD 66695 UJF
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos - ANOREG RJ (<http://validador.e-cartoriorj.com.br>).
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.
- Provimento CGJ n°89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.280.604/0001-25
Certidão nº: 34765995/2020
Expedição: 29/12/2020, às 10:00:59
Validade: 26/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.280.604/0001-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.280.604/0001-25

Razão Social: TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Endereço: RUA MONTEVIDEU 647 / PENHA / RIO DE JANEIRO / RJ / 21020-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/04/2021 a 27/05/2021

Certificação Número: 2021042800510623577038

Informação obtida em 28/04/2021 08:55:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA Número de Ordem do Livro: 35
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNP 32.280.604/0001-25
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	771.206,45
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	1.618.911,21
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	2.390.117,66
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	(-)1.394.060,72
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(-)1.394.060,72
Notas	996.056,94

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C4.2D.DB.49.8E.24.FD.DE.7B.32.84.F2.10.6D.E2.C9.31.15.81.87-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 32.280.604/0001-25
 Número de Ordem do Livro: 35
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
PASSIVOS	(-) JUROS	R\$ (6.872,77)	R\$ (4.579,69)
CONCEDIDOS	(-) DESCONTOS	R\$ (39.315,56)	R\$ (158.051,19)
BANCARIAS	(-) DESPESAS	R\$ (10.308,50)	R\$ (12.023,23)
SOBRE LUCRO LIQUIDO	(-) CONTRIBUICAO	R\$ (235.822,16)	R\$ (253.448,05)
RENTA PESSOA JURIDICA	(-) IMPOSTO DE	R\$ (585.860,43)	R\$ (699.274,02)
OPERACIONAIS	OUTRAS RECEITAS	R\$ 35.540,99	R\$ 62.443,13
OBTIDOS	DESCONTOS	R\$ 2.334,95	R\$ 439,04
APLICACOES FINANCEIRAS	RENDIMENTOS S	R\$ 33.183,49	R\$ 61.826,09
BONIFICACOES	DOACOES E	R\$ 22,55	R\$ 178,00
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (437.503,01)	R\$ 1.632.933,46
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (437.503,01)	R\$ 1.632.933,46
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (437.503,01)	R\$ 1.632.933,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C4.2D.DB.49.8E.24.FD.DE.7B.32.84.F2.10.6D.E2.C9.31.15.81.87-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 32.280.604/0001-25
 Número de Ordem do Livro: 35
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
	(-) EXAME MEDICO	R\$ (264,50)	R\$ (0,00)
	(-) DESPESAS COM		
VEICULOS		R\$ (125.250,40)	R\$ (147.883,54)
	(-) VIAGENS		
DIARIAS E AJUDA DE CUSTO		R\$ (1.331,82)	R\$ (7.461,35)
	(-) MATERIAL DE		
CONSUMO E AUXILIARES		R\$ (797.112,22)	R\$ (717.644,04)
	(-) BENS NAO		
ATIVAVEIS		R\$ (1.659,98)	R\$ (199,00)
	(-) MATERIAIS DE		
ESCRITORIO		R\$ (9.144,96)	R\$ (9.038,27)
	(-) LANCHES E		
REFEICOES		R\$ (10.181,47)	R\$ (15.018,67)
	(-) CONDUCOES		
URBANAS		R\$ (7.739,40)	R\$ (8.803,87)
	(-) MANUTENCAO E		
REPAROS		R\$ (12.126,50)	R\$ (9.789,95)
	(-) COPA E		
COZINHA		R\$ (1.510,56)	R\$ (2.302,01)
	(-) OUTRAS		
CONTRIBUICOES		R\$ (21.345,07)	R\$ (21.105,69)
	(-) MULTAS DE		
TRANSITO		R\$ (3.226,49)	R\$ (9.809,27)
	(-) CARTÃO DE		
CREDITO		R\$ (218.609,50)	R\$ (261.821,28)
	(-) ALUGUEIS E		
CONDOMINIO		R\$ (234.858,00)	R\$ (249.036,00)
	(-) ENERGIA		
ELETRICA		R\$ (58.174,42)	R\$ (95.026,16)
	(-) AGUA & ESGOTO		
	(-) TELEFONE		
INTERNET		R\$ (55.987,98)	R\$ (81.033,39)
	(-) SEGUROS		
	(-) CORREIOS E		
MALOTES		R\$ (41.404,79)	R\$ (30.576,15)
	(-) FRETES E		
CARRETOS		R\$ (8.363,50)	R\$ (7.837,60)
	(-) CONTRIBUICAO		
SINDICAL PATRONAL		R\$ (4.781,73)	R\$ (3.892,29)
	(-) IPTU		
	(-) IPVA		
	(-) IMPOSTOS E		
TAXAS		R\$ (2.916,44)	R\$ (0,00)
	(-) ISS		
	(-) OUTRAS		
PRESTACOES SERVICOS PJ		R\$ (21.580,00)	R\$ (13.548,56)
	(-) OUTRAS DESPESAS		
OPERACIONAIS		R\$ (15.777,70)	R\$ (15.372,36)
		R\$ (11.663,17)	R\$ (13.667,20)
		R\$ (58,06)	R\$ (447,87)
		R\$ (1.075.044,74)	R\$ (1.274.228,72)
		R\$ (878.179,42)	R\$ (1.127.376,18)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C4.2D.DB.49.8E.24.FD.DE.7B.32.84.F2.10.6D.E2.C9.31.15.81.87-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.4 do Visualizador

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 32.280.604/0001-25
 Número de Ordem do Livro: 35
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 7.114.191,84	R\$ 9.461.820,58
REVENDA DE MERCADORIAS		R\$ 24.277,24	R\$ 167.989,01
SERVICOS PRESTADOS		R\$ 7.089.914,60	R\$ 9.293.831,57
RECEITA BRUTA	(-) DEDUÇÕES DA	R\$ (743.676,78)	R\$ (777.774,88)
	(-) ICMS	R\$ (63.020,41)	R\$ (54.707,03)
	(-) PIS	R\$ (48.825,88)	R\$ (55.199,61)
	(-) COFINS	R\$ (225.350,25)	R\$ (277.665,91)
	(-) ISS	R\$ (405.709,60)	R\$ (389.883,60)
	(-) IPI	R\$ (770,64)	R\$ (318,73)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 6.370.515,06	R\$ 8.684.045,70
	(-) CMV	R\$ (486.010,25)	R\$ (13.137,01)
MERCADORIAS VENDIDAS	(-) CUSTO DAS	R\$ (486.010,25)	R\$ (13.137,01)
LUCRO BRUTO		R\$ 5.884.504,81	R\$ 8.670.908,69
	(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (5.479.369,39)	R\$ (5.973.042,18)
ADMINISTRATIVAS	(-) DESPESAS	R\$ (5.479.369,39)	R\$ (5.973.042,18)
INCORRIDOS	JUROS	R\$ 3.619,94	R\$ 4.552,50
VIDA	(-) SEGURO DE	R\$ (3.134,04)	R\$ (0,00)
DE DIRIGENTES	(-) REMUNERACAO	R\$ (78.000,00)	R\$ (78.000,00)
ORDENADOS	(-) SALARIOS E	R\$ (1.553.060,74)	R\$ (1.754.679,83)
	(-) FERIAS	R\$ (100.893,54)	R\$ (67.458,04)
TERCEIRO	(-) DECIMO	R\$ (132.559,24)	R\$ (144.511,79)
	(-) INSS	R\$ (472.204,85)	R\$ (506.527,11)
	(-) FGTS	R\$ (170.996,79)	R\$ (188.414,52)
DO TRABALHADOR	(-) ALIMENTACAO	R\$ (136.157,21)	R\$ (135.959,58)
DO FUNCIONARIO	(-) TRANSPORTE	R\$ (21.928,92)	R\$ (14.583,80)
MEDICA	(-) ASSISTENCIA	R\$ (54.700,03)	R\$ (65.586,78)
VIDA	(-) SEGURO DE	R\$ (670,20)	R\$ (4.809,18)
GASTOS COM PESSOAL	(-) OUTROS	R\$ (8.992,50)	R\$ (7.691,17)
COMBUSTIVEL	(-) TICKET	R\$ (1.552,56)	R\$ (2.169,02)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C4.2D.DB.49.8E.24.FD.DE.7B.32.84.F2.10.6D.E2.C9.31.15.81.87-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 32.280.604/0001-25
Número de Ordem do Livro: 35
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 1.616.403,62	R\$ 1.663.403,62
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.616.403,62	R\$ 1.663.403,62
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS NACIONAL		R\$ 299.384,35	R\$ 346.384,35
BANKBOSTON C C 95608004		R\$ 92.259,97	R\$ 92.259,97
BANCO ITAU C C 437549		R\$ 171.124,84	R\$ 171.124,84
BANKBOSTON C C 17526335		R\$ 43.200,00	R\$ 43.200,00
EMPRESTIMO BRASESCO C 0051616		R\$ 24.281,27	R\$ 71.281,27
(-) JUROS S EMPRESTIMOS BRADESCO C C 00051616		R\$ (29.913,71)	R\$ (29.913,71)
CONTRATO CDC 004263244 BRADESCO		R\$ 10.355,52	R\$ 10.355,52
(-) JUROS S CONTRATO CDC 004263244 BRADESCO		R\$ (11.923,54)	R\$ (11.923,54)
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 764.949,90	R\$ 764.949,90
DIVERSOS		R\$ 764.949,90	R\$ 764.949,90
PROCESSOS E PARCELAMENTOS		R\$ 552.069,37	R\$ 552.069,37
PIS PROCESSOS N 9900205367		R\$ 98.317,90	R\$ 98.317,90
COFINS PROCESSOS N 9900205367		R\$ 453.751,47	R\$ 453.751,47
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.256.206,45	R\$ 1.481.056,94
CAPITAL SOCIAL		R\$ 485.000,00	R\$ 485.000,00
CAPITAL NACIONAL		R\$ 485.000,00	R\$ 485.000,00
DOMINGOS PEREIRA MACHADO FILHO		R\$ 436.500,00	R\$ 436.500,00
CARLA DOS SANTOS		R\$ 48.500,00	R\$ 48.500,00
OUTRAS CONTAS		R\$ 771.206,45	R\$ 996.056,94
LUCROS ACUMULADOS E OU DISP ASSEMBLEIA		R\$ 771.206,45	R\$ 996.056,94
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 771.206,45	R\$ 996.056,94
RESULTADO DO PERIODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C4.2D.DB.49.8E.24.FD.DE.7B.32.84.F2.10.6D.E2.C9.31.15.81.87-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.4 do Visualizador

Página 23 de 23

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 32.280.604/0001-25

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 219.432,01	R\$ 295.862,39
SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ 66.924,86
FERIAS A PAGAR		R\$ 151.258,52	R\$ 165.398,95
PENSAO ALIMENTICIA		R\$ 627,58	R\$ 1.124,28
ENCARGOS SOCIAIS S FERIAS		R\$ 62.414,30	R\$ 62.414,30
PROLABORE		R\$ 5.131,61	R\$ 0,00
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 64.654,93	R\$ 104.414,07
INSS A RECOLHER		R\$ 29.902,76	R\$ 59.484,87
FGTS A RECOLHER		R\$ 6.988,53	R\$ 9.237,38
IRRF COD 0561		R\$ 13.699,28	R\$ 17.491,37
CONTRIBUICAO SINDICAL		R\$ 7.959,50	R\$ 15.543,69
CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL		R\$ 6.104,86	R\$ 2.656,76
LUCROS CREDITADOS OU DIVIDENDOS PROPOSTO		R\$ 92.360,00	R\$ 0,00
CARLA DOS SANTOS		R\$ 92.360,00	R\$ 0,00
OPERACOES COM MERCADORIAS		R\$ 65.361,65	R\$ 295.326,86
ICMS S COMODATO		R\$ 8.790,88	R\$ 8.790,88
MERCADORIA EM GARANTIA		R\$ 227,98	R\$ 227,98
RESPONSABILIDADE BENS DE TERCEIROS		R\$ 56.342,79	R\$ 286.308,00
DIFERIMENTO		R\$ 212.351,78	R\$ 212.351,78
PIS		R\$ 34.447,04	R\$ 34.447,04
COFINS		R\$ 202.368,01	R\$ 202.368,01
(-) PIS LEI 10637 02		R\$ (4.363,70)	R\$ (4.363,70)
(-) COFINS LEI 10637 02		R\$ (20.099,57)	R\$ (20.099,57)
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 40.942,91	R\$ 114.215,58
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 40.942,91	R\$ 114.215,58
PROCESSOS E PARCELAMENTOS		R\$ 117.811,14	R\$ (121.258,98)
PROCESSO REFERENCIA No 000697249		R\$ 544.538,17	R\$ 415.403,09
(-) JUROS PROCESSO REFERENCIA No 000697249		R\$ (326.480,69)	R\$ (410.590,72)
(-) MULTA PROCESSO REFERENCIA No 000697249		R\$ (100.246,34)	R\$ (126.071,35)
OUTRAS CONTAS		R\$ 2.896.521,25	R\$ 3.413.162,61
RECEITAS DIFERIDAS		R\$ 2.896.521,25	R\$ 3.413.162,61

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C4.2D.DB.49.8E.24.FD.DE.7B.32.84.F2.10.6D.E2.C9.31.15.81.87-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.4 do Visualizador

Página 22 de 23

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 32.280.604/0001-25
Número de Ordem do Livro: 35
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LEADMEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PECAS INDUSTRI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHICAGO PNEUMATIC BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VTG 2004 PROJETOS GRAFICOS E EDITORIAIS LTDA.. ME		R\$ 0,00	R\$ 415,00
CENTER PARK ESTACIONAMENTOS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 16,00
MOBISSOM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VAPORTEC EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 722,05
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 375,00
NOBELESS COMERCIO VAREJISTA 2020 LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.047,49
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 43.248,74
TOTAL FITNESS BARRA COM. DE PROD. E ART. ESPORTIVOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CJA VITORIA REFRIGERACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BARBI INDUSTRIA MECANICA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WANDERLEIA PIRANI - ME		R\$ 0,00	R\$ 2.760,20
ESSENCIAL SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.050,00
EDITORIA GLOBO SA		R\$ 0,00	R\$ 420,00
34 BPM - MAGE		R\$ 0,00	R\$ 3.130,00
APPLE COMPUTER BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.176,10
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 282.492,08	R\$ 328.680,38
ISS A RECOLHER		R\$ 43.833,39	R\$ 46.126,14
ICMS A RECOLHER		R\$ 28,63	R\$ 3.672,13
IPI A RECOLHER		R\$ 770,64	R\$ 595,81
IRRF A RECOLHER		R\$ 4.766,59	R\$ 5.082,27
PIS A RECOLHER		R\$ 2.378,71	R\$ 4.795,87
COFINS A RECOLHER		R\$ 29.585,78	R\$ 39.578,23
CSLL A RECOLHER		R\$ 62.115,92	R\$ 74.169,43
IRPJ A RECOLHER		R\$ 138.742,55	R\$ 154.238,79
ISS DE TERCEIROS		R\$ 109,30	R\$ 20,22
PIS COFINS CSLL A RECOLHER		R\$ 160,57	R\$ 401,49

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C4.2D.DB.49.8E.24.FD.DE.7B.32.84.F2.10.6D.E2.C9.31.15.81.87-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.4 do Visualizador

Página 21 de 23

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 32.280.604/0001-25
 Número de Ordem do Livro: 35
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GLOBAL MED SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STAR DE ITAPERUNA HOTEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 159,00
PEDRO ALBERTO VIDAL ANDERSON		R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
VP IMPRESSOS LASER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.143,70
SOMOTOR DA VILA DA PENHA AUTO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 340,60
REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.786,48
PAPERPLACE COMERCIO DE PAPEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 141,44
CONTROLLER COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.077,58
NOVA LEOPOLDINA TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECH RJ SERVICOS ADMINISTRATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 17.976,00
PLATAMON PARTICIPACOES E EMPREENDEMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RADIRON REPRESENTACOES LIMITADA EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 4.100,00
LEANDRO ROISENBERG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOUSE BOR ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NAISA CAR DA PENHA AUTO CENTER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 780,00
TIM S.A. OPERADORA RJ		R\$ 0,00	R\$ 519,72
SUPPORT ADMINISTRACAO E SERVICOS S/S LTDA		R\$ 0,00	R\$ 687,70
FERNANDO ENRIQUE CAUTIVO AGUAYO 05390285760		R\$ 0,00	R\$ 16.144,00
SEGMED COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALFLOR EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S J T R EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.600,00
SS HOTEIS EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 779,70
ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 204,75
METAR LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 109,75
OI MOVEL S/A		R\$ 0,00	R\$ 27,28
RW EVENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIBLANCO EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA		R\$ 0,00	R\$ 388,00
CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C4.2D.DB.49.8E.24.FD.DE.7B.32.84.F2.10.6D.E2.C9.31.15.81.87-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 32.280.604/0001-25
 Número de Ordem do Livro: 35
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REMAC COM. E DIST. DE PEÇAS PARA COMPRESSORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.166,20
ELETOLED SHOP COMERCIAL ELETRICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 45,80
OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRESSURE COMPRESSORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RX BANDEIRANTES SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSONICS ELETRONICA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 8,00
A LUMINOSA MENDANHA MATERIAL ELETRICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 55,10
MARTINA MULTI ATACADOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 196,94
BAZAR CRISFER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRO-LIFE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JESSI PAPELARIA E INFORMATICA EM GERAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIO DE JANEIRO 2007 REFRIGERACAO E ELETRICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 58,00
MICRODENT APARELHOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OPCAO PENHA FERRAMENTAS ELETRICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 68,00
COMERCIO DE AUTO PECAS AUTO ZICCO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 116,00
RONI VON A FERNANDES MATERIAIS DE CONSTRUCAO		R\$ 0,00	R\$ 1.087,00
GLOBAL TEC IND. E COM. DE PROD. MEDICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BELLAN INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINDES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CURUMIM FIBRAS EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 370,00
PIETRA ODONTO IMPORT. E DISTRIB. EIRELLI EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARALPLAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO SOCORRO GUICAR REBOQUES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 435,00
VANLING INTERNACIONAL EXPORTADORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SISPACK MEDICAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RF PRINT ARTES GRÁFICAS EIRELI- ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPE-LGF IND PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 823,72
ALMAC-LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA.ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C4.2D.DB.49.8E.24.FD.DE.7B.32.84.F2.10.6D.E2.C9.31.15.81.87-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 32.280.604/0001-25
 Número de Ordem do Livro: 35
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
WATTS CONTROL SYSTEM PECAS E ACESSORIOS PARA EQUIPAMENTOS L		R\$ 294,00	R\$ 294,00
ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.		R\$ 14,00	R\$ 14,00
VIVIANE TRINDADE DE PAULA 08310373775		R\$ 5.048,00	R\$ 5.116,00
CAROLINA GOMES BLANCO 12188606779		R\$ 4.208,00	R\$ 4.208,00
ECO IMAGEM SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
WESLEI PARRA PEREIRA 22248045808		R\$ 628,20	R\$ 628,20
JOSE BARBOSA LIMA 27623572334		R\$ 447,86	R\$ 447,86
FLEXBOR BORRACHAS E PLASTICOS LTDA		R\$ 81,00	R\$ 81,00
BUYSOFT DO BRASIL LTDA		R\$ 3.137,62	R\$ 0,00
MICROMED BIOTECNOLOGIA LTDA		R\$ 8.207,51	R\$ 6.872,55
SO TINTAS TERESOPOLIS LTDA		R\$ 41,71	R\$ 41,71
A THIELE IMPORTADORA LTDA		R\$ 285,00	R\$ 285,00
MCW 2010 COM. DE AUTO PECAS E ACES. LTDA		R\$ 216,00	R\$ 216,00
NOVOCAR PECAS DE AUTOMOVEIS LTDA ME		R\$ 550,00	R\$ 550,00
PRO-MED MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 320,00
CTJ METROLOGIA COMERCIO E SERVIÇO LTDA - EPP		R\$ 533,96	R\$ 533,96
NILSON VALERIANO CASTANHA 12313345840		R\$ 9.575,00	R\$ 9.575,00
ECO MOTORS SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 2.900,00
RONALDO BORGES MARTINS 09870698700		R\$ 3.825,00	R\$ 3.825,00
R.C.SOARES PURIFICADORES DE AGUA		R\$ 359,00	R\$ 359,00
M.W. MONOBLOCO REPARADORA DE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.500,00
RX SERVICE ASSISTENCIA TECNICA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOPSON SILVA ARAUJO 36250090720		R\$ 0,00	R\$ 5.842,00
NEWTON SANTOS INF. COM E SERV LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.090,00
ALLSONIC ELETRONICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 79,00
POSTO DE GASOLINA JOIA DE VIZEU LTDA		R\$ 0,00	R\$ 83.865,14
ELETRO LED COMERCIO VAREJISTA DE MAT. ELETRICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C4.2D.DB.49.8E.24.FD.DE.7B.32.84.F2.10.6D.E2.C9.31.15.81.87-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 32.280.604/0001-25
 Número de Ordem do Livro: 35
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GARRA DA ZONA OESTE COMERCIAL HIDRAULICA LTDA		R\$ 20,00	R\$ 20,00
C A S R DIAS EST ESQ E ELEMENTOS DE FIXACAO ME		R\$ 39,80	R\$ 39,80
CASA DO ADUBO S.A. (L-7)		R\$ 199,90	R\$ 1.699,80
BIO-ART EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA		R\$ 0,01	R\$ 0,01
VIA VAREJO S/A		R\$ 2.299,00	R\$ 2.299,00
LARISSA ROSA MAMEDE		R\$ 60,00	R\$ 60,00
ROBERTO DE OLIVEIRA REZENDE		R\$ 63.000,00	R\$ 63.000,00
TASSETE MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTELISUS BRASIL LTDA ME		R\$ 149,00	R\$ 149,00
ELAINE DA CRUZ ARRUDA COSTA 09501926788		R\$ 9.720,00	R\$ 9.720,00
SAFETY ASSISTENCIA TECNICA E EQUIPAMENTO LTDA		R\$ 365,00	R\$ 365,00
CONSTRUMIX COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI		R\$ 54,60	R\$ 54,60
SHAOVAN GRAFICA LTDA		R\$ 4.840,00	R\$ 9.720,00
HIT COMERCIO DE SEMICONDUTORES LTDA		R\$ 67,00	R\$ 67,00
ZUR CULINARIA JAPONESA LTDA		R\$ 102,30	R\$ 102,30
BRAGAL COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 50,00	R\$ 50,00
QUILIMANJARO COMDE ALIMHOTELLTDA		R\$ 136,40	R\$ 136,40
J FERREIRA REFRIGERACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 800,00
R M SOARES SERVICOS DE DIGITACAO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA		R\$ 13.360,00	R\$ 13.360,00
SOL INSTITUICAO TECNICA DE INSPECAO VEICULAR LTDA		R\$ 380,00	R\$ 380,00
ALLIANCE REPRESENTACOES COMERCIAIS DISTRIBUIDORA E VENDAS LT		R\$ 4.743,15	R\$ 4.743,15
PB ADMINISTRADORA DE ESTACIONAMENTOS LTDA		R\$ 18,00	R\$ 18,00
GIOVANNI LUIS DE MIRANDA VILELA 07700742782		R\$ 5.135,00	R\$ 7.131,00
MASTERX ASSISTENCIA TÉCNICA ODONTOLÓGICA E COMÉRCIO LTDA		R\$ 495,00	R\$ 495,00
BORRACHA E CIA COMERCIO LTDA		R\$ 65,00	R\$ 65,00
MARTA DO CARMO MATIAS ZGUR		R\$ 49,80	R\$ 174,30
R&D MEDIQ IND COM EQUIP ELETRONICOS LTD		R\$ 897,18	R\$ 703,23

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C4.2D.DB.49.8E.24.FD.DE.7B.32.84.F2.10.6D.E2.C9.31.15.81.87-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.4 do Visualizador

Página 17 de 23

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 32.280.604/0001-25

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ALTESE AUTO PECAS LTDA (FIAT)		R\$ 1.469,00	R\$ 1.830,90
ALTESE AUTO PECAS LTDA (VW)		R\$ 1.556,50	R\$ 2.201,00
AUGUSTO CARIMBOS LTDA		R\$ 28,00	R\$ 28,00
C M TORRES PNEUS LTDA		R\$ 60,00	R\$ 60,00
CAHU CONSULTORIA EMPRESARIAL SS LTDA EPP		R\$ 47,36	R\$ 47,36
ASX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GASES LTDA ME		R\$ 1.928,00	R\$ 1.928,00
RENATA VON PAUMGARTTEN DE OLIVEIRA		R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00
WILLAMY RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR 09907616737		R\$ 17.050,00	R\$ 14.750,00
PEDRO CACCAVO BORGES 53672771791		R\$ 17.100,00	R\$ 19.490,00
ARGELIO HORTA BENITEZ 06377434740		R\$ 10.260,00	R\$ 10.260,00
MATERIAIS DE CONSTRUCAO LOBO JUNIOR LTDA		R\$ 377,00	R\$ 377,00
TIGRAO SO NACIONAIS COMERCIO DE AUTO PECAS EIRELI		R\$ 138,00	R\$ 138,00
ESTRELA DO RIO COMERCIO DE TINTAS LTDA		R\$ 6.373,80	R\$ 7.895,30
NSR IND COM E REP LTDA		R\$ 0,01	R\$ 335,44
ITALIA MILO MECANICA LTDA		R\$ 3.100,00	R\$ 5.900,00
ANA CLAUDIA PIRES ROGERIO 33466588804		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDRESSA DA SILVA BARBOSA		R\$ 150,00	R\$ 150,00
ALFCUNHA COM. DE MAQUINAS E EQUIP. LTDA		R\$ 1.852,50	R\$ 1.852,50
KALUNGA COMERCIO INDUSTRIA GRAFICA LTDA		R\$ 949,00	R\$ 949,00
JESSICA FRANCA BARBOSA XAVIER 15275242727		R\$ 280,00	R\$ 280,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 98,98
LOGMEIN CONSULTORIA E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.		R\$ 1.921,49	R\$ 1.921,49
HOTEL Pousada de Araras LTDA		R\$ 768,90	R\$ 768,90
SMART COMERCIO E SOLUCOES HIDRAULICAS E PNEUMATICAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 2.446,00
USIC PECAS E USINAGEM LTDA		R\$ 120,00	R\$ 298,00
LCTEC COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA		R\$ 100,60	R\$ 100,60
AIR FREEZE COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 30,00	R\$ 30,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C4.2D.DB.49.8E.24.FD.DE.7B.32.84.F2.10.6D.E2.C9.31.15.81.87-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 32.280.604/0001-25
 Número de Ordem do Livro: 35
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GRAFICA CEDRO LTDA		R\$ 5.688,00	R\$ 5.688,00
DEREKTAS INSPECAO DE SEGURANCA VEICULAR LTDA ME		R\$ 616,00	R\$ 616,00
ROSANE RIBEIRO BRAGA 83188193734		R\$ 637,80	R\$ 637,80
MOVINPREX SERV. E MANUT. EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA		R\$ 4.879,30	R\$ 0,00
SHR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REFRIGERACAO SUPER RIO LTDA ME		R\$ 56,00	R\$ 56,00
BRASRIO TINTAS LTDA		R\$ 20,50	R\$ 20,50
CASA DO REBOBINADOR LTDA - EPP		R\$ 334,00	R\$ 686,50
CASA DO ACRILICO EIRELI EPP		R\$ 280,00	R\$ 280,00
BGT IND. E COM. DE CONTR. E EQUIP. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HERMES COM DE OLEO LUB LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.390,00
CHIAPERINI INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCIO SOARES TEIXEIRA MOVEIS		R\$ 0,00	R\$ 199,90
LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A		R\$ 0,00	R\$ 24.375,36
AMANDA FERREIRA DA SILVA 20254867740		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDREA DA SILVA ADBA 09347277754		R\$ 553,00	R\$ 553,00
ONILDO RAMOS DA SILVA		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
TMP 2006 COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 263,50
NEWTON SANTOS INFORMATICA COMERCIO E SERVICO LTDA.		R\$ 13.970,00	R\$ 13.380,00
DIO BARROS COMERCIO DE PRODUTOS LTDA		R\$ 101,36	R\$ 0,00
RBG MOTORES LTDA		R\$ 1.385,00	R\$ 1.385,00
SOCOMPRESSORES SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VERSIS TECNOLOGIA LTDA- EPP		R\$ 4.645,00	R\$ 4.645,00
Expresso M2000 Ltda.		R\$ 68,18	R\$ 68,18
TILLBILL - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 50,90
RN2 IMPRESSAO PARA PUBLICIDADE LTDA.		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
TELE RIO ELETRODOMESTICOS LTDA		R\$ 2.369,00	R\$ 2.369,00
PRO-LACTO PRODUTOS TECNICOS DE BORRACHA LTDA - EPP		R\$ 50,00	R\$ 108,00
LUCAS MAQS E FERRAMS LTDA		R\$ 185,00	R\$ 721,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C4.2D.DB.49.8E.24.FD.DE.7B.32.84.F2.10.6D.E2.C9.31.15.81.87-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 32.280.604/0001-25
 Número de Ordem do Livro: 35
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
UNIDADE DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO-PETROPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 3.130,00
AUTO MALUVIT COM DE PECAS E ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS LTDA		R\$ 50,00	R\$ 50,00
CELVAL EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA		R\$ 112,00	R\$ 112,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARRA MANSÁ		R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
SES RJ UPA 24H ENGENHO NOVO		R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
HOSPITAL DA POLICIA MILITAR DE NITEROI - SANTA ROSA		R\$ 160,00	R\$ 15.810,00
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO		R\$ 0,00	R\$ 2.500,00
IMPERIUM TRADE COMPANY		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIO DE IMPORTADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 717,34
TELEFONICA BRASIL S.A.		R\$ 0,00	R\$ 717,34
SOCEL SOCIEDADE CARIOCA DE EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 524,00	R\$ 2.609,00
EHS SEGURANCA DO TRABALHO LTDA		R\$ 62,00	R\$ 62,00
DAIGILU ESCRITORIO TECNICO CONTABIL		R\$ 32.477,60	R\$ 2.143,60
ACE-TEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME		R\$ 21.250,00	R\$ 15.250,00
RETESTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 1.130,00	R\$ 3.610,00
BRULYNE SERVICOS GRAFICOS LTDA		R\$ 48,00	R\$ 48,00
MAZZITEC COM. ATACADISTA E SERVICOS DE ASSIST. TECN. DE EQUI		R\$ 0,00	R\$ 220,00
LUBRIFICANTES J. SAMPAIO LTDA		R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
SESI-SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA		R\$ 1.422,60	R\$ 1.422,60
ESSENCE DENTAL IMPORTACAO E EXPORTACA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM		R\$ 519,90	R\$ 519,90
LOJA DAS CORREIAS LTDA		R\$ 156,00	R\$ 156,00
AKIYOSHI NAKAYAMA 32433956153		R\$ 60,00	R\$ 60,00
TERRAZZO TOURIST HOTEL LTDA		R\$ 3.952,00	R\$ 3.952,00
COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUCOES E SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 11.675,18
RM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA		R\$ 152,62	R\$ 426,51
BOX 707 AUTO MECANICA LTDA		R\$ 503,06	R\$ 866,06
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S.A IMPRENSA DA CIDADE		R\$ 0,00	R\$ 1,11

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C4.2D.DB.49.8E.24.FD.DE.7B.32.84.F2.10.6D.E2.C9.31.15.81.87-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 32.280.604/0001-25
Número de Ordem do Livro: 35
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MICROSOFT DO BRASIL IMP E COM		R\$ 127,60	R\$ 306,10
LC ENROLAMENTOS LTDA		R\$ 788,00	R\$ 650,00
NOVATEC MANGUEIRAS E CONEXOES		R\$ 181,80	R\$ 231,80
JBRASIL COMERCIAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA HELENA JESUS DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WR RASTREAMENTO E MARKETINK EIRELI		R\$ 6.407,68	R\$ 4.778,26
LUIZ CARLOS HINGEL MENDES		R\$ 27.799,00	R\$ 7.112,00
PROESI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BLUPOWER COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TERMINAL GARAGEM MENEZES CORTES S A		R\$ 102,50	R\$ 218,50
GNATUS EQUIPAMENTOS MEDICO ODONTOLOGICO		R\$ 11.774,29	R\$ 11.774,29
ENFIMAC ELETRONICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 31,80
BREMEN COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R\$ 3.675,57	R\$ 7.036,57
NORTON ATACADISTA 2015 LTDA ME		R\$ 1.607,45	R\$ 926,85
SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA TELEFONICA BRASIL S.A.		R\$ 0,00	R\$ 2.118,39
LYON ASSISTENCIA TECNICA LTDA		R\$ 392,90	R\$ 884,99
CJA REFRIGERACAO LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GASES LTDA		R\$ 30,00	R\$ 218,40
DF ODONTOLOGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP		R\$ 5.716,00	R\$ 5.716,00
AUTO VIDROS LOBO JUNIOR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIODONT IND. E COM. DE EQUIP. MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA		R\$ 475,00	R\$ 475,00
MM OPTICS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPER MATRIZ ACOS LTDA - PENHA		R\$ 1.886,03	R\$ 0,00
ASA BRANCA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA		R\$ 299,00	R\$ 698,00
RODEC AMADO SOLDAS ABRASIVOS E SEGURANCA LTDA		R\$ 487,02	R\$ 565,42
QUITUNGO COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI EPP		R\$ 35,03	R\$ 535,23
SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA		R\$ 142,43	R\$ 142,43
		R\$ 1.726,80	R\$ 1.726,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C4.2D.DB.49.8E.24.FD.DE.7B.32.84.F2.10.6D.E2.C9.31.15.81.87-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.4 do Visualizador

Página 13 de 23

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 32.280.604/0001-25

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VEC NEW STEEL COMERCIO DE ACOS E METAIS		R\$ 230,00	R\$ 265,00
TIM CELULAR SA		R\$ 115,21	R\$ 365,15
NASA ROLAMENTOS LTDA		R\$ 509,40	R\$ 1.221,00
CABINERIO COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 32,55
TRIDUAR MAQUINAS E FERRAMENTAS LIMITADA		R\$ 0,00	R\$ 47,10
ITE INDUSTRIA THERMO ELETRICA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GCTEC ELETRONICA E INFORMATICA LTDA ME		R\$ 553,00	R\$ 576,20
RAIO MUNDIAL COMERCIAL IMPORTACAO E EXPO		R\$ 3.800,00	R\$ 0,00
REI DAS BOMBAS MOTORES LTDA		R\$ 69,00	R\$ 69,00
ASSESSORMED ASSESSORIA EMPRESARIAL LTD		R\$ 1.469,50	R\$ 2.739,56
CLARO SA		R\$ 5.947,81	R\$ 62.390,92
CRISPIM LAMPADAS ESPECIAIS E ILUMINACOES		R\$ 0,00	R\$ 439,90
NOVADENTEC EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICO LTD		R\$ 770,00	R\$ 1.210,00
TUBOCON TUBOS E CONEXOES LTDA		R\$ 67,01	R\$ 67,01
TELL TECH TECNOLOGIA EIRELLI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDREA RIBEIRO CALIGARES ME		R\$ 955,93	R\$ 0,00
EVO AIR LOCACAO E VENDAS DE COMPRESSORES LTDA ME		R\$ 291,95	R\$ 291,95
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 108,37	R\$ 271,77
ARAGAO ADVOGADOS		R\$ 1.330,00	R\$ 690,00
MAURIPOLI COMERCIAL LTDA		R\$ 55,83	R\$ 3.013,85
ROSANA CRISTINA SANTA CRUZ PEREIRA		R\$ 3.666,00	R\$ 3.666,00
DELTA FORENSE INFORMACOES OFICIAIS LTDA		R\$ 300,00	R\$ 0,00
EMP TRANSPORTES PAJUCARA LTDA		R\$ 116,85	R\$ 15,81
CRISTOFOLI EQUIP BIOSSEGURANCA LTDA		R\$ 2.926,61	R\$ 0,00
VIACAO GARCIA LTDA		R\$ 598,12	R\$ 598,12
ROSIVAL ANDRADE PAULA CALLEIA		R\$ 9.413,00	R\$ 15.111,00
ALLIAGE S A INDUSTRIAS MEDICO ODONT ALLI		R\$ 314.624,07	R\$ 372.252,42
BASTOS E GOMES AUTO PECAS LTDA		R\$ 95,00	R\$ 95,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C4.2D.DB.49.8E.24.FD.DE.7B.32.84.F2.10.6D.E2.C9.31.15.81.87-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 32.280.604/0001-25
 Número de Ordem do Livro: 35
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 883.851,80	R\$ 1.290.823,34
SAWAE TECNOLOGIA LTDA		R\$ 2.599,44	R\$ 10.634,58
DIMERI AUTOMACAO LTDA ME		R\$ 473,56	R\$ 569,21
SCHUSTER COM DE EQUIP ODONT LTDA		R\$ 1.796,00	R\$ 3.713,00
SERASA S A		R\$ 579,73	R\$ 1.818,80
HERMOGENES SAMARY ADVOGADOS ASSOCIADOS		R\$ 4.152,91	R\$ 6.232,78
CPMT SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA EPP		R\$ 15.684,49	R\$ 15.684,49
FREE SIGA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA		R\$ 4.793,72	R\$ 2.982,23
TOTVS SA		R\$ 3.242,20	R\$ 6.698,79
HIPER GLASS AUTO CENTER LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WALTRANS IND E COM DE MATERIAIS LTDA		R\$ 1.700,00	R\$ 4.300,00
ALT EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS L		R\$ 1.980,52	R\$ 0,06
SAPRA LAUNDER SERVICOS DE ASSESS E PROT		R\$ 9,32	R\$ 9,32
CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PAGTO S A		R\$ 2.610,54	R\$ 2.610,54
DIST PROD QUIMICOS SAO LAZARO		R\$ 34,50	R\$ 34,50
ATACADAO PAPELEX LTDA		R\$ 602,32	R\$ 862,40
RODOSEG LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 69,00
GRANADEIRO E CORREA CONSULT SISTEMAS E C		R\$ 42,01	R\$ 42,01
KONDENTECH EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIDROCONEC COMERCIO DE CONEXOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 304,90
J SEIXAS PNEUS		R\$ 4.975,00	R\$ 5.244,50
RUBI POSTO DE ABASTECIMENTO LTDA		R\$ 69.507,53	R\$ 95.728,88
TELEMAR NORTE LESTE S A		R\$ 0,00	R\$ 984,18
FRANCISCO SANTANA DE ANDRADE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUL SERVICOS DE USINAGENS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 1.340,00
MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE FRANCO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 385,90
MEGAODONTO ASSISTENCIA TECNICA COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 278,00
KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA LTD		R\$ 2.685,17	R\$ 5.054,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C4.2D.DB.49.8E.24.FD.DE.7B.32.84.F2.10.6D.E2.C9.31.15.81.87-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.4 do Visualizador

Página 11 de 23

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 32.280.604/0001-25
Número de Ordem do Livro: 35
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 476.585,41	R\$ 641.852,85
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 64.349,00	R\$ 64.349,00
VALORES MOBILIARIOS		R\$ 41.311,62	R\$ 41.311,62
DEPOSITO EM GARANTIA		R\$ 41.311,62	R\$ 41.311,62
DEPOSITOS JUDICIAIS CAUCAO		R\$ 23.037,38	R\$ 23.037,38
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 23.037,38	R\$ 23.037,38
IMOBILIZADO		R\$ 407.338,39	R\$ 572.605,83
BENS EM OPERACAO		R\$ 407.338,39	R\$ 572.605,83
INSTALACOES		R\$ 14.594,31	R\$ 14.594,31
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 167.158,75	R\$ 167.158,75
VEICULOS		R\$ 702.124,42	R\$ 760.870,11
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		R\$ 336.715,33	R\$ 336.715,33
FERRAMENTAS		R\$ 3.232,09	R\$ 3.232,09
EQUIPAMENTOS MAQUINAS E INSTALACOES INDU		R\$ 140.313,20	R\$ 152.833,20
LINHAS TELEFONICAS		R\$ 38.660,05	R\$ 38.660,05
APARELHOS TELEFONICOS		R\$ 14.689,10	R\$ 14.689,10
IMOBILIZADO		R\$ 6.260,00	R\$ 100.261,75
(-) DEPRECIACAO AMORTIZACAO E QUOTAS EXA		R\$ (1.016.408,86)	R\$ (1.016.408,86)
INTANGIVEL		R\$ 4.898,02	R\$ 4.898,02
INTANGIVEL		R\$ 4.898,02	R\$ 4.898,02
SOFTWARE		R\$ 66.178,83	R\$ 66.178,83
(-) AMORTIZACOES ACUMULADA		R\$ (61.280,81)	R\$ (61.280,81)
PASSIVO		R\$ 7.739.945,08	R\$ 9.032.000,33
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 4.867.335,01	R\$ 5.887.539,77
OBRIGACOES DE CURTO PRAZO		R\$ 4.867.335,01	R\$ 5.887.539,77
(-) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS NACIONAL		R\$ (8.444,54)	R\$ (46.038,26)
BRADESCO C C 00051616		R\$ 56.529,17	R\$ 18.935,45
(-) JUROS A PAGAR DE EMPRESTIMOS E FINANCIAM		R\$ (87.882,12)	R\$ (87.882,12)
CONTRATO CDC 004263244 BRADESCO		R\$ 31.066,56	R\$ 31.066,56
(-) JUROS S CONTRATO CDC 004263244 BRADESCO		R\$ (8.158,15)	R\$ (8.158,15)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C4.2D.DB.49.8E.24.FD.DE.7B.32.84.F2.10.6D.E2.C9.31.15.81.87-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 32.280.604/0001-25
 Número de Ordem do Livro: 35
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GENILSON AFONSO DE JESUS PIRES		R\$ 0,00	R\$ 3.700,00
SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE		R\$ 0,00	R\$ 4.129,60
Marcelle Teixeira Paulo		R\$ 0,00	R\$ 400,00
CENTRO DE IMAGEM PINHEIRO MACHADO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 18.000,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 349.304,13	R\$ 329.248,90
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 121.593,09	R\$ 63,49
ADIANT A FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 121.593,09	R\$ 63,49
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13 SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A COMPENSAR E RECUPERAR		R\$ 180.856,21	R\$ 279.622,73
ICMS A RECUPERAR		R\$ 6.693,34	R\$ 9.581,49
IRPJ A RECUPERAR		R\$ 6.807,55	R\$ 5.010,86
CSLL A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 17,00
PIS A RECUPERAR		R\$ 3.490,72	R\$ 4.001,41
COFINS A RECUPERAR		R\$ 32.946,50	R\$ 11.242,07
INSS S FATURAMENTO		R\$ 41.071,76	R\$ 19.112,27
ISS A RECUPERAR		R\$ 89.846,34	R\$ 171.967,23
INSS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 58.690,40
CAUCAO		R\$ 46.854,83	R\$ 49.562,68
CAUCAO PROC N 09 011687 2007		R\$ 147,06	R\$ 147,06
CAUCAO PROC N 09 013325 2008		R\$ 50,40	R\$ 50,40
CAUCAO SESI		R\$ 46.657,37	R\$ 49.365,22
ADIANTAMENTO DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOMINGOS PEREIRA MACHADO FILHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLA DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 1.172.794,39	R\$ 1.725.745,52
ESTOQUES		R\$ 1.116.451,60	R\$ 1.439.437,52
MERCADORIA EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 337.811,67	R\$ 337.811,67
MERCADORIA P REVENDA		R\$ 778.639,93	R\$ 1.101.625,85
OPERACOES COM MERCADORIAS		R\$ 56.342,79	R\$ 286.308,00
BENS DE TERCEIROS		R\$ 56.342,79	R\$ 286.308,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C4.2D.DB.49.8E.24.FD.DE.7B.32.84.F2.10.6D.E2.C9.31.15.81.87-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.4 do Visualizador

Página 9 de 23

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 32.280.604/0001-25
Número de Ordem do Livro: 35
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CENTRO DE RADIOLOGIA MARICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.000,00
PCRJ - SMS - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENCO JORGE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
YASMIN RODRIGUES DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 360,00
SULAMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS		R\$ 0,00	R\$ 1.203,32
LUCILENE ANSEL DA MOTTA CORREA		R\$ 0,00	R\$ 942,00
CLINICA MED. RAD. E FIS. JOAO L. FRANCO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEIDE GABRIEL FALSETTE		R\$ 0,00	R\$ 1.100,00
RIOS E VASCONCELOS SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 250,00
ABEL PORTILHO MAGALHAES JR		R\$ 0,00	R\$ 450,00
ALL LAB IMAGEM LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 595,40
FELIPE DUQUE ESTRADA ZEITUNE		R\$ 0,00	R\$ 450,00
HOSPITAL CASA EGAS MONIZ HOSP. GERAL ADMINISTRACAO E GESTAO HOSPITALAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESBRA DESCONTO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO MEDICO FERNANDES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MONICA DUARTE LIMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHECK UP COR DIAGNOSTICOS EM CADIOLOGIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 477,50
ARIANE AFONSO LIMA		R\$ 0,00	R\$ 3.125,50
LUCIA HELENA PINTO DE BARROS		R\$ 0,00	R\$ 3.220,50
PAULO ROBERTO RODRIGUES DE AZEVEDO		R\$ 0,00	R\$ 3.140,50
JORGE SILVESTRE NEVES DE GOUVEIA		R\$ 0,00	R\$ 1.042,50
ASSOCIACAO DO HOSPITAL EVANGELICO DO RIO DE JANEIRO		R\$ 0,00	R\$ 1.050,00
SOCIEDADE ITALIANA DE BENEFICENCIA E MUTUO SOCORRO		R\$ 0,00	R\$ 1.800,00
CENTRO POPULAR PRO MELHORAMENTOS DE BOM JESUS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIAGNOSCOR SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIAGNOSTICO POR IMAGEM KAYAT BITTENCOURT LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CMAM/ANP CENTRO MEDICO ASSISTENCIAL DA MARINHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO BELA LOPES DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EVELINE PAULINO DA COSTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C4.2D.DB.49.8E.24.FD.DE.7B.32.84.F2.10.6D.E2.C9.31.15.81.87-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 32.280.604/0001-25
 Número de Ordem do Livro: 35
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA E ASSOCIADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI-FMSI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANNELISE CISARI CONSTANZA		R\$ 0,00	R\$ 463,34
CELSO NARDIN DE BARROS		R\$ 0,00	R\$ 450,00
RAFAEL DOS SANTOS COSTA		R\$ 0,00	R\$ 495,34
GABINETE DE RADIOLOGIA SAO JUDAS TADEU LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMARGO E VIEIRA UROLOGISTAS ASSOCIADOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANGELA CRISTINA RAMOS GUIMARAES DE FARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
H3MED CENTRO DE ESPECIALIDADES E ATENDIMENTO GLOBAL SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DR. JOAO COSME ASSISTENCIA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRONTO SOCORRO CLINICO PRONTOCOR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRESTMO ASSISTENCIA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SV MEDICAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPCEP-INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLINICA EDUCACIONAL E PROFISSI		R\$ 0,00	R\$ 339.754,08
INSTITUTO DO ESPORTE SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RM SCAN SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO ORTOPEDICO SANTA CRUZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO MEDICO E ASSESSORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLOS HENRIQUE VARELLA DE PAULA OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Joao Marcello de Araujo Neto		R\$ 0,00	R\$ 240,00
CBMERJ-DIRETORIA GERAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLEURY SA		R\$ 0,00	R\$ 2.350,00
JOSE EDUARDO RASO EULALIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDUARDO DE MAGALHAES		R\$ 0,00	R\$ 6.450,00
GRAZIELLE TREPIN GRANATO COSTA		R\$ 0,00	R\$ 5.800,00
AMACOR - SERVICOS MEDICOS E EXAMES COMPLEMENTARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C4.2D.DB.49.8E.24.FD.DE.7B.32.84.F2.10.6D.E2.C9.31.15.81.87-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.4 do Visualizador

Página 7 de 23

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 32.280.604/0001-25

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RAFAEL DE SOUZA BISPO		R\$ 0,00	R\$ 320,00
SERVICO DE ULTRA-SONOGRAFIA ALCANTARA S/C LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRH SAUDE OCUPACIONAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 450,00
STAFF ASSESSORIA CLINICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIOCIR COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO MEDICO GUANABARA LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 1.100,00
HOSPITAL CENTRAL DA POLICIA MILITAR (ESTACIO)		R\$ 0,00	R\$ 245.758,08
MATERNIDADE MUNICIPAL ALZIRA REIS VIEIRA FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRMED SAUDE OCUPACIONAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 150,00
MEDSYSTEM MANUTENCAO E SERVICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DERMACOR ASSISTENCIA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 500,00
ESHO EMPRESA DE SERVICOS HOSPITALARES SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEUROLAB SERVICOS MEDICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SD PAZMED COMERCIO LOC E MAN DE EQUIP MEDICOS HOSPITALARES E		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE ROBERTO BERTHOUX MARTINS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ERGO MED LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 286,00
GC LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THEREZA CRISTINA AMORIM DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR VILLELA PEDRAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CDI CENTRO DIAGNOSTICO INTEGRADO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIO IMAGEM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES L		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCIA CRISTINA FIGUEIREDO LENZI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PERIODICA SAUDE CLINICA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL RIO LARANJEIRAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.049,96
SDI SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.002,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C4.2D.DB.49.8E.24.FD.DE.7B.32.84.F2.10.6D.E2.C9.31.15.81.87-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 32.280.604/0001-25

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
STTR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELIZABETH SILAID MUXFELDT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO MEDICO SEROPEDICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BCEM CENTRO DE ESPECIALIDADE MEDICA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 1.530,00
CREB CENTRO DE REUMATOLOGIA E ORTOPEDIA BOTAFOGO		R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
HOSPITAL ILHA DO GOVERNADOR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.030,02
ECOPRAXIS SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMES DE MACAE ASSISTENCIA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRO SAUDE ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOS		R\$ 0,00	R\$ 1.998,67
CENTRO MEDICO OLINDA S/S EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 682,00
VIVA CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 12.000,00
ASTRAU ASSISTENCIA MEDICA TRAUMATO ORTOPEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCIANA FAZZIO DE ANDRADE CORDEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WAGNER DE ALMEIDA ALVES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEVE SAUDE CLINICA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REDE DOR SAO LUIZ SA		R\$ 0,00	R\$ 1.900,00
CLOVIS BERSOT MUNHOZ ASSESSORIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE MUTUIPE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAIMUNDO NONATO DE MIRANDA JR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C. FELDMAN CARDIOLOGIA E SERVICOS DE HEMODINAMICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAPHAEL CINELLI FILHO		R\$ 0,00	R\$ 1.300,00
BRUNO OLIVEIRA ALVES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO DE MEDICINA DIAGNOSTICA RIO DE JANEIRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 490,00
NEUROFISIOLOGIA E DISTURBIO DO SONO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APICE HOSPITAL DIA LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDCAMP ASSISTENCIA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO MEDICO DE DIAGNOSTICO DE PIABETA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C4.2D.DB.49.8E.24.FD.DE.7B.32.84.F2.10.6D.E2.C9.31.15.81.87-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.4 do Visualizador

Página 5 de 23

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 32.280.604/0001-25
 Número de Ordem do Livro: 35
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL IDE		R\$ 4.950,00	R\$ 4.950,00
ALTPREST COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS E SERVICOS -		R\$ 0,00	R\$ 1.650,00
RX BANDEIRANTES SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 376,64
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PINHEIRAL		R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS/PMVR		R\$ 679,25	R\$ 679,25
CARVALHO E FONSECA ASSISTENCIA MEDICA		R\$ 100,00	R\$ 100,00
GP CARE SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 200,00	R\$ 200,00
CICOM - CENTRO DE IMAGEM COMPUTADORIZADA LTDA (NAO LOCALIZAD		R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S A		R\$ 845,50	R\$ 0,00
SEIDLER-LAMAS CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA		R\$ 5.000,00	R\$ 1.000,00
ECOIMAGEM SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
ROBERTO DE OLIVEIRA REZENDE		R\$ 68.000,00	R\$ 63.134,40
MICROMED BIOTECNOLOGIA LTDA		R\$ 22.454,88	R\$ 510,73
RIO MED EQUIPAMENTOS BIOMEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.450,00
ENGECLINIC SERVICOS LTDA		R\$ 7.506,00	R\$ 115.565,03
PROMED MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 320,00
LEORADIOLOGIA LTDA		R\$ 850,00	R\$ 1.900,00
POLICLINICA GRANDE RIO DE COELHO DA ROCHA S/S LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO BENEFICENTE ISRAELITA DO RIO DE JANEIRO		R\$ 850,00	R\$ 197,58
FISIO-TEC GESTAO EM TECNOLOGIA DE SAUDE EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 299,85
SAVE CARE ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR E ASSISTENCIA MEDICA DO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM MEDICAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MED VIDA CONSULTORIO MEDICO E EXAMES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOVIMENTO ORGANIZADO DE GESTAO COMUNITARIA - MOGEC		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
CENTRO MEDICO-CEMEBEL DE BELFORD ROXO		R\$ 0,00	R\$ 300,00
NORTMED SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.350,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C4.2D.DB.49.8E.24.FD.DE.7B.32.84.F2.10.6D.E2.C9.31.15.81.87-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 32.280.604/0001-25
 Número de Ordem do Livro: 35
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CARLUX SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA		R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
AMO SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 5.850,00	R\$ 2.250,00
VANIA DE BRITO PINTO SIMOES		R\$ 119,98	R\$ 119,98
ALLIAGE S A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOL		R\$ 0,00	R\$ 7.487,76
CAMILA BARBOSA RIBEIRO		R\$ 600,00	R\$ 600,00
TENSOR EMPREENDIMENTOS LTDA		R\$ 5.023,20	R\$ 223,20
SMS RIO CF ADOLFO FERREIRA DE CARVALHO		R\$ 0,00	R\$ 9.087,70
PCRJ - HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE		R\$ 0,00	R\$ 9.000,00
PCRJ/SMS/SSS/CAP 3.III PAM FRANCISCO DA SILVA TELLES		R\$ 17.945,50	R\$ 10.070,00
SAWAE TECNOLOGIA LTDA		R\$ 433,29	R\$ 21.354,28
CAMIM CLINICA MEDICA LTDA EPP		R\$ 0,01	R\$ 167,42
E G FERREIRA DIAGNOSTICOS MEDICOS POR IMAGENS LTDA-ME		R\$ 79,72	R\$ 218,12
FUNDACAO ARY FRAUZINO PARA PESQUISA E CONTROLE DO CANCER		R\$ 1.609,48	R\$ 1.609,48
CENTRO MEDICO CIRURGICO SAO PAULO		R\$ 1.300,00	R\$ 0,00
CFAP / 31 VOL - CAMPOS DOS AFONSOS		R\$ 367.683,01	R\$ 114.815,04
SMS RIO POLICLINICA ANTONIO RIBEIRO NETTO		R\$ 712,50	R\$ 712,50
MOVINPREX SERV. E MANUT. EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA		R\$ 7.860,65	R\$ 11.684,75
JOE E JOE SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP		R\$ 1.800,02	R\$ 272,17
PCRJ - SMS - HOSPITAL E MATERNIDADE CARMELA DUTRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRAUMA-ORTOPEDIA TRAUMATOLOGIA E FISIOTERAPIA LTDA		R\$ 649,99	R\$ 845,30
BARRETO COMERCIAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M3 MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA		R\$ 7.890,00	R\$ 0,00
LUIZ CARLOS HINGEL MENDES		R\$ 16.660,00	R\$ 19.960,00
VIRGOLINO JOSE DA SILVA NETO-EPP		R\$ 0,00	R\$ 35.000,00
WALTRANS COMERCIO DE MAT. ELETRONICOS LTDA EPP		R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
CLINICA ORTOPEDICA DR. FRANCISCO D'AVILA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 650,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C4.2D.DB.49.8E.24.FD.DE.7B.32.84.F2.10.6D.E2.C9.31.15.81.87-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.4 do Visualizador

Página 3 de 23

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 32.280.604/0001-25
Número de Ordem do Livro: 35
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 5.370,00	R\$ 5.370,00
SPDM ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESEMV		R\$ 1.317,03	R\$ 31.071,06
ASSOCIACAO GLOBAL SOLUCOES EM SAUDE		R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00
SECRETARIA DE ESTADO DA POLICIA MILITAR		R\$ 391,50	R\$ 391,50
HOSPITAL DE CLINICAS SANTA CRUZ LTDA		R\$ 250,00	R\$ 250,00
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE NITEROI		R\$ 7.180,00	R\$ 7.180,00
HOSPITAL DAS CLINICAS DE JUSCELINO LTDA		R\$ 4.920,68	R\$ 3.896,28
HOSPITAL UNIVERSITARIO GAFREE E GUINLE		R\$ 6.337,50	R\$ 1.535,50
INSTITUTO DOS LAGOS RIO		R\$ 70.500,00	R\$ 70.500,00
MAPLAH MEDICINA E SAUDE LTDA EPP		R\$ 2.075,00	R\$ 2.075,00
VIVA RIO		R\$ 1.227.987,60	R\$ 1.218.805,92
GRUCAI CONSTRUTORA LTDA		R\$ 1.663,35	R\$ 1.663,35
CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		R\$ 84.728,02	R\$ 84.980,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SEROPEDICA		R\$ 7.631,26	R\$ 7.631,26
SOS SERVICIO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LT		R\$ 1.570,80	R\$ 139,60
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARRA MANS		R\$ 3.592,64	R\$ 1.712,99
CLINICA MEDICA CLARISSA REGINA DE CASTRO		R\$ 200,00	R\$ 200,00
CLINICA URANOS LTDA		R\$ 192,00	R\$ 192,00
ANDREA TALLENS MEDEIROS DE LIMA CHOUIN		R\$ 90,00	R\$ 90,00
DANIELA DE AZEREDO MONTEIRO		R\$ 90,00	R\$ 90,00
RIM CONSULTORIO DENTARIO LTDA ME		R\$ 425,00	R\$ 425,00
SIND DOS TRAB NAS EMP DE REF COL REF RA		R\$ 682,00	R\$ 682,00
CECILIA FIGUEREDO DE MELO		R\$ 475,00	R\$ 475,00
SONIA MARIA ANDRADE RODRIGUES		R\$ 437,43	R\$ 437,43
TALITA ROSA PINHO		R\$ 300,00	R\$ 300,00
MAURICIO CORREIA DALTO RODRIGUES		R\$ 600,00	R\$ 600,00
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SO		R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C4.2D.DB.49.8E.24.FD.DE.7B.32.84.F2.10.6D.E2.C9.31.15.81.87-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 32.280.604/0001-25
 Número de Ordem do Livro: 35
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 7.739.945,08	R\$ 9.032.000,33
CIRCULANTE		R\$ 7.263.359,67	R\$ 8.390.147,48
DISPONIVEL		R\$ 786.305,42	R\$ 1.029.980,89
CAIXA		R\$ 7.442,01	R\$ 10.209,17
CAIXA GERAL		R\$ 7.442,01	R\$ 10.209,17
BANCOS		R\$ 1,01	R\$ 87.620,74
SANTANDER C C 130000312		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL C C 501638		R\$ 0,00	R\$ 87.619,74
BANCO BRADESCO SA C C 51616		R\$ 1,01	R\$ 1,00
VALORES IMOBILIARIOS		R\$ 778.862,40	R\$ 932.150,98
SANTANDER FIC FI CLASSIFC REFERENCIADO D		R\$ 60.509,79	R\$ 0,00
BRADESCO FIC FI RENDA FIXA SATURNO		R\$ 430.667,31	R\$ 239.780,11
BB REF DI SOCIAL 50		R\$ 169.590,52	R\$ 530.647,10
SANTANDER FIC MAX CLASSIFC REFERENCIADO		R\$ 7.749,71	R\$ 1.509,35
INVEST FACIL BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTANDER FIC EMPRESAS RENDA FIXA REFERENCIADO DI		R\$ 110.345,07	R\$ 160.214,42
CLIENTES		R\$ 4.954.955,73	R\$ 5.305.172,17
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 4.954.955,73	R\$ 5.305.172,17
PCRJ-HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO		R\$ 2.318,00	R\$ 2.318,00
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO		R\$ 1.710,00	R\$ 1.710,00
UFRJ HOSPITAL UNIVERS CLEMETINO FRAGA		R\$ 15.006,60	R\$ 15.006,60
RIO DE JANEIRO SEC MUNC DE SAUDE 2621		R\$ 57.263,03	R\$ 57.263,03
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI		R\$ 41.918,92	R\$ 15.915,82
DIMAGEM DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA		R\$ 1.702,65	R\$ 1.778,31
CONS JJ GARRIDO SEGUR E MEDICINA DO TRAB		R\$ 849,16	R\$ 1.537,79
AMEP ASSISTENCIA MEDICA ESPECIALIZADA		R\$ 1.017,64	R\$ 2.519,06
PREFEITURA DA CIDADE DO RJ 2649		R\$ 1.682.202,47	R\$ 1.621.020,24
NOVA IGUACU PREFEITURA		R\$ 632.544,23	R\$ 632.544,23
IABAS INSTITUTO DE ATENCAO BASICA E AVAN		R\$ 525.163,24	R\$ 359.966,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C4.2D.DB.49.8E.24.FD.DE.7B.32.84.F2.10.6D.E2.C9.31.15.81.87-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.4 do Visualizador

Página 1 de 23

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 32.280.604/0001-25
Número de Ordem do Livro: 35

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
NIRE	33201983505
CNPJ	32.280.604/0001-25
Número de Ordem	35
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	RIO DE JANEIRO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/11/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	48393

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	35
Quantidade total de linhas do arquivo digital	48393
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 33201983505	CNPJ 32.280.604/0001-25	
NOME EMPRESARIAL TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 35
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C4.2D.DB.49.8E.24.FD.DE.7B.32.84.F2.10.6D.E2.C9.31.15.81.87	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	67168850725	ANA MARIA DA SILVA:67168850725	101932454628628423 658615627548594890 276	29/07/2019 a 28/07/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	32280604000125	TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	142897760994084638 067992574121707252 698	25/03/2020 a 25/03/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

C4.2D.DB.49.8E.24.FD.DE.7B.32.84.F2
.10.6D.E2.C9.31.15.81.87-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/06/2020 às 15:06:43

68.BF.6A.4D.38.68.8E.93
5F.91.21.25.AC.B2.C8.7E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº Autenticação: **1404425407**

Órgão: FP/SUBEX/REC-RIO/CIS-4

Controle: 24488/2021

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

RUA MONTEVIDEO 647

PENHA RIO DE JANEIRO 21020-290 RJ

CNPJ/CPF

32.280.604/0001-25

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0.031.709-8

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICO que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. A presente Certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data da sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 9 de ABRIL de 2021.

HORA:15:11

Carimbo e Assinatura do Fiscal de Rendas

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento na internet no endereço <http://www.rio.rj.gov.br/smf>

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial unificado de Arrecadação de tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional no últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

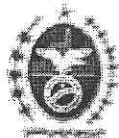


CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 04-2021/767694

Código de verificação de autenticidade: 4daa4b547eeab09959fabacaba300105

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 32.280.604/0001-25	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 28/04/2021 ÀS 13:46:29 VÁLIDA ATÉ: 27/07/2021</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 04-2021/767694

Código de verificação de autenticidade: 4daa4b547eeab09959fabacaba300105

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 32.280.604/0001-25	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 28/04/2021 ÀS 13:46:29</p> <p>VÁLIDA ATÉ: 27/07/2021</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 32.280.604/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

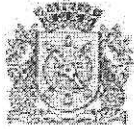
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:54:56 do dia 02/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2021.

Código de controle da certidão: **1403.2CC4.990D.448F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Subsecretaria de Tributação e Fiscalização
 Coordenadoria do ISS e Taxas

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO
0.031.709-8	30/09/1991

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME OU NOME EMPRESARIAL	TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
NOME FANTASIA	-
CPF OU CNPJ	32.280.604/0001-25
ATIVIDADES ECONÔMICAS	211028 - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL POR CONTA DE TERCEIROS 216062 - ALUGUEL DE APARELHOS E UTENS P/USO MED E HOSPITALAR 243116 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUT DE MAQ APAR E EQUIPAMENT 320013 - CALDEIRAS E MAQUINAS A VAPOR-COM ATAC 321028 - BOMBAS CENTRIFUGAS E ROTATIVAS-COM ATAC 321052 - COMPRESSOR DE AR EXAUSTOR ASPIRADOR/VENTIL-COM ATAC 322016 - MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS-COM ATAC 322164 - MAQUINAS DE ESCRITORIO-COM ATAC 324116 - MAQ E SUPRIMENTOS P/PROCESS DE DADOS-COM ATAC 333018 - MOVEIS-COM ATAC 340014 - (IN) MATERIAL DE LIMPEZA-COM ATAC 348090 - ARTIGOS DE PAPELARIA-COM ATAC 352012 - APAR/EQUIP USOS TÉCNICOS PROFISS E MEDICO-COM ATAC 352110 - INSTRUMENTO E MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR -COM ATAC 399116 - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
RESTRIÇÕES	VEDADOS INCOMODOS E PREJUÍZOS A VIZINHANÇA VEDADO O USO DA VIA PÚBLICA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS	4
GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	8
ENDEREÇO COMPLETO	RUA MONTEVIDEO, 647, PENHA 21020-290
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVO
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	21/01/2013

Aprovado pela Resolução SMF Nº 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia 09/01/2020 às 11:25.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**CNPJ/CPF**

32.280.604/0001-25

Inscrição Estadual

83.797.096

Data da concessão da inscrição

27/03/1989

Nome empresarial

TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Título do estabelecimento**Natureza Jurídica**

Sociedade Empresária Limitada

Regime de apuração

Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito

Tipo de unidade do estabelecimento

Unidade Operacional

Endereço do estabelecimento

RUA MONTEVIDEO, 647 PENHA - RIO DE JANEIRO RJ 21.020-290

Situação cadastral

Habilitada

Data da situação cadastral

26/09/2000

Atividades econômicas (CNAE)**Principal**

46.45-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Secundárias

46.18-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES

77.39-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

Unidade de cadastro

AFR 64.09 - Auditoria-Fiscal Regional da Capital - Irajá

Unidade de fiscalização

AFR 64.09 - Auditoria-Fiscal Regional da Capital - Irajá

Observação

Regime normal desde 27/03/1989. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 09/01/2020 11:23:12.

Código de autenticidade: 83797096040465464.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 32.280.604/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/03/1989
NOME EMPRESARIAL TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MONTEVIDEO	NUMERO 647	COMPLEMENTO *****	
CEP 21.020-290	BAIRRO/DISTRITO PENHA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/04/2021 às 14:40:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

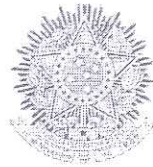
[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

*** Acompanha a presente certidao atestado[s] contendo 1 folha[s]. ***

CERTIDAO No. 10728/2009

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TECNICO QUE, NOS ARQUIVOS DESTA CREA,.....
CONSTA(M) A(S) ART(S) ABAIXO EM NOME DO(S) PROFISSIONAL(IS), QUE.....
PERTENCE(M) AO QUADRO TECNICO DA EMPRESA:.....

Razao Social...: T X COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.....
Registro.....: 1994201819.....
Ramo/Atividade: OS ENG ELETRICA, OS ENG ELETRONICA, OS ENG ELETRONICA/REPAR
MANUT INSTAL EQUIP HOSPITALAR "OS ENG ELETRONICA", OS ENG
ELETRONICA/REPAR MANUT INSTAL EQUIP HOSPITALAR "OS ENG
ELETRONICA", OS ENG MECANICA.....

ART No. IN00225452 - de 02.02.2009.....Natureza: OBRA E SERVICO.....
Responsavel Tecnico: ERALDO TEIXEIRA FILHO.....
Carteira No. RJ-42185/D Registro No. 1980101317.....
Titulo: ENGENHEIRO ELETRICISTA.....
Contratante: PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.....
Endereco...: R AFONSO CAVALCANTI 455 - CIDADE NOVA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Tecnica (1): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....
Especificacao da Atividade (1): CONSERVACAO.....
Complemento (1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR.....
Informacao Complementar:
MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS-X MARCA PHILIPS
INSTALADOS NAS UNIDADES H M MIGUEL COUTO, MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING,
PAM RIBEIRO NETO, H M NOSSA SENHORA DO LORETO, PAM OSWALDO CRUZ, PIEDADE,
INSTITUTO MIGUEL PEDRO E H M JESUS.....
No. Contrato: 1590/08.....
Quantificacao: 2,00 ano.....
Data do Inicio: 31.12.2008.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....24 Meses.....
Valor do Contrato/Honorario: R\$ 158.400,00.....
Endereco da Obra: DIVERSOS LOUGRADOUROS SN.....
DIVERSOS - RIO DE JANEIRO/RJ 20211901.....

RIO DE JANEIRO, 6 de Novembro de 2009

Arquiteto ROBERTO SILVA DE CARVALHO
Supervisor de Acervo Tecnico
(Por Delegacao)

CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto a ART numero: IN00225452 fazendo parte integrante da Certidao numero 10728/2009, Folha numero: 2/2.

RIO DE JANEIRO, 4 de NOVEMBRO de 2009



Roberto S. de Carvalho
REA-RJ-Superv. de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)



Rio, 03/11/2009

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa **TX Comércio de Produtos Médicos Ltda.**, estabelecida nesta cidade na Rua Montevideu 647 – Penha, inscrita no CNPJ sob o nº 32.280.604/0001-25, no Estado sob o nº 83.797.096 e no CREA/RJ sob o nº 1994201819, desempenha com eficiência e presteza os serviços abaixo, nas Unidades de Saúde de nossa Prefeitura, conforme segue:

Nome da Unidade: - PCRJ – Secretaria Municipal de Saúde

Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 7º Andar

CNPJ: 29.468.055/0001-02

Descrição dos Serviços: Manutenção preventiva corretiva e emergencial, instalação e desinstalação em aparelhos de raios-x transportáveis e fixos nas seguintes unidades de saúde desta Prefeitura: Hospital Miguel Couto, Maternidade Alexander Fleming, PAM Antonio Ribeiro Neto, Hospital Nossa Senhora do Loreto, PAM Oswaldo Cruz, Hospital da Piedade, Instituto Miguel Pedro e Hospital Jesus

Responsável Técnico: Engenheiro Eletricista Eraldo Teixeira Filho – CREA/RJ 1980101317

ART Nº - IN 00225452 de 29/01/09

Valor Total do Contrato: R\$ 158.400,00(Cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais)

Vigência do Contrato 31/12/08 a 30/12/10

Processo nº 09/012.618/08

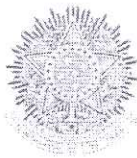
Contrato nº 1590/08

JOAQUIM DO AMARAL FILHO
Coordenadoria de Infraestrutura
Coordenador
Matricula 60/150.827-4

Cartório da 21ª Ofício de Notas, Travessa do Duvidor, 21
Centro - Rio de Janeiro - RJ, Tabelião: Ney Ribeiro, Reconhecido
por semelhança a firma de: JOAQUIM DO AMARAL FILHO
Cod: 020CSBA7DRFA
Rio de Janeiro, 04 de Novembro de 2009. Conf. por:
Em testemunho da verdade. Serventia
Rodrigo Santiago - Substituto

30% T3+FUNDO
Total



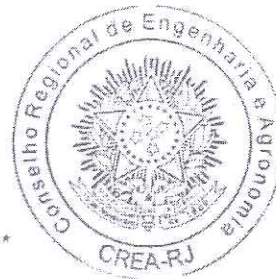


Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
Conforme Portaria do Confea nº426, de 16/12/2011

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 16307/2015

*** CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM A OBSERVAÇÃO(ÇÕES) ***
*** ACOMPANHA ESTA CERTIDÃO ATESTADO(S) CONTENDO 1 FOLHA(S) *****



CERTIFICADO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTA CREA, CONSTA(M) ART(S) EM NOME DO PROFISSIONAL:

ANDRE MAGALHAES MACHADO

Registro: 2014102506

Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

ART Nº IN01284651 - de 29/07/2014. Natureza: OBRA E SERVIÇO

EXECUTANTE: T X COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA e Reg: 1994201819

Contratante: PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Endereço: RUA AFONSO CAVALCANTI 455 - CIDADE NOVA RIO DE JANEIRO RJ

Atividade Técnica (1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO

(2): COORDENACAO TECNICA

(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO

Especificação da Atividade (1): CONSERVACAO

(2): INSPECACAO

(3): RECUPERACAO

Complemento (1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR

Informação Complementar:

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE RAIOS-X E PROCESSADORAS AUTOMÁTICAS NO HMSF

Nº do contrato: 065/2013

Data de Início: 07/04/2014

Prazo do Contrato: DETERMINADO. 8 mes(es)24 dia(s)

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 200.161,20

Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS - DIVERSOS RIO DE JANEIRO RJ

Vinculada a ART principal Nº: IN01277309 - Data de Pagamento: 16/07/2014

Profissional: ERALDO TEIXEIRA FILHO

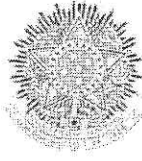
RNP Nº: 2001004370. ENGENHEIRO ELETRICISTA

(CONTINUA)

Folha 1/2

Handwritten signatures and initials





Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
Conforme Portaria do Confea nº426, de 16/12/2011

(CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 16307/2015)

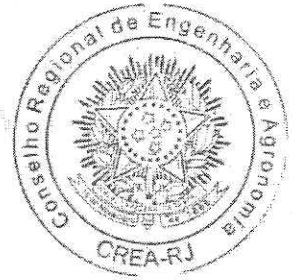
OBSERVAÇÕES:
O CREA-RJ SOMENTE RECONHECE A PARTICIPAÇÃO DO ENGENHEIRO ELETRICISTA ANDRE MAGALHAES MACHADO NOS SERVIÇOS DESCRITOS A PARTIR DE 07/04/2014, DATA EM QUE INGRESSOU NO QUADRO TÉCNICO DA EMPRESA. ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO OU QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO.

Rio de Janeiro, 24 de Fevereiro de 2015

Handwritten initials

Rosiane da Silva Moulin Curti

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
PRAT- Profissional da Área Técnica - Mat. 584
Coordenação de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)



CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seodigital.jpj.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79310508207937718904



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 79310508207937718904-2
Data: 05/08/2020 15:38:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH50829-5YAN;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



TJPB



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
 Secretaria Municipal de Saúde
 Subsecretaria de Gestão
 Gerencia de Engenharia e Arquitetura
 Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Sala 711 - Cidade Nova
 Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.211.901
 Tel: (21) 2503-2023/2024/2026/2028
 email: aeosms@rio.rj.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa **TX Comércio de Produtos Médicos Ltda.**, estabelecida nesta cidade na Rua Montevideu 647 - Penha, inscrita no CNPJ sob o nº 32.280.604/0001-25, no Estado sob o nº 83.797.096 e no CREA/RJ sob o nº 1994201819, desempenha com eficiência e presteza os serviços abaixo, na Unidade de Saúde Hospital Salgado Filho, de nossa Prefeitura, conforme segue:

Nome da Unidade: - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
 Rua Afonso Cavalcanti 455 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ
 CNPJ: 42.498.733/0001-48

Descrição dos Serviços: Manutenção preventiva corretiva e emergencial, instalação e desinstalação em aparelhos de raios-x transportáveis e fixos e máquinas processadoras para filmes de raios-x das marcas Siemens, Intecal e Macrotec com técnica operacional adequada a existente, em conformidade com as normas técnicas e o que dispõe a legislação pertinente em nossas Unidades de Saúde, conforme segue:

Responsáveis Técnicos:

Engenheiro Eletricista Eraldo Teixeira Filho - CREA/RJ 42185/D - ART nº IN01277309 - Período de participação nos serviços: 01/01/2014 a 06/04/2014

Engenheiro Eletricista André Magalhães Machado - CREA/RJ 2014102506 - ART nº IN01284651 - Período de participação nos serviços: 07/04/2014 a 31/12/2014

Contrato nº 065/2013

Valor Total do Contrato: R\$ 200.161,20(Duzentos mil cento e sessenta e um real e vinte centavos)

Vigência do Contrato: 02/01/2014 á 31/12/2014

Processo nº 09/005.417/09 e 09/62/000.160/2010

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: IN01284651, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 16307/2015, FOLHA NÚMERO: 3/3.RIO DE JANEIRO - 24/02/2015



OBSERVAÇÃO: O CREA-RJ SOMENTE RECONHECE A PARTICIPAÇÃO DO ENGENHEIRO ELETRICISTA ANDRE MAGALHAES MACHADO NOS SERVIÇOS DESCRITOS A PARTIR DE 07/04/2014, DATA EM QUE INGRESSOU NO QUADRO TÉCNICO DA EMPRESA. ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO OU QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO.. RIO DE JANEIRO - 24/02/2015

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2014.

Rostane da Silva Moulla Chiffi
 Rostane da Silva Moulla Chiffi
 PRAT - Profissional da Área Técnica
 CATE - Matr. 584 - CREA-RJ
 (por delegação)



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 79310508207937718904-3
 Data: 05/08/2020 15:38:56
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKH50830-NYZN;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79310508207937718904

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/08/2020 15:51:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 79310508207937718904-1 79310508207937718904-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3ce234a885ad01c038de633267cfecf71c0ac0409e407c05b51e31c40bef101347458fdae4168708399d15cd4e15af5136dcd524971019336af02550264b8a08



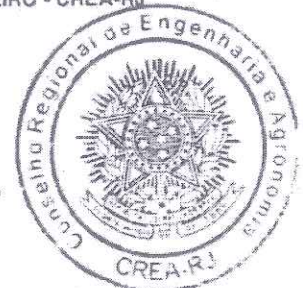
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 73036/2017



*** ACOMPANHA ESTA CERTIDÃO ATESTADO(S) CONTENDO 1 FOLHA(S) *****

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTES CREA, CONSTA(M) ART(S)
EM NOME DO PROFISSIONAL:

ANDRE MAGALHAES MACHADO.....

Registro.....: 2014102506.....

Título Profissional.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA

ART Nº OL00203734 - de 01/07/2015..... Natureza: OBRA E SERVIÇO.....

Baixada em: 30/06/2016 por: CONCLUSAO.....

EXECUTANTE: T X COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA e Reg: 1994201819.....

Contratante: VIVA RIO.....

Endereço: LADEIRA DA GLORIA 99 - GLORIA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica (1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....
(2): COORDENACAO TECNICA.....
(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

Especificação da Atividade (1): CONSERVACAO.....
(2): INSPECAO.....
(3): RECUPERACAO.....

Complemento (1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR

Informação Complementar:

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE RADIODIAGNÓSTICOS ..
DE DIVERSAS MARCAS INSTALADOS NA UNIDADES DE SAUDE DAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO: CF

ALOYSIO AUGUSTO NOVIS, CF ASSIS VALENTE, CF FELIPE CARDOSO, CF JOÃOZINHO TRINTA, CF ..
MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA, CF JOSUETE SANT'ANNA DE OLIVEIRA, CF MARIA AZEVEDO

RODRIGUES PEREIRA, CF RAIMUNDO ALVES NASCIMENTO, CF MANOEL FERNANDES DE ARAÚJO, CF ...
DANTE ROMANÓ JUNIOR E CF CARLOS NERY.

Nº do contrato: 007/2015.....

Data de Início: 01/01/2015.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....12 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 495.600,00.....

Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS - - DIVERSOS BAIRROS.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

(CONTINUA)

Rua Buenos Aires nº 40 - Centro | PABX: (21) 2179-2000 | www.crea-rj.org.br
Rio de Janeiro - RJ - 20070-022 | CENTRAL DE RELACIONAMENTO: (21) 2179-2007 | atendimento@crea-rj.org.br



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 79310508206798945513-1
Data: 05/08/2020 14:45:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Seio Digital Tipo Normal C: AKH50413-2JL5;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





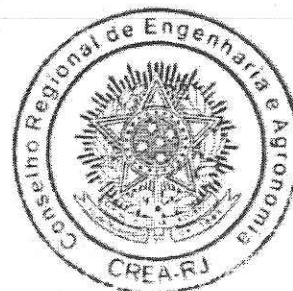
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 73036/2017)

Rio de Janeiro, 18 de Setembro de 2017

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]
ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
Coordenadora de Registro Cadastro e Acervo Técnico - CORC - Mat. 584
(POR DELEGAÇÃO)



Rua Buenos Aires nº 40 - Centro | PAEX: (21) 2179-2000 | www.crea-rj.org.br
Rio de Janeiro - RJ - 20070-022 | CENTRAL DE RELACIONAMENTO: (21) 2179-2007 | atendimento@crea-rj.org.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79310508206798945513



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 79310508206798945513-2
Data: 05/08/2020 14:45:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH50414-V6FQ;



CNPJ: 06.870.9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A OSS VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.343.941/0001-28, com sede na Rua do Russel, 76, Glória, Rio de Janeiro – Capital, atesta para os devidos fins que a empresa **TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS Ltda.**, estabelecida nesta cidade na Rua Montevidéu 647 – Penha, inscrita no CNPJ sob o nº 32.380.604/0001-25, com inscrição estadual nº 83.79.096 e inscrição no CREA/RJ sob o nº 1994201819, desempenha em nossas unidades de saúde os serviços abaixo relacionados com eficiência e presteza, conforme segue:

Descrição dos Serviços: Manutenção preventiva, corretiva e emergencial; instalação e desinstalação em aparelhos de raios-x de diversas marcas, nas seguintes unidades de saúde: CF Aloysio Augusto Novis, CF Assis Valente, CF Felipe Cardoso, CF Joãozinho Trinta, CF Maria Sebastiana de Oliveira, CF Ana Maria Conceição dos Santos Correia, CF Eptácio Soares Reis, CF Josuete Sant'Anna de Oliveira, CF Maria Azevedo Rodrigues Pereira, CF Raimundo Alves Nascimento, CF Manoel Fernandes de Araújo, CF Dante Romanó Junior, CF Carlos Nery.

Responsável Técnico:

Engenheiro Eletricista André Magalhães Machado – CREA/RJ 2014102506 – ART nº 0100203734 – Período de participação nos serviços: 01/01/2015 a 31/12/2016

Número do Contrato: 007/2015

Valor Global: R\$ 495.600,00 (Quatrocentos e sessenta e oito mil reais)

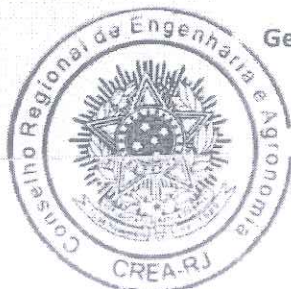
Vigência do Contrato: 01/01/2015 a 31/12/2016

Atestamos que, a prestação dos serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo nos registros da OSS, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rio de Janeiro, 01 de Junho de 2017.

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: 0100203734, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO 73036/2017, FOLHA NÚMERO: 3/3 RIO DE JANEIRO - 16/09/2017

Handwritten signature
Silvia Moreira Curti
Engenheira de Registro - Cadastro
Membro do CREA-RJ
CREA-RJ Nº 2014102506



Handwritten signature
Mariângela Lavor
Gerência de Aquisições
Matriçula: 15637
Gerência de Aquisições
Viva Rio

Rua do Russel, 76 - Glória - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.210-010
CNPJ: 00.343.941/0001-28 Inscrição Municipal: 01.953.745
Tel.: (55 21)2555-3750 Fax.: (55 21)2555-3753
www.vivario.org.br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79310508206798945513-3
Data: 05/08/2020 14:45:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH50415-IEKZ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Handwritten signature

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/08/2020 14:55:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 79310508206798945513-1 79310508206798945513-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

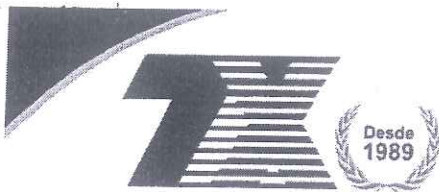
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3ce234a885ad01c038de633267cfec77ab4cbd4e2b66b80936bde81c7cf68d7c673687bec23faec6c7a24b5f2c91db8636dcd524971019336af02550264b8a08



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.





Ao

VIVA RIO

Rua Alberto de Campos, 12 Ipanema – Glória

Rio de Janeiro-RJ - CEP: 22.411-030

DECLARAÇÃO

TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ: 32.280.604/0001-25, situada na Rua Montevideu, Nº 647, Penha, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21.020-290 e inscrita no CNPJ sob o nº 32.280.604/0001-25 neste ato representado por DOMIINGOS PEREIRA MACHADO FILHO, portador da cédula de identidade nº 2.574.404-6 DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 072.717.197-68, DECLARA:

- que atenderá ao que dispõe o art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu inciso XXXIII que assim determina: “Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos”;

- inteira submissão aos termos deste Edital.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2021

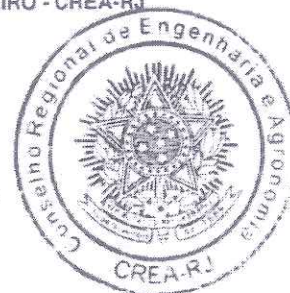

TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

Domingos Pereira Machado Filho - Sócio-Gerente
RG 2.574.404-6 Detran/RJ - CPF 072.717.197-68
TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
Rua Montevideu, 647 - Penha-RJ - CEP 21.020-290
CNPJ: 32.280.604/0001-25 - I. E. 83.797.096
Tel.: (21) 2560-5436 - machado@txmed.com.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 73036/2017



*** ACOMPANHA ESTA CERTIDÃO ATESTADO(S) CONTENDO 1 FOLHA(S) *****

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTA CREA, CONSTA(M) ART(S)
EM NOME DO PROFISSIONAL:

ANDRE MAGALHAES MACHADO.....

Registro.....: 2014102506.....

Título Profissional.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA

ART Nº OL00203734 - de 01/07/2015..... Natureza: OBRA E SERVIÇO.....

Baixada em: 30/06/2016 por: CONCLUSÃO.....

EXECUTANTE: T X COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA e Reg: 1994201819.....

Contratante: VIVA RIO.....

Endereço: LADEIRA DA GLORIA 99 - GLORIA.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica (1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(2): COORDENACAO TECNICA.....

(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

Especificação da Atividade (1): CONSERVACAO.....

(2): INSPECAO.....

(3): RECUPERACAO.....

Complemento (1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR

Informação Complementar:

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE RADIODIAGNÓSTICOS ..

DE DIVERSAS MARCAS INSTALADOS NA UNIDADES DE SAUDE DAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO: CF

ALOYSIO AUGUSTO NOVIS, CF ASSIS VALENTE, CF FELIPE CARDOSO, CF JOÃOZINHO TRINTA, CF ..

MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA, CF JOSUETE SANT'ANNA DE OLIVEIRA, CF MARIA AZEVEDO

RODRIGUES PEREIRA, CF RAIMUNDO ALVES NASCIMENTO, CF MANOEL FERNANDES DE ARAÚJO, CF ...

DANTE ROMANÓ JUNIOR E CF CARLOS NERY.

Nº do contrato: 007/2015.....

Data de Início: 01/01/2015.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....12 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 495.600,00.....

Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS - - DIVERSOS BAIRROS.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

(CONTINUA)

Rua Buenos Aires nº 40 - Centro | FAX: (21) 2179-2000 | www.crea-rj.org.br
Rio de Janeiro - RJ - 20070-022 | CENTRAL DE RELACIONAMENTO: (21) 2179-2007 | atendimento@crea-rj.org.br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79310508206798945513-1
Data: 05/08/2020 14:45:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH50413-2JL5;



CNPJ: 06.670-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(03) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal
TJPB





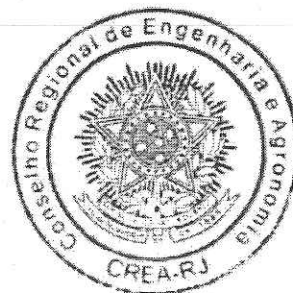
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 73036/2017)

Rio de Janeiro, 18 de Setembro de 2017

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]
ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
Coordenadora de Registro Cadastro e Acervo Técnico - CORC - Mat. 584
(POR DELEGAÇÃO)



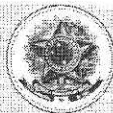
Rua Buenos Aires nº 40 - Centro | PAEX: (21) 2179-2000 | www.crea-rj.org.br
Rio de Janeiro - RJ - 20070-022 | CENTRAL DE RELACIONAMENTO: (21) 2179-2007 | atendimento@crea-rj.org.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º ff. da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 aut. ...co a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/79310508206798945513



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 79310508206798945513-2
Data: 05/08/2020 14:45:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH50414-V6FQ;



CNPJ: 06.9710-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **OSS VIVA RIO**, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.343.941/0001-28, com sede na Rua do Russel, 76, Glória, Rio de Janeiro – Capital, atesta para os devidos fins que a empresa **TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS Ltda.**, estabelecida nesta cidade na Rua Montevideu 647 – Penha, inscrita no CNPJ sob o nº 32.380.604/0001-25, com inscrição estadual nº 83.79.096 e inscrição no CREA/RJ sob o nº 1994201819, desempenha em nossas unidades de saúde os serviços abaixo relacionados com eficiência e presteza, conforme segue:

Descrição dos Serviços: Manutenção preventiva, corretiva e emergencial; instalação e desinstalação em aparelhos de raios-x de diversas marcas, nas seguintes unidades de saúde: CF Aloysio Augusto Novis, CF Assis Valente, CF Felipe Cardoso, CF Joãozinho Trinta, CF Maria Sebastiana de Oliveira, CF Ana Maria Conceição dos Santos Correia, CF Eptácio Soares Reis, CF Josuete Sant'Anna de Oliveira, CF Maria Azevedo Rodrigues Pereira, CF Raimundo Alves Nascimento, CF Manoel Fernandes de Araújo, CF Dante Romanó Junior, CF Carlos Nery.

Responsável Técnico:

Engenheiro Eletricista André Magalhães Machado – CREA/RJ 2014102506 – ART nº OL00203734 – Período de participação nos serviços: 01/01/2015 a 31/12/2016

Número do Contrato: 007/2015

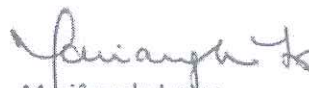
Valor Global: R\$ 495.600,00 (Quatrocentos e sessenta e oito mil reais)

Vigência do Contrato: 01/01/2015 a 31/12/2016

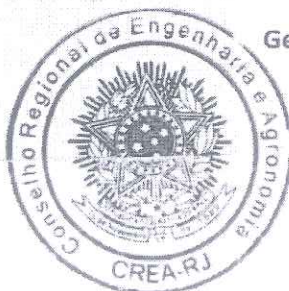
Atestamos que, a prestação dos serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo nos registros da OSS, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rio de Janeiro, 01 de Junho de 2017.

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: OL00203734, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO 73036/2017, FOLHA NÚMERO: 3/3 RIO DE JANEIRO. 8/09/2017


Mariângela Lavor
Gerência de Aquisições

Mariângela Lavor
Matrícula: 15637
Gerência de Aquisições
Viva Rio



Rua do Russel, 76 - Glória - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.210-010
CNPJ: 00.343.941/0001-28 Inscrição Municipal: 01.953.745
Tel.: (55 21)2555-3750 Fax.: (55 21)2555-3753
www.vivario.org.br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79310508206799945513-3
Data: 05/08/2020 14:45:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH50415-IEKZ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br


Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/08/2020 14:55:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 79310508206798945513-1 79310508206798945513-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3ce234a885ad01c038de633267cfecf7ab4cbd4e2b66b80936bde81c7cf68d7c673687bec23faec6c7a24b5f2c91db8636dcd524971019336af02550264b8a08



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

40938/2021

VÁLIDA ATÉ: 07/10/2021

Página: 1/2

Data: 28/04/2021

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s) responsável(eis) técnico(s).

DADOS DO REGISTRO

Registro: 1994201819
Razão Social: T X COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 32.280.604/0001-25
Data Registro: 25/07/1994
Endereço: RUA MONTEVIDEO 647 PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ , CEP: 21020-290

RAMOS ATIVIDADE :

201-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA
203-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRONICA
302-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 485.000,00 (MATRIZ)

OBJETO SOCIAL:

COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM, EQUIPAMENTOS MÉDICOS-ODONTOLÓGICOS-HOSPITALARES E LABORATORIAIS, GERADORES DE VÁCUO, AR COMPRIMIDO, NITROGÊNIO, OXIGÊNIO E RESPECTIVAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO, COMPRESSORES, BOMBAS A VÁCUO, BOMBAS MANUAIS, MECÂNICAS E MOTO BOMBAS, CENTRIFUGADORAS, BALANÇAS, ESFIGNOMANÔMETROS, CALDEIRAS INDUSTRIAIS, AR CONDICIONADO E GERADORES; A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES, MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ASSESSORIA, ENGENHARIA CLINICA, ELABORAÇÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS E AVALIAÇÕES; A COMERCIALIZAÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE OUTRAS EMPRESAS DO NOSSO MESMO RAMO; IMPORTAÇÃO DE APARELHOS MÉDICOS-ODONTOLÓGICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS.

CLASSE:

A - EXECUCAO DE OBRA, PRESTACAO DE SERVICOS, DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE TECNICA

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

JAIRO DE OLIVEIRA DOMINGOS

Carteira Nº RJ-2000307019/D

RNP: 2000307019

TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO

Expedida em: 04/12/2019 pelo Crea-RJ

Registro: 2006101198 expedido em 14/02/2006



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 2/2
Data: 28/04/2021

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

40938/2021

VÁLIDA ATÉ: 07/10/2021

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 40938/2021)

Atribuições: RES 218/73 - ART 12(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 24/11/2006

Inclusão como RT: 24/11/2006

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA

RODRIGO SILVA VEIGA

RNP: 2003891927

Registro: 2007103756 expedido em 10/07/2007

TÍTULO: ENGENHEIRO EM ELETRONICA

Atribuições: RES 218/73 - ART 08(AT.01 A 18)

RES 218/73 - ART 09(AT.01 A 18)

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuições: RES 359/91 ART 4 (AT.01 A 18)

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Data Validade: 07/10/2021

Atribuições: RES 218/73 - ART 08(AT.01 A 18)

RES 218/73 - ART 09(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 27/08/2018

Inclusão como RT: 27/08/2018

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA

Inclusão como QT: 27/08/2018

Inclusão como RT: 27/08/2018

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRONICA

FINALIDADE DA CERTIDÃO: Prova junto a órgão público

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 40938/2021

Emitida às: 28/04/2021 12:42 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.7582908371801171

A capacidade técnico profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Fica reservado ao Crea-RJ o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Válida em todo território nacional.

Autenticar		REGISTRO DE EMPREGADO		1º 000042
Empregador			CNPJ	
TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA			32.280.604/0001-25	
Endereço				
R MONTEVIDEO, 647, PENHA, RIO DE JANEIRO, RJ,				

Empregado	Beneficiários
RODRIGO SILVA VEIGA	
Residência	
Rua Rua Clóvis da Silva, 3, CASA B, RAMOS, RIO DE JANEIRO, RJ, - CEP: 21060-290	

	Data de nascimento:	Local do nascimento	País de nacionalidade	Estado civil		
	17/02/1983	RIO DE JANEIRO - RJ	BRASIL	União Estável		
	FILIAÇÃO					
	Pai: JOSE MAURO MAGALHAES VEIGA Mãe: REGINA CELIA DA SILVA VEIGA					
Cédula de identidade	Data de emissão	Órgão/JF emissor	Título Eleitoral	Zona	Seção	Inscr. Orgão de Classe
2007103756	03/08/2017	SSP/RJ	113853840302	021	0298	
CTPS	Série	Data de expedição de CTPS	UF CTPS	CPF	Cart. Nac. Habilitação	Categoria
43828	130	17/06/1998	RJ	093.743.367-58		
Doc. militar	Categoria	Cor	Sexo	Grau de instrução		
010032766692	1CSM	Branca	Masculino	Superior Completo		
Deficiência	Telefone Residencial		Telefone Celular			
Não						
Cargo	Função			C.B.D.		
ENGENHEIRO ELETRÔNICO				214310		

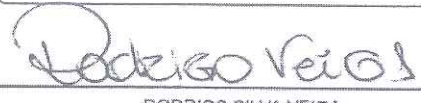

Data de Admissão	Salário	Por	Horário de Trabalho	Horário de Intervalo
01/06/2018	R\$ 10.740,24	Mês	das 08:00 as 17:00	das 12:00 as 13:00
FGTS	Opção em	Conta vinculada no banco	Data de Ratificação	
	01/06/2018			

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS		
Cadastrado em	Sob nº	Domicílio bancário
	128.66743.54-9	
Nº banco	Agência código	End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO	

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROF. ISSIONAIS	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
	Data da saída:
	Data aviso ind.:
	Data projeção:
	Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	 RODRIGO SILVA VEIGA
	 TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
OBSERVAÇÕES	


Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Bº, 4º e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79310508203366938554



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 79310508203366938554-1
 Data: 05/08/2020 14:45:35
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKH50412-XRJ6;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br


 Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/08/2020 14:55:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

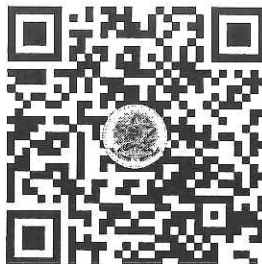
¹Código de Autenticação Digital: 79310508203366938554-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05b3ce234a885ad01c038de633267cfecf7392d74ffcd07539d10bd6bcb4049f79fa543692f66271592127ba992d8245f0e36dcd524971019336af02550264b8a08



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional RODRIGO SILVA VEIGA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO SILVA VEIGA**.....

Registro: **2007103756** RNP: **2003891927**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO EM ELETRONICA e ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

ART Nº 2020170024285 - de 28/07/2017 Tipo de registro: **DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO**.....

Contratante: **PROV TELECOM LTDA - ME**.....

Endereço: **RUA ANA MASCARENHAS 20 - GAMBOA**.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica:

(1): **RESPONSAVEL TECNICO POR EMPRESA**.....

Complemento:

(1): **RESPONSÁVEL TÉCNICO POR TODAS AS ATIVIDADES EXECUTADAS PELA PJ, CONTEMPLADAS NO ÂMBITO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

Informação Complementar:

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EMPRESA PROV TELECOM LTDA - ME, COM CARGA HORÁRIA DE 4 HORAS DIÁRIAS DE SEGUNDA A SEXTA, TOTALIZANDO 20 ... HORAS SEMANAIS

Data de Início: **31/07/2017**.....

Prazo do Contrato: **INDETERMINADO**.....

Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: **04:00**.....

Valor do Salário: **R\$ 5.700,00**.....

Endereço: **RUA ANA MASCARENHAS 20 - GAMBOA**.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº 2020170078291 - de 18/10/2017 Tipo de registro: **DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO**.....

Baixada em: **26/10/2017** por: **CONCLUSAO**.....

Contratante: **SMART TELECOM NETWORKS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME**.....

Endereço: **RUA SAINT ROMAN 76 : FUNDOS; - COPACABANA**.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica:

(1): **RESPONSAVEL TECNICO POR EMPRESA**.....

Complemento:

(1): **RESPONSÁVEL TÉCNICO POR TODAS AS ATIVIDADES EXECUTADAS PELA PJ, CONTEMPLADAS NO ÂMBITO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

Informação Complementar:



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 10386/2020)

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESENVOLVIDAS PELA
EMPRESA CONFORME A ESPECIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÕES EM SUA RAZÃO SOCIAL.

Data de Início: 17/10/2017.....

Prazo do Contrato: INDETERMINADO.....

Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: 04:00.....

Valor do Salário: R\$ 5.622,00.....

Endereço: RUA CLOVIS DA SILVA 3 CASA B - RAMOS.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº 2020170084544 - de 26/10/2017 Tipo de registro: DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO.....

Contratante: PROV TELECOM LTDA - ME.....

Endereço: RUA ANA MASCARENHAS 20 - GAMBOA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica:

(1): RESPONSÁVEL TÉCNICO POR EMPRESA.....

Complemento:

(1): RESPONSÁVEL TÉCNICO POR TODAS AS ATIVIDADES EXECUTADAS PELA PJ, CONTEMPLADAS NO
ÂMBITO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Informação Complementar:

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESENVOLVIDAS PELA
EMPRESA CONFORME A ESPECIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÕES EM SUA RAZÃO SOCIAL.

Data de Início: 17/10/2017.....

Prazo do Contrato: INDETERMINADO.....

Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: 04:00.....

Valor do Salário: R\$ 5.622,00.....

Endereço: RUA ANA MASCARENHAS 20 - GAMBOA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº 2020170084561 - de 26/10/2017 Tipo de registro: DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO.....

Contratante: SMART TELECOM NETWORKS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME.....

Endereço: RUA SAINT ROMAN 76 : FUNDOS; - COPACABANA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica:

(1): RESPONSÁVEL TÉCNICO POR EMPRESA.....

Complemento:

(1): RESPONSÁVEL TÉCNICO POR TODAS AS ATIVIDADES EXECUTADAS PELA PJ, CONTEMPLADAS NO
ÂMBITO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Informação Complementar:

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESENVOLVIDAS PELA
EMPRESA CONFORME A ESPECIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÕES EM SUA RAZÃO SOCIAL.



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 10386/2020)

Data de Início: 17/10/2017.....

Prazo do Contrato: INDETERMINADO.....

Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: 04:00.....

Valor do Salário: R\$ 5.622,00.....

Endereço: RUA SAINT ROMAN 76 FUNDOS - COPACABANA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº 2020180100301 - de 06/06/2018 Tipo de registro: DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO.....

Executante: T X COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.....

Registro: 1994201819.....

Contratante: T X COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.....

Endereço: RUA MONTEVIDEO 647 - PENHA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica:

(1): RESPONSÁVEL TÉCNICO POR EMPRESA.....

Complemento:

(1): RESPONSÁVEL TÉCNICO POR TODAS AS ATIVIDADES EXECUTADAS PELA PJ, CONTEMPLADAS NO
ÂMBITO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Data de Início: 01/06/2018.....

Prazo do Contrato: INDETERMINADO.....

Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: 08:00.....

Valor do Salário: R\$ 10.740,24.....

Endereço: RUA MONTEVIDEU 647 - PENHA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº 2020180167836 - de 03/09/2018 Tipo de registro: OBRA OU SERVIÇO.....

Baixada em: 03/09/2019 por: CONCLUSAO.....

Executante: T X COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.....

Registro: 1994201819.....

Contratante: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARRA MANSA.....

Endereço: RUA PINTO RIBEIRO 205 - CENTRO.....
BARRA MANSA RJ.....

Atividade Técnica:

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(2): COORDENACAO TECNICA.....

(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

(2): INSPECAO.....

(3): RECUPERACAO.....



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 10386/2020)

Complemento:

(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR

Informação Complementar:

CONTRATO Nº033/2018 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E
CORRETIVA NO EQUIPAMENTO CR MARCA KONICA MODELO REGIUS 110HQ Nº SÉRIE
0404-08382 SEM IMPRESSORA DE PROPRIEDADE DA CONTRATANTE.

Nº do contrato: 033/2018.....

Quantificação: 270,00 d.....

Data de Início: 01/09/2018.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 9 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 20.700,00.....

Endereço: RUA PINTO RIBEIRO 205 - CENTRO.....

BARRA MANSA RJ.....

ART Nº 2020180167881 - de 03/09/2018 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 03/09/2019 por: CONCLUSAO.....

Executante: T X COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.....

Registro: 1994201819.....

Contratante: CAMIM - CLÍNICA MÉDICA LTDA.....

Endereço: ESTRADA INTENDENTE MAGALHAES 488 - OSWALDO CRUZ.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica:

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(2): COORDENACAO TECNICA.....

(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

(2): INSPECAO.....

(3): RECUPERACAO.....

Complemento:

(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR

Informação Complementar:

CONTRATO Nº032/2018 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E
CORRETIVA NO EQUIPAMENTO CR MARCA KONICA MODELO 110HQ Nº SÉRIE 0404-08524 .
COM IMPRESSORA MARCA KONICA MODELO DRYPRO 873 Nº SÉRIE 0993-7516 DE
PROPRIEDADE DA CONTRATANTE.

Nº do contrato: 032/2018.....

Quantificação: 270,00 d.....

Data de Início: 01/09/2018.....



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 10386/2020)

Prazo do Contrato: DETERMINADO 9 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 7.650,00.....

Endereço: ESTRADA INTENDENTE MAGALHAES 488 - OSWALDO CRUZ.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº 2020180167911 - de 03/09/2018 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 03/09/2019 por: CONCLUSAO.....

Executante: T X COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.....

Registro: 1994201819.....

Contratante: RX BANDEIRANTES SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA - EPP.....

Endereço: AVENIDA NELSON CARDOSO 1149 811,812,813,814 E 815 - TAQUARA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica:

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(2): COORDENACAO TECNICA.....

(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

(2): INSPECAO.....

(3): RECUPERACAO.....

Complemento:

(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR

Informação Complementar:

CONTRATO Nº 036/2018 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E ...
CORRETIVA NO EQUIPAMENTO CR MARCA KONICA MODELO 110HQ SEM IMPRESSORA DE ...
PROPRIEDADE DA CONTRATANTE, INSTALADO NA RX BANDEIRANTES TAQUARA.

Nº do contrato: 036/2018.....

Quantificação: 330,00 d.....

Data de Início: 01/09/2018.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 11 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 9.350,00.....

Endereço: AVENIDA NELSON CARDOSO 1149 - TAQUARA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº 2020180167953 - de 03/09/2018 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 03/09/2019 por: CONCLUSAO.....

Executante: T X COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.....

Registro: 1994201819.....

Contratante: RX BANDEIRANTES SERVICOS RADIOLÓGICOS LTDA.....

Endereço: RUA CEL AGOSTINHO 76 202 - CAMPO GRANDE.....



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 10386/2020)

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica:

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(2): COORDENACAO TECNICA.....

(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

(2): INSPECAO.....

(3): RECUPERACAO.....

Complemento:

(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR

Informação Complementar:

CONTRATO Nº 037/2018 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E ...
CORRETIVA NO EQUIPAMENTO CR MARCA KONICA MODELO 110HQ COM IMPRESSORA MARCA
KONICA MODELO DRYPRO 873 DE PROPRIEDADE DA CONTRATANTE, INSTALADO NA RX ...
BANDEIRANTES CAMPO GRANDE.

Nº do contrato: 037/2018.....

Quantificação: 330,00 d.....

Data de Início: 01/09/2018.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 11 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 9.350,00.....

Endereço: PRACA DOM AFONSO HENRIQUES 76 202 - CAMPO GRANDE.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº 2020180167982 - de 03/09/2018 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 03/09/2019 por: CONCLUSAO.....

Executante: T X COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.....

Registro: 1994201819.....

Contratante: TRAUMA ORTOPEDIA TRAUMATOLOGIA E FISIOTERAPIA LTDA.....

Endereço: RUA PREFEITO JOAO LUIZ DO NASCIMENTO 22 - CENTRO.....

NOVA IGUACU RJ.....

Atividade Técnica:

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(2): CONTROLE DE QUALIDADE.....

(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

(2): INSPECAO.....

(3): RECUPERACAO.....



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 10386/2020)

Complemento:

(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR

Informação Complementar:

CONTRATO Nº 040/2018 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E ...
CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE RADIODIAGNÓSTICOS E IMAGEM CONSTANTES NO ...
ANEXO I.

Nº do contrato: 040/2018.....

Quantificação: 1,00 ano.....

Data de Início: 28/08/2018.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 9.600,00.....

Endereço: RUA PREFEITO JOAO LUIZ DO NASCIMENTO 22 - CENTRO.....

NOVA IGUACU RJ.....

ART Nº 2020180168016 - de 03/09/2018 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 03/09/2019 por: CONCLUSAO.....

Executante: T X COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.....

Registro: 1994201819.....

Contratante: TRAUMA ORTOPEDIA TRAUMATOLOGIA E FISIOTERAPIA LTDA.....

Endereço: RUA PREFEITO JOAO LUIZ DO NASCIMENTO 22 - CENTRO.....

NOVA IGUACU RJ.....

Atividade Técnica:

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(2): COORDENACAO TECNICA.....

(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

(2): INSPECAO.....

(3): RECUPERACAO.....

Complemento:

(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR

Informação Complementar:

CONTRATO Nº 041/2018 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E ...
CORRETIVA NO EQUIPAMENTO CR MARCA KONICA MODELO SIGMA 45 Nº SÉRIE
A5EU-51736 SEM IMPRESSORA DE PROPRIEDADE DA CONTRATANTE E INSTALADO NA ...
TRAUMA ORTOPEDIA.

Nº do contrato: 041/2018.....

Quantificação: 1,00 ano.....

Data de Início: 28/08/2018.....



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 10386/2020)

Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 9.000,00.....

Endereço: RUA PREFEITO JOAO LUIZ DO NASCIMENTO 22 - CENTRO.....
NOVA IGUACU RJ.....

ART Nº 2020180168041 - de 03/09/2018 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 03/09/2019 por: CONCLUSAO.....

Executante: T X COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.....

Registro: 1994201819.....

Contratante: SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - RJ.....

Endereço: AVENIDA GRACA ARANHA 01 - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica:

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(2): COORDENACAO TECNICA.....

(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

(2): INSPECAO.....

(3): RECUPERACAO.....

Complemento:

(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR

Informação Complementar:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PP Nº015/2017 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE
RADIOLOGIA PARA ATENDER AS UNIDADES DO SESI-RJ. EXCLUIR SESI LARANJEIRAS. .

Nº do contrato: 015/2017.....

Quantificação: 1,00 ano.....

Data de Início: 27/08/2018.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 24.700,00.....

Endereço: AVENIDA GRACA ARANHA 01 - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº 2020180168822 - de 05/09/2018 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 03/09/2019 por: CONCLUSAO.....

Executante: T X COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.....

Registro: 1994201819.....

Contratante: FUNDACAO ARY FRAUZINO PARA PESQUISA E CONTROLE DO CANCER.....

Endereço: RUA ARISTIDES CAIRE 27 - MEIER.....



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 10386/2020)

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica:

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(2): COORDENACAO TECNICA.....

(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

(2): INSPECAO.....

(3): RECUPERACAO.....

Complemento:

(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR

Informação Complementar:

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 006/2016 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE RADIODIAGNÓSTICOS E IMAGEM.

Nº do contrato: 006/2016.....

Quantificação: 270,00 d.....

Data de Início: 01/09/2018.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 9 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 14.485,20.....

Endereço: RUA ARISTIDES CAIRE 27 - MEIER.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº 2020180168956 - de 05/09/2018 Tipo de registro: OBRA OU SERVICIO.....

Executante: T X COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.....

Registro: 1994201819.....

Contratante: E.G. FERREIRA DIAGNÓSTICOS MÉDICOS POR IMAGEM LTDA ME.....

Endereço: RUA VITO PENTAGNA 734 - BENFICA.....

VALENCA RJ.....

Atividade Técnica:

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(2): COORDENACAO TECNICA.....

(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

(2): INSPECAO.....

(3): RECUPERACAO.....

Complemento:

(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR

Informação Complementar:



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 10386/2020)

CONTRATO Nº 030/2017 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E ...
CORRETIVA NO EQUIPAMENTO CR MARCA KONICA MODELO SIGMA Nº DE SÉRIE
A14P6-01087 SEM IMPRESSORA DE PROPRIEDADE DO CONTRATANTE, INSTALADOS NO ...
HOSPITAL DA UNIMED MARQUÊS DE VALENÇA. PRORROGAÇÃO

Nº do contrato: 030/2017.....
Quantificação: 292,00 d.....

Data de Início: 28/08/2018.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 9 mes(es)22 dia(s).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 6.327,00.....

Endereço: RUA VITO PENTAGNA 737 - BENFICA.....
VALENCA RJ.....

ART Nº 2020180181510 - de 21/09/2018 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Executante: T X COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.....

Registro: 1994201819.....

Contratante: ECO-IMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.....

Endereço: RUA ESTRADA DE JACAREPAGUA 7200 PARTE - FREGUESIA (JACAREPAGUA).....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica:

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(2): COORDENACAO TECNICA.....

(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

(2): INSPECAO.....

(3): RECUPERACAO.....

Complemento:

(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR

Informação Complementar:

CONTRATO 038/2018 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E
CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE DIGITALIZAÇÃO POR IMAGENS MARCA KONICA
MINOLTA A SEGUIR RELACIONADOS: CR MOD 110HQ Nº DE SÉRIE 0404-510040 E
IMPRESSORA DRYPRO 873 Nº 0993-51184

Nº do contrato: 038/2018.....

Quantificação: 1,00 ano.....

Data de Início: 01/10/2018.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 10.200,00.....

Endereço: ESTRADA DE JACAREPAGUA 7200 PARTE - FREGUESIA (JACAREPAGUA).....



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 10386/2020)

RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº 2020180191636 - de 01/10/2018 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Executante: T X COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.....

Registro: 1994201819.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO.....

Contratante: JOE E JOE SERVIÇOS.....

Endereço: RUA LUCINDA EVANGELISTA COELHO DA SILVA 111 LT 17 E 18 - HELIOPOLIS.....

BELFORD ROXO RJ.....

Finalidade: SAUDE.....

Atividade Técnica:

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(2): COORDENACAO TECNICA.....

(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

(2): INSPECAO.....

(3): RECUPERACAO.....

Complemento:

(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR

Informação Complementar:

CONTRATO Nº 031/2018 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E ...

CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS, MARCA KONICA

MINOLTA: 01 CR SIGMA Nº DE SÉRIE A5EU51629

Nº do contrato: 031/2018.....

Quantificação: 1,00 ano.....

Data de Celebração: 18/09/2018.....

Data de Início: 18/09/2018.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 9.000,00.....

Endereço: RUA LUCINDA EVANGELISTA COELHO DA SILVA 111 LOTE 17 E 18 - HELIOPOLIS.....

BELFORD ROXO RJ.....

ART Nº 2020180191660 - de 01/10/2018 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Executante: T X COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.....

Registro: 1994201819.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO.....

Contratante: JOE E JOE SERVIÇOS.....

Endereço: RUA LUCINDA EVANGELISTA COELHO DA SILVA 111 LT 17 E 18 - HELIOPOLIS.....

BELFORD ROXO RJ.....



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 10386/2020)

Finalidade: SAUDE.....

Atividade Técnica:

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(2): COORDENACAO TECNICA.....

(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

(2): INSPECAO.....

(3): RECUPERACAO.....

Complemento:

(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR

Informação Complementar:

CONTRATO Nº 035/2018 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E ...

CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS, MARCA KONICA

MINOLTA: 01 CR 110HQ Nº SÉRIE 0404.51125 E 01 IMPRESSORA DRYORI 873 Nº

SÉRIE 0993-52351

Nº do contrato: 035/2018.....

Quantificação: 1,00 ano.....

Data de Celebração: 18/09/2018.....

Data de Início: 18/09/2018.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 10.800,00.....

Endereço: RUA LUCINDA EVANGELISTA COELHO DA SILVA 111 LOTE 17 E 18 - HELIOPOLIS.....

BELFORD ROXO RJ.....

ART Nº 2020180202428 - de 25/10/2018 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 24/05/2019 por: CONCLUSAO.....

Executante: T X COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.....

Registro: 1994201819.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO.....

Endereço: RUA AFONSO CAVALCANTI 455 90 ANDAR - CIDADE NOVA.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Finalidade: SAUDE.....

Atividade Técnica:

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(2): COORDENACAO TECNICA.....

(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

Especificação da Atividade:



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 10386/2020)

(1): CONSERVACAO.....

(2): INSPECAO.....

(3): RECUPERACAO.....

Complemento:

(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR

Informação Complementar:

2º TERMO ADITIVO 009/2018 AO CONTRATO 005/2016 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE .
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE RAIOS-X E PROCESSADORAS .
DE DIVERSAS MARCAS NAS UNIDADES DA CAP 1.0 (UISMAV, PARN, HMSN)

PRORROGAÇÃO

Nº do contrato: 005/2016.....

Quantificação: 244,00 d.....

Data de Celebração: 30/04/2018.....

Data de Início: 27/08/2018.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 8 mes(es)4 dia(s).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 110.388,00.....

Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº 2020180202476 - de 25/10/2018 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 24/05/2019 por: CONCLUSAO.....

Executante: T X COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.....

Registro: 1994201819.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO.....

Endereço: RUA AFONSO CAVALCANTI 455 - CIDADE NOVA.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Finalidade: SAUDE.....

Atividade Técnica:

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(2): COORDENACAO TECNICA.....

(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

(2): INSPECAO.....

(3): RECUPERACAO.....

Complemento:

(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR

Informação Complementar:



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 10386/2020)

2º TERMO ADITIVO 009/2018 AO CONTRATO 015/2016 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE RAIOS-X E PROCESSADORAS DE DIVERSAS MARCAS NAS UNIDADES DA CAP 2.2 (POL HÉLIO PELLEGRINO) - PRORROGAÇÃO

Nº do contrato: 015/2016.....

Quantificação: 316,00 d.....

Data de Celebração: 13/07/2018.....

Data de Início: 27/08/2018.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 10 mes(es)16 dia(s).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 67.800,00.....

Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº 2020180202528 - de 25/10/2018 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 24/05/2019 por: CONCLUSAO.....

Executante: T X COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.....

Registro: 1994201819.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO.....

Endereço: RUA AFONSO CAVALCANTI 455 - CIDADE NOVA.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Finalidade: SAUDE.....

Atividade Técnica:

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(2): COORDENACAO TECNICA.....

(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

(2): INSPECAO.....

(3): RECUPERACAO.....

Complemento:

(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR

Informação Complementar:

2º TERMO ADITIVO 002/2018 AO CONTRATO 003/2016 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE RAIOS-X E PROCESSADORAS DE DIVERSAS MARCAS NAS UNIDADES DA CAP 3.1 (PNAC E CMSAM) - PRORROGAÇÃO ...

Nº do contrato: 003/2016.....

Quantificação: 238,00 d.....

Data de Celebração: 15/03/2018.....



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 10386/2020)

Data de Início: 27/08/2018.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 7 mes(es)28 dia(s).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 98.400,00.....

Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº 2020180202660 - de 25/10/2018 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 24/05/2019 por: CONCLUSAO.....

Executante: T X COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.....

Registro: 1994201819.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO.....

Endereço: RUA AFONSO CAVALCANTI 455 - CIDADE NOVA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Finalidade: SAUDE.....

Atividade Técnica:

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(2): COORDENACAO TECNICA.....

(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

(2): INSPECAO.....

(3): RECUPERACAO.....

Complemento:

(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR

Informação Complementar:

3º TERMO ADITIVO 005/2018 AO CONTRATO 013/016 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ..
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE RAIOS-X E PROCESSADORAS
DE DIVERSAS MARCAS NAS UNIDADES DA CAP 3.2 (POL RODOLFO ROCCO) -
PRORROGAÇÃO

Nº do contrato: 013/2016.....

Quantificação: 245,00 d.....

Data de Celebração: 30/04/2018.....

Data de Início: 27/08/2018.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 8 mes(es)5 dia(s).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 45.600,00.....

Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº 2020180202774 - de 25/10/2018 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 10386/2020)

Baixada em: 24/05/2019 por: CONCLUSAO.....

Executante: T X COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.....

Registro: 1994201819.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO.....

Endereço: RUA AFONSO CAVALCANTI 455 - CIDADE NOVA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Finalidade: SAUDE.....

Atividade Técnica:

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(2): COORDENACAO TECNICA.....

(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

(2): INSPECAO.....

(3): RECUPERACAO.....

Complemento:

(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR

Informação Complementar:

3º TERMO ADITIVO 230/2018 AO CONTRATO 189/2016 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE .
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE RAIOS-X E PROCESSADORAS
DE DIVERSAS MARCAS NAS UNIDADES DA CAP 3.3(CMSAPP, CMSCD,CMSAB) -
PRORROGAÇÃO

Nº do contrato: 189/2016.....

Quantificação: 244,00 d.....

Data de Celebração: 27/04/2018.....

Data de Início: 27/08/2018.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 8 mes(es)4 dia(s).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 44.400,00.....

Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº 2020180202825 - de 25/10/2018 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 24/05/2019 por: CONCLUSAO.....

Executante: T X COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.....

Registro: 1994201819.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO.....

Endereço: RUA AFONSO CAVALCANTI 455 - CIDADE NOVA.....



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 10386/2020)

RIO DE JANEIRO RJ.....

Finalidade: SAUDE.....

Atividade Técnica:

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(2): COORDENACAO TECNICA.....

(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

(2): INSPECAO.....

(3): RECUPERACAO.....

Complemento:

(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR

Informação Complementar:

2º TERMO ADITIVO 002/2018 AO CONTRATO 002/2016 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE RAIOS-X E PROCESSADORAS
DE DIVERSAS MARCAS NAS UNIDADES DA CAP 4.0 (PNB) - PRORROGAÇÃO

Nº do contrato: 002/2016.....

Quantificação: 245,00 d.....

Data de Celebração: 30/04/2018.....

Data de Início: 27/08/2018.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 8 mes(es)5 dia(s).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 53.052,00.....

Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº 2020180203160 - de 25/10/2018 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 24/05/2019 por: CONCLUSAO.....

Executante: T X COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.....

Registro: 1994201819.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO.....

Endereço: RUA AFONSO CAVALCANTI 455 - CIDADE NOVA.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Finalidade: SAUDE.....

Atividade Técnica:

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(2): COORDENACAO TECNICA.....

(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

Especificação da Atividade:



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 10386/2020)

(1): CONSERVACAO.....

(2): INSPECAO.....

(3): RECUPERACAO.....

Complemento:

(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR

Informação Complementar:

2º TERMO ADITIVO 002/2016 AO CONTRATO 002/2016 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE RAIOS-X E PROCESSADORAS DE DIVERSAS MARCAS NAS UNIDADES DA CAP 5.1 (PMGSF E PWF) - PRORROGAÇÃO .
Nº do contrato: 002/2016.....

Quantificação: 283,00 d.....

Data de Celebração: 30/05/2018.....

Data de Início: 27/08/2018.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 9 mes(es)13 dia(s).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 72.960,00.....

Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº 2020180213931 - de 08/11/2018 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Executante: T X COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.....

Registro: 1994201819.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO.....

Contratante: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARRA MANSA.....

Endereço: RUA PINTO RIBEIRO 205 - CENTRO.....
BARRA MANSA RJ.....

Finalidade: SAUDE.....

Atividade Técnica:

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(2): COORDENACAO TECNICA.....

(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

(2): INSPECAO.....

(3): RECUPERACAO.....

Complemento:

(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR

Informação Complementar:

CONTRATO 001/2015 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E
CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE RADIODIAGNÓSTICOS E IMAGEM - PRORROGAÇÃO



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 10386/2020)

Nº do contrato: 001/2015.....

Quantificação: 1,00 ano.....

Data de Celebração: 01/10/2015.....

Data de Início: 01/10/2018.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 61.068,00.....

Endereço: RUA PINTO RIBEIRO 205 - CENTRO.....
BARRA MANSA RJ.....

ART Nº 2020180213941 - de 08/11/2018 Tipo de registro: OBRA OU SERVIÇO.....

Executante: T X COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.....

Registro: 1994201819.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO.....

Contratante: ASSOCIACAO BENEFICENTE ISRAELITA DO RIO DE JANEIRO.....

Endereço: RUA LUCIO DE MENDONCA 56 - MARACANA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Finalidade: SAUDE.....

Atividade Técnica:

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(2): COORDENACAO TECNICA.....

(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

(2): INSPECAO.....

(3): RECUPERACAO.....

Complemento:

(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR

Informação Complementar:

CONTRATO 049/2018 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E
CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS, MARCA KONICA
MINOLTA MODELO CR 110HQ SÉRIE 0902-04977 E 0902-02405.

Nº do contrato: 049/2018.....

Quantificação: 1,00 ano.....

Data de Celebração: 01/11/2018.....

Data de Início: 01/11/2018.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 20.400,00.....

Endereço: RUA LUCIO DE MENDONCA 56 - MARACANA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 10386/2020)

ART Nº 2020180216135 - de 09/11/2018 Tipo de registro: OBRA OU SERVIÇO.....

Executante: T X COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.....

Registro: 1994201819.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO.....

Contratante: LEORADIOLOGIA LTDA.....

Endereço: RUA CONDE DE BONFIM 370 SALA 803 - TIJUCA.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Finalidade: SAUDE.....

Atividade Técnica:

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(2): COORDENACAO TECNICA.....

(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

(2): INSPECAO.....

(3): RECUPERACAO.....

Complemento:

(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR

Informação Complementar:

CONTRATO Nº 039/2018 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E ...
CORRETIVA NO EQUIPAMENTO CR MARCA KONICA MODELO 110HQ COM IMPRESSORA MARCA
KONICA MODELO DRYPRO 873 DE PROPRIEDADE DA CONTRATANTE E INSTALADO NA
CLÍNICA MÉDICA AMEP BANGÚ.

Nº do contrato: 039/2018.....

Quantificação: 1,00 ano.....

Data de Celebração: 08/11/2018.....

Data de Início: 08/11/2018.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 10.200,00.....

Endereço: RUA DOZE DE FEVEREIRO 213 - BANGU.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº 2020180235585 - de 11/12/2018 Tipo de registro: OBRA OU SERVIÇO.....

Executante: T X COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.....

Registro: 1994201819.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO.....

Contratante: VIVA RIO.....

Endereço: RUA LADEIRA DA GLÓRIA 99 PARTE B - GLORIA.....

RIO DE JANEIRO RJ.....



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 10386/2020)

Finalidade: SAUDE.....

Atividade Técnica:

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(2): COORDENACAO TECNICA.....

(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

(2): INSPECAO.....

(3): RECUPERACAO.....

Complemento:

(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR

Informação Complementar:

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2017 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE RADIODIAGNÓSTICOS DE DIVERSAS MARCAS,
 INSTALADO NA A.P. 3.1 NO RJ. PRORROGAÇÃO DE 12 MESES 01/11/2018 A
 01/12/2019.

Nº do contrato: 017/2017.....

Quantificação: 1,00 ano.....

Data de Celebração: 01/11/2018.....

Data de Início: 01/11/2018.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 34.650,00.....

Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....
 RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº 2020180235615 - de 11/12/2018 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Executante: T X COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.....

Registro: 1994201819.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO.....

Contratante: VIVA RIO.....

Endereço: RUA LADEIRA DA GLÓRIA 99 PARTE C - GLORIA.....
 RIO DE JANEIRO RJ.....

Finalidade: SAUDE.....

Atividade Técnica:

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(2): COORDENACAO TECNICA.....

(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 10386/2020)

(2): INSPECAO.....

(3): RECUPERACAO.....

Complemento:

(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR

Informação Complementar:

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2017 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA
E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE RADIODIAGNÓSTICOS DE DIVERSAS MARCAS,
INSTALADO NA A.P. 3.3 NO RJ. PRORROGAÇÃO DE 12 MESES 01/11/2018 A
01/11/2019.

Nº do contrato: 018/2017.....

Quantificação: 1,00 ano.....

Data de Celebração: 01/11/2018.....

Data de Início: 01/11/2018.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 47.250,00.....

Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº 2020180235627 - de 11/12/2018 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Executante: T X COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.....

Registro: 1994201819.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO.....

Contratante: VIVA RIO.....

Endereço: RUA ESTRADA DA GÁVEA 522 - GLORIA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Finalidade: SAUDE.....

Atividade Técnica:

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(2): COORDENACAO TECNICA.....

(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

(2): INSPECAO.....

(3): RECUPERACAO.....

Complemento:

(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR

Informação Complementar:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2017 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA
E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE RADIODIAGNÓSTICOS DE DIVERSAS MARCAS,



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

**CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
10386/2020**

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 10386/2020)

INSTALADO NA A.P. 2.1 UPA ROCINHA NO RJ. PRORROGAÇÃO DE 12 MESES
01/11/2018 A 01/11/2019.
Nº do contrato: 019/2017.....
Quantificação: 1,00 ano.....
Data de Celebração: 30/04/2018.....
Data de Início: 01/11/2018.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 37.800,00.....
Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
ART Nº 2020190005127 - de 15/01/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
Executante: T X COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.....
Registro: 1994201819.....
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO.....
Contratante: HOSPITAL ILHA DO GOVERNADOR LTDA.....
Endereço: RUA ESTRADA DO DENDE 668 - NOSSA SENHORA DAS GRACAS.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Finalidade: SAUDE.....
Atividade Técnica:
(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....
(2): COORDENACAO TECNICA.....
(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....
Especificação da Atividade:
(1): CONSERVACAO.....
(2): INSPECAO.....
(3): RECUPERACAO.....
Complemento:
(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR
Informação Complementar:
CONTRATO 042/2018 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E
CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS. MARCA KONICA
MINOLTA 02 CR MODELO 110HQ
Nº do contrato: 042/2018.....
Quantificação: 1,00 ano.....
Data de Celebração: 02/01/2019.....
Data de Início: 02/01/2019.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 20.400,00.....



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 10386/2020)

Endereço: ESTRADA DO DENDE 668 LT 28 - TAUA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº 2020190096776 - de 13/05/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Executante: T X COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.....

Registro: 1994201819.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.....

Endereço: RUA EVARISTO DA VEIGA 78 - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Finalidade: SAUDE.....

Proprietário: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.....

Atividade Técnica:

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(2): COORDENACAO TECNICA.....

(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

(2): INSPECAO.....

(3): RECUPERACAO.....

Complemento:

(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR

Informação Complementar:

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024/2017 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ASSESSORIA

CIENTÍFICA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA USO NAS MÁQUINAS ...

PROCESSADORAS DE RAIOS-X DA MARCA MACROTEC PARA ATENDER HCPM, HPM/NIT, ...

PPM/CASC, PPM/SJM E CRSP. RENOVAÇÃO

Nº do contrato: 024/2017.....

Quantificação: 1,00 ano.....

Data de Celebração: 11/02/2019.....

Data de Início: 15/02/2019.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 41.760,00.....

Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº 2020190096886 - de 13/05/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Executante: T X COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.....

Registro: 1994201819.....



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 10386/2020)

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO.....

Contratante: IABAS - INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE.....

Endereço: AVENIDA LUIS CARLOS PRESTES 350 SALA 111 - BARRA DA TIJUCA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Finalidade: SAÚDE.....

Proprietário: IABAS - INST. DE ATENÇÃO BAS. E AVANC. SAÚDE.....

Atividade Técnica:

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(2): COORDENACAO TECNICA.....

(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

(2): INSPECAO.....

(3): RECUPERACAO.....

Complemento:

(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR

Informação Complementar:

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 342/16-164/2015 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ...
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE RAIOS-X PARA ATENDER
A UNIDADES AP 4.0

Nº do contrato: 342/16-164/2015.....

Quantificação: 1,00 ano.....

Data de Celebração: 28/12/2018.....

Data de Início: 02/01/2019.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 198.450,00.....

Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº 2020190096931 - de 13/05/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Executante: T X COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.....

Registro: 1994201819.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO.....

Contratante: IABAS - INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE.....

Endereço: AVENIDA LUIS CARLOS PRESTES 350 SALA 111 - BARRA DA TIJUCA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Finalidade: SAÚDE.....

Proprietário: IABAS - INST. DE ATENÇÃO BAS. E AVANC. SAÚDE.....

Atividade Técnica:



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 10386/2020)

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(2): COORDENACAO TECNICA.....

(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

(2): INSPECAO.....

(3): RECUPERACAO.....

Complemento:

(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR

Informação Complementar:

5ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO 342/16-163/2015 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ...
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE RAIOS-X PARA ATENDER
A UNIDADES AP 5.1

Nº do contrato: 342/16-163/2015.....

Quantificação: 1,00 ano.....

Data de Celebração: 28/12/2018.....

Data de Início: 02/01/2019.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 425.250,00.....

Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº 2020190096948 - de 13/05/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Executante: T X COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.....

Registro: 1994201819.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO.....

Contratante: IABAS - INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE.....

Endereço: AVENIDA LUIS CARLOS PRESTES 350 SALA 111 - BARRA DA TIJUCA.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Finalidade: SAUDE.....

Proprietário: IABAS - INST. DE ATENÇÃO BAS. E AVANC. SAÚDE.....

Atividade Técnica:

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(2): COORDENACAO TECNICA.....

(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

(2): INSPECAO.....

(3): RECUPERACAO.....



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 10386/2020)

Complemento:

(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR

Informação Complementar:

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 342/16-164/2015 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ..
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE RAIOS-X PARA ATENDER
A UNIDADES AP 5.2

Nº do contrato: 342/16-164/2015.....

Quantificação: 1,00 ano.....

Data de Celebração: 28/12/2018.....

Data de Início: 02/01/2019.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 481.950,00.....

Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº 2020190096955 - de 13/05/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Executante: T X COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.....

Registro: 1994201819.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO.....

Contratante: IABAS - INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE.....

Endereço: AVENIDA LUIS CARLOS PRESTES 350 SALA 111 - BARRA DA TIJUCA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Finalidade: SAUDE.....

Proprietário: IABAS - INST. DE ATENÇÃO BAS. E AVANC. SAÚDE.....

Atividade Técnica:

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(2): COORDENACAO TECNICA.....

(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

(2): INSPECAO.....

(3): RECUPERACAO.....

Complemento:

(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR

Informação Complementar:

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 342/16-164/2015 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ...
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE RAIOS-X PARA ATENDER
AS UPAS.

Nº do contrato: 342/16-164/2015.....



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 10386/2020)

Quantificação: 1,00 ano.....

Data de Celebração: 28/12/2018.....

Data de Início: 02/01/2019.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 90.720,00.....

Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº 2020190096975 - de 13/05/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVIÇO.....

Executante: T X COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.....

Registro: 1994201819.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO.....

Endereço: AVENIDA PASTEUR 296 - URCA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Finalidade: SAUDE.....

Proprietário: HOSPITAL UNIVERSITARIO GAFFREE E GUINLE.....

Atividade Técnica:

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(2): COORDENACAO TECNICA.....

(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

(2): INSPECAO.....

(3): RECUPERACAO.....

Complemento:

(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR

Informação Complementar:

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2017 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DE 02 EQUIPAMENTOS DE ..
RAIOS-X - PRORROGAÇÃO

Nº do contrato: 02/2017.....

Quantificação: 1,00 ano.....

Data de Celebração: 06/05/2019.....

Data de Início: 15/05/2019.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 67.200,00.....

Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....
RIO DE JANEIRO RJ.....



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 10386/2020)

ART Nº 2020190097244 - de 13/05/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVIÇO.....

Executante: T X COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.....

Registro: 1994201819.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO.....

Contratante: MEDICINA DO TRABALHO JJ GARRIDO LTDA.....

Endereço: RUA SACADURA CABRAL 102 - SAUDE.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Finalidade: SAUDE.....

Proprietário: MEDICINA DO TRABALHO JJ GARRIDO LTDA.....

Atividade Técnica:

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(2): COORDENACAO TECNICA.....

(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

(2): INSPECAO.....

(3): RECUPERACAO.....

Complemento:

(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR

Informação Complementar:

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 032/2010 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE RADIODIAGNÓSTICOS E

IMAGEM - PRORROGAÇÃO

Nº do contrato: 032/2010.....

Quantificação: 1,00 ano.....

Data de Celebração: 10/03/2016.....

Data de Início: 01/04/2019.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 9.736,44.....

Endereço: RUA SACADURA CABRAL 102 - SAUDE.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº 2020190097264 - de 13/05/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVIÇO.....

Executante: T X COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.....

Registro: 1994201819.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO.....

Contratante: HOSPITAL DAS CLINICAS DE JUSCELINO LTDA.....

Endereço: RUA GERVASIO 06 - JUSCELINO.....

MESQUITA RJ.....



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 10386/2020)

Finalidade: SAUDE.....

Proprietário: HOSPITAL DAS CLINICAS DE JUSCELINO LTDA.....

Atividade Técnica:

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(2): COORDENACAO TECNICA.....

(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

(2): INSPECAO.....

(3): RECUPERACAO.....

Complemento:

(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR

Informação Complementar:

CONTRATO 003/2016 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E
CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE RADIODIAGNÓSTICOS E IMAGEM - PRORROGAÇÃO
Nº do contrato: 003/2016.....

Quantificação: 1,00 ano.....

Data de Celebração: 02/01/2016.....

Data de Início: 02/01/2019.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 13.308,00.....

Endereço: RUA GERVASIO 06 - JUSCELINO.....
MESQUITA RJ.....

ART Nº 2020190097316 - de 13/05/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Executante: T X COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.....

Registro: 1994201819.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO.....

Contratante: DIMAGEM DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA.....

Endereço: RUA CAPITAO GASPAR SOARES 207 - CENTRO.....
NOVA IGUACU RJ.....

Finalidade: SAUDE.....

Proprietário: DIMAGEM DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA.....

Atividade Técnica:

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(2): COORDENACAO TECNICA.....

(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 10386/2020)

(2): INSPECAO.....
(3): RECUPERACAO.....
Complemento:
(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR
Informação Complementar:
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2016 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE RADIODIAGNÓSTICOS E .
IMAGEM - PRORROGAÇÃO
Nº do contrato: 005/2016.....
Quantificação: 1,00 ano.....
Data de Celebração: 19/04/2016.....
Data de Início: 02/01/2019.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 19.524,00.....
Endereço: RUA CAPITAO GASPAS SOARES 207 - CENTRO.....
NOVA IGUACU RJ.....
ART Nº 2020190097327 - de 13/05/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVICIO.....
Executante: T X COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.....
Registro: 1994201819.....
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO.....
Contratante: AMEP ASSISTENCIA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA.....
Endereço: AVENIDA NELSON CARDOSO 864 - TAQUARA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Finalidade: SAUDE.....
Proprietário: AMEP ASSISTENCIA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA.....
Atividade Técnica:
(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....
(2): COORDENACAO TECNICA.....
(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....
Especificação da Atividade:
(1): CONSERVACAO.....
(2): INSPECAO.....
(3): RECUPERACAO.....
Complemento:
(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR
Informação Complementar:
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2016 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE RADIODIAGNÓSTICOS E .



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 10386/2020)

IMAGEM - PRORROGAÇÃO

Nº do contrato: 001/2016.....

Quantificação: 1,00 ano.....

Data de Celebração: 01/11/2018.....

Data de Início: 02/01/2019.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 11.916,00.....

Endereço: AVENIDA NELSON CARDOSO 864 - TAQUARA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº 2020190097459 - de 13/05/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Executante: T X COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.....

Registro: 1994201819.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO.....

Contratante: HOSPITAL RIO LARANJEIRAS.....

Endereço: RUA DAS LARANJEIRAS 72 - LARANJEIRAS.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Finalidade: SAUDE.....

Proprietário: HOSPITAL RIO LARANJEIRAS.....

Atividade Técnica:

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(2): COORDENACAO TECNICA.....

(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

(2): INSPECAO.....

(3): RECUPERACAO.....

Complemento:

(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR

Informação Complementar:

CONTRATO 055/2019 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E
CORRETIVA NO EQUIPAMENTO CR MARCA KONICA MODELO 110HQ Nº SÉRIE 0404-00976 .
DE PROPRIEDADE DO CONTRATANTE E INSTALADO NESSA CLÍNICA.

Nº do contrato: 055/2019.....

Quantificação: 1,00 ano.....

Data de Celebração: 01/05/2019.....

Data de Início: 01/05/2019.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 10.200,00.....



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 10386/2020)

Endereço: RUA DAS LARANJEIRAS 72 - LARANJEIRAS.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
ART Nº 2020190136817 - de 26/06/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVICIO.....
Executante: T X COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.....
Registro: 1994201819.....
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO.....
Contratante: ALL LAB IMAGEM LTDA.....
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 529 SOBRELOJA - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Finalidade: SAUDE.....
Proprietário: ALL LAB IMAGEM LTDA.....
Atividade Técnica:
(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....
(2): COORDENACAO TECNICA.....
(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....
Especificação da Atividade:
(1): CONSERVACAO.....
(2): INSPECAO.....
(3): RECUPERACAO.....
Complemento:
(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR DE ODONTOLOGIA
Informação Complementar:
CONTRATO 112/2019 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E
CORRETIVA DO EQUIPAMENTO DE 01 APARELHO DE RAIOS-X MARCA FORTEN MODELO
300MA.
Nº do contrato: 112/2019.....
Quantificação: 1,00 ano.....
Data de Celebração: 24/06/2019.....
Data de Início: 24/06/2019.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 7.500,00.....
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 529 SOBRELOJA - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
ART Nº 2020190151260 - de 12/07/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVICIO.....
Executante: T X COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.....
Registro: 1994201819.....
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO.....
Contratante: MEDICINA DO TRABALHO JJ GARRIDO LTDA.....



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 10386/2020)

Endereço: RUA SACADURA CABRAL 120 SL 203 - SAUDE.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Finalidade: SAUDE.....

Proprietário: MEDICINA DO TRABALHO JJ GARRIDO LTDA.....

Atividade Técnica:

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(2): COORDENACAO TECNICA.....

(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

(2): INSPECAO.....

(3): RECUPERACAO.....

Complemento:

(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR

Informação Complementar:

CONTRATO 056/2019 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E
CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS, 1 CR SIGMA SERIAL .
A5EU-50215 MARCA KONICA MINOLTA-

Nº do contrato: 056/2019.....

Quantificação: 1,00 ano.....

Data de Celebração: 01/07/2019.....

Data de Início: 01/07/2019.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 8.263,56.....

Endereço: RUA SACADURA CABRAL 120 SL 203 - SAUDE.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº 2020190151798 - de 12/07/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Executante: T X COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.....

Registro: 1994201819.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO.....

Contratante: INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL-IPCEP.....

Endereço: RUA MARIA EUGENIA 138 - HUMAITA.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Finalidade: SAUDE.....

Proprietário: INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL-IPCEP.....

Atividade Técnica:

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(2): COORDENACAO TECNICA.....



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 10386/2020)

(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

(2): INSPECAO.....

(3): RECUPERACAO.....

Complemento:

(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR

Informação Complementar:

CONTRATO 012/2019 - CP EMERG 019/2019 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 TERCEIRIZADOS, DE NATUREZA CONTINUA, DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ..
 DOS EQUIPAMENTOS DE RADIODIAGNÓSTICOS DE DIVERSAS MARCAS LOCALIZADOS NAS ..
 UNIDADES DE SAÚDE DA A.P. 5.1.

Nº do contrato: 012/2019.....

Quantificação: 30,00 d.....

Data de Celebração: 02/07/2019.....

Data de Início: 02/07/2019.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 1 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 37.800,00.....

Endereço: RUA MARIA EUGENIA 138 - HUMAITA.....
 RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº 2020190151809 - de 12/07/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Executante: T X COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.....

Registro: 1994201819.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO.....

Contratante: INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL-IPCEP.....

Endereço: RUA MARIA EUGENIA 138 - HUMAITA.....
 RIO DE JANEIRO RJ.....

Finalidade: SAUDE.....

Proprietário: INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL-IPCEP.....

Atividade Técnica:

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(2): COORDENACAO TECNICA.....

(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

(2): INSPECAO.....

(3): RECUPERACAO.....

Complemento:



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 10386/2020)

(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR

Informação Complementar:

CONTRATO 008/2019 - CP EMERG 020/2019 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERCEIRIZADOS, DE NATUREZA CONTINUA, DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ..

DOS EQUIPAMENTOS DE RADIODIAGNÓSTICOS DE DIVERSAS MARCAS LOCALIZADOS NAS ..

UNIDADES DE SAÚDE DA A.P. 5.2.

Nº do contrato: 008/2019.....

Quantificação: 30,00 d.....

Data de Celebração: 02/07/2019.....

Data de Início: 02/07/2019.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 1 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 40.162,50.....

Endereço: RUA MARIA EUGENIA 138 - HUMAITA.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº 2020190171565 - de 08/08/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVIÇO.....

Executante: T X COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.....

Registro: 1994201819.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO.....

Endereço: RUA AFONSO CAVALCANTI 455 - CIDADE NOVA.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Finalidade: SAUDE.....

Proprietário: MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO.....

Atividade Técnica:

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(2): COORDENACAO TECNICA.....

(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

(2): INSPECAO.....

(3): RECUPERACAO.....

Complemento:

(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR

Informação Complementar:

3º TERMO ADITIVO Nº003/2019 AO CONTRATO 005/2016 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ..

DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE RAIOS-X E

PROCESSADORAS DE DIVERSAS MARCAS NAS UNIDADES DA CAP 1.0

(UISMAV,PARN,HMSN) PRORROGAÇÃO.



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 10386/2020)

Nº do contrato: 005/2016.....

Quantificação: 2,00 ano.....

Data de Celebração: 03/05/2019.....

Data de Início: 03/05/2019.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 24 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 220.776,00.....

Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº 2020190171589 - de 08/08/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Executante: T X COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.....

Registro: 1994201819.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO.....

Endereço: RUA AFONSO CAVALCANTI 455 - CIDADE NOVA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Finalidade: SAUDE.....

Proprietário: MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO.....

Atividade Técnica:

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(2): COORDENACAO TECNICA.....

(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

(2): INSPECAO.....

(3): RECUPERACAO.....

Complemento:

(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR

Informação Complementar:

3º TERMO ADITIVO Nº 012/2019 AO CONTRATO 015/2016. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ..
DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE RAIOS-X E
PROCESSADORAS DE DIVERSAS MARCAS NAS UNIDADES DA CAP 2.2 (POL HÉLIO
PELEGRINO) PRORROGAÇÃO

Nº do contrato: 012/2019.....

Quantificação: 2,00 ano.....

Data de Celebração: 13/05/2019.....

Data de Início: 13/05/2019.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 24 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 135.600,00.....



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 10386/2020)

Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
ART Nº 2020190171600 - de 08/08/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
Executante: T X COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.....
Registro: 1994201819.....
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....
Contratante: MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO.....
Endereço: RUA SAO CLEMENTE 360 - BOTAFOGO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Finalidade: SAUDE.....
Proprietário: MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO.....
Atividade Técnica:
(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....
(2): COORDENACAO TECNICA.....
(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....
Especificação da Atividade:
(1): CONSERVACAO.....
(2): INSPECAO.....
(3): RECUPERACAO.....
Complemento:
(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR
Informação Complementar:
3º TERMO ADITIVO Nº 005/2019 AO CONTRATO 003/2016. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ..
DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE RAIOS-X E
PROCESSADORAS DE DIVERSAS MARCAS NAS UNIDADES DA CAP 3.1 (PNAC E CMSAM) ...
PRORROGAÇÃO
Nº do contrato: 003/2016.....
Quantificação: 2,00 ano.....
Data de Celebração: 02/05/2019.....
Data de Início: 02/05/2019.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO 24 mes(es).....
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 196.800,00.....
Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
ART Nº 2020190171656 - de 08/08/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
Executante: T X COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.....
Registro: 1994201819.....
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO.....



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 10386/2020)

Contratante: MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO.....

Endereço: RUA AFONSO CAVALCANTI 455 - CIDADE NOVA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Finalidade: SAUDE.....

Proprietário: MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO.....

Atividade Técnica:

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(2): COORDENACAO TECNICA.....

(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

(2): INSPECAO.....

(3): RECUPERACAO.....

Complemento:

(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR

Informação Complementar:

4º TERMO ADITIVO Nº 008/2019 AO CONTRATO 013/2016. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ..
DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE RAIOS-X E
PROCESSADORAS DE DIVERSAS MARCAS NAS UNIDADES DA CAP 3.2 (POL RODOLFO ...
ROCCO) PRORROGAÇÃO

Nº do contrato: 013/2016.....

Quantificação: 2,00 ano.....

Data de Celebração: 02/05/2019.....

Data de Início: 02/05/2019.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 24 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 91.200,00.....

Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº 2020190171677 - de 08/08/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Executante: T X COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.....

Registro: 1994201819.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO.....

Endereço: RUA AFONSO CAVALCANTI 455 - CIDADE NOVA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Finalidade: SAUDE.....

Proprietário: MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO.....

Atividade Técnica:



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 10386/2020)

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(2): COORDENACAO TECNICA.....

(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

(2): INSPECAO.....

(3): RECUPERACAO.....

Complemento:

(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR

Informação Complementar:

4º TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO 189/2016. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE RAIOS-X E PROCESSADORAS DE DIVERSAS MARCAS NAS UNIDADES DA CAP 3.3 (CMSAAP, CMSCD E CMSAB) PRORROGAÇÃO

Nº do contrato: 189/2016.....

Quantificação: 2,00 ano.....

Data de Celebração: 03/05/2019.....

Data de Início: 03/05/2019.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 24 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 88.800,00.....

Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº 2020190171693 - de 08/08/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Executante: T X COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.....

Registro: 1994201819.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO.....

Endereço: RUA AFONSO CAVALCANTI 455 - CIDADE NOVA.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Finalidade: SAUDE.....

Proprietário: MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO.....

Atividade Técnica:

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(2): COORDENACAO TECNICA.....

(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

(2): INSPECAO.....



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 10386/2020)

(3): RECUPERACAO.....
 Complemento:

(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR

Informação Complementar:

3º TERMO ADITIVO Nº 004/2019 AO CONTRATO 002/2016. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ..
 DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE RAIOS-X E
 PROCESSADORAS DE DIVERSAS MARCAS NAS UNIDADES DA CAP 4.0 (POL NEWTON
 BETHLEN) PRORROGAÇÃO

Nº do contrato: 002/2016.....

Quantificação: 2,00 ano.....

Data de Celebração: 08/05/2019.....

Data de Início: 08/05/2019.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 24 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 106.104,00.....

Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....
 RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº 2020190171717 - de 08/08/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Executante: T X COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.....

Registro: 1994201819.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO.....

Endereço: RUA AFONSO CAVALCANTI 455 - CIDADE NOVA.....
 RIO DE JANEIRO RJ.....

Finalidade: SAUDE.....

Proprietário: MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO.....

Atividade Técnica:

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(2): COORDENACAO TECNICA.....

(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

(2): INSPECAO.....

(3): RECUPERACAO.....

Complemento:

(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR

Informação Complementar:

4º TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO 006/2016. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ..
 DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE RAIOS-X E



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 10386/2020)

PROCESSADORAS DE DIVERSAS MARCAS NAS UNIDADES DA CAP 5.1 (PMGSF E PWF) ...
 PRORROGAÇÃO

Nº do contrato: 006/2016.....

Quantificação: 2,00 ano.....

Data de Celebração: 08/05/2019.....

Data de Início: 08/05/2019.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 24 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 145.920,00.....

Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....
 RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº 2020190171764 - de 08/08/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Executante: T X COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.....

Registro: 1994201819.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO.....

Endereço: RUA AFONSO CAVALCANTI 455 - CIDADE NOVA.....
 RIO DE JANEIRO RJ.....

Finalidade: SAUDE.....

Proprietário: MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO.....

Atividade Técnica:

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(2): COORDENACAO TECNICA.....

(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

(2): INSPECAO.....

(3): RECUPERACAO.....

Complemento:

(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR

Informação Complementar:

3º TERMO ADITIVO Nº 012/2018 AO CONTRATO 005/2016. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ..
 DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE RAIOS-X E
 PROCESSADORAS DE DIVERSAS MARCAS NAS UNIDADES DA CAP 5.2 (CBP)
 PRORROGAÇÃO

Nº do contrato: 005/2016.....

Quantificação: 2,00 ano.....

Data de Celebração: 14/05/2019.....

Data de Início: 14/05/2019.....



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 10386/2020)

Prazo do Contrato: DETERMINADO 24 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 69.600,00.....

Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº 2020190174609 - de 12/08/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Executante: T X COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.....

Registro: 1994201819.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO.....

Endereço: RUA AFONSO CAVALCANTI 455 - CIDADE NOVA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Finalidade: SAUDE.....

Proprietário: MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO.....

Atividade Técnica:

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(2): COORDENACAO TECNICA.....

(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

(2): INSPECAO.....

(3): RECUPERACAO.....

Complemento:

(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR

Informação Complementar:

3º TERMO ADITIVO Nº 002/2019 AO CONTRATO 007/2016 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE RAIOS-X E PROCESSADORAS DE DIVERSAS MARCAS NAS UNIDADES DA CAP 5.3 (PLF) - PRORROGAÇÃO

Nº do contrato: 007/2016.....

Quantificação: 2,00 ano.....

Data de Celebração: 13/05/2019.....

Data de Início: 13/05/2019.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 24 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 69.600,00.....

Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº 2020190174630 - de 12/08/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Executante: T X COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.....



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 10386/2020)

Registro: 1994201819.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO.....

Endereço: RUA AFONSO CAVALCANTI 455 - CIDADE NOVA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Finalidade: SAUDE.....

Proprietário: MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO.....

Atividade Técnica:

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(2): COORDENACAO TECNICA.....

(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

(2): INSPECAO.....

(3): RECUPERACAO.....

Complemento:

(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR

Informação Complementar:

3º TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO 016/2016 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE RAIOS-X E
PROCESSADORAS DE DIVERSAS MARCAS NO HM SOUZA AGUIAR - PRORROGAÇÃO
Nº do contrato: 016/2016.....

Quantificação: 2,00 ano.....

Data de Celebração: 02/05/2019.....

Data de Início: 02/05/2019.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 24 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 175.200,00.....

Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº 2020190174653 - de 12/08/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Executante: T X COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.....

Registro: 1994201819.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO.....

Endereço: RUA AFONSO CAVALCANTI 455 - CIDADE NOVA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Finalidade: SAUDE.....

Proprietário: MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO.....



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 10386/2020)

Atividade Técnica:

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(2): COORDENACAO TECNICA.....

(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

(2): INSPECAO.....

(3): RECUPERACAO.....

Complemento:

(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR

Informação Complementar:

3º TERMO ADITIVO Nº 019/2019 AO CONTRATO 019/2016 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE RAIOS-X E

PROCESSADORAS DE DIVERSAS MARCAS NO HM SALGADO FILHO - PRORROGAÇÃO

Nº do contrato: 019/2016.....

Quantificação: 2,00 ano.....

Data de Celebração: 02/05/2019.....

Data de Início: 02/05/2019.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 24 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 460.397,76.....

Endereço: RUA ARQUIAS CORDEIRO 370 - MEIER.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº 2020190174689 - de 12/08/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Executante: T X COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.....

Registro: 1994201819.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO.....

Endereço: RUA AFONSO CAVALCANTI 455 - CIDADE NOVA.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Finalidade: SAUDE.....

Proprietário: MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO.....

Atividade Técnica:

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(2): COORDENACAO TECNICA.....

(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

(2): INSPECAO.....



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 10386/2020)

(3): RECUPERACAO.....
 Complemento:
 (1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR
 Informação Complementar:
 3º TERMO ADITIVO Nº 010/2019 AO CONTRATO 020/2016 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE RAIOS-X E
 PROCESSADORAS DE DIVERSAS MARCAS NO HM LOURENÇO JORGE - PRORROGAÇÃO
 Nº do contrato: 020/2019.....
 Quantificação: 2,00 ano.....
 Data de Celebração: 07/05/2019.....
 Data de Início: 07/05/2019.....
 Prazo do Contrato: DETERMINADO 24 mes(es).....
 Valor de Contrato/Honorário: R\$ 545.400,00.....
 Endereço: AVENIDA AYRTON SENNA 455 - BARRA DA TIJUCA.....
 RIO DE JANEIRO RJ.....
 ART Nº 2020190174747 - de 12/08/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
 Executante: T X COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.....
 Registro: 1994201819.....
 Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....
 Contratante: MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO.....
 Endereço: RUA AFONSO CAVALCANTI 455 - CIDADE NOVA.....
 RIO DE JANEIRO RJ.....
 Finalidade: SAUDE.....
 Proprietário: MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO.....
 Atividade Técnica:
 (1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....
 (2): COORDENACAO TECNICA.....
 (3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....
 Especificação da Atividade:
 (1): CONSERVACAO.....
 (2): INSPECAO.....
 (3): RECUPERACAO.....
 Complemento:
 (1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR
 Informação Complementar:
 3º TERMO ADITIVO Nº 002/2019 AO CONTRATO 013/2016 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE RAIOS-X E
 PROCESSADORAS DE DIVERSAS MARCAS NO HM MIGUEL COUTO - PRORROGAÇÃO



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 10386/2020)

Nº do contrato: 013/2016.....

Quantificação: 2,00 ano.....

Data de Celebração: 06/05/2019.....

Data de Início: 06/05/2019.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 24 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 600.000,00.....

Endereço: RUA MARIO RIBEIRO 117 - LEBLON.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº 2020190174798 - de 12/08/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Executante: T X COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.....

Registro: 1994201819.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO.....

Endereço: RUA AFONSO CAVALCANTI 455 - CIDADE NOVA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Finalidade: SAUDE.....

Proprietário: MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO.....

Atividade Técnica:

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(2): COORDENACAO TECNICA.....

(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

(2): INSPECAO.....

(3): RECUPERACAO.....

Complemento:

(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR

Informação Complementar:

3º TERMO ADITIVO Nº 013/2019 AO CONTRATO 027/2016 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE RAIOS-X E
PROCESSADORAS DE DIVERSAS MARCAS NO HMAT FERNANDO MAGALHÃES - PRORROGAÇÃO .

Nº do contrato: 027/2016.....

Quantificação: 2,00 ano.....

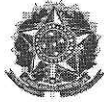
Data de Celebração: 02/05/2019.....

Data de Início: 02/05/2019.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 24 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 127.200,00.....

Endereço: RUA GENERAL JOSE CRISTINO 87 - SAO CRISTOVAO.....



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 10386/2020)

RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº 2020190174842 - de 12/08/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Executante: T X COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.....

Registro: 1994201819.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO.....

Endereço: RUA AFONSO CAVALCANTI 455 - CIDADE NOVA.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Finalidade: SAUDE.....

Proprietário: MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO.....

Atividade Técnica:

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(2): COORDENACAO TECNICA.....

(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

(2): INSPECAO.....

(3): RECUPERACAO.....

Complemento:

(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR

Informação Complementar:

3º TERMO ADITIVO Nº 046/2019 AO CONTRATO 021/2016 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE RAIOS-X E PROCESSADORAS DE DIVERSAS MARCAS NO HMAT CARMELA DUTRA - PRORROGAÇÃO ...

Nº do contrato: 021/2016.....

Quantificação: 2,00 ano.....

Data de Celebração: 08/05/2019.....

Data de Início: 08/05/2019.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 24 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 90.240,00.....

Endereço: RUA AQUIDABA 1037 - MEIER.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº 2020190174971 - de 12/08/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Executante: T X COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.....

Registro: 1994201819.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO.....

Endereço: RUA AFONSO CAVALCANTI 455 - CIDADE NOVA.....



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 10386/2020)

RIO DE JANEIRO RJ.....

Finalidade: SAUDE.....

Proprietário: MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO.....

Atividade Técnica:

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(2): COORDENACAO TECNICA.....

(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

(2): INSPECAO.....

(3): RECUPERACAO.....

Complemento:

(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR

Informação Complementar:

3º TERMO ADITIVO Nº 010/2019 AO CONTRATO 012/2016 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE RAIOS-X E PROCESSADORAS DE DIVERSAS MARCAS NO HMAT ALEXANDER FLEMING - PRORROGAÇÃO ..

Nº do contrato: 012/2016.....

Quantificação: 2,00 ano.....

Data de Celebração: 10/05/2019.....

Data de Início: 10/05/2019.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 24 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 138.000,00.....

Endereço: RUA JORGE SCHMIDT 331 - MARECHAL HERMES.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº 2020190174988 - de 12/08/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Executante: T X COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.....

Registro: 1994201819.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO.....

Endereço: RUA AFONSO CAVALCANTI 455 - CIDADE NOVA.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Finalidade: SAUDE.....

Proprietário: MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO.....

Atividade Técnica:

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(2): COORDENACAO TECNICA.....

(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 10386/2020)

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

(2): INSPECAO.....

(3): RECUPERACAO.....

Complemento:

(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR

Informação Complementar:

3º TERMO ADITIVO Nº 020/2019 AO CONTRATO 016/2016 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE RAIOS-X E PROCESSADORAS DE DIVERSAS MARCAS NO HM PIEDADE - PRORROGAÇÃO

Nº do contrato: 016/2016.....

Quantificação: 2,00 ano.....

Data de Celebração: 02/05/2019.....

Data de Início: 02/05/2019.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 24 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 67.200,00.....

Endereço: RUA DA CAPELA 96 - PIEDADE
RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº 2020190175026 - de 12/08/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Executante: T X COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.....

Registro: 1994201819.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO.....

Endereço: RUA AFONSO CAVALCANTI 455 - CIDADE NOVA
RIO DE JANEIRO RJ.....

Finalidade: SAUDE.....

Proprietário: MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO.....

Atividade Técnica:

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(2): COORDENACAO TECNICA.....

(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

(2): INSPECAO.....

(3): RECUPERACAO.....

Complemento:

(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR

Informação Complementar:



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 10386/2020)

3º TERMO ADITIVO Nº 009/2019 AO CONTRATO 010/2016 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE RAIOS-X E PROCESSADORAS DE DIVERSAS MARCAS NO HM JESUS - PRORROGAÇÃO

Nº do contrato: 010/2016.....

Quantificação: 2,00 ano.....

Data de Celebração: 02/05/2019.....

Data de Início: 02/05/2019.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 24 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 244.560,00.....

Endereço: RUA OITO DE DEZEMBRO 717 - MARACANA.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº 2020190175052 - de 12/08/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Executante: T X COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.....

Registro: 1994201819.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO.....

Endereço: RUA AFONSO CAVALCANTI 455 - CIDADE NOVA.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Finalidade: SAUDE.....

Proprietário: MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO.....

Atividade Técnica:

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(2): COORDENACAO TECNICA.....

(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

(2): INSPECAO.....

(3): RECUPERACAO.....

Complemento:

(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR

Informação Complementar:

4º TERMO ADITIVO Nº 007/2019 AO CONTRATO 015/2016 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE RAIOS-X E PROCESSADORAS DE DIVERSAS MARCAS NO HM PAULINO WERNECK - PRORROGAÇÃO

Nº do contrato: 015/2016.....

Quantificação: 2,00 ano.....

Data de Celebração: 30/04/2019.....

Data de Início: 30/04/2019.....



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 10386/2020)

Prazo do Contrato: DETERMINADO 24 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 57.600,00.....

Endereço: ESTRADA DA CACUIA 745 - CACUIA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº 2020190176020 - de 12/08/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Executante: T X COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.....

Registro: 1994201819.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO.....

Endereço: RUA AFONSO CAVALCANTI 455 - CIDADE NOVA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Finalidade: SAUDE.....

Proprietário: MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO.....

Atividade Técnica:

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(2): COORDENACAO TECNICA.....

(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

(2): INSPECAO.....

(3): RECUPERACAO.....

Complemento:

(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR

Informação Complementar:

3º TERMO ADITIVO Nº 040/2019 AO CONTRATO 011/2016 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE RAIOS-X E
PROCESSADORAS DE DIVERSAS MARCAS NO HM FRANCISCO SILVA TELLES -
PRORROGAÇÃO

Nº do contrato: 011/2016.....

Quantificação: 2,00 ano.....

Data de Celebração: 24/06/2019.....

Data de Início: 24/06/2019.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 24 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 40.800,00.....

Endereço: AVENIDA UBIRAJARA 25 - IRAJA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº 2020190176318 - de 12/08/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Executante: T X COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.....



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

**CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
10386/2020**

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 10386/2020)

Registro: 1994201819.....
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....
Contratante: MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO.....
Endereço: RUA AFONSO CAVALCANTI 455 - CIDADE NOVA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Finalidade: SAUDE.....
Proprietário: MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO.....
Atividade Técnica:
(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....
(2): COORDENACAO TECNICA.....
(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....
Especificação da Atividade:
(1): CONSERVACAO.....
(2): INSPECAO.....
(3): RECUPERACAO.....
Complemento:
(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR
Informação Complementar:
3º TERMO ADITIVO Nº 006/2019 AO CONTRATO 011/2016 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE MANUTENÇÃO PREVENTIVO E CORRETIVA DE APARELHOS DE RAIOS-X E
PROCESSADORAS DE DIVERSAS MARCAS NO HM RAPHAEL DE PAULA SOUZA -
PRORROGAÇÃO
Nº do contrato: 011/2016.....
Quantificação: 2,00 ano.....
Data de Celebração: 03/05/2019.....
Data de Início: 03/05/2019.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO 24 mes(es).....
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 154.800,00.....
Endereço: ESTRADA DE CURICICA 2000 - CURICICA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
ART Nº 2020190176335 - de 12/08/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
Executante: T X COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.....
Registro: 1994201819.....
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....
Contratante: MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO.....
Endereço: RUA AFONSO CAVALCANTI 455 - CIDADE NOVA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Finalidade: SAUDE.....



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 10386/2020)

Proprietário: MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO.....

Atividade Técnica:

(1): CONDUÇÃO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(2): COORDENACAO TECNICA.....

(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

(2): INSPECAO.....

(3): RECUPERACAO.....

Complemento:

(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR

Informação Complementar:

3º TERMO ADITIVO Nº 015/2019 AP CONTRATO 009/2016 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE RAIOS-X E
PROCESSADORAS DE DIVERSAS MARCAS NO HM HERCULANO PINHEIRO - PRORROGAÇÃO ...
Nº do contrato: 009/2016.....

Quantificação: 2,00 ano.....

Data de Celebração: 03/05/2019.....

Data de Início: 03/05/2019.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 24 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 78.000,00.....

Endereço: AVENIDA MINISTRO EDGARD ROMERO 276 - MADUREIRA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº 2020190176361 - de 12/08/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Executante: T X COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.....

Registro: 1994201819.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO.....

Endereço: RUA AFONSO CAVALCANTI 455 - CIDADE NOVA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Finalidade: SAUDE.....

Proprietário: MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO.....

Atividade Técnica:

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(2): COORDENACAO TECNICA.....

(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

**CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
10386/2020**

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 10386/2020)

(2): INSPECAO.....
(3): RECUPERACAO.....
Complemento:
(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR
Informação Complementar:
3º TERMO ADITIVO Nº 010/2019 AO CONTRATO 014/2016 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS .
DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE RAIOS-X E
PROCESSADORAS DE DIVERSAS MARCAS NO IMM VETERINÁRIA JORGE VAITSMAN -
PRORROGAÇÃO
Nº do contrato: 014/2016.....
Quantificação: 2,00 ano.....
Data de Celebração: 30/04/2019.....
Data de Início: 30/04/2019.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO 24 mes(es).....
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 69.600,00.....
Endereço: AVENIDA BARTOLOMEU DE GUSMAO 1120 - SAO CRISTOVAO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
ART Nº 2020190176372 - de 12/08/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
Executante: T X COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.....
Registro: 1994201819.....
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....
Contratante: MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO.....
Endereço: RUA AFONSO CAVALCANTI 455 - CIDADE NOVA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Finalidade: SAUDE.....
Proprietário: MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO.....
Atividade Técnica:
(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....
(2): COORDENACAO TECNICA.....
(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....
Especificação da Atividade:
(1): CONSERVACAO.....
(2): INSPECAO.....
(3): RECUPERACAO.....
Complemento:
(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR
Informação Complementar:
3º TERMO ADITIVO Nº 032/2019 AO CONTRATO 018/2016 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS .



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 10386/2020)

DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE RAIOS-C E
PROCESSADORAS DE DIVERSAS MARCAS NO HM BARATA RIBEIRO - PRORROGAÇÃO

Nº do contrato: 018/2016.....

Quantificação: 2,00 ano.....

Data de Celebração: 08/05/2019.....

Data de Início: 08/05/2019.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 24 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 177.600,00.....

Endereço: RUA VISCONDE DE NITEROI 1450 - MANGUEIRA.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº 2020190184043 - de 21/08/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Executante: T X COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.....

Registro: 1994201819.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO.....

Contratante: FUNDAÇÃO ARY FRAUZINO PARA PESQUISA E CONTROLE DO CANCER.....

Endereço: RUA ARISTIDES CAIRE 27 - MEIER.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Finalidade: SAÚDE.....

Proprietário: FUNDAÇÃO ARY FRAUZINO PARA PESQUISA E CONTROLE DO CANCER.....

Atividade Técnica:

(1): CONDUÇÃO DE EQUIPE DE MANUTENÇÃO.....

(2): COORDENAÇÃO TÉCNICA.....

(3): MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVAÇÃO.....

(2): INSPEÇÃO.....

(3): RECUPERAÇÃO.....

Complemento:

(1): EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR

Informação Complementar:

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 006/2016 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE RADIODIAGNÓSTICOS E IMAGEM.

Nº do contrato: 006/2016.....

Quantificação: 1,00 ano.....

Data de Celebração: 01/12/2016.....

Data de Início: 01/06/2019.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 14.485,20.....



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

**CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
10386/2020**

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 10386/2020)

Endereço: RUA ARISTIDES CAIRE 27 - MEIER.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
ART Nº 2020190184058 - de 21/08/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
Executante: T X COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.....
Registro: 1994201819.....
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO.....
Contratante: CAMIM - CLÍNICA MÉDICA LTDA.....
Endereço: ESTRADA INTENDENTE MAGALHAES 488 - OSWALDO CRUZ.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Finalidade: SAUDE.....
Proprietário: CAMIM - CLÍNICA MÉDICA LTDA.....
Atividade Técnica:
(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....
(2): COORDENACAO TECNICA.....
(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....
Especificação da Atividade:
(1): CONSERVACAO.....
(2): INSPECAO.....
(3): RECUPERACAO.....
Complemento:
(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR
Informação Complementar:
CONTRATO Nº032/2018 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E
CORRETIVA NO EQUIPAMENTO CR MARCA KONICA MODELO 110HQ Nº SÉRIE 0404-08524 .
COM IMPRESSORA MARCA KONICA MODELO DRYPRO 873 Nº ÉRIE 0993-7516 DE
PROPRIEDADE DA CONTRATANTE - PRORROGAÇÃO
Nº do contrato: 032/2018.....
Quantificação: 1,00 ano.....
Data de Celebração: 01/06/2019.....
Data de Início: 01/06/2019.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 10.200,00.....
Endereço: ESTRADA INTENDENTE MAGALHAES 488 - OSWALDO CRUZ.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
ART Nº 2020190184100 - de 21/08/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
Executante: T X COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.....
Registro: 1994201819.....
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO.....



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 10386/2020)

Contratante: E.G. FERREIRA DIAGNÓSTICOS MÉDICOS POR IMAGEM LTDA ME.....

Endereço: RUA VITO PENTAGNA 734 - BENFICA.....

VALENCA RJ.....

Finalidade: SAUDE.....

Proprietário: E.G. FERREIRA DIAGNÓSTICOS MÉDICOS POR IMAGEM LTDA ME.....

Atividade Técnica:

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(2): COORDENACAO TECNICA.....

(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

(2): INSPECAO.....

(3): RECUPERACAO.....

Complemento:

(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR

Informação Complementar:

CONTRATO Nº 030/2017 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E ...
CORRETIVA NO EQUIPAMENTO CR MARCA KONICA MODELO SIGMA Nº DE SÉRIE
A1P6-01087 SEM IMPRESSORA DE PROPRIEDADE DO CONTRATANTE, INSTALADA NO
HOSPITAL DA UNIMED DE VALENÇA - PRORROGAÇÃO

Nº do contrato: 030/2017.....

Quantificação: 1,00 ano.....

Data de Celebração: 28/06/2017.....

Data de Início: 28/06/2019.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 7.800,00.....

Endereço: RUA RUA VITO PENTAGNA 734 - BENFICA.....

VALENCA RJ.....

ART Nº 2020190184123 - de 21/08/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Executante: T X COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.....

Registro: 1994201819.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO.....

Contratante: RX BANDEIRANTES SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA.....

Endereço: AVENIDA NELSON CARDOSO 1149 811 A 815 - TAQUARA.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Finalidade: SAUDE.....

Proprietário: RX BANDEIRANTES SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA.....

Atividade Técnica:



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 10386/2020)

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(2): COORDENACAO TECNICA.....

(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

(2): INSPECAO.....

(3): RECUPERACAO.....

Complemento:

(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR

Informação Complementar:

CONTRATO Nº 036/2018 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E ...
CORRETIVA NO EQUIPAMENTO CR MARCA KONICA MODELO 110HQ SEM IMPRESSORA DE ...
PRPRIEDADE DA CONTRATANTE, INSTALADO NA RX BANDEIRANTES TAQUARA -

PRORROGAÇÃO

Nº do contrato: 036/2018.....

Quantificação: 1,00 ano.....

Data de Celebração: 01/09/2018.....

Data de Início: 01/09/2019.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 10.200,00.....

Endereço: AVENIDA NELSON CARDOSO 1149 - TAQUARA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº 2020190184158 - de 21/08/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Executante: T X COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.....

Registro: 1994201819.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO.....

Contratante: RX BANDEIRANTES SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA.....

Endereço: RUA CEL AGOSTINHO 76 - CAMPO GRANDE.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Finalidade: SAUDE.....

Proprietário: RX BANDEIRANTES SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA.....

Atividade Técnica:

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(2): COORDENACAO TECNICA.....

(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

(2): INSPECAO.....



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 10386/2020)

(3): RECUPERACAO.....
 Complemento:
 (1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR
 Informação Complementar:
 CONTRATO Nº 037/2018 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E ...
 CORRETIVA NO EQUIPAMENTO CR MARCA KONICA MODELO 110HQ COM IMPRESSORA MARCA
 KONICA MODELO DRYPRO 873 DE PROPRIEDADE DA CONTRATANTE, INSTALADO NA RX ...
 BANDEIRANTES CAMPO GRANDE - PRORROGAÇÃO
 Nº do contrato: 037/2018.....
 Quantificação: 1,00 ano.....
 Data de Celebração: 01/09/2018.....
 Data de Início: 01/09/2019.....
 Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....
 Valor de Contrato/Honorário: R\$ 10.200,00.....
 Endereço: PRACA DOM AFONSO HENRIQUES 76 - CAMPO GRANDE.....
 RIO DE JANEIRO RJ.....
 ART Nº 2020190188305 - de 27/08/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
 Executante: T X COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.....
 Registro: 1994201819.....
 Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....
 Contratante: MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO.....
 Endereço: RUA AFONSO CAVALCANTI 455 - CIDADE NOVA.....
 RIO DE JANEIRO RJ.....
 Finalidade: SAUDE.....
 Proprietário: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.....
 Atividade Técnica:
 (1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....
 (2): COORDENACAO TECNICA.....
 (3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....
 Especificação da Atividade:
 (1): CONSERVACAO.....
 (2): INSPECAO.....
 (3): RECUPERACAO.....
 Complemento:
 (1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR
 Informação Complementar:
 3º TERMO ADITIVO Nº 013/2019 AO CONTRATO 006/2016 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE RAIOS-X E



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 10386/2020)

PROCESSADORAS DE DIVERSAS MARCAS NO HM ROCHA MAIA - PRORROGAÇÃO

Nº do contrato: 006/2016.....

Quantificação: 2,00 ano.....

Data de Celebração: 02/05/2019.....

Data de Início: 02/05/2019.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 24 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 43.200,00.....

Endereço: RUA GENERAL SEVERIANO 91 - BOTAFOGO.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº 2020190192103 - de 29/08/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVIÇO.....

Executante: T X COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.....

Registro: 1994201819.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO.....

Endereço: RUA AFONSO CAVALCANTI 455 - CIDADE NOVA.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Finalidade: SAUDE.....

Proprietário: MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO.....

Atividade Técnica:

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(2): COORDENACAO TECNICA.....

(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

(2): INSPECAO.....

(3): RECUPERACAO.....

Complemento:

(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR

Informação Complementar:

3º TERMO ADITIVO Nº 002/2019 AO CONTRATO 017/2016 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE RAIOS-X E

PROCESSADORAS DE DIVERSAS MARCAS NO HMNS LORETO - PRORROGAÇÃO

Nº do contrato: 017/2016.....

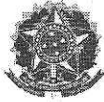
Quantificação: 2,00 ano.....

Data de Celebração: 08/05/2019.....

Data de Início: 08/05/2019.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 24 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 129.600,00.....



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 10386/2020)

Endereço: ESTRADA DE MARACAJA 26 - GALEAO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
ART Nº 2020190194293 - de 02/09/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
Executante: T X COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.....
Registro: 1994201819.....
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO.....
Contratante: INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL-IPCEP.....
Endereço: RUA MARIA EUGENIA 138 - HUMAITA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Finalidade: SAUDE.....
Proprietário: INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL-IPCEP.....
Atividade Técnica:
(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....
(2): COORDENACAO TECNICA.....
(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....
Especificação da Atividade:
(1): CONSERVACAO.....
(2): INSPECAO.....
(3): RECUPERACAO.....
Complemento:
(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR
Informação Complementar:
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2019 - CP EMERG 019/2019 - PRESTAÇÃO DE ..
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, DE NATUREZA CONTINUA, DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E .
CORRETIVA DE RADIODIAGNÓSTICOS DE DIVERSAS MARCAS LOCALIZADOS NAS UNIDADES
DE SAÚDE DA A.P. 5.1.
Nº do contrato: 012/2019.....
Quantificação: 30,00 d.....
Data de Celebração: 01/08/2019.....
Data de Início: 01/08/2019.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO 30 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 37.800,00.....
Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
ART Nº 2020190194360 - de 02/09/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
Executante: T X COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.....
Registro: 1994201819.....
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO.....



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 10386/2020)

Contratante: INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL-IPCEP.....

Endereço: RUA MARIA EUGENIA 138 - HUMAITA.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Finalidade: SAUDE.....

Proprietário: INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL-IPCEP.....

Atividade Técnica:

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(2): COORDENACAO TECNICA.....

(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

(2): INSPECAO.....

(3): RECUPERACAO.....

Complemento:

(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR

Informação Complementar:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2019 - CP EMERG 020/2019 - PRESTAÇÃO DE ..

SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, DE NATUREZA CONTINUA, DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E ..

CORRETIVA DE RADIODIAGNÓSTICOS DE DIVERSAS MARCAS LOCALIZADOS NAS UNIDADES

DE SAÚDE DA A.P. 5.2.

Nº do contrato: 008/2019.....

Quantificação: 30,00 d.....

Data de Celebração: 01/08/2019.....

Data de Início: 01/08/2019.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 30 dia(s).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 40.162,50.....

Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº 2020190197886 - de 06/09/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Executante: T X COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.....

Registro: 1994201819.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO.....

Contratante: REDE D'OR SÃO LUIZ S/A.....

Endereço: RUA FIGUEIREDO MAGALHAES 870 - COPACABANA.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Finalidade: SAUDE.....

Proprietário: REDE D'OR SÃO LUIZ S/A.....

Atividade Técnica:



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 10386/2020)

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(2): COORDENACAO TECNICA.....

(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

(2): INSPECAO.....

(3): RECUPERACAO.....

Complemento:

(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR

Informação Complementar:

CONTRATO 0100CARDIO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NOS ...
EQUIPAMENTOS DA CONTRATANTE NO QUE DIZ RESPEITA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA ...
DOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: ERGO PC 13 MICROMED SERIAL 1443935 E ESTEIRA ..
MICROMED CENTURION 300 SERIAL 1443394.

Nº do contrato: 0100CARDIO.....

Quantificação: 1,00 ano.....

Data de Celebração: 01/07/2019.....

Data de Início: 01/07/2019.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 22.800,00.....

Endereço: RUA FIGUEIREDO MAGALHAES 870 - COPACABANA.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº 2020190206204 - de 16/09/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Executante: T X COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.....

Registro: 1994201819.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - RJ.....

Endereço: AVENIDA GRACA ARANHA 01 - CENTRO.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Finalidade: SAUDE.....

Proprietário: SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - RJ.....

Atividade Técnica:

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(2): COORDENACAO TECNICA.....

(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

(2): INSPECAO.....



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 10386/2020)

(3): RECUPERACAO.....

Complemento:

(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR

Informação Complementar:

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PP Nº 015/2017 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ...
MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE
RADIOLOGIA PARA ATENDER AS UNIDADES DO SESI-RJ- ORIUNDO DO PP SESI Nº ...
015/2017.

Nº do contrato: 015/2017.....

Quantificação: 1,00 ano.....

Data de Celebração: 27/09/2019.....

Data de Início: 27/09/2019.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 296.400,00.....

Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº 2020190213281 - de 24/09/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Executante: T X COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.....

Registro: 1994201819.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO.....

Contratante: TRAUMA ORTOPEDIA TRAUMATOLOGIA E FISIOTERAPIA LTDA.....

Endereço: RUA PREFEITO JOAO LUIZ DO NASCIMENTO 22 - CENTRO.....
NOVA IGUACU RJ.....

Finalidade: SAUDE.....

Proprietário: TRAUMA ORTOPEDIA TRAUMATOLOGIA E FISIOTERAPIA LTDA.....

Atividade Técnica:

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(2): CONTROLE DE QUALIDADE.....

(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

(2): INSPECAO.....

(3): RECUPERACAO.....

Complemento:

(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR

Informação Complementar:

CONTRATO Nº 040/2018 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E ...
CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE RADIODIAGNÓSTICOS E IMAGEM CONSTANTES NO ...



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 10386/2020)

ANEXO I. (28/08/2019 A 28/08/2020)

Nº do contrato: 040/2018.....

Quantificação: 1,00 ano.....

Data de Celebração: 28/08/2019.....

Data de Início: 28/08/2019.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 10.068,00.....

Endereço: RUA PREFEITO JOAO LUIZ DO NASCIMENTO 22 - CENTRO.....
NOVA IGUACU RJ.....

ART Nº 2020190213299 - de 24/09/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Executante: T X COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.....

Registro: 1994201819.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO.....

Contratante: TRAUMA ORTOPEDIA TRAUMATOLOGIA E FISIOTERAPIA LTDA.....

Endereço: RUA PREFEITO JOAO LUIZ DO NASCIMENTO 22 - CENTRO.....
NOVA IGUACU RJ.....

Finalidade: SAUDE.....

Proprietário: TRAUMA ORTOPEDIA TRAUMATOLOGIA E FISIOTERAPIA LTDA.....

Atividade Técnica:

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(2): COORDENACAO TECNICA.....

(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

(2): INSPECAO.....

(3): RECUPERACAO.....

Complemento:

(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR

Informação Complementar:

CONTRATO Nº 041/2018 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E ...
CORRETIVA NO EQUIPAMENTO CR MARCA KONICA MODELO SIGMA 45 Nº SÉRIE
A5EU-51736 SEM IMPRESSORA DE PROPRIEDADE DA CONTRATANTE E INSTALADO NA
TRAUMA ORTOPEDIA. (28/08/2019 A 28/08/2020)

Nº do contrato: 041/2018.....

Quantificação: 1,00 ano.....

Data de Celebração: 28/08/2019.....

Data de Início: 28/08/2019.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 10386/2020)

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 9.444,00.....

Endereço: RUA PREFEITO JOAO LUIZ DO NASCIMENTO 22 - CENTRO.....
NOVA IGUACU RJ.....

ART Nº 2020190217955 - de 01/10/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVICIO.....

Executante: T X COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.....

Registro: 1994201819.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO.....

Contratante: INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL-IPCEP.....

Endereço: RUA MARIA EUGENIA 138 - HUMAITA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Finalidade: SAUDE.....

Proprietário: INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL-IPCEP.....

Atividade Técnica:

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(2): COORDENACAO TECNICA.....

(3): FISCALIZACAO DE OBRA.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

(2): INSPECAO.....

(3): RECUPERACAO.....

Complemento:

(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR

Informação Complementar:

CONTRATO 003/2019 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E
CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE RADIODIAGNÓSTICOS DE DIVERSAS MARCAS PARA ...
ATENDER AS UNIDADES DA A.P. 5.1.

Nº do contrato: 003/2016.....

Quantificação: 120,00 d.....

Data de Celebração: 28/08/2019.....

Data de Início: 31/08/2019.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 120 dia(s).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 128.000,00.....

Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº 2020190217973 - de 01/10/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVICIO.....

Executante: T X COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.....

Registro: 1994201819.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO.....



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 10386/2020)

Contratante: INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL-IPCEP.....

Endereço: RUA MARIA EUGENIA 138 - HUMAITA.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Finalidade: SAUDE.....

Proprietário: INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL-IPCEP.....

Atividade Técnica:

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(2): COORDENACAO TECNICA.....

(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

(2): INSPECAO.....

(3): RECUPERACAO.....

Complemento:

(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR

Informação Complementar:

CONTRATO 004/2019 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E

CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE RADIODIAGNÓSTICOS DE DIVERSAS MARCAS PARA ...

ATENDER AS UNIDADES DA A.P 5.2.

Nº do contrato: 004/2019.....

Quantificação: 120,00 d.....

Data de Celebração: 28/08/2019.....

Data de Início: 31/08/2019.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 120 dia(s).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 136.000,00.....

Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº 2020190220240 - de 01/10/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Executante: T X COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.....

Registro: 1994201819.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO.....

Contratante: INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL-IPCEP.....

Endereço: RUA MARIA EUGENIA 138 - HUMAITA.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Finalidade: SAUDE.....

Proprietário: INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL-IPCEP.....

Atividade Técnica:

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 10386/2020)

(2): COORDENACAO TECNICA.....

(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

(2): INSPECAO.....

(3): RECUPERACAO.....

Complemento:

(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR

Informação Complementar:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2019 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
 MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE RADIODIAGNÓSTICOS DE
 DIVERSAS MARCAS PARA ATENDER AS UNIDADES DA A.P. 5.2 - INCLUSÃO DO CF DRA .
 MYRTES AMORELLI GONZAGA

Nº do contrato: 004/2019.....

Quantificação: 92,00 d.....

Data de Celebração: 28/09/2019.....

Data de Início: 28/09/2019.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 92 dia(s).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 142.133,96.....

Endereço: ESTRADA DO LAMEIRAO PEQUENO S/N - CAMPO GRANDE.....
 RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº 2020190226639 - de 11/10/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Executante: T X COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.....

Registro: 1994201819.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO.....

Contratante: CLINICA ORTOPÉDICA DR FRANCISCO D'AVILA LTDA.....

Endereço: RUA MORAES BARBOSA 113 - CENTRO.....
 BARRA DO PIRAI RJ.....

Finalidade: SAUDE.....

Proprietário: CLINICA ORTOPÉDICA DR FRANCISCO D'AVILA LTDA.....

Atividade Técnica:

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(2): COORDENACAO TECNICA.....

(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

(2): INSPECAO.....

(3): RECUPERACAO.....



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 10386/2020)

Complemento:

(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR

Informação Complementar:

CONTRATO 059/2019 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E
CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS, MARCA KONICA CR ...
SIGMA 25 SERIAL A5ER-53275

Nº do contrato: 059/2019.....

Quantificação: 1,00 ano.....

Data de Celebração: 01/10/2019.....

Data de Início: 01/10/2019.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 8.400,00.....

Endereço: RUA DOUTOR MORAIS BARBOSA 113 - CENTRO.....
BARRA DO PIRAI RJ.....

ART Nº 2020190226660 - de 11/10/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Executante: T X COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.....

Registro: 1994201819.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO.....

Contratante: DIAGNÓSTICO POR IMAGEM KAYAT BITTENCOURT LTDA-ME.....

Endereço: RUA RUA CONDE DE BONFIM 310 503 - TIJUCA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Finalidade: SAUDE.....

Proprietário: DIAGNÓSTICO POR IMAGEM KAYAT BITTENCOURT LTDA-ME.....

Atividade Técnica:

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(2): COORDENACAO TECNICA.....

(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

(2): INSPECAO.....

(3): RECUPERACAO.....

Complemento:

(1): EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR

Informação Complementar:

CONTRATO 142/2019 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E
CORRETIVA DO EQUIPAMENTO DE RADIODIAGNÓSTICOS 01 APARELHO DE RAIOS-X MARCA
SAWAE MODELO ALTUS 543 SERIE KM0767G.

Nº do contrato: 142/2019.....



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

**CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
10386/2020**

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 10386/2020)

Quantificação: 1,00 ano.....
 Data de Celebração: 02/10/2019.....
 Data de Início: 02/10/2019.....
 Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....
 Valor de Contrato/Honorário: R\$ 9.000,00.....
 Endereço: RUA CONDE DE BONFIM 310 SL 503 - TIJUCA.....
 RIO DE JANEIRO RJ.....

Certidão de Acervo Técnico nº 10386/2020

Emitida às: 28/01/2020 15:14 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.9562500501935356

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certificamos, para fins de direito, as atribuições do profissional abaixo qualificado:

Nome: RODRIGO SILVA VEIGA

Registro: 2007103756

Data de Registro: 10/07/2007

Emitida em: 03/08/2017

CPF: 093.743.367-58

RNP: 2003891927

TÍTULO(S):

ENGENHEIRO EM ELETRONICA

Atribuições: 'RES 218/73 - ART 09(AT.01 A 18)'

Atribuições: 'RES 218/73 - ART 08(AT.01 A 18)'

Texto da Legislação referente a atribuições:

RESOLUCAO número 218 de 29/06/1973, do CONFEA.....

'Art. 1º - Para efeito de fiscalização do exercício profissional correspondente às diferentes modalidades da Engenharia, Arquitetura e Agronomia em nível superior e em nível médio, ficam designadas as seguintes atividades: Atividade 01 - Supervisão, coordenação e orientação técnica; Atividade 02 - Estudo, planejamento, projeto e especificação; Atividade 03 - Estudo de viabilidade técnico-econômica; Atividade 04 - Assistência, assessoria e consultoria; Atividade 05 - Direção de obra e serviço técnico; Atividade 06 - Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; Atividade 07 - Desempenho de cargo e função técnica; Atividade 08 - Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; extensão; Atividade 09 - Elaboração de orçamento; Atividade 10 - Padronização, mensuração e controle de qualidade; Atividade 11 - Execução de obra e serviço técnico; Atividade 12 - Fiscalização de obra e serviço técnico; Atividade 13 - Produção técnica e especializada; Atividade 14 - Condução de trabalho técnico; Atividade 15 - Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; Atividade 16 - Execução de instalação, montagem e reparo; Atividade 17 - Operação e manutenção de equipamento e instalação; Atividade 18 - Execução de desenho técnico.'

RESOLUCAO número 218 de 29/06/1973, do CONFEA.....

'Art. 8º - Compete ao ENGENHEIRO ELETRICISTA ou ao ENGENHEIRO ELETRICISTA, MODALIDADE ELETROTÉCNICA: I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes à geração, transmissão, distribuição e utilização da energia elétrica; equipamentos, materiais e máquinas elétricas; sistemas de medição e controle elétricos; seus serviços afins e correlatos.'

RESOLUCAO número 218 de 29/06/1973, do CONFEA.....

'Art. 1º - Para efeito de fiscalização do exercício profissional correspondente às diferentes modalidades da Engenharia, Arquitetura e Agronomia em nível superior e em nível médio, ficam designadas as seguintes atividades: Atividade 01 - Supervisão, coordenação e orientação técnica; Atividade 02 - Estudo, planejamento, projeto e especificação; Atividade 03 - Estudo de viabilidade técnico-econômica; Atividade 04 - Assistência, assessoria e consultoria; Atividade 05 - Direção de obra e serviço técnico; Atividade 06 - Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; Atividade 07 - Desempenho de cargo e função técnica; Atividade 08 - Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; extensão; Atividade 09 - Elaboração de orçamento; Atividade 10 - Padronização, mensuração e controle de qualidade; Atividade 11 - Execução de obra e serviço técnico; Atividade 12 - Fiscalização de obra e serviço técnico; Atividade 13 - Produção técnica e especializada; Atividade 14 - Condução de trabalho técnico; Atividade 15 - Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; Atividade 16 - Execução de instalação, montagem e reparo; Atividade 17 - Operação e manutenção de equipamento e instalação;



(Continuação de Certidão de Atribuições Profissionais nº 42836/2020)

Atividade 18 - Execução de desenho técnico.'

RESOLUCAO número 218 de 29/06/1973, do CONFEA.....

'Art. 9º - Compete ao ENGENHEIRO ELETRÔNICO ou ao ENGENHEIRO ELETRICISTA, MODALIDADE ELETRÔNICA ou ao ENGENHEIRO DE COMUNICAÇÃO: I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a materiais elétricos e eletrônicos; equipamentos eletrônicos em geral; sistemas de comunicação e telecomunicações; sistemas de medição e controle elétrico e eletrônico; seus serviços afins e correlatos.'

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuições: 'RES 359/91 ART 4 (AT.01 A 18)'

Texto da Legislação referente a atribuições:

RESOLUCAO número 359 de 31/07/1991, do CONFEA.....

'Art. 4º - As atividades dos Engenheiros e Arquitetos, na especialidade de Engenharia de Segurança do Trabalho, são as seguintes: 1 - Supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente os serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho; 2 - Estudar as condições de segurança dos locais de trabalho e das instalações e equipamentos, com vistas especialmente aos problemas de controle de risco, controle de poluição, higiene do trabalho, ergonomia, proteção contra incêndio e saneamento; 3 - Planejar e desenvolver a implantação de técnicas relativas a gerenciamento e controle de riscos; 4 - Vistoriar, avaliar, realizar perícias, arbitrar, emitir parecer, laudos técnicos e indicar medidas de controle sobre grau de exposição a agentes agressivos de riscos físicos, químicos e biológicos, tais como poluentes atmosféricos, ruídos, calor, radiação em geral e pressões anormais, caracterizando as atividades, operações e locais insalubres e perigosos; 5 - Analisar riscos, acidentes e falhas, investigando causas, propondo medidas preventivas e corretivas e orientando trabalhos estatísticos, inclusive com respeito a custo; 6 - Propor políticas, programas, normas e regulamentos de Segurança do Trabalho, zelando pela sua observância; 7 - Elaborar projetos de sistemas de segurança e assessorar a elaboração de projetos de obras, instalação e equipamentos, opinando do ponto de vista da Engenharia de Segurança; 8 - Estudar instalações, máquinas e equipamentos, identificando seus pontos de risco e projetando dispositivos de segurança; 9 - Projetar sistemas de proteção contra incêndios, coordenar atividades de combate a incêndio e de salvamento e elaborar planos para emergência e catástrofes; 10 - Inspeccionar locais de trabalho no que se relaciona com a segurança do Trabalho, delimitando áreas de periculosidade; 11 - Especificar, controlar e fiscalizar sistemas de proteção coletiva e equipamentos de segurança, inclusive os de proteção individual e os de proteção contra incêndio, assegurando-se de sua qualidade e eficiência; 12 - Opinar e participar da especificação para aquisição de substâncias e equipamentos cuja manipulação, armazenamento, transporte ou funcionamento possam apresentar riscos, acompanhando o controle do recebimento e da expedição; 13 - Elaborar planos destinados a criar e desenvolver a prevenção de acidentes, promovendo a instalação de comissões e assessorando-lhes o funcionamento; 14 - Orientar o treinamento específico de Segurança do Trabalho e assessorar a elaboração de programas de treinamento geral, no que diz respeito à Segurança do Trabalho; 15 - Acompanhar a execução de obras e serviços decorrentes da adoção de medidas de segurança, quando a complexidade dos trabalhos a executar assim o exigir; 16 - Colaborar na fixação de requisitos de aptidão para o exercício de funções, apontando os riscos decorrentes desses exercícios; 17 - Propor medidas preventivas no campo da Segurança do Trabalho, em face do conhecimento da natureza e gravidade das lesões provenientes do acidente de trabalho, incluídas as doenças do trabalho; 18 - Informar aos trabalhadores e à comunidade, diretamente ou por meio de seus representantes, as condições que possam trazer danos a sua integridade e as medidas que eliminam ou atenuam estes riscos e que deverão ser



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ



Página: 3/3
Data: 27/05/2020
**CERTIDÃO DE ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS
42836/2020**

(Continuação de Certidão de Atribuições Profissionais nº 42836/2020)

tomadas.'

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Atribuições Profissionais nº 42836/2020

Emitida às: 27/05/2020 16:24 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.5256822749715958

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.

obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgracias.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las. Atenda às recomendações dos membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha. Converse e discusso no trabalho predisponha a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

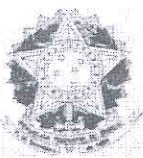
Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número 23.763 Série 088

[Assinatura manuscrita]
ASSINATURA DO PORTADOR

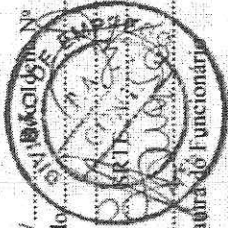


QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Jay Lantem da Saxe Almeida
Loc. Nasc.
Est.
Data 20/06/63
Filiação Jay de Almeida da Saxe Almeida
Doc. Nº 07594574

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em
Exp. em Estado
Obs.
Data Emissão 07/07/1963



Assinatura do Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
Doc.
Nome
Doc.
Nome
Doc.
Est. Civil
Doc.
Est. Civil
Doc.
Nascimento
Doc.

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador **COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**

CNPJ/MF **RUA MONTEVIDEU, 342**

Rua **PEIÇA - CEP 23021-900**

Município **RIO DE JANEIRO - RJ Est.**

Esp. do estabelecimento

Cargo **RA 100.04**

CBO nº

Data admissão **11** de **AGOSTO** de **1997**

Registro nº **03** Fls./Ficha **06**

Remuneração especificada **1800,00 (oitocentos e oitenta)**

REAJUST. POR 110%

[Assinatura]

COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

1º 2º

Data saída de de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD nº

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

CNPJ/MF

Rua N°

Município Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo

CBO nº

Data admissão de de

Registro nº Fls./Ficha

Remuneração especificada

.....

.....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída de de

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD nº

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

O PORTADOR DESTA CARTERA PROFISSIONAL FOI ADMITIDO POR INSTRUMENTO ESCRITO PELO PRAZO EXPERIENCIAL DE 20 DIAS PODENDO SER PROMOVIDO POR 20 DIAS

11 | 08 | 97

TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Conforme aditamento ao contrato de trabalho firmado em 01 de Agosto de 2013, o(a) funcionário(a) foi promovido(a) para a função de: Coordenador Técnico Eletrônica, com salário de R\$ 3.671,00 por mês.

TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

A partir de 01/09/17 para exercer a função de Coordenador de Manutenção Eletrônica.

TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA

Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT RJ

Nº 1456507/2021

Emissão: 28/04/2021

Validade: 30/06/2022

Chave: 2AAc3

Conselho Regional dos Técnicos Industriais RJ

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 13.639/2018, de 26/03/2018, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento na referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CFT.

Interessado(a)

Profissional: ARY ERITAN DA PAIXAO ALMEIDA

Registro: 77059310797

CPF: 770.593.107-97

Endereço: AVENIDA ERNANI CARDOSO, 264, APTº 204, CASCADURA, RIO DE JANEIRO, RJ, 21310310

Tipo de Registro: Definitivo (Profissional Diplomado no País)

Data de registro: 15/01/1986

Título(s)

TÉCNICO

TÉCNICO EM ELETRÔNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONTINUAÇÃO



Número 43831 Série 072 RT

Wiz Antônio Xavier Passos
ASSINATURA DO PORTADOR



QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Luiz Augusto Xavier Baggio
Loc. Nasc. D. de Pombal Est. RJ Data 20.06.1941
Filiação Luiz Augusto Baggio e Maria Jose
Doc. N° RG 1900000-9 SSP RJ

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em/...../..... Doc. Ident. N°
Exp. em/...../..... Estado
Obs.:
Data Emissão 13.04.2010 SRTE

Assinatura de Eliete Lima de Castro
Mat. 005884
Aux. Administrativo



CONTRATO DE TRABALHO
92280604/0001-25

Empregador: **IX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**

CNPJ/ME: **08.908.978/0001-25**

Rua: **PERNA, 333 - SAO JOAO**

Município: **RIO DE JANEIRO - RJ**

Esp. do estabelecimento: **Est.**

Cargo: **ADJUNTO DE MANUTENÇÃO**

CBO nº: **35120505**

Data admissão: **02 de Fevereiro de 1996**

Registro nº: **11762 - FIS. Trib. RJ**

Remuneração especificada: **R\$ 102,00 (100,00 - extras 2,00)**

Centes (R\$) P.M.S.

~~Ass. do empregador ou a rogo c/est.~~

1º 2º

Com. Dispensa CD nº

~~IX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA~~



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT RJ

Nº 1456512/2021
Emissão: 28/04/2021
Validade: 30/06/2022
Chave: 5A8b1

Conselho Regional dos Técnicos Industriais RJ

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 13.639/2018, de 26/03/2018, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento na referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CFT.

Interessado(a)

Profissional: LUIZ AUGUSTO XAVIER BAGGIO
Registro: 02326756789
CPF: 023.267.567-89
Endereço: RUA MARAGUAPE, 378, PILAR, DUQUE DE CAXIAS, RJ, 25233050
Tipo de Registro: Definitivo (Profissional Diplomado no País)
Data de registro: 26/01/2010

Título(s)

TÉCNICO

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração



LIVRO DE REGISTRO DOS EMPREGADOS

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Cor
 Cabelo
 Barba
 Bigode
 Olhos
 Altura
 Peso



O Sr. Michel Laurence, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 34886 série 108 R4 Carteira de Trabalhador e Previdência Social (Rural) nº série emitida por C.P.F. nº 067.222.354-62 Título de Eleitor nº 985.096.903-61 da 023 Zona, Carteira de Identidade R.G. nº 10845405-7 foi admitido em 18 de Janeiro de 19 99 para exercer a função de Mecânico Gases com o salário de R\$ 350,00 (Trêscentos e CIN- quenta Reais) por mes, no seguinte horário de trabalho: das 08:00 às 14:30 horas com 01:30 horas de intervalo para repouso e alimentação.

Filiado ao Sindicato

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO:

Data da opção 18 de Janeiro de 1999 Data da retratação

Conta vinculada ao Banco Santander ag. Castelo

Nacionalidade <u>Brasileira</u> Filho de <u>Weli na das Neves Laurence</u> e de Nascido em <u>Rio de Janeiro</u> a <u>30</u> de <u>Junho</u> de 19 <u>48</u> Estado civil <u>solteiro</u> Grau de instrução <u>2º grau</u> Residência <u>Rua Rio de Janeiro nº 68 - Leuzia - 68 - Leuzia</u> Odo. Mot. Cart. N. Hab. nº Situação Militar <u>97.46358</u> Nome do conjuge Beneficiários	Quando ESTRANGEIRO Nº Cart. mod. 19 Nº do Reg. Geral Casado com brasileira? Tem filhos brasileiros? Quantos? Data da chegada ao Brasil Naturalizado Decreto Nº	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL P I S Cadastrado em <u>05 / 01 / 99</u> SOB Nº <u>127379056-09</u> DOMICÍLIO BANCÁRIO NOME DO BANCO <u>Banco Econômica Federal</u> AGÊNCIA/CÓDIGO BANCO <u>0209-7 / 104</u> ENDEREÇO DA AGÊNCIA <u>Rua Visconde de Albuquerque 68 - Leuzia</u>
---	---	--

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão:
Rio de Janeiro 18 de Janeiro de 1999
Michel Laurence

Ficha dactiloscópica
 Polegar direito

Observações:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL			
Cota Nº	Data	R\$	Nome do Sindicato
NA ADMISSÃO	03/99	11,67	Sind. Emp. Comércio RJ
	03/00	23,10	Sind. Emp. Comércio RJ
	03/01	24,49	Sind. Emp. Comércio RJ
	03/02	31,67	Sind. Emp. Comércio RJ
	03/03	31,67	Sind. Emp. Comércio RJ
	03/04	34,24	Sind. Emp. Comércio RJ
	03/05	39,87	Sind. Emp. Comércio RJ
	03/06	58,37	Sind. Emp. Comércio RJ
	03/07	61,14	Sind. Emp. Comércio RJ
	03/08	65,00	Sind. Emp. Comércio RJ

AFASTAMENTOS LEGAIS, ACIDENTES DO TRABALHO OU DOENÇAS PROFissionais

Em	/	/ 19	Alta em	/	/ 19
Em	/	/ 19	Alta em	/	/ 19
Em	/	/ 19	Alta em	/	/ 19
Em	/	/ 19	Alta em	/	/ 19
Em	/	/ 19	Alta em	/	/ 19
Em	/	/ 19	Alta em	/	/ 19

ALTERAÇÕES DE SALÁRIOS - (Hora - Dia - Mês)

Em 01/05/1999	R\$ 356,00	por mês	Em 01/07/1999	R\$ 1.751,08	por mês
Em 01/06/1999	R\$ 500,00	por mês	Em 01/05/1999	R\$ 1.836,96	por mês
Em 01/11/1999	R\$ 693,00	por mês	Em 01/05/1999	R\$ 1.950,00	por mês
Em 01/05/1999	R\$ 734,58	por "	Em 05/05/1999	R\$ 2.071,00	por mês
Em 01/05/2001	R\$ 786,00	por mês	Em 01/05/1999	R\$ 2.176,00	por mês
Em 01/08/2001	R\$ 950,00	por "	Em 01/05/1999	R\$ 2.370,00	por mês
Em 01/05/2003	R\$ 1.064,00	por "	Em 01/05/1999	R\$ 2.500,00	por mês
Em 01/11/1999	R\$ 1.112,20	por "	Em 01/05/1999	R\$ 2.650,00	por mês
Em 01/05/2004	R\$ 1.384,03	por mês	Em 01/02/1999	R\$ 2.850,00	por mês
Em 01/05/2005	R\$ 1.261,20	por mês	Em 01/07/1999	R\$ 2.868,00	por mês

Data	ALTERAÇÃO DE CARGO	Data	ALTERAÇÃO DE CARGO
01/11/99	Mecânico de gases		
03/07/05	Tec em Mecânica		

FÉRIAS CONCEDIDAS

de 01/11/00 a 20/11/00	referente ao período	de 18/01/99 a 17/01/00
de 01/11/01 a 30/11/01	referente ao período	de 18/01/00 a 17/01/01
de 02/09/02 a 01/10/02	referente ao período	de 18/01/01 a 17/01/02
de 01/09/03 a 30/09/03	referente ao período	de 18/01/02 a 17/01/03
de 03/12/04 a 02/12/04	referente ao período	de 18/01/03 a 17/01/04
de 19/12/05 a 18/01/06	referente ao período	de 18/01/04 a 17/01/05
de 17/10/06 a 15/11/06	referente ao período	de 18/01/05 a 17/01/06
de 03/12/07 a 01/01/08	referente ao período	de 18/01/06 a 17/01/07
de 26/06/08 a 25/07/08	referente ao período	de 18/01/07 a 17/01/08
de 27/05/09 a 25/06/09	referente ao período	de 18/01/08 a 17/01/09

ANOTAÇÕES: O Sr. foi admitido no contrato de experiência de 45 dias, ficando a 45 dias prorrogado por mais 45 dias automaticamente.

Recebi os seguintes documentos que me pertencem:

Data e assinatura do empregado na ocasião da demissão

..... de de 19.....



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**

Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT RJ

Nº 1456509/2021

Emissão: 28/04/2021

Validade: 30/06/2022

Chave: w5601

Conselho Regional dos Técnicos Industriais RJ

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 13.639/2018, de 26/03/2018, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento na referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CFT.

Interessado(a)

Profissional: MICHEL LOURENCO

Registro: 06922235762

CPF: 069.222.357-62

Endereço: ESTRADA CONDOMINIO GREEN PARK QD C , LT 73, RUA 3 PROJETADA , CAMPO GRANDE
, RIO DE JANEIRO, RJ, 23094125

Tipo de Registro: Definitivo (Profissional Diplomado no País)

Data de registro: 04/03/2005

Título(s)

TÉCNICO

TÉCNICO EM MECÂNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Data de Formação: 06/03/1999

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração





CONTRATO Nº 040/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A VIVA RIO E A TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, por seu presidente, **SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, radialista, portador da identidade da IFP-RJ 04562255-2 e do CPF Nº 463.219.347-04, residente e domiciliado nesta Cidade, na qualidade de **CONTRATANTE** e **TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ-MF nº 32.280.604/0001-25, com sede na Rua Montevideú, nº 647, Penha, Rio de Janeiro/ RJ, CEP 21.020-290, na pessoa de seu representante legal **DOMINGOS PEREIRA MACHADO FILHO**, brasileiro, desquitado, diretor executivo da empresa, portador da identidade nº 02.574.404-6 SECS/DETRAN e do CPF/MF sob o n.º 072.717.197-68, residente e domiciliado na Avenida dos Flamboyants nº 1.180 – Apto 1101 – Edifício Monet – Condomínio Península – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/ RJ, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram este **CONTRATO** pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **manutenção de equipamentos radiológicos** para manutenção preventiva, corretiva, calibração, teste de segurança elétrica, treinamento de operadores, elaboração de especificações, pareceres, laudos técnicos e consultorias no auxílio ao gerenciamento dos equipamentos de radiografia computadorizada (CR) e digital (DR) de marca - **KONICA MINOLTA/SAWAE**, instalados nas unidades de saúde localizadas na **Área de Planejamento (AP) 2.2**, administradas pela **OS Viva Rio**.

Parágrafo Único - Os serviços serão executados com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais, contidos no Termo de Referência – Anexo I, bem como na proposta e informações fornecidas pelo Contratante.

CLAUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A **CONTRATADA** obriga-se a manter a execução dos serviços em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas no Termo de Referência – Anexo I.

Parágrafo Primeiro - Quanto à execução dos serviços e outras obrigações:

I. Executar plenamente os serviços ora contratados, nas condições estabelecidas pela **CONTRATANTE**, constantes do Termo de Referência - Anexo I, responsabilizando-se integralmente pelos mesmos;

II. Facilitar a ação da fiscalização, fornecendo informações ou provendo acesso aos serviços em execução e atendendo prontamente às observações e exigências por ela apresentadas;

III. Correrão à conta da Contratada todos os custos diretos e indiretos, encargos salariais, fiscais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, taxas de administração, lucros e quaisquer despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, necessários à sua completa realização;



IV. Responder única e exclusivamente por qualquer dano ou prejuízo causado ao Contratante ou a terceiros, por ação ou omissão de seus prepostos e/ou empregados, em decorrência da execução dos serviços previstos neste instrumento contratual, bem como, por qualquer acidente ocorrido com seus funcionários no desempenho de suas funções.

Parágrafo Segundo - A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 30% (trinta por cento), que a contratante possa fazer no Contrato, podendo ser adotados percentuais superiores conforme negociação entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

São obrigações e responsabilidades da Contratante:

- I. Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos especialmente designados, emitindo, relatório sobre a qualidade dos serviços prestados;
- II. Indicar e disponibilizar as instalações necessárias à execução dos serviços;
- III. Efetuar o controle de qualidade dos serviços prestados, mediante formulários de avaliação destinados para esse fim;
- IV. Receber da Contratada as comunicações registradas no "Formulário de Ocorrências" devidamente preenchidos e assinados, encaminhando-os aos setores competentes para as providências cabíveis;
- V. Facilitar, por todos seus meios, o exercício das funções da Contratada, dando-lhe acesso às instalações;
- VI. Cumprir suas obrigações estabelecidas neste contrato;
- VII. Prestar informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados pela Contratada e que digam respeito à natureza dos serviços que tenham de executar.
- VIII. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados relativos aos serviços contratados;
- IX. Observar durante a vigência do contrato que seja mantida pela Contratada, a compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.
- X. Zelar pelo cumprimento rigoroso das normas, cláusulas e condições estabelecidas no contrato, bem como fornecer todas as informações relacionadas ao seu objeto;
- XI. Notificar, por escrito, a Contratada a respeito de advertência porventura a ele dirigida ou quaisquer irregularidades constatadas na execução dos serviços, anexando cópia ao respectivo procedimento administrativo.

CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO/ CONTROLE:

Não obstante a CONTRATADA ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à CONTRATANTE é reservado o direito de, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:

- I. Solicitar à CONTRATADA a substituição de equipamento ou material que não atendam às necessidades;
- II. Executar a medição dos serviços efetivamente prestados, descontando-se o equivalente aos não realizados, desde que por motivos imputáveis à CONTRATADA, sem prejuízo das demais sanções disciplinadas em contrato;
- III. A fiscalização e controle exercidos pela CONTRATANTE não exime nem reduz as responsabilidades assumidas pela CONTRATADA neste Contrato.



CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO:

A vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses** com data de início em **01 de março de 2022** e término em **28 de fevereiro de 2023**, podendo ser prorrogado de acordo com interesse da CONTRATANTE, mediante Termo de Aditamento ao presente Instrumento.

Parágrafo Primeiro - Caso o Contrato de Gestão firmado entre a OSS Viva Rio e o Município do Rio de Janeiro seja encerrado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado a vigência do Contrato de Gestão.

CLÁUSULA SEXTA - DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

As descrições dos serviços a serem prestados pela CONTRATADA constam no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E PAGAMENTO:

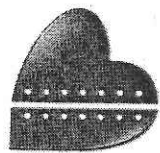
O valor global do presente Contrato é estimado em **R\$ 178.320,00 (Cento e setenta e oito mil, trezentos e vinte reais)**, cujo valor mensal será em média de **R\$ 14.860,00 (Quatorze mil, oitocentos e sessenta reais)**, sendo o valor unitário conforme o quadro abaixo:

Unidades	Equipamentos	Valor Mensal
POLICLÍNICA HÉLIO PELLEGRINO	RAIOS-X KONICA ALTUS DR SERIAL KM AERO DR SERIAL A6C7-15159	R\$ 4.960,00
	RAIOS-X KONICA ALTUS DR SERIAL KM AERO DR SERIAL A6C7-15377	R\$ 4.960,00
CF ODALEA FIRMO DUTRA	RAIOS-X SAWAE ALTUS 543	R\$ 3.150,00
	CR REGIUS 110HQ SERIAL 0404-51336 + IMPRESSORA DRY 832 SERIAL 0922-51587	R\$ 1.790,00

O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório/medições mensais.

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a comprovar mensalmente a relação nominal, bem como o pagamento dos salários e dos encargos sociais (FGTS e Previdência Social) em benefício dos seus funcionários, sob pena de rescisão contratual e suspensão do pagamento. A Contratada informará no início dos serviços, o quadro de funcionários designados, devendo comunicar imediatamente posteriores alterações.

Parágrafo Segundo - Esta comprovação será feita no ato de entrega da Nota Fiscal, através de juntada de cópias da GPS - Guia da Previdência Social, SEFIP - Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações a Previdência Social, e Certidão de Regularidade de Débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), referente à competência imediatamente anterior a emissão da Nota Fiscal.



VIVARIO

Parágrafo Terceiro – Deverá ser feita a comprovação da situação de regularidade fiscal, por meio de certidões, perante a Fazenda Pública Federal, Estadual (onde fica sediada a empresa e a do Estado do Rio de Janeiro, quando a sede não for deste Estado) e Municipal da sede da Contratada, bem como perante o INSS e o FGTS.

Parágrafo Quarto - Na obrigatoriedade de retenção, recolhimento ou pagamento de Imposto de Renda que incida sobre a relação trabalhista deverá apresentar a guia devidamente quitada referente ao exercício anterior.

Parágrafo Quinto – Todas as cópias dos documentos referidos nos parágrafos anteriores deverão ser enviadas por meio eletrônico pelo endereço notaseatestos@vivario.org.br

Parágrafo Sexto - A Contratada deverá obedecer às disposições legais concernentes ao transporte dos seus funcionários. Em caso de não realizar o pagamento de vale transporte, deverá ser apresentado a Contratante o Termo de Renúncia do funcionário

Parágrafo Sétimo - Na eventualidade de pagamento de vale alimentação ou refeição, a Contratada deverá comprovar a inscrição no PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador, em conformidade com os dispositivos legais.

Parágrafo Oitavo - Mensalmente deverá ser entregue, juntamente com a Nota fiscal, o relatório de Atesto de Serviços Prestados, que será disponibilizado pela Contratante. Este relatório deverá ser assinado pelos gerentes ou diretores das unidades onde os serviços serão prestados e também será uma condição para o pagamento da fatura mensal. O processo deverá ser feito conforme descrição abaixo:

- a) empresa presta serviço para a unidade de saúde;
- b) empresa encaminha ao gerente da unidade o Relatório de Atesto de Serviços Prestados;
- c) gerente da unidade atesta o relatório e o reencaminha à empresa;
- d) empresa emite nota fiscal e a envia para o e-mail notaseatestos@vivario.org.br juntamente com o relatório assinado e a documentação necessária, descrita nos parágrafos acima;
- e) área de protocolo da OSS Viva Rio providencia o segundo atesto;
- f) nota fiscal é enviada ao setor Financeiro para pagamento em 28 dias, a contar da data do recebimento da nota, relatórios e documentação;
- g) o setor Financeiro faz o pagamento da nota fiscal e envia comprovantes à Prestação de Contas.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO:

Será admitida a repactuação dos preços dos serviços contratados, após o prazo de 12 (doze) meses do contrato vigente.

I - A repactuação será contada a partir da data de apresentação da proposta que gerou a presente contratação;

II - Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data da última repactuação ocorrida.

Parágrafo Primeiro – Os preços serão reajustados de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, calculado por meio da seguinte fórmula: $R = Po [(I-Io)/Io]$, onde:

R = valor do reajuste;

I = índice IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao de aniversário do Contrato;



Io = índice do IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao da apresentação da Proposta;
Po = preço unitário contratual, objeto do reajustamento.

Parágrafo Segundo - As repactuações serão precedidas de solicitação da CONTRATADA, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços e do novo acordo ou convenção coletiva que fundamenta a repactuação.

Parágrafo Terceiro - É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

Parágrafo Quarto - A decisão sobre o pedido de repactuação deve ser feita no prazo máximo de sessenta dias, contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos.

Parágrafo Quinto - No caso de repactuação, deve ser lavrado termo aditivo ao contrato vigente, mas ficará suspenso enquanto a CONTRATADA não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pela CONTRATANTE para a comprovação da variação dos custos. Podendo, a contratante realizar diligências para conferir a variação de custos alegada pela CONTRATADA.

Parágrafo Sexto - Os novos valores contratuais decorrentes das repactuações terão suas vigências iniciadas observando-se o seguinte:

- I - a partir da assinatura do termo aditivo; ou
- II - em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

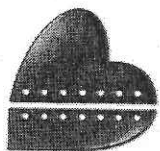
Os recursos financeiros destinados à execução do serviço objeto deste Termo de Contrato estão previstos no Contrato de Gestão celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a OSS VIVA RIO, com vistas à operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços, em tempo integral, que assegure assistência universal e gratuita à população.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE:

A CONTRATADA executará o objeto em questão por sua exclusiva conta e responsabilidade, inclusive os referentes a perdas e danos contra terceiros, ônus e obrigações concernentes à Legislação Fiscal, Social, Trabalhista e Tributária e ainda:

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato não importa em vínculo de qualquer natureza, inclusive trabalhista, entre o CONTRATANTE e os administradores, prepostos ou empregados da CONTRATADA, pois esta se considera irrevogável e irretroatável, prestando serviços sem qualquer subordinação ao CONTRATANTE, uma vez que pactuam ser civil a relação ora ajustada.

Parágrafo Segundo - Será de responsabilidade da Contratada o fornecimento da alimentação dos seus colaboradores, não sendo permitido o acesso desses aos refeitórios das unidades administradas pela OSS Viva Rio.



VIVARIO

Parágrafo Terceiro - Fica vedada a subcontratação, bem como, qualquer faturamento por parte de terceiros.

Parágrafo Quarto - As partes se obrigam a manter o mais absoluto sigilo e a não transmitirem, direta ou indiretamente, a quem quer que seja, em qualquer época, mesmo após a extinção do presente contrato, quaisquer informações, conhecimentos técnicos ou estratégicos a que venham a ter acesso, ou que lhes tenham sido confiados em razão do cumprimento do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Constituem motivos para rescisão do presente contrato:

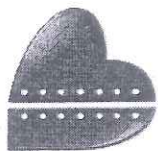
- I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Contratante a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
- IV - o atraso injustificado no início do serviço;
- V - a paralisação do serviço sem justa causa e prévia comunicação à Contratante;
- VI - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Termo de Referência e no contrato;
- VII - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VIII - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- IX - a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- X - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- XI - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- XII - a não liberação, por parte da Contratante, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;
- XIII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- XIV - O presente contrato poderá ser rescindido, sem qualquer ônus a Contratante, mediante notificação com 30 dias de antecedência, com prova de recebimento, ficando a Contratante desobrigada de pagamento à Contratada de qualquer indenização por este ato.

Parágrafo único - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

Aplica-se à **CONTRATADA** em caso de inexecução total ou parcial injustificada, execução deficiente, irregular ou inadequada, a subcontratação total, assim como descumprimentos das condições estipuladas neste ajuste, conforme o caso, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) Advertência em caso de inadequação;



VIVARIO

- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre valor da mensalidade, no caso de inexecução parcial ou deficiente;
- c) Retenção de pagamento referente ao serviço não prestado, ou prestado de forma irregular.
- d) Rescisão unilateral do Contrato, na hipótese de inexecução integral sem justificativa, sem prejuízo de outras medidas, observados perdas e danos pela CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro. Para a aplicação das penalidades aqui previstas, será concedido à CONTRATADA o direito à defesa prévia, que será notificada de forma expressa para apresentação da referida defesa, no prazo de cinco dias úteis para manifestação, contados a partir do recebimento da notificação.

Parágrafo Segundo. As penalidades previstas neste Contrato serão independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Parágrafo Terceiro - Sem prejuízo das demais cominações legais, a licitante poderá ficar impedida de contratar com o Viva Rio pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de:

- a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável do licitante;
- d) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- e) comportamento inidôneo;
- f) cometimento de fraude fiscal;
- g) fraudar a execução do Contrato;
- h) falhar na execução do Contrato.

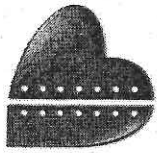
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PREVENÇÃO E COMBATE A CORRUPÇÃO

Cada parte assume, pelo presente, que, na data de início de vigência do Contrato, não foi pela própria, nem pelos seus funcionários, oferecida, prometida, dada autorizada, solicitada, ou aceite qualquer vantagem pecuniária indevida, ou qualquer outra vantagem de qualquer natureza (nem foi dado implicitamente a possibilidade de vir a adotar qualquer uma destas condutas em algum momento futuro), que esteja sob qualquer forma conexa com o Contrato e que tomou as medidas razoáveis para evitar que subcontratantes, agentes ou quaisquer terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência determinante, promovessem tais condutas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CANAL DE DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES

Em consonância com o Programa de Integridade da OSS Viva Rio está aberto o canal de comunicação da Ouvidoria OSS Viva Rio para receber denúncias de irregularidade, infração ética ou ilegalidade praticados por funcionários, colaboradores, prepostos, prestadores de serviços, fornecedores em geral e todo e qualquer agente envolvidos direta ou indiretamente na consecução das atividades da OSS Viva Rio, podendo realizar de forma anônima ou identificada, comprovável ou não, a qualquer título e que serão devidamente apurados, com proteção ao denunciante de boa-fé e garantindo a confidencialidade, por meio do telefone (21) 2555-3750 Ramal: 3804, e-mail faleconosco@vivario.org.br e formulário online da página <http://vivario.org.br>, no ícone Fale Conosco/Ouvidoria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - GESTÃO DO CONTRATO/NOTIFICAÇÕES



VIVARIO

I. A **CONTRATANTE** terá como representante o responsável pelo Setor de Contratos da Gerência de Aquisições da OSS Viva Rio.

CONTRATANTE – OSS VIVA RIO

Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030

Telefone: (21) 97292-1558 ou (21) 2555-3750 - ramal 3209

Atenção: supervisora de contratos

E-mail: gestão.contratos@vivario.org.br

II. A **CONTRATADA** nomeia o Sr. Machado, como seu preposto, que será o interlocutor perante a **CONTRATANTE**, para garantir o cumprimento deste contrato.

CONTRATADA - TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

Rua Montevideu, nº 647, Penha, Rio de Janeiro/ RJ, CEP 21.020-290

Telefone: (21) 2560-5436/Fax: (21) 2290-5099

Atenção: Sr. Domingos Pereira Machado Filho

E-mail: machado@txmed.com.br

III. Todas as comunicações telefônicas ou verbais, que as partes mantiverem entre si, serão firmadas por escrito, exceto aquelas que visem simples providências.

IV. Havendo mudança dos gestores e/ou de qualquer dado aqui estabelecido, deverá as partes enviar imediata comunicação, com a indicação do novo gestor, devendo tal alteração ser incluída como aditivo do presente contrato, no prazo de até 30 (trinta) dias, sob pena de se reputar válida as comunicações feitas nos dados anteriormente informados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 01 de março de 2022.


DOMINGOS PEREIRA MACHADO FILHO
FILHO:07271719768

TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

Assinado digitalmente por DOMINGOS PEREIRA MACHADO FILHO:
07271719768
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=28414356000153,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RPB e-CPF A3,
OU=(em branco), CN=DOMINGOS PEREIRA MACHADO FILHO:
07271719768
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-03-04 10:26:42
Foxit Reader Versão: 9.7.0

JOSÉ RICARDO BARROS PACHECO
Coordenador Geral de Saúde
Matrícula: 22939
VIVA RIO

TESTEMUNHAS:

1ª)

Nome:

CPF/MF nº 10939609716

Dandara Costa
Contratos
Viva Rio
Matrícula: 29138

2ª)

Nome:

CPF/MF nº 1221629710

Lais Araujo Aguiar
Contratos
Matrícula 28606
Viva Rio

Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.411-030

CNPJ: 00.343.941/0001-28 - Inscrição Municipal: 01.953.745

Tel.: (55 21)2555-3750 - Fax: (55 21)2555-3753

www.vivario.org.br



TERMO DE SIGILO PARA PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA SEDIADA NO BRASIL

São partes neste instrumento:

PRIMEIRO TRANSIGENTE: VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, por seu Presidente, **SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, radialista, portador da identidade da IFP-RJ 04562255-2 e do CPF Nº 463.219.347-04, residente e domiciliado nesta Cidade.

SEGUNDO TRANSIGENTE: TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ-MF nº 32.280.604/0001-25, com sede na Rua Montevideu, nº 647, Penha, Rio de Janeiro/ RJ, CEP 21.020-290, na pessoa de seu representante legal **DOMINGOS PEREIRA MACHADO FILHO**, brasileiro, desquitado, diretor executivo da empresa, portador da identidade nº 02.574.404-6 SECS/DETRAN e do CPF/MF sob o n.º 072.717.197-68, residente e domiciliado na Avenida dos Flamboyants nº 1.180 – Apto 1101 – Edifício Monet – Condomínio Península – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/ RJ, na qualidade de **CONTRATADA**

Os quais a partir do presente vêm inicialmente tecer as **CONSIDERAÇÕES** a seguir:

- que a 2ª Transigente desenvolverá para a 1ª transigente a prestação de **serviços de manutenção** de equipamentos radiológicos para manutenção preventiva, corretiva, calibração, teste de segurança elétrica, treinamento de operadores, elaboração de especificações, pareceres, laudos técnicos e consultorias no auxílio ao gerenciamento dos equipamentos de radiografia computadorizada (CR) e digital (DR) de marca - KONICA MINOLTA/SAWAE, instalados nas unidades de saúde localizadas na Área de Planejamento (AP) 2.2, administradas pela OS Viva Rio.

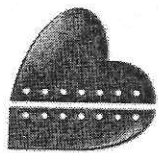
- que a 2ª transigente estará recebendo informações do processo de negócios da entidade, apoiando-se na estrutura e infraestrutura da mesma, para a execução de serviços, bem como contando com o suporte técnico e de informações técnicas de outros setores, que digam respeito aos inclusive a parceiros e colaboradores;

- que no decurso da execução do contrato serão divulgados ou entregues pela 1ª Transigente, além de segredos e informações confidenciais que sejam confiadas a 2ª transigente, com a finalidade de permitir o desenvolvimento de sua função ou execução de serviços, em conformidade com a relação firmada com a entidade e do que se encontre ajustado especificamente em seu contrato expresso.

A 1ª transigente e a 2ª transigente, após, venham firmem o presente instrumento sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DEFINIÇÕES

Para os fins deste instrumento, entende-se por:



VIVARIO

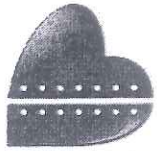
- 1.1. Informações: os dados, os documentos e os materiais que lhe sejam pertinentes;
- 1.2. Informações Confidenciais: todas e quaisquer informações fornecidas, comunicadas ou reveladas pela 1ª Transigente a pessoa da 2ª Transigente cujo conhecimento irrestrito ou divulgação possa acarretar danos à mesma, independentemente do meio ou forma de transmissão;
- 1.3. Tratamento: significa a consulta, produção, transmissão, conservação, alteração, utilização, acesso e eliminação de informações;
- 1.4. Sigilo: proteção contra o tratamento não autorizado de informações, em específico as tidas como confidenciais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

- 2.1. A 2ª Transigente, a contar da data de início de execução dos serviços, formalizado por ajuste expresso com a entidade, compromete-se e se obriga a:
- a) manter sob absoluto sigilo, pelo prazo de 15 (quinze) anos, de todos os dados e informações institucionais de cunho confidencial que lhe forem transmitidas pela 1ª a 2ª Transigente, visando o desenvolvimento e execução das atividades da Viva Rio, de seus parceiros, colaboradores e usuários;
 - b) utilizar dados e informações, exclusivamente, para a finalidade para a qual as mesmas lhe foram transmitidas;
 - c) não conferir tratamento aos dados e informações em benefício próprio ou de terceiros, para qualquer finalidade;
 - d) proteger as informações contra a divulgação a terceiros, da mesma forma e com o mesmo grau de cautela com que protege suas informações, que lhes sejam importantes e sobre as quais se exija confidencialidade;
 - e) limitar a divulgação das informações recebidas nos termos deste instrumento a pessoas dentro de sua organização ou a seus prestadores de serviço, no desenvolvimento das atividades relacionadas aos dados e informações, e que tenham necessidade de conhecê-las;
 - f) instruir devidamente as pessoas responsáveis pelo tratamento das informações em seus diferentes níveis, em específico quanto as de natureza eminentemente confidenciais, sobre as quais se deva redobrar o cuidado e cautela quanto ao sigilo das mesmas.
- 2.2. As Partes, para fins de sigilo, obrigam-se seus sócios e/ou administradores, servidores e prestadores de serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - LIMITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES

- 3.1. Não são consideradas informações sobre as quais se deva manter sigilo para fins do presente Termo de Sigilo, aquelas que:
- a) ao tempo de sua transmissão ou posteriormente, sejam ou venham a ser de conhecimento público, dado pela própria entidade, conforme evidenciado por publicações idôneas, desde que sua divulgação não tenha sido causada pelo 2º Transigente;
 - b) já estivessem na posse legal do 2º transigente por ocasião da divulgação, desde que tenham sido recebidas legitimamente de terceiro, sem violação de obrigação legal e/ou obrigação de sigilo assumida com a 1ª Transigente, a partir do presente termo e de seu ajuste expresso;
 - c) forem independentemente tratadas pelo 2º Transigente, sem utilização direta ou indireta de informações confidenciais da Viva Rio; ou
 - d) forem necessariamente divulgadas pela Viva Rio, no cumprimento da lei e/ou de ordem judicial, ficando ressalvado que esta deverá, nesse caso, avisar o 2º Transigente imediatamente, por escrito.



VIVARIO

CLÁUSULA QUARTA - PROPRIEDADE DAS INFORMAÇÕES

4.1. O 2º transigente concorda que a Viva Rio, ora 1ª Transigente, é, e continuará sendo, a exclusiva proprietária de seus dados e informações, em seus diferentes níveis, e titular dos direitos de propriedade e autoria dos projetos e programas desenvolvidos por seus colaboradores e parceiros, quando da relação ajustada; igualmente dos segredos institucionais, das marcas registradas e outros direitos referentes a propriedade intelectual. Nenhuma licença ou transferência de qualquer desses direitos ao 2º Transigente é concedida ou fica implícita a partir do ajuste de trabalho ou de execução de serviços com este realizado, a partir do que se defina naquela e nos termos deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - AVISOS

5.1. As comunicações entre as Partes deverão ser feitas na forma estabelecida em documento interno da entidade, a ser dado ciência ao 2º Transigente, por meio material ou virtual.

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE VIGÊNCIA

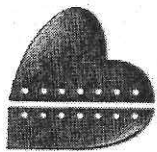
6.1. Este Termo de Acordo permanecerá em vigor pelo período em que vigorar o ajuste expresso existente entre as partes, que é denominado no presente Termo de Contrato principal, sendo este da natureza jurídica que for (de emprego, trabalho, execução de serviços eventuais e não subordinados, convênios, parcerias com ou sem contrapartidas entre entidades jurídicas, entre outros), a contar da data de assinatura do acordo principal, assim sendo, acordando as partes se for o caso, que o presente termo seja assinado com data retroativa à data do ajuste principal, podendo ser prorrogado por igual período por manifestação expressa das Partes. As obrigações constantes no ajuste principal e qualificadas no presente Termo, no mais o definido na Cláusula Segunda - Divulgação das Informações Confidenciais e na Cláusula Terceira - Limitação das Obrigações, sobreviverão ao prazo de vigência deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O 2º Transigente assumirá inteira responsabilidade por qualquer forma de tratamento não autorizado pela Viva Rio de seus dados e informações disponibilizadas ao mesmo, quando feito por seus administradores, servidores e prestadores de serviço, em violação ao presente Termo de Sigilo.

7.2. Este Termo de Sigilo substitui todos os ajustes anteriores, verbais ou escritos, acordados entre as partes, relativamente à matéria objeto deste instrumento e não poderá ser modificado, alterado ou rescindido, no todo ou em parte, exceto por documento escrito assinado pelo 2º Transigente e a Viva Rio.

7.3. Violação ao sigilo a que se encontre obrigado o 2º Transigente pelo presente Termo, importará em cobrança automática de multa no valor de 30% (trinta por cento) do preço global do contrato ajustado, em caso de se tratar de natureza civil, no caso de se tratar de ajuste de emprego, a multa seja no valor de 12 meses de salário líquido do empregado. No caso de não exercício da cobrança, não haverá prejuízo da aplicação de outras medidas definidas no direito, no sentido de sanções penais e civis.



VIVARIO
CLÁUSULA OITAVA - FORO

8.1. O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 01 de março de 2022.

DOMINGOS VIVIA
PEREIRA MACHADO
FILHO:07271719768
TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

Assinado digitalmente por DOMINGOS PEREIRA MACHADO FILHO:
07271719768
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VivoConfirma, OU=29414356000153, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DOMINGOS PEREIRA MACHADO FILHO:07271719768
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-03-04 10:27:09
Foxit Reader Versão: 9.7.0

TESTEMUNHAS:

1ª)

Nome:

CPF/MF nº

Dandara Costa
Matrícula: 29748
Contratos 748
Viva Rio

2ª)

Nome:

CPF/MF nº

Laís Araujo Aguiar
Contratos
Matrícula 28606
Viva Rio



VIVARIO

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE RADIOGRAFIA
COMPUTADORIZADA E DIGITAL

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados na manutenção de equipamentos radiológicos para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração, teste de segurança elétrica, treinamento de operadores, elaboração de especificações, pareceres, laudos técnicos e consultorias no auxílio ao gerenciamento dos equipamentos de radiografia computadorizada (CR) e digital (DR) para unidades das áreas programáticas (AP) 2.2, 3.1 e 5.2, incluindo TEIAS, localizadas no Município do Rio de Janeiro/RJ e administradas pela OS Viva Rio.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

É de extrema importância a manutenção constante dos equipamentos visando garantir a disponibilidade destes. Priorizando a qualificação de expansão dos serviços radiológicos das unidades da atenção básica referenciadas neste documento, requerendo assim, conhecimentos especializados para o gerenciamento deste parque tecnológico.

A manutenção contínua dos equipamentos é imprescindível para a preservação e conservação das características de funcionamento segundo recomendação do fabricante e pelas normas regulamentadoras, buscando economicidade e redução de impactos ambientais.

Visando atender o preconizado pela Resolução RDC nº 02/2010 da ANVISA – Ministério da Saúde, publicada no Diário Oficial da União em 25/01/2010, que orienta a aplicação de ações para garantir a rastreabilidade, qualidade, eficácia, efetividade e segurança das tecnologias em saúde, como também as normas da RDC Nº 50 de 2002 da ANVISA – Ministério da Saúde, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.

3. INVENTÁRIO

A Contratada deverá cadastrar todos os equipamentos em sistema informatizado de gestão, e providenciar que a contratante tenha acesso aos registros.

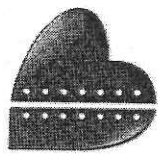
A CONTRATADA deverá apresentar no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos** após o início das atividades, o inventário do parque tecnológico que deverá ser divulgado para os responsáveis de cada unidade e para as Gerências Institucionais de Serviços Assistenciais de Diagnóstico e Terapia (GSADT) e de Manutenção e Engenharia Clínica (GMEC), para que os equipamentos possam ser disponibilizados na data programada, conforme **ANEXO II – DOCUMENTOS E PRAZOS CONTRATUAIS**.

Os cadastros deverão conter as informações básicas de identificação dos equipamentos (**marca, modelo, número de série, etc**) e, deverão conter a informação de propriedade, sendo o equipamento classificado como **PRÓPRIO**, quando pertencer à Secretaria Municipal, classificado como **ALUGADO/LOCAÇÃO** quando proveniente de contrato de locação e classificado como **COMODATO**, quando proveniente de contrato de Comodato.

A Contratante auxiliará na identificação dos equipamentos vinculados à contratos de locação ou comodato.

O inventário deverá ser realizado ANUALMENTE com o intuito de se manterem atualizados os registros.

4. MANUTENÇÃO PREVENTIVA



VIVARIO

A manutenção preventiva com realização de inspeções periódicas, ou seja, feita de forma regular, no intuito de avaliar continuamente as condições gerais dos mecanismos de funcionamento do aparelho, identificar com precisão peças e componentes eletrônicos, mecânicos e acessórios que estejam apresentando desgaste ou falhas e corrigi-los de maneira que eles não interfiram futuramente no funcionamento correto do equipamento. Evitando interrupção do serviço por inoperância dos equipamentos. Além de refletir no aumento da vida útil da tecnologia.

- 4.1. O início das manutenções preventivas nos equipamentos constantes deste Termo de Referência ocorrerá no primeiro mês de vigência do contrato, após emissão da Ordem de Início de Execução do Serviço.
- 4.2. A CONTRATADA deverá apresentar no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos** após o início das atividades, plano anual de manutenções preventivas que deverá ser divulgado para os responsáveis de cada unidade, bem como para a GSADT e a GMEC, para que os equipamentos possam ser disponibilizados na data programada, conforme **ANEXO II – DOCUMENTOS E PRAZOS CONTRATUAIS**. O Planejamento deverá ser realizado com base na criticidade do parque levando em consideração as recomendações dos fabricantes e das normas cabíveis, conforme modelo exemplificado no **ANEXO III – MODELO EXEMPLIFICATIVO DE CRONOGRAMA ANUAL DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS**.
- 4.3. A contratada deverá enviar juntamente com o Anexo VI, o **ANEXO I – MODELO EXEMPLIFICATIVO DE CRONOGRAMA DE VISITAS MENSAIS PARA EXECUÇÃO DOS PLANOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA**, que garante à CONTRATANTE a possibilidade de auditar, através de fiscais de contratos, o cumprimento da agenda de visitação e a forma da execução dos planos de manutenções corretivas propostos pela CONTRATADA.
- 4.4. A CONTRATADA deverá identificar os equipamentos que forem submetidos à manutenção preventiva com etiqueta contendo, obrigatoriamente, data da realização da preventiva e data da próxima manutenção, o nome do profissional executor da manutenção e o número sequencial do checklist gerado ou número da ordem de serviço para rastreabilidade.
- 4.5. Reserva-se à fiscalização do contrato o direito de impugnar o andamento dos serviços e a aplicação de materiais ou equipamentos, desde que não satisfaçam o que está contido nestas especificações, obrigando-se a CONTRATADA a remover ou substituir, por sua conta, o que for impugnado, refazendo tudo de acordo com as especificações e diretrizes de serviços.
- 4.6. O plano de manutenção e o *checklist* dos equipamentos deverão ser validados e assinados pela área técnica da CONTRATANTE, e, após validação deverão ser devidamente encaminhados preenchidos juntamente com o relatório mensal de atividades realizadas pela CONTRATADA, dentro do prazo estabelecido, enviados através do e-mail: equipamentos@vivario.org.br. Os itens mínimos que devem conter no *checklist* encontram-se exemplificados no **ANEXO IV - MODELO EXEMPLIFICATIVO DE CHECKLIST DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS**.
- 4.7. As manutenções preventivas devem ser realizadas de segunda a sexta, em horário comercial (das 8:00 às 18:00).
- 4.8. Todo material necessário à realização das manutenções preventivas tais como; ferramentas, instrumentos de medição, analisadores, simuladores, estopas, óleos, graxas, lubrificantes, panos, pincéis, escovas, produtos de limpeza em geral, fitas isolantes, parafusos, estanho para solda entre outros, serão de responsabilidade da CONTRATADA sem qualquer custo adicional.
- 4.9. Todas as atividades de manutenção preventivas deverão ser documentadas por ordem de serviço e *checklist* de avaliação do serviço e registradas em sistema informatizado de gestão,



VIVARIO

devendo ser enviado mensalmente, contendo todas as Ordens de Serviço – OS dos atendimentos preventivos realizados no mês, juntamente com o relatório mensal de serviços prestados dentro do prazo estabelecido.

4.10. A manutenção preventiva ocorrerá de acordo com o cronograma previamente estabelecido pela **CONTRATADA**, independente da ocorrência de chamados para manutenção corretiva.

4.11. A verificação do funcionamento em geral de todo o sistema será realizada por meio de equipamentos de aferição, devidamente calibrados e aferidos, com certificado rastreável pela Rede Brasileira de calibração (RBC), conforme determinam as normas da ABNT e IEC.

4.12. Os funcionários que prestarão o serviço deverão estar sempre uniformizados, atentando para o horário de funcionamento dos setores e manutenção da limpeza e ordem do local de serviço.

4.13. Não serão consideradas executadas as manutenções preventivas feitas sem o atesto no relatório por parte da unidade demandante local, bem como da GSADT e/ou da GMEC.

4.14. Caso a manutenção preventiva de algum equipamento não seja efetuada, a **CONTRATANTE** poderá descontar da fatura o valor(es) referente(s) a este(s) equipamento(s).

5. MANUTENÇÃO CORRETIVA

A manutenção corretiva deverá ser realizada quando a falha causar danos ao funcionamento adequado do equipamento, visando corrigir o problema no menor tempo possível, a fim de evitar maiores prejuízos relacionados a interrupção dos mesmos. A manutenção corretiva consiste no conserto de defeito ou falha de funcionamento nos equipamentos, sem periodicidade definida e sem limite de quantidade.

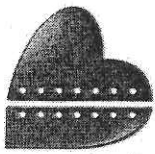
5.1. A primeira manutenção corretiva nos equipamentos constantes deste Termo de Referência ocorrerá no primeiro mês de vigência do contrato, após emissão da Ordem de Início de Execução do Serviço. Considerando que seja informada a **CONTRATADA** a existência de equipamentos inoperantes, ela deverá realizar a primeira manutenção no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

5.2. As Ordens de Serviço de Manutenções Corretivas deverão ser abertas sempre que houver um chamado aberto pela área técnica da **CONTRATANTE**, pelo responsável do setor onde se encontra o equipamento ou quando uma falha for detectada durante as Inspeções Periódicas e execução das Manutenções Preventivas ou Calibrações. Devem ser executadas conforme orientação dos manuais dos fabricantes dos equipamentos e registradas, sendo posteriormente assinadas pelos responsáveis (ou por quem estes designarem) dos Setores nos quais os equipamentos encontram-se ou são utilizados.

5.3. Reserva-se à fiscalização do contrato o direito de impugnar o andamento dos serviços e a aplicação de materiais ou equipamentos, desde que não satisfaçam o que está contido nestas especificações, obrigando-se a **CONTRATADA** a remover ou substituir, por sua conta, o que for impugnado, refazendo tudo de acordo com as especificações e diretrizes de serviços.

5.4. Não haverá limite de chamados para manutenção corretiva, elas serão realizadas sempre que necessárias.

5.5. A **CONTRATADA** deverá atender aos chamados em horário comercial, de segunda a sexta-feira, com início da atividade de manutenção no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.



VIVARIO

- 5.6.** As Unidades de atenção básica descritas neste edital não dispõem de área técnica para operação. Neste caso, os equipamentos que não puderem ser mantidos "in loco" deverão ser encaminhados às instalações da contratada. Esta deve possuir a estrutura técnica necessária para promover o serviço, portanto, as manutenções corretivas serão realizadas sempre que possível nas dependências da **CONTRATANTE**, sendo que, na hipótese de realização dos consertos fora dos locais indicados, as despesas com transporte, bem como os riscos decorrentes desta operação, correrão por conta da **CONTRATADA**, devendo os equipamentos serem entregues consertados no **prazo máximo de 05 (cinco) dias**, salvo justificativa aceita pela **CONTRATANTE**.
- 5.7.** Os equipamentos só poderão ser retirados da unidade mediante a confecção de um protocolo de saída, contendo o nome da unidade, informações do equipamento (Marca, Modelo, Número de Série e defeito relatado), assinatura do responsável da unidade e assinatura da **CONTRATANTE**.
- 5.8.** A **CONTRATADA** no momento da entrega do equipamento e na presença de um profissional designado pela **CONTRATANTE** realizará teste de funcionamento no equipamento, devendo tal procedimento ser atestado pelo profissional designado, mediante assinatura, carimbo e horário do real funcionamento em documento a ser produzido pela **CONTRATADA**.
- 5.9.** Todas as manutenções corretivas deverão ser documentadas através de ordem de serviço e também registradas em sistema informatizado de gestão em um prazo de até 48 horas de forma que seja possível o acesso aos históricos de manutenções para embasar tomadas de decisões futuras
- 5.10.** Todos os insumos, instrumentos de medição, analisadores e simuladores necessários para realização da manutenção corretiva será de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**.
- 5.11.** Todo serviço necessário para as manutenções dos equipamentos como; de mão de obra, instalação de peças, calibração, instalação, desinstalação e configuração de equipamentos serão de responsabilidade da **CONTRATADA** sem nenhum custo adicional.
- 5.12.** O prazo para início das atividades de manutenção corretiva é imediato após a assinatura do contrato.
- 5.13.** A contratada deverá fornecer um prazo de execução dos serviços corretivos para a contratante.
- 5.14.** A **CONTRATADA** deverá enviar juntamente ao relatório mensal de atividades realizadas, todas as Ordens de Serviço - OS corretivas abertas, pendentes e fechadas do mês vigente.
- 5.15.** Não serão consideradas executadas as manutenções corretivas feitas sem o atesto no relatório por parte da unidade demandante local, bem como da GSADT e/ou da GMEC.
- 5.16.** Caso a manutenção corretiva de algum equipamento não seja efetuada, a **CONTRATANTE** poderá descontar da fatura o valor(es) referente(s) a este(s) equipamento(s).

6. ANÁLISE DE SEGURANÇA ELÉTRICA

Entende-se por teste de segurança elétrica conjunto de testes que avaliam a resistência de isolamento, a resistência de aterramento e fuga de corrente elétrica (para o terra através do gabinete e do paciente) de um equipamento eletrônico.

A contratada deverá seguir as diretrizes padrões para calibração:

- 6.1.** Os testes de segurança elétrica deverão ser realizados de acordo com a classe do equipamento e o tipo de suas partes aplicadas, determinando respectivamente o tipo e o grau de proteção contra choque elétrico.



6.2. A contratada deverá apresentar no prazo de **45 dias corridos** o **PLANO ANUAL COM TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA** dos equipamentos de imagem, conforme ANEXO II.

6.3. A Contratada deverá seguir as recomendações da ABNT seguindo norma NBR IEC 60601. Onde são descritos requisitos gerais para a proteção contra perigos de choques elétrico.

6.4. Todos os testes de segurança elétrica (TSE) deverão ser documentados por ordem de serviço e checklist com emissão de certificado de TSE rastreável.

6.5. Os serviços de testes de segurança elétrica, quando aplicáveis, deverão ser realizados nos equipamentos pelo menos uma vez ao ano, obedecendo às recomendações técnicas do fabricante.

6.6. A CONTRATADA deverá enviar mensalmente relatório contendo todas os Laudos de Segurança Elétrica realizados no mês vigente.

6.7. A CONTRATADA deverá identificar os equipamentos que forem submetidos ao TSE com etiqueta contendo, obrigatoriamente, data da realização Teste e data do próximo, o nome do profissional executor do TSE e o número do laudo gerado ou número da ordem de serviço para rastreabilidade.

7. CALIBRAÇÕES - VERIFICAR ANEXOS

Entende-se por calibração, operação que estabelece relação entre os valores e as incertezas fornecidas por padrões rastreáveis e as indicações correspondentes com as incertezas associadas.

7.1. A contratada deverá apresentar no prazo de **45 dias corridos** o **PLANO ANUAL COM CRONOGRAMA DE CALIBRAÇÃO** de TODOS os equipamentos descritos acima, conforme ANEXO II.

7.2. Calibrar ou verificar os equipamentos em intervalos determinados no **PLANO ANUAL COM CRONOGRAMA DE CALIBRAÇÃO**.

7.3. Usar padrões de medições rastreáveis a padrões nacionais ou internacionais.

7.4. Guardar e disponibilizar, sempre que houver, os registros (certificados) das calibrações realizadas.

7.5. Quando o equipamento estiver “descalibrado”, o mesmo deve ser ajustado e os produtos por ele medido devem ser verificados.

7.6. Todas os testes de calibração deverão ser documentados por ordem de serviço e checklist com emissão de certificado de calibração com rastreabilidade.

7.7. Os serviços de calibração, quando aplicáveis, deverão ser realizados nos equipamentos pelo menos uma vez ao ano, obedecendo às recomendações técnicas do fabricante e necessitam ser compatíveis com as normas da ANVISA.

7.8. A CONTRATADA deverá enviar mensalmente relatório contendo todas os Laudos de Calibração realizados no mês vigente.

7.9. A CONTRATADA deverá identificar os equipamentos que forem submetidos à calibração com etiqueta contendo, obrigatoriamente, data da realização da calibração e data da próxima, o nome do



profissional executor da calibração e o número do certificado de calibração gerado ou número da ordem de serviço para rastreabilidade.

8. SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E PERIFÉRICOS

Quanto às peças/matérias de reposição abordados nesse termo de referência consideram-se como exemplos: placas de circuito, componentes eletrônicos e eletromecânicos, tubos de raios X, teclados, comandos, displays, cabos paciente, válvulas, *orings*, resistências, filtros, membranas, baterias, lâmpadas, sensores, clips e quaisquer outros itens indispensáveis ao bom funcionamento e operabilidade dos equipamentos.

8.1. É de responsabilidade da **CONTRATADA** a aquisição de peças e materiais necessários para restabelecer o funcionamento dos equipamentos nas manutenções preventivas e corretivas, exceto o tubo de raios X, enrolamento de motores e transformadores, cassete (CR), detector digital (DR), cabo de alta tensão do RX, usinagem de peças, lâmpada de apagamento, funilaria, sistema óptico, inversor de frequência, pintura e placa MDU. Tais peças só poderão ser adquiridas através de orçamento aprovado pela área técnica da CONTRATANTE e sem qualquer custo adicional com mão de obra.

8.2. É de responsabilidade da **CONTRATADA** substituir ou repor as peças, acessórios e periféricos necessários para o perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto das peças discriminadas no item 8.1.

8.3. É de responsabilidade da **CONTRATADA** assegurar que os materiais adquiridos sejam de qualidade e boa procedência, respeitando as recomendações dos fabricantes.

8.4. A **CONTRATADA** deverá manter um estoque mínimo, observando os equipamentos definidos como prioritários, de modo que haja reparo célere de peças, acessórios e periféricos usuais a partir da verificação do inventário das unidades.

8.5. A **CONTRATADA** deverá enviar um Plano de Estoque Mínimo de materiais e peças à CONTRATANTE em até 7 dias úteis após assinatura a finalização do inventário, a ser avaliado e aprovado pela fiscalização do contrato, podendo ser revisado e pactuado entre as partes quando a fiscalização do contrato avaliar necessário.

8.6. Todas as atividades de substituição de acessórios, peças e/ou periféricos integrantes dos equipamentos deverão ser descritas no relatório técnico da manutenção ou ordem de serviço contendo, informações gerais do equipamento submetido à atividade, como, marca, modelo, número de série (nº de controle do inventário), descrição dos procedimentos realizados, justificativa técnica para execução da atividade e resolutividade.

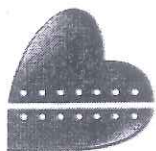
8.7. Os serviços de reposição de peças, acessórios e/ou periféricos eventualmente substituídos somente serão considerados a contento, após entrega do equipamento seguida da realização de testes de operabilidade e o aceite do responsável pelo recebimento, bem como a entrega dos itens alienados/substituídos à **CONTRATANTE**.

9. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES

Os serviços a serem executados durante a vigência do contrato, relacionados aos equipamentos radiológicos, de forma não exaustiva, compreendem:

9.1. Recebimento e aceitação de equipamentos.

9.2. Instalação, montagem e desmontagem de equipamentos quando necessário.



VIVARIO

9.3. Levantamento, cadastramento, elaboração e manutenção de prontuário, bem como organização e atualização destes.

9.4. Manutenção corretiva dos equipamentos.

9.5. Manutenção preventiva dos equipamentos.

9.6. Realizar calibração dos equipamentos.

9.7. Teste de funcionalidade e Teste de Segurança Elétrica dos equipamentos, quando aplicáveis.

9.8. Substituição de partes, peças e reinstalação de softwares.

9.9. Registro histórico de intervenções técnicas dos equipamentos.

9.10. Elaboração de procedimentos operacionais de manutenção preventiva, testes de funcionalidade e calibração dos equipamentos.

9.11. Auxiliar nas ações de tecnovigilância, no registro e notificação de queixas técnicas e eventos adversos envolvendo as tecnologias em saúde, conforme disposto em normas e guias específicos referentes à notificação no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

9.12. Auxiliar na gestão e controle de documentos como notas fiscais, contratos e ordens de serviços técnicos e atividades relacionadas ao levantamento do histórico de aquisições e serviços.

9.13. Entrega Mensal de Relatório de Produtividade, contendo atividades desempenhas, indicadores qualitativos e quantitativos de serviço, cumprimento de metas, eventos adversos, peças aplicadas, status de equipamentos e movimentação de bens.

10. SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO – SOFTWARE DE GESTÃO

10.1. A CONTRATADA deverá disponibilizar e fazer uso de sistema de Planejamento e Gestão de Operação dos equipamentos médicos, que possua recursos de planejamento e análise de dados.

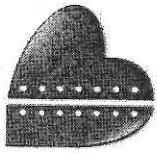
10.2. O sistema deve possuir funcionalidades preventivas e alertas integrados, e fornecer checklists e recursos de agendamento de atividades, bem como indicadores de produtividade (*dashboards*).

10.3. A CONTRATADA deverá garantir que a ferramenta subsidiará os cálculos dos indicadores contratuais automaticamente, identificar tendências de confiabilidade dos equipamentos com base nos históricos de ordens de serviços.

10.4. A CONTRATADA deve garantir que a ferramenta fornecerá, a qualquer tempo, relatórios de cadastros gerais de unidades, setores, ambientes, inventário de equipamentos, serviços realizados em um período de tempo, dentre outros.

10.5. A ferramenta deverá estar baseada em nuvem e todas suas funcionalidades deverão estar disponíveis para acesso via WEB.

10.6. A CONTRATADA deverá fornecer acesso ilimitado de visualização da plataforma para a CONTRATANTE e acessos ilimitados de usuários requisitantes de serviços ou para consulta das informações, fornecendo logins e senhas de acesso individuais a cada uma das unidades, coordenações da atenção primária e gestão do contrato.



VIVARIO

10.7. A CONTRATADA deverá manter um histórico atualizado de manutenções corretivas realizadas por equipamento, com a finalidade de embasamento técnico em manutenções preventivas e corretivas futuras, assim como embasamento técnico para solicitação de troca dos equipamentos.

11. DOS INDICADORES DE DESEMPENHO (KPI's)

Os KPI's (Indicadores Chave de Desempenho) abaixo estão relacionados à disponibilidade dos equipamentos e serão empregados como base referencial para tomada de decisões e avaliação do desempenho da prestação de serviço da CONTRATADA. O objetivo é sempre aumentar o MTBF e diminuir o MTTR e por conseguinte obter a maior taxa de disponibilidade dos equipamentos possível. Estes valores calculados deverão ser apresentados à OSS Viva Rio mensalmente em relatório.

11.1. Indicadores Quantitativos:

Total de Ordens de Serviço Concluídas (TOSC)

O TOSC, definido pela conversão de ordens de serviço abertas e fechadas em um determinado período de tempo (mês), a fim de demonstrar se a equipe está conseguindo acompanhar as demandas geradas. Devendo ser calculado da seguinte forma, com detalhamento do cálculo e quantitativo de ordens de serviços deixadas pendentes:

$$\text{TOSC (\%)} = (\text{N}^\circ \text{ de OS's fechadas}) / (\text{N}^\circ \text{ de OS's abertas})$$

Tempo Médio para Reparo (MTTR)

MTTR (Mean Time to Repair ou Tempo Médio para Reparo), indicador de desempenho usado para indicar o Tempo Médio para Reparo de algum atendimento. Ou seja, indica o tempo médio necessário para resolver uma solicitação e este tempo contado é desde o momento em que o funcionário atende o chamado até o momento em que o finaliza. Calculado da seguinte forma:

$$\text{MTTR (h)} = (\sum \text{tempos de reparo}) / (\text{N}^\circ \text{ de intervenções realizadas})$$

Histórico de Ordens de Serviços Concluídas

Fornecer o histórico de ordens de serviços concluídas em unidade e percentual, em formato tabelar e gráfico (mês a mês), com a quantidade de OS's deixadas pendentes anteriormente e pendentes nos meses vigente.

Total de Ordens de Serviço por unidade

Apresentar a quantidade em unidade e percentual de OS abertas por unidade, apresentando todas as unidades dos Centros Municipais de Saúde, Centros de Atenção Psicossocial e Clínicas da Família da Área Programática de Atenção Primária, 2.2, 3.1, 5.2, incluindo TEIAS.

Total de Ordens de Serviço por tipo de Manutenção

Apresentar a quantidade em unidade e percentual de OS por tipo de Manutenção, devendo-se segregar por:

- Corretivas;
- Preventivas;
- Preditiva (rotina);
- Acompanhamento;
- Instalação;
- Desinstalação;
- Emergencial.

11.2. Indicadores Qualitativos:



**Produtividade dos Técnicos;
Satisfação do cliente;
SLA de Atendimento (Service Level Agreement ou Acordo de Nível de Serviço).**

11.2.1. A CONTRATADA deverá elaborar o PDCA (Plan, Do, Check, Action) dos resultados alcançados, apresentando a identificação dos problemas, análise dos fenômenos, análise dos processos, plano de ação, execução, responsáveis pela execução, verificação, ação, padronização que visem a melhoria contínua.

12. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

12.1. Os técnicos da CONTRATADA deverão se apresentar para a realização dos serviços trajando uniforme com logomarca da CONTRATADA e portando documento de identificação com foto.

12.2. Os técnicos da CONTRATADA deverão solicitar autorização para iniciar as atividades. No início de TODAS as visitas técnicas aos Estabelecimentos de Saúde os técnicos da CONTRATADA deverão se apresentar ao responsável pela unidade e informar o objetivo da visita e só poderão iniciar as atividades após autorização.

12.3. Cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho, emitidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego e outros órgãos competentes.

12.4. Fornecer e exigir o uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's e Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC's conforme constatada a sua necessidade.

12.5. Responder por quaisquer extravios e danos causados às instalações, imóveis e equipamentos do CONTRATANTE, responsabilizando-se pelas indenizações respectivas, decorrentes de sua culpa ou dolo no cumprimento do Contrato.

12.6. Não sub-contratar, sub-empregar, ceder ou transferir total ou parcialmente os serviços objeto deste Edital, sem anuência formal da CONTRATANTE.

12.7. A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato.

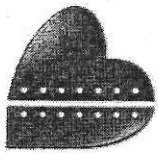
12.8. Instruir seus empregados quanto às necessidades de acatar as orientações da CONTRATANTE inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho.

12.9. Ao final de cada mês, a contratada deverá emitir relatório mensal descritivo, de forma detalhada, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva realizados no período, bem como das peças eventualmente substituídas.

12.10. A CONTRATADA deverá informar mensalmente o controle de efetivo e escalas de trabalho ou sempre que solicitado pela contratante.

12.11. A CONTRATADA deverá disponibilizar canal de atendimento 07 dias da semana, 24 horas por dia (24/7) para acionamento via contato telefônico.

12.12. A CONTRATADA não poderá restringir nenhum chamado emergencial em função de horários ou dias da semana para esta modalidade de atendimento.



VIVARIO

- 12.13.** A CONTRATADA deverá ter o registro e controle via sistema dos chamados emergenciais através da categorização dos mesmos.
- 12.14.** A CONTRATADA deverá disponibilizar automóvel para transporte e entrega de ferramentas, materiais e equipamentos para as atividades programadas, seguindo o calendário de visitas.
- 12.15.** A CONTRATADA deverá compartilhar com a CONTRATANTE todas as documentações padrão referentes aos procedimentos executados, tais como Procedimentos Operacionais Padrão (POP's), Instruções de Trabalho (IT's), Checklists de Rotina, fluxogramas e organograma da equipe.
- 12.16.** A CONTRATADA deverá manter um histórico atualizado de manutenções corretivas realizadas por equipamento, com a finalidade de embasamento técnico em manutenções preventivas e corretivas futuras, assim como embasamento técnico para solicitação de troca dos equipamentos.
- 12.17.** A CONTRATADA deverá manter devidamente limpos os locais onde se realizarem os serviços.
- 12.18.** A CONTRATADA deverá refazer todo e qualquer serviço realizado de forma não satisfatória, quando a CONTRATANTE julgar necessário, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE.
- 12.19.** A CONTRATADA deverá substituir qualquer empregado responsável pela execução dos serviços que, comprovadamente e por recomendação da fiscalização, causar embaraço à boa execução do Contrato.
- 12.20.** A CONTRATADA deverá garantir a execução dos serviços, sem interrupção, substituindo, sem ônus para a CONTRATANTE, a ausência de qualquer prestador de serviço, independentemente do motivo.
- 12.21.** A CONTRATADA deverá colocar à disposição dos Centros Municipais de Saúde, Centros de Atenção Psicossocial e Clínicas da Família da Área Programática de Atenção Primária, 2.2, 3.1, 5.2 e TEIAS profissionais capacitados para o desempenho das funções necessárias à execução dos serviços contratados, conduzindo a um ótimo acabamento e aparência, sendo as tolerâncias, ajustes e métodos de execução compatíveis com as melhores práticas disponíveis e em concordância com a fiscalização.
- 12.22.** A CONTRATADA deverá fornecer a relação nominal de todo o pessoal envolvido na execução dos serviços, informando número de documento de identificação para a liberação da entrada nas dependências dos Centros Municipais de Saúde, Centros de Atenção Psicossocial e Clínicas da Família da Área Programática de Atenção Primária, 2.2, 3.1, 5.2 e TEIAS.
- 12.23.** A CONTRATADA deverá disponibilizar todos os materiais, equipamentos, ferramentas, escadas, dispositivos, aparelhos e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços. Todos os materiais a serem utilizados deverão ser novos, de primeira qualidade, resistentes e adequados à finalidade que se destinam.
- 12.24.** A CONTRATADA deverá disponibilizar para cada uma das equipes de atendimento o ferramental básico de trabalho em todos os atendimentos.
- 12.25.** A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por todas as despesas relativas à execução dos serviços, tais como mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, proteções de pisos, de painéis e de mobiliário, fretes, transportes horizontais e verticais, impostos, taxas, emolumentos, leis sociais, serviços extraordinários, dentre outros.



VIVARIO

12.26. A **CONTRATADA** deverá apresentar para a fiscalização as especificações técnicas de todos os materiais que serão utilizados, submetendo amostras à aprovação da fiscalização do **CONTRATANTE** sempre que necessário, bem como as notas fiscais, caso solicitado.

12.27. Caso a **CONTRATADA** utilize materiais cuja qualidade seja duvidosa (marcas desconhecidas no mercado para o tipo de material especificado), caberá a ela comprovar, através de testes, estarem de acordo com as normas técnicas, inclusive no que se refere à qualidade, ficando as respectivas despesas por conta da **CONTRATADA**, se solicitado pela fiscalização do **CONTRATANTE**.

12.28. A **CONTRATADA** deverá identificar todos os equipamentos, ferramentas e utensílios de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade do **CONTRATANTE**, responsabilizando-se pela sua guarda e integridade física.

12.29. A **CONTRATADA** deverá fornecer e garantir o uso dos equipamentos de segurança que se fizerem necessários, EPI (Equipamentos de Proteção Individual) e EPC (Equipamentos de Proteção Coletiva), conforme normas vigentes, visando a não ocorrência de danos físicos e materiais, não só com relação aos seus funcionários, como também com relação aos usuários em geral dos Centros Municipais de Saúde, Centros de Atenção Psicossocial e Clínicas da Família da Área Programática de Atenção Primária, 2.2, 3.1, 5.2 e TEIAS.

12.30. A **CONTRATADA** deverá enviar à **CONTRATANTE**, mensalmente o Plano de Fornecimento e Renovação de EPI's para aprovação do setor de Segurança do Trabalho (SESMT) dos Centros Municipais de Saúde, Centros de Atenção Psicossocial e Clínicas da Família da Área Programática de Atenção Primária, 2.2, 3.1, 5.2 e TEIAS e fiscalização de contrato desta instituição, incluindo as fichas de EPI's assinadas pelos funcionários comprovando a aderência ao plano enviado.

12.31. A **CONTRATADA** deverá manter, durante o período de execução dos serviços, seu pessoal uniformizado, identificado através de crachás, e provendo-os de todos os EPI's e EPC's que forem necessários para a execução segura dos serviços.

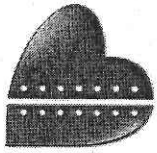
12.32. Considerando as formas de contágio do novo coronavírus e as medidas disponíveis para a prevenção da COVID-19, a **CONTRATADA** deverá garantir a utilização dos EPI's previstos em leis, normas regulamentares e normas internas dos Centros Municipais de Saúde, Centros de Atenção Psicossocial e Clínicas da Família da Área Programática de Atenção Primária, 2.2, 3.1, 5.2 e TEIAS no que se refere a medidas de proteção, prevenção e paramentação.

12.33. A **CONTRATADA** deverá cumprir as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, em especial as relativas à saúde e segurança do trabalho.

12.34. A contratada tem que ser registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA da sua região de origem, bem como seus engenheiros e técnicos e obedecer todas as normas da ANVISA.

12.35. A empresa deverá apresentar, às Gerências Institucionais de SADT e de Engenharia Clínica, os testes que serão realizados na manutenção preventiva e corretiva. Estes testes devem seguir recomendações do manual do fabricante e das Normas Técnicas Vigentes.

12.36. A contratada deverá fornecer valores por equipamentos de imagem, ou seja, valores diferenciados para os equipamentos de: raios X analógico, digitalizador de imagens radiográficas (CR) e conjunto de radiografia diretamente digital (DR).



VIVARIO

12.37. A contratada deverá apresentar, logo no primeiro mês de vigência do contrato, um organograma para a contratante.

13. QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

13.1. Os serviços objeto deste termo serão realizados de forma periódica, de acordo com a demanda e necessidade da CONTRATANTE, e/ou sempre que, em acordo entre as partes, ela julgar necessário.

13.2. A quantidade de unidades básicas de saúde pode sofrer alteração de acordo com a demanda e necessidade da CONTRATANTE.

13.3. As unidades de saúde onde se darão a prestação dos serviços para equipamentos de radiografia computadorizada e/ou digital estão descritas nas tabelas a seguir.

13.3.1. Área de Planejamento 2.2

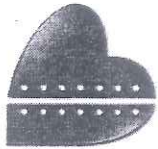
UNIDADE
CF ODALEA FIRMO DUTRA
POLICLINICA HELIO PELLEGRINO

13.3.2. Área de Planejamento 3.1

UNIDADES
CF ADIB JATENE
CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS
CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA
CF FELIPPE CARDOSO
CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA
CF NILDA CAMPOS DE LIMA
CF VALTER FELISIBINO DE SOUZA
CF VICTOR VALLA
CF ZILDA ARNS
CF WILMA COSTA

13.3.3. Área de Planejamento 5.2

UNIDADES
CF ANA GONZAGA
CF ANTONIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO
CF DAVID CAPISTRANO FILHO
CF HANS JURGEN FERNANDO
CF MYRTE AMORELI GONZAGA
CF EVERTON DE SOUZA SANTOS



VIVARIO

CF ISABELA SEVERO DA SILVA
CF JOSE DE PAULA LOPES PONTES
CF LECY RANQUINE
CF MARIA JOSÉ PAPER DE AZEVEDO
CF MEDALHISTA OLÍMPICO BRUNO SCHMIDT
CF MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR ZANETTI
CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO
CF VALDECIR SALUSTIANO CARDOSO
CMS BELIZARIO PENNA

14. LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

14.1. Os serviços de manutenção preventiva e corretiva para equipamentos de radiografia computadorizada e/ou digital serão executados nos endereços descritos a seguir:

CAP 2.2		
Unidade de Atendimento	TIPO	Endereço
Odalea Firmo Dutra	CF	R. Botucatu, 633 - Grajaú, Rio de Janeiro - RJ, 20541-340
Hélio Pellegrino	POLI	R. do Matoso, 96 - Praça da Bandeira, Rio de Janeiro - RJ, 20270-132

CAP 3.1		
Unidade de Atendimento	TIPO	Endereço
Adib Jatene	CF	Av. Canal Dois, 334 - Maré, Rio de Janeiro - RJ, 21046-515
Diniz Batista dos Santos	CF	Av. Brg. Trompowski, SN - Maré, Rio de Janeiro - RJ, 21941-590
Eidimir Thiago De Souza	CF	R. Cordovil, 1242 - Parada de Lucas, Rio de Janeiro - RJ, 21250-450
Felippe Cardoso	CF	Av. Nossa Sra. da Penha, 42 - Penha, Rio de Janeiro - RJ, 21070-390
Klebel de Oliveira Rocha	CF	R. Anamá, 55 - Vigário Geral, Rio de Janeiro - RJ, 21241-020
Nilda Campos de Lima	CF	R. Oliveira Melo, 857 - Cordovil, Rio de Janeiro - RJ, 21250-540
Valter Felisbino de Souza	CF	Rua Diomedes Trota, 259 - Ramos, Rio de Janeiro - RJ, 21060-010
Victor Valla	CF	Av. Dom Hélder Câmara, 1390 - Benfica, Rio de Janeiro - RJ, 20973-012
Zilda Arns	CF	Estrada do Itararé, 951 - Subsolo - Complexo do Alemão, Rio de Janeiro - RJ, 21061-240
Wilma Costa	CF	Parque Poeta Manuel Bandeira, S/N - Cocotá, Rio de Janeiro - RJ, 21910-296

CAP 5.2		
Unidade de Atendimento	TIPO	Endereço



Ana Gonzaga	CF	Praça João Wesley, 7 - Inhoaiba, Rio de Janeiro - RJ, 23059-550
Antonio Gonçalves Villa Sobrinho	CF	Estr. do Campinho, 2880 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23070-220
David Capistrano Filho	CF	Av. Cesário de Melo, S/N - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23045-210
Hans Jurgen Fernando	CF	Estr. do Piaí, S/N - Guaratiba, Rio de Janeiro - RJ, 23028-050
Myrtes Amorelli Gonzaga	CF	Estr. do Lameirão Pequeno - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23017-350
Everton de Souza Santos	CF	Estr. Moriçaba, S/N - Sem. Vasconcelos, Rio de Janeiro - RJ, 23012-006
Isabela Severo da Silva	CF	R. Votorantin, 664 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23095-710
Jose de Paula Lopes Ponte	CF	S/N, R. Jaburu - Guaratiba, Rio de Janeiro - RJ, 23031-190
Lecy Ranquine	CF	Estr. do Campinho, S/n - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23066-540
Maria Jose Papera de Azevedo	CF	Estrada da Posse, 1781-2279 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23092-122
Medalhista Olímpico Bruno Schmidt	CF	R. Manoel Julião de Medeiros, S/N - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23075-531
Medalhista Olímpico Arthur Zanetti	CF	Av. Mal. Dantas Barreto, S/N - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23090-300
Sônia Maria Ferreira Machado	CF	Estrada da Posse, s/n - Santíssimo, Rio de Janeiro - RJ, 23094-395
Valdeci Salustiano Cardoso	CF	Praça Manuel Mariz, S/N - Cosmos, Rio de Janeiro - RJ, 23059-380
Belizario Penna	CMS	R. Franklin, 29 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23080-360
Dalmir de Abreu Salgado	CF	Estr. do Magarça, 1831 - Guaratiba, Rio de Janeiro - RJ, 23031-204

15. DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

15.1. A quantidade e mudança de equipamentos pode sofrer alteração de acordo com a demanda e necessidade da CONTRATANTE.

15.2. Os equipamentos de radiografia computadorizada e/ou digital que necessitarão de manutenção preventiva e corretiva estão descritos na tabela a seguir:

CAP 2.2						
Unidade de Atendimento	Tipo	Tipo de Equipamento Radiográfico	Aparelho Radiográfico		Sistema de Processamento	
			Marca	Modelo	Marca	Modelo
Odalea Firmo Dutra	CF	CR	Sawae	Altus ST	Konica Minolta	Regius Model 110 HQ
Policlínica Helio Pellegrino	Policlínica	DR	Sawae	Altus DR	Konica Minolta	AERO DR P-52-1417S

CAP 3.1



Unidade de Atendimento	Tipo	Tipo de Equipamento Radiográfico	Aparelho Radiográfico		Sistema de Processamento	
			Marca	Modelo	Marca	Modelo
Adib Jatene	CF	CR	Sawae	Altus ST	Konica Minolta	Regius Moldel 110 HQ
Diniz Batista dos Santos	CF	CR	Sawae	Altus ST	Konica Minolta	Regius Moldel 110
Eidimir Thiago de Souza	CF	CR	Sawae	Altus ST	Konica Minolta	Regius Moldel 110
Felippe Cardoso	CF	DR	Sawae	Altus DR	Konica Minolta	AERO DR P-52-1417S
Klebel de Oliveira Rocha	CF	CR	Sawae	Altus ST	Konica Minolta	Regius Moldel 110 HQ
Nilda Campos de Lima	CF	CR	Sawae	Altus ST	Konica Minolta	Regius Moldel 110
Valter Felisbino de Souza	CF	CR	Sawae	Altus ST	Konica Minolta	Regius Moldel 110 HQ
Victor Valla	CF	DR	Sawae	Altus DR	Konica Minolta	AERO DR P-52-1417S
Zilda Arns	CF	DR	Sawae	Altus DR	Konica Minolta	AERO DR P-52-1417S
Wilma Costa	CF	CR	Sawae	Altus ST	Konica Minolta	Regius Moldel 110

CAP 5.2						
Unidade de Atendimento	Tipo	Tipo de Equipamento Radiográfico	Aparelho Radiográfico		Sistema de Processamento	
			Marca	Modelo	Marca	Modelo
Ana Gonzaga	CF	CR	Sawae	Altus St	Konica Minolta	REGUIS-110
Antonio Gonçalves Villa Sobrinho	CF	CR	Sawae	Altus ST	Konica Minolta	REGUIS-110
David Capistrano Filho	CF	DR	Sawae	Altus DR	Konica Minolta	AERO DR P-11-1417S
Dr. Hans Jürgen Fernando Dohmann	CF	DR	Sawae	Altus DR	Konica Minolta	AERO DR
Dra. Myrtes Amoreli Gonzaga	CF	CR	Sawae	Altus ST	Konica Minolta	REGUIS-110
Everton de Souza Santos	CF	DR	Sawae	Altus DR	Konica Minolta	AERO DR
Isabela Severo da Silva	CF	CR	Sawae	Altus ST	Konica Minolta	REGIUS 110HQ



Jose de Paula Lopes Pontes	CF	DR	Sawae	Altus DR	Konica Minolta	AERO DR P-52-1417S
Lecy Ranquine	CF	CR	Sawae	Altus ST	Konica Minolta	Regius 110HQ
Maria José Papera de Azevedo	CF	CR	Sawae	Altus ST	Konica Minolta	REGUIS-110
Medalhista Olímpico Bruno Schmidt	CF	DR	Sawae	Altus DR	Konica Minolta	AERO DR P-52-1417S
Medalhista Olímpico Arthur Zanetti	CF	CR	Sawae	Altus ST	Konica Minolta	REGIUS 110HQ
Sônia Maria Ferreira Machado	CF	CR	Sawae	Altus ST	Konica Minolta	REGIUS-110
Valdecir Salustiano Cardozo	CF	CR	Sawae	Altus ST	Konica Minolta	REGIUS 110Q
Belizario Penna	CMS	DR	Sawae	Altus DR	Konica Minolta	AERO DR P-52-1417S
Dalmir de Abreu Salgado	CF	CR	Sawae	Altus ST 503	Não será cotado	Não será cotado

16. DO PRAZO DE DURAÇÃO

16.1. O contrato vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

16.2. O contrato poderá ser prorrogado conforme o interesse da OS Viva Rio.

17. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

17.1. Não obstante a contratada ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à contratante é reservado o direito de, sem de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:

17.2. Solicitar à contratada a substituição de qualquer protocolo ou método, cujo uso ou atuação considere prejudicial ou inadequado;

17.3. Visitar as dependências para supervisão, sempre que julgar necessário;

17.4. Vetar o prosseguimento normal das atividades do serviço, baseado na legislação de radioproteção e segurança em vigor;

17.5. Exercer, ainda, fiscalização constante no setor operacional da contratada e no setor de atendimento da contratante com o intuito de manter a eficiência dos serviços contratados;

17.6. Verificar o cumprimento pela contratada das cláusulas do contrato e adotar medidas necessárias quanto a regularização de eventuais transgressões.

17.7. Receber da contratada, documentação pertinente ao serviço ou a questões que envolvam o serviço, sempre que solicitado em prazo máximo de 72 horas.

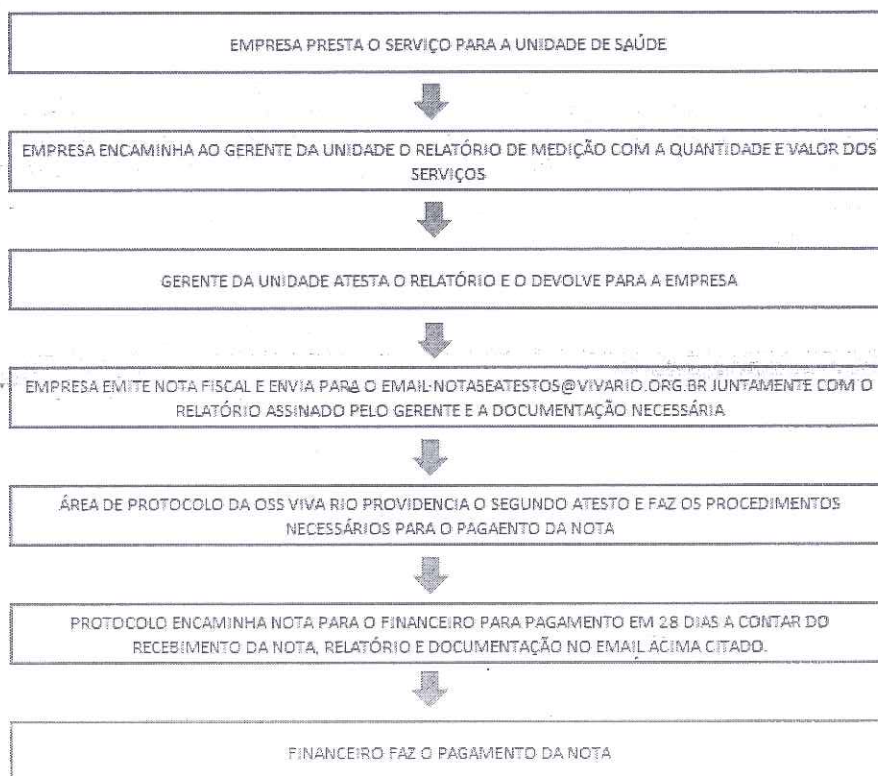
18. AVALIAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO



18.1. Para efeito de liberação mensal da fatura referente à prestação do serviço, as ocorrências que descumpram os itens deste termo de referência serão relatadas e quantificadas através do “TERMO DE COMPROVAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO”, que será preenchido mensalmente pelo gerente da unidade de saúde. As ocorrências serão consolidadas pelas Gerências de Aquisições, de SADT e de MEC da Viva Rio.

19. MECANISMO DE ATESTADO DO GERENTE E/OU DIRETOR DA UNIDADE DE SAÚDE

Além da avaliação do serviço descrito anteriormente, a OS Viva Rio estabelecerá o fluxo de “atesto de notas” pelos Gerentes e/ou Diretores das Unidades de Saúde gerenciadas pela OS Viva Rio. O “atesto de notas” também será uma condição para o pagamento da fatura mensal do serviço prestado, conforme a descrição abaixo:



20. FISCALIZAÇÃO

20.1: A CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização dos trabalhos contratados, embora a empresa vencedora seja a única responsável pelo cumprimento das obrigações assumidas, bem como pelos danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, por ato próprio desta ou de seus operários e/ou prepostos.

20.2. Cabe a CONTRATANTE designar os servidores que fiscalizarão o serviço de que trata este termo de referência, quando do início da prestação do serviço.



VIVARIO

21. DA PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO

Cada parte assume, pelo presente, que, na data de início de vigência do Contrato, não foi pela própria, nem pelos seus funcionários, oferecida, prometida, dada autorizada, solicitada, ou aceite qualquer vantagem pecuniária indevida, ou qualquer outra vantagem de qualquer natureza (nem foi dado implicitamente a possibilidade de vir a adotar qualquer uma destas condutas em algum momento futuro), que esteja sob qualquer forma conexas com o Contrato e que tomou as medidas razoáveis para evitar que subcontratantes, agentes ou quaisquer terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência determinante, promovessem tais condutas.

22. DO CANAL DE DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES

Em consonância com o Programa de Integridade do Viva Rio está aberto o canal de comunicação da **Ouvidoria Viva Rio** para receber denúncias de irregularidade, infração ética ou ilegalidade praticados por funcionários, colaboradores, prepostos, prestadores de serviços, fornecedores em geral e todo e qualquer agente envolvidos direta ou indiretamente na consecução das atividades do Viva Rio, podendo realizar de forma anônima ou identificada, comprovável ou não, a qualquer título e que serão devidamente apurados, com proteção ao denunciante de boa-fé e garantindo a confidencialidade, por meio do telefone (21) 2555.3750 Ramal: 3804; e-mail faleconosco@vivario.org.br e formulário online da página <http://vivario.org.br>, no ícone Fale Conosco/Ouvidoria.



Gabriela Gonçalves
Gerente de Engenharia Clínica
Viva Rio
Matricula: 180359
2017115050 CREA - RJ



À
TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, com sede na Rua Montevideu, nº 647, Penha, Rio de Janeiro/ RJ.

ORDEM DE INÍCIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente informamos que o serviço de **manutenção de equipamentos radiológicos (konica)**, nos termos do **CONTRATO DE ADESÃO**, firmado entre a **OSS VIVA RIO**, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada à Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, sediada na Rua Montevideu, nº 647, Penha, Rio de Janeiro/ RJ, CEP 21.020-290, inscrita no CNPJ nº 32.280.604/0001-25, denominada **CONTRATADA**, terá **início em 01/03/2022**, nas condições da Cláusula Quinta do referido contrato.

A fiscalização da execução dos serviços será de responsabilidade da OSS Viva Rio, sob gestão da Sra. Mariângela Lavor e da supervisão da Sra. Ana Maria Capellini - Telefone: (21) 97169-2065 ou (21) 2555-3750 - Ramal 3209 - e-mail: mariangelalavor@vivario.org.br.

O não cumprimento da presente Ordem de Execução poderá resultar na rescisão contratual, além das sanções previstas no respectivo termo de contrato.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2022.

**Gerência de Aquisições
Viva Rio**



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2022 QUE ENTRE SI FAZEM A VIVA RIO E A TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, por seu presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de **CONTRATANTE** e **TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ-MF nº 32.280.604/0001-25, com sede na Rua Montevidéu, nº 647, Penha, Rio de Janeiro/ RJ, CEP 21.020-290, na pessoa de seu representante legal **DOMINGOS PEREIRA MACHADO FILHO**, brasileiro, desquitado, diretor executivo da empresa, portador da identidade nº 02.574.404-6 SECS/DETRAN e do CPF/MF sob o n.º 072.717.197-68, residente e domiciliado na Avenida dos Flamboyants nº 1.180 – Apto 1101 – Edifício Monet – Condomínio Península – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/ RJ, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram este Termo Aditivo pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do contrato de **manutenção de equipamentos radiológicos** para manutenção preventiva, corretiva, calibração, teste de segurança elétrica, treinamento de operadores, elaboração de especificações, pareceres, laudos técnicos e consultorias no auxílio ao gerenciamento dos equipamentos de radiografia computadorizada (CR) e digital (DR) de marca - **KONICA MINOLTA/SAWAE**, instalados nas unidades de saúde localizadas na **Área de Planejamento (AP) 2.2**, administradas pela OSS Viva Rio.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica o prazo do Contrato original 040/2022, em sua Cláusula Quinta, por este instrumento, prorrogado por mais **12 (doze) meses** com data de **início em 01/03/2023 e término em 29/02/2024**, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante Termo de Aditamento ao presente Instrumento.

Parágrafo Primeiro - Caso o Contrato de Gestão firmado entre a OSS Viva Rio e o Município do Rio de Janeiro, seja encerrado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado a vigência do Contrato de Gestão.

Parágrafo Segundo - Caso haja processo licitatório para contratação do serviço objeto deste contrato, e o mesmo seja concluído antes do encerramento da vigência deste, o presente contrato será encerrado sem aviso prévio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E PAGAMENTO:



Parágrafo Primeiro – é estimado em R\$ 14.860,00 (Quatorze mil, oitocentos e sessenta reais).

Parágrafo Segundo – O Valor Global do presente Termo Aditivo é estimado em R\$ 178.320,00 (Cento e setenta e oito mil, trezentos e vinte reais).

Parágrafo Terceiro – Após assinatura do presente Termo Aditivo, o valor global do contrato original Nº 040/2022 passará a ser estimado em R\$ 356.640,00 (Trezentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e quarenta reais).

O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório/medições mensais.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais e condições do contrato original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2023

JOSE RICARDO BARRROS PACHECO
Coordenação Geral de Saúde
CRM: 52.60525-9
Matrícula: 22934
VIVA RIO

VIVA RIO
Assinado digitalmente por DOMINGOS PEREIRA MACHADO
FILHO:07271719768
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=28414356000153,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU
=(sem branco), CN=DOMINGOS PEREIRA MACHADO FILHO:07271719768
Razão: Eu revisei este documento
Localização:
Data: 2023.03.01 09:33:09-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

DOMINGOS PEREIRA MACHADO
FILHO:07271719768
TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

TESTEMUNHAS:

1ª)

Nome:

CPF/MF nº

Dandara Costa
Matrícula: 29138
Contratos
Viva Rio

109326097-16

2ª)

Nome: M^a Helena J Silva

CPF/MF nº 73753408700

Assinado digitalmente por Maria Helena
Jesus da Silva
ND: CN= Maria Helena Jesus da Silva, E
=helena@salves@gmail.com
Razão: Eu revisei este documento
Localização:
Data: 2023.03.01 09:34:02-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2022 QUE ENTRE SI FAZEM A VIVA RIO E A TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, por seu presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de **CONTRATANTE** e **TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ-MF nº 32.280.604/0001-25, com sede na Rua Montevideú, nº 647, Penha, Rio de Janeiro/ RJ, CEP 21.020-290, na pessoa de seu representante legal **DOMINGOS PEREIRA MACHADO FILHO**, brasileiro, desquitado, diretor executivo da empresa, portador da identidade nº 02.574.404-6 SECS/DETRAN e do CPF/MF sob o n.º 072.717.197-68, residente e domiciliado na Avenida dos Flamboyants nº 1.180 – Apto 1101 – Edifício Monet – Condomínio Península – Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/ RJ, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram este Termo Aditivo pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **supressão de unidade** do contrato de **manutenção de equipamentos radiológicos** para manutenção preventiva, corretiva, calibração, teste de segurança elétrica, treinamento de operadores, elaboração de especificações, pareceres, laudos técnicos e consultorias no auxílio ao gerenciamento dos equipamentos de radiografia computadorizada (CR) e digital (DR) de marca - **KONICA MINOLTA/SAWAE**, instalados nas unidades de saúde localizadas na **Área de Planejamento (AP) 2.2**, administradas pela OSS Viva Rio.

Parágrafo Primeiro – A unidade e os equipamentos a serem suprimidos do contrato nº 040/2022 está detalhada no quadro abaixo:

Unidades	Equipamentos	Valor Mensal
POLICLÍNICA HÉLIO PELLEGRINO	RAIOS-X KONICA ALTUS DR SERIAL KM AERO DR SERIAL A6C7-15159	R\$ 4.960,00
	RAIOS-X KONICA ALTUS DR SERIAL KM AERO DR SERIAL A6C7-15377	R\$ 4.960,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E PAGAMENTO:

Parágrafo Primeiro – O Valor mensal da presente supressão será de **R\$ 9.920,00 (Nove mil, novecentos e vinte reais)**.

Parágrafo Segundo – O Valor Global da presente supressão será estimado em **R\$ 119.040,00 (Cento e dezenove mil e quarenta reais)**.



Parágrafo Terceiro – O novo valor mensal do contrato após assinatura do presente Termo Aditivo passará a ser estimado em **R\$ 4.940,00 (Quatro mil, novecentos e quarenta reais)**.

Parágrafo Quarto – Após assinatura do presente Termo Aditivo, o valor global do contrato original nº 040/2022 passará a ser estimado em **R\$ 237.600,00 (Duzentos e trinta e sete mil e seiscentos reais)**.

O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório/medições mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais e condições do contrato original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas.

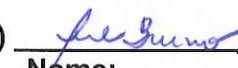
Rio de Janeiro, 01 de março de 2023.


JOSÉ RICARDO BARROS PACHECO
Coordenação Geral de Saúde
CRM: 52.60525-9
Matrícula: 22934
VIVA RIO

VIVA RIO
Assinado digitalmente por DOMINGOS PEREIRA MACHADO
FILHO:07271719768
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=29414356000153, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DOMINGOS PEREIRA MACHADO FILHO:07271719768
Razão: Eu revisei este documento
Localização:
Data: 2023.03.22 11:21:45-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

DOMINGOS PEREIRA MACHADO FILHO:07271719768
TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

TESTEMUNHAS:

1ª) 
Aline Bruno
Contratos
Matrícula N215448
Viva Rio
Nome:
CPF/MF nº 072.441.448

Assinado digitalmente por Maria Helena Jesus da Silva
ND: CN= Maria Helena Jesus da Silva, E= helenajsalves@gmail.com
Razão: Eu revisei este documento
Localização:
Data: 2023.03.22 11:23:39-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

2ª) **Maria Helena Jesus da Silva**
Nome: M^a Helena J Silva
CPF/MF nº 737.534.087-00

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 040/2022 QUE ENTRE SI FAZEM A VIVA RIO E A TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ n° 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, por seu presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de **CONTRATANTE** e **TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ-MF n° 32.280.604/0001-25, com sede na Rua Montevideu, n° 647, Penha, Rio de Janeiro/ RJ, CEP 21.020-290, na pessoa de seu representante legal **DOMINGOS PEREIRA MACHADO FILHO**, brasileiro, desquitado, diretor executivo da empresa, portador da identidade n° 02.574.404-6 SECS/DETRAN e do CPF/MF sob o n.º 072.717.197-68, residente e domiciliado na Avenida dos Flamboyants n° 1.180 – Apto 1101 – Edifício Monet – Condomínio Península – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/ RJ, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram este Termo Aditivo pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do contrato de **manutenção de equipamentos radiológicos** para manutenção preventiva, corretiva, calibração, teste de segurança elétrica, treinamento de operadores, elaboração de especificações, pareceres, laudos técnicos e consultorias no auxílio ao gerenciamento dos equipamentos de radiografia computadorizada (CR) e digital (DR) de marca - **Konica Altus Dr Serial**, instalados nas unidades de saúde localizadas na **Área de Planejamento (AP) 2.2**, administradas pela OSS Viva Rio.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica o prazo do Contrato original 040/2022, em sua Cláusula Quinta, por este instrumento, prorrogado por mais **12 (doze) meses** com data de **início em 01/03/2024 e término em 28/02/2025**, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante Termo de Aditamento ao presente Instrumento.

Parágrafo Primeiro - Caso o Contrato de Gestão firmado entre a OSS Viva Rio e o Município do Rio de Janeiro, seja encerrado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado a vigência do Contrato de Gestão.

Parágrafo Segundo - Caso haja processo licitatório para contratação do serviço objeto deste contrato, e o mesmo seja concluído antes do encerramento da vigência deste, o presente contrato será encerrado sem aviso prévio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E PAGAMENTO:

Parágrafo Primeiro – O Valor do presente Termo Aditivo passará a ser estimado em **R\$ 4.940,00 (Quatro mil, novecentos e quarenta reais)**.



VIVARIO

Parágrafo Segundo – O Valor Global do presente Termo Aditivo é estimado em **R\$ 59.280,00 (Cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta reais)**.

Parágrafo Terceiro – Após assinatura do presente Termo Aditivo, o valor global do contrato original N° 040/2022 passará a ser estimado em **R\$ 296.880,00 (Duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e oitenta reais)**.

O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório/medições mensais.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais e condições do contrato original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2024.

Sebastião Santos
Procurador
Viva Rio

VIVA RIO

**DOMINGOS PEREIRA
MACHADO
FILHO:07271719768**

Assinado digitalmente por DOMINGOS PEREIRA MACHADO
FILHO:07271719768
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital, OU=29414356000153,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU
=(em branco), CN=DOMINGOS PEREIRA MACHADO FILHO:07271719768
Razão: Eu revisei este documento
Localização:
Data: 2024.04.10 17:02:58-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

TESTEMUNHAS:

1ª)

Nome:

CPF/MF nº

Matrícula: N1164727
Viva Rio

2ª)

Maria Helena
Jesus da Silva

Nome: MARIA HELENA JESUS DA SILVA

CPF/MF nº 737.534.087-00

Assinado digitalmente por Maria
Helena Jesus da Silva
ND: CN=Maria Helena Jesus da Silva,
E=helenajsalves@gmail.com
Razão: Eu revisei este documento
Localização:
Data: 2024.04.10 17:04:00-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

Rua Alberto de Campos, 12 - Ipanema - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.411-030

CNPJ: 00.343.941/0001-28 - Inscrição Municipal: 01.953.745

Tel.: (55 21)2555-3750 - Fax.: (55 21)2555-3753

www.vivario.org.br

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2022 QUE ENTRE SI FAZEM A VIVA RIO E A EMPRESA A TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, por seu presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade do IFP/RJ nº 09.038.645-9 e do CPF sob o nº 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de e **TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF nº 32.280.604/0001-25, com sede na Rua Montevidéu, 647, Penha, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.020-290, na pessoa de seu representante legal **DOMINGOS PEREIRA MACHADO FILHO**, brasileiro, empresário, portador da identidade nº 02.574.404-6 DETRAN/RJ e do CPF 072.717.197-68, residente e domiciliado na Avenida dos Flamboyants, 1.180, ato 1.101, Edif. Monet, Condomínio Península, Barra de Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.020-290, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram este Termo Aditivo pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **supressão de 14% (quatorze por cento) do valor** do contrato de manutenção preventiva, corretiva, calibração, teste de segurança elétrica, treinamento de operadores, elaboração de especificações, pareceres, laudos técnicos e consultorias no auxílio ao gerenciamento dos equipamentos de radiografia computadorizada (CR) e digital (DR) de marca - Konica Altus Dr Serial, instalados nas unidades de saúde localizadas na **Área de Planejamento (AP) 2.2**, administradas pela OSS Viva Rio.

Parágrafo Primeiro – A presente supressão fundamenta-se na iniciativa da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), conforme determinação expressa no Ofício nº SMS-OFI-2024/24073, estabelecendo que todos os Termos de Parceria, incluindo Contratos de Gestão e Termos de Colaboração assinados, devem ser temporariamente reduzidos.

Parágrafo Segundo – Esta redução terá vigência de 06 (seis) meses, tendo início em 01/08/2024 e término em 31/01/2025, voltando ao valor inicial a partir de 01/02/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro – Após assinatura do presente Termo Aditivo, o valor mensal do presente contrato passará a ser estimado em **R\$ 4.248,40 (Quatro mil, duzentos e quarenta e oito e quarenta centavos)**, voltando para **R\$ 4.940,00 (Quatro mil, novecentos e quarenta reais)** a partir de 01/02/2025.

Parágrafo Segundo – O valor global da presente supressão será estimado em **R\$ 4.149,60 (Quatro mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos)**.

Parágrafo Terceiro – Após assinatura do presente Termo Aditivo, o valor global do contrato original nº 040/2022 passará a ser estimado em **R\$ 292.730,40 (Duzentos e noventa e dois mil, setecentos e trinta reais e quarenta centavos)**.

O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório/medições mensais.



CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais e condições do contrato original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE RICARDO BARROS PACHECO
Data: 16/10/2024 17:12:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VIVA RIO

TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS
LTDA:32280604000125
Assinado digitalmente por TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS
LTDA:32280604000125
ND: C-BRL, O=CP-Brasil, S=RJ, L=Rio de Janeiro, OU=MédoConferencia, OU=COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CN=MARIA HELENA JESUS DA SILVA, Email=medicos@vivariorio.com.br
Localização:
Data: 2024.10.08 13:23:39-0300
Formato: PDF, Reader Versão: 12.0.1

TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

TESTEMUNHAS:

1ª) Bruna Araújo V. Lima
Nome: Bruna Araújo Vieira de Lima
CPF/MF nº

2ª) MARIA HELENA JESUS DA SILVA
Nome: MARIA HELENA JESUS DA SILVA
CPF/MF nº 737.534.087-00
Assinado digitalmente por MARIA HELENA JESUS DA SILVA
ND: O=TXMEDI, O=TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CN=MARIA HELENA JESUS DA SILVA, Email=medicos@vivariorio.com.br
Localização:
Data: 2024.10.08 13:23:21-0300
Formato: PDF, Reader Versão: 12.0.1

Bruna Araújo
Matrícula: N1169501
Contratos
Viva Rio



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br



CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 32.280.604/0001-25, inscrição municipal nº 0.031.709-8, com endereço no(a) R MONTEVIDEU, nº 647 - RJ Cep: 21020-290, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 19/02/2024

- Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
- A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
- Esta certidão poderá ser renovada a partir de 03/06/2024. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
- O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
- Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
- O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br
- A certidão é válida para matriz e filial(is).

Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda



ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	PROCESSO DE CONCESSÃO	ÚLTIMO PROCESSO DE DEFERIMENTO	IRLF/GRLF
0031709-8	32.280.604/0001-25	04/230.915/1991	04/720.094/2013	GRLF8 - Leopoldina

CONCEDIDO A

TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

PARA SE ESTABELEECER NO

RUA MONTEVIDEO, 647, PENHA

COM AS SEGUINTE ATIVIDADES DO CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

2.11.02.8 - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL POR CONTA DE TERCEIROS
3.20.01.3 - CALDEIRAS E MÁQUINAS A VAPOR-COMERCIO ATACADISTA
3.21.02.8 - BOMBAS CENTRÍFUGAS E ROTATIVAS-COMERCIO ATACADISTA
3.22.01.6 - MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS-COMERCIO ATACADISTA
340014 - (IN) MATERIAL DE LIMPEZA-COM ATAC
2.16.06.2 - ALUGUEL DE APARELHOS E UTENS P/ USO MÉDICO E HOSPITALAR
3.33.01.8 - MÓVEIS-COMERCIO ATACADISTA
3.48.09.0 - ARTIGOS DE PAPELARIA-COMERCIO ATACADISTA
3.52.01.2 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO TECNICO, PROFISSIONAL E MEDICO - COMERCIO ATACADISTA
3.99.11.6 - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
3.52.11.0, 2.43.11.6, 3.22.16.4, 3.21.05.2, 3.24.11.6

COM AS SEGUINTE RESTRIÇÕES

VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA
VEDADO O USO DA VIA PUBLICA

OBSERVAÇÕES

A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção da saúde, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões.

Rio de Janeiro, 01 de Fevereiro de 2013

2ª Via emitida pelo sistema Rio mais fácil negócios em
03/01/2024



Secretaria de Estado de Fazenda

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF

32.280.604/0001-25

Inscrição Estadual

83.797.096

Data da concessão da inscrição

27/03/1989

Nome empresarial

TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Título do estabelecimento

Natureza Jurídica

Sociedade Empresária Limitada

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Regime de apuração

Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito

Endereço do estabelecimento

RUA MONTEVIDEO, 647 PENHA - RIO DE JANEIRO RJ 21.020-290

Situação cadastral

Habilitada

Data da situação cadastral

26/09/2000

Atividades econômicas (CNAE)

Principal

46.45-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Secundárias

46.18-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES

77.39-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

Unidade de cadastro

AFR 64.09 - Capital

Tipo da Inscrição

Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória

Observação

Regime normal desde 27/03/1989. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.280.604/0001-25
Razão Social: TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
Endereço: RUA MONTEVIDEU 647 / PENHA / RIO DE JANEIRO / RJ / 21020-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/05/2024 a 18/06/2024

Certificação Número: 2024052005080310203016

Informação obtida em 27/05/2024 15:12:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.280.604/0001-25

Certidão nº: 8612352/2024

Expedição: 06/02/2024, às 14:08:41

Validade: 04/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.280.604/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 32.280.604/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:13:10 do dia 06/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2024.

Código de controle da certidão: **BC50.F33F.3CF0.0CF7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 03/06/2024 , em referência ao pedido 172869/2024 , **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

CNPJ:

32.280.604/0001-25

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

83.79709.6

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **L7I9.3120.3010.9E21**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **03/06/2024 às 15:05:44.0**

Esta certidão tem validade até 30/11/2024 , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 05/06/2024 às 09:02:14.2



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E
PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO 5433472956
ÓRGÃO FP/REC-RIO/CIS/F
CONTROLE 300922027

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
RUA MONTEVIDEO 000647
PENHA RIO DE JANEIRO 21020-290 RJ

CNPJ

32.280.604/0001-25

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0.031.709-8

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2024.

HORA: 09:54:36

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (<http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm>).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 05-2024/2154520

Código de verificação de autenticidade: 8a9a814c8a0c8152b8d7f59076b35bdb

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 32.280.604/0001-25

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 27/05/2024 ÀS 15:17:26

VÁLIDA ATÉ: 25/08/2024

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.



CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 32.280.604/0001-25, inscrição municipal nº 0.031.709-8, com endereço no(a) R MONTEVIDEU, nº 647 - RJ Cep: 21020-290, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 12/06/2024

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 27/09/2024. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço **daminternet.rio.rj.gov.br**
7. A certidão é válida para matriz e filial(is).

Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.280.604/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/03/1989	
NOME EMPRESARIAL TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MONTEVIDEO	NÚMERO 647	COMPLEMENTO *****	
CEP 21.020-290	BAIRRO/DISTRITO PENHA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/01/2024** às **13:48:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CNPJ
32.280.604/0001-25

Razão Social
TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Período de Apuração
Abril/2024

Data de Vencimento
20/05/2024

Número do Documento
07.16.24135.1418676-1

Pagar este documento até

20/05/2024

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000231040106

Valor Total do Documento

35.862,20

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1138	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	15.906,14			15.906,14
	01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS				
	PA:04/2024 Vencimento:20/05/2024				
1138	CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS	1.560,00			1.560,00
	04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS				
	PA:04/2024 Vencimento:20/05/2024				
1646	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	638,87			638,87
	01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO				
	PA:04/2024 Vencimento:20/05/2024				
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	3.194,39			3.194,39
	01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO				
	PA:04/2024 Vencimento:20/05/2024				
1176	CP TERCEIROS - INCRA	255,55			255,55
	01 CP TERCEIROS - INCRA				
	PA:04/2024 Vencimento:20/05/2024				
1191	CP TERCEIROS - SENAC	1.277,75			1.277,75
	01 CP TERCEIROS - SENAC				
	PA:04/2024 Vencimento:20/05/2024				
1196	CP TERCEIROS - SESC	1.916,63			1.916,63
	01 CP TERCEIROS - SESC				
	PA:04/2024 Vencimento:20/05/2024				
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE	766,65			766,65
	01 CP TERCEIROS - SEBRAE				
	PA:04/2024 Vencimento:20/05/2024				
0561	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PA	5.798,01			5.798,01
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS				
	PA:04/2024 Vencimento:20/05/2024				
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	108,00			108,00
	06 IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ				
	PA:04/2024 Vencimento:20/05/2024				

SENDA (Versão:5.1.8)

Página: 1 / 2

14/05/2024 10:05:32

85800000358 4 62200385241 4 41071624135 0 14186761059 3

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800000358 4 62200385241 4 41071624135 0 14186761059 3



CNPJ: 32.280.604/0001-25
Número: 07.16.24135.1418676-1
Pagar até: 20/05/2024
Valor: 35.862,20

Pague com o PIX



Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
3208	IRRF - ALUG E ROYALTIES PAGOS A PF	3.586,50			3.586,50
	06 IRRF - ALUG E ROYALTIES PAGOS A PF				
	PA:04/2024 Vencimento:20/05/2024				
8045	IRRF - DEMAIS RENDIMENTOS	403,68			403,68
	06 IRRF - DEMAIS RENDIMENTOS				
	PA:04/2024 Vencimento:20/05/2024				
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV	450,03			450,03
	07 RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV				
	PA:04/2024 Vencimento:20/05/2024				
	Totais	35.862,20			35.862,20

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.280.604/0001-25
Razão Social: TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
Endereço: RUA MONTEVIDEU 647 / PENHA / RIO DE JANEIRO / RJ / 21020-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/07/2024 a 14/08/2024

Certificação Número: 2024071618220310203000

Informação obtida em 26/07/2024 11:24:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CPF/CNPJ do Empregador 32.280.604	Nome/Razão Social do Empregador TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
--------------------------------------	---

Núm. de Pág. 1	Identificador 0124042505538189-7	Tag 32280604 04/2024 MENSAL	Pagar este documento até 20/05/2024 às 21:59:59 (Brasília)
-------------------	-------------------------------------	--------------------------------	---

Observações	Valor a recolher 10.222,01
-------------	--------------------------------------

Composição do Documento

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
04/2024	34	10.222,01	0,00	0,00	0,00	10.222,01
Total Geral:		10.222,01	0,00	0,00	0,00	10.222,01

Data de geração da Guia: 25/04/2024 às 13:52:40 - Página 1/1
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda



ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	PROCESSO DE CONCESSÃO	ÚLTIMO PROCESSO DE DEFERIMENTO	IRLF/GRLF
0031709-8	32.280.604/0001-25	04/230.915/1991	04/720.094/2013	GRLF8 - Leopoldina

CONCEDIDO A

TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

PARA SE ESTABELEECER NO

RUA MONTEVIDEO, 647, PENHA

COM AS SEGUINTE ATIVIDADES DO CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

2.11.02.8 - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL POR CONTA DE TERCEIROS
3.20.01.3 - CALDEIRAS E MÁQUINAS A VAPOR-COMERCIO ATACADISTA
3.21.02.8 - BOMBAS CENTRÍFUGAS E ROTATIVAS-COMERCIO ATACADISTA
3.22.01.6 - MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS-COMERCIO ATACADISTA
340014 - (IN) MATERIAL DE LIMPEZA-COM ATAC
2.16.06.2 - ALUGUEL DE APARELHOS E UTENS P/ USO MÉDICO E HOSPITALAR
3.33.01.8 - MÓVEIS-COMERCIO ATACADISTA
3.48.09.0 - ARTIGOS DE PAPELARIA-COMERCIO ATACADISTA
3.52.01.2 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO TECNICO, PROFISSIONAL E MEDICO - COMERCIO ATACADISTA
3.99.11.6 - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
3.52.11.0, 2.43.11.6, 3.22.16.4, 3.21.05.2, 3.24.11.6

COM AS SEGUINTE RESTRIÇÕES

VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA
VEDADO O USO DA VIA PUBLICA

OBSERVAÇÕES

A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção da saúde, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões.

Rio de Janeiro, 01 de Fevereiro de 2013

2ª Via emitida pelo sistema Rio mais fácil negócios em
03/01/2024

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.280.604/0001-25
Razão Social: TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
Endereço: RUA MONTEVIDEU 647 / PENHA / RIO DE JANEIRO / RJ / 21020-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/10/2024 a 17/11/2024

Certificação Número: 2024101900360310203004

Informação obtida em 23/10/2024 11:17:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Tributação e Fiscalização
Coordenadoria do ISS e Taxas

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO
0.031.709-8	30/09/1991

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME OU NOME EMPRESARIAL	TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
NOME FANTASIA	-
CPF OU CNPJ	32.280.604/0001-25
ATIVIDADES ECONÔMICAS	211028 - REPRESENTACAO COMERCIAL POR CONTA DE TERCEIROS 216062 - ALUGUEL DE APARELHOS E UTENS P/USO MED E HOSTPITALAR 243116 - ASSISTENCIA TECNICA E MANUT DE MAQ APAR E EQUIPAMENT 320013 - CALDEIRAS E MAQUINAS A VAPOR-COM ATAC 321028 - BOMBAS CENTRIFUGAS E ROTATIVAS-COM ATAC 321052 - COMPRESSOR DE AR EXAUSTOR ASPIRADOR/VENTIL-COM ATAC 322016 - MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS-COM ATAC 322164 - MAQUINAS DE ESCRITORIO-COM ATAC 324116 - MAQ E SUPRIMENTOS P/PROCESS DE DADOS-COM ATAC 333018 - MOVEIS-COM ATAC 340014 - (IN) MATERIAL DE LIMPEZA-COM ATAC 348090 - ARTIGOS DE PAPELARIA-COM ATAC 352012 - APAR/EQUIP USOS TECNICOS PROFISS E MEDICO-COM ATAC 352110 - INSTRUMENTO E MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR -COM ATAC 399116 - IMPORTACAO E EXPORTACAO
RESTRICÇÕES	VEDADO O USO DA VIA PUBLICA VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS	3
GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	8
ENDEREÇO COMPLETO	RUA MONTEVIDEO, 647, PENHA 21020-290
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVO
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	21/01/2013

Aprovado pela Resolução SMF Nº 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia **23/10/2024** às **11:15**.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 32.280.604/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:36:14 do dia 21/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/02/2025.

Código de controle da certidão: **7151.4E7E.CF3F.E21D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.280.604/0001-25

Certidão nº: 57652858/2024

Expedição: 22/08/2024, às 12:09:33

Validade: 18/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.280.604/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 23/10/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
32.280.604/0001-25

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 23/10/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.AUAH.6DNX.XP7X.QWZF.HF1V**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.280.604/0001-25
Razão Social: TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
Endereço: RUA MONTEVIDEU 647 / PENHA / RIO DE JANEIRO / RJ / 21020-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/11/2024 a 25/12/2024

Certificação Número: 2024112601310310203090

Informação obtida em 26/11/2024 11:38:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Tributação e Fiscalização
Coordenadoria do ISS e Taxas

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO
0.031.709-8	30/09/1991

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME OU NOME EMPRESARIAL	TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
NOME FANTASIA	-
CPF OU CNPJ	32.280.604/0001-25
ATIVIDADES ECONÔMICAS	211028 - REPRESENTACAO COMERCIAL POR CONTA DE TERCEIROS 216062 - ALUGUEL DE APARELHOS E UTENS P/USO MED E HOSTPITALAR 243116 - ASSISTENCIA TECNICA E MANUT DE MAQ APAR E EQUIPAMENT 320013 - CALDEIRAS E MAQUINAS A VAPOR-COM ATAC 321028 - BOMBAS CENTRIFUGAS E ROTATIVAS-COM ATAC 321052 - COMPRESSOR DE AR EXAUSTOR ASPIRADOR/VENTIL-COM ATAC 322016 - MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS-COM ATAC 322164 - MAQUINAS DE ESCRITORIO-COM ATAC 324116 - MAQ E SUPRIMENTOS P/PROCESS DE DADOS-COM ATAC 333018 - MOVEIS-COM ATAC 340014 - (IN) MATERIAL DE LIMPEZA-COM ATAC 348090 - ARTIGOS DE PAPELARIA-COM ATAC 352012 - APAR/EQUIP USOS TECNICOS PROFISS E MEDICO-COM ATAC 352110 - INSTRUMENTO E MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR -COM ATAC 399116 - IMPORTACAO E EXPORTACAO
RESTRIÇÕES	VEDADO O USO DA VIA PUBLICA VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS	3
GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	8
ENDEREÇO COMPLETO	RUA MONTEVIDEO, 647, PENHA 21020-290
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVO
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	21/01/2013

Aprovado pela Resolução SMF Nº 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia **26/11/2024** às **11:37**.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 32.280.604/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:36:14 do dia 21/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/02/2025.

Código de controle da certidão: **7151.4E7E.CF3F.E21D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.280.604/0001-25

Certidão nº: 57652858/2024

Expedição: 22/08/2024, às 12:09:33

Validade: 18/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.280.604/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 23/10/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
32.280.604/0001-25

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 23/10/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.AUAH.6DNX.XP7X.QWZF.HF1V**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 26/12/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
32.280.604/0001-25

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 26/12/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.SNKV.MDWS.AOXY.BG03.EPOF**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.280.604/0001-25
Razão Social: TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
Endereço: RUA MONTEVIDEU 647 / PENHA / RIO DE JANEIRO / RJ / 21020-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/12/2024 a 13/01/2025

Certificação Número: 2024121500320310203055

Informação obtida em 26/12/2024 13:14:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 32.280.604/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:36:14 do dia 21/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/02/2025.

Código de controle da certidão: **7151.4E7E.CF3F.E21D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.280.604/0001-25

Certidão nº: 57652858/2024

Expedição: 22/08/2024, às 12:09:33

Validade: 18/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.280.604/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.280.604/0001-25
Razão Social: TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
Endereço: RUA MONTEVIDEU 647 / PENHA / RIO DE JANEIRO / RJ / 21020-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2025 a 23/02/2025

Certificação Número: 2025012501500310203075

Informação obtida em 28/01/2025 16:02:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.280.604/0001-25

Certidão nº: 57652858/2024

Expedição: 22/08/2024, às 12:09:33

Validade: 18/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.280.604/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 32.280.604/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:36:14 do dia 21/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/02/2025.

Código de controle da certidão: **7151.4E7E.CF3F.E21D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 28/01/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

32.280.604/0001-25

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/01/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.6F6H.UWT3.GIFM.LGHK.ESJX**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***